

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### RESOLUÇÃO Nº 07/CMAS/2025

Dispõe sobre a concessão do Registro/Inscrição da Associação Recreativa, Cultural, Esportiva e Social de Cabixi (ARCESC) no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS**, do município

de Cabixi no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS), pela Lei Municipal nº 240/96 de 7 de maio de 1996 e pelo seu Regimento Interno e;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 14/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que estabelece os parâmetros e as regras nacionais para a inscrição de entidades ou organizações de Assistência Social nos Conselhos;

**CONSIDERANDO** a análise do processo de solicitação de registro da Associação Recreativa, Cultural, Esportiva e Social de Cabixi (ARCESC), conforme pauta da Reunião Ordinária realizada em 11 de dezembro de 2025;

**CONSIDERANDO** as ações prévias de avaliação da qualificação da entidade, incluindo a visita *in loco* efetuada em 12 de novembro de 2025, cujos resultados e constatações foram registrados na Ata n.º 177/2025;

**CONSIDERANDO** que a análise técnica constatou a consonância das ações da ARCESC com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), notadamente no que se refere à oferta de serviços de Proteção Social Básica voltados para crianças, adolescentes, famílias e comunidades;

**CONSIDERANDO** a deliberação unânime do Plenário do CMAS, ocorrida na Reunião Ordinária de 11 de dezembro de 2025, que aprovou a concessão do registro à entidade.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER o Registro/Inscrição à entidade Associação Recreativa, Cultural, Esportiva e Social de Cabixi (ARCESC).

**Art. 2º** - O Registro/Inscrição é concedido sob o Número de Inscrição CMAS n.º 013/2025.

**Art. 3º** - O presente registro terá a validade de 02 (dois) anos, a contar da data de 11 de dezembro de 2025.

**Art. 4º** - A ARCESC deverá manter o trabalho voltado prioritariamente à Proteção Social Básica, em consonância com as diretrizes do SUAS, sendo o registro passível de monitoramento e fiscalização por parte do CMAS.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Cabixi (RO)**, 11 de dezembro de 2025.

**Bernardina de Jesus Lima**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Protocolo 53962

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

#### GABINETE DO PREFEITO

##### LEI MUNICIPAL Nº 4.001/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

"Institui o Programa Cartão Kit Escolar, alterando a Lei Municipal nº 3.856, de 30 de setembro de 2025 (Plano Prurianual 2026-2029, e dá outras providências."

## EXPEDIENTE

### PRESIDÊNCIA

Presidente – Prefeito Jurandir de Oliveira  
Santa Luzia do Oeste/RO

### GESTÃO TÉCNICA

Diretor Executivo - Willian Luiz Pereira

O **Prefeito Municipal de Cerejeiras**, Estado de Rondônia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

## LEI

**Art. 1º** Fica instituído o programa 'Cartão Auxílio Kit Escolar', concedido na forma de auxílio financeiro para aquisição de materiais escolares.

**Parágrafo único.** O programa de que trata o *caput* deste artigo passa a integrar os programas e ações governamentais dispostos na Lei Municipal nº 3.856, de 30 de setembro de 2025 (Plano Prurianual 2026-2029) e seus anexos.

**Art. 2º** Os beneficiários do programa são estudantes regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino, em situação de vulnerabilidade social, com idade entre 4 e 11 anos, inscritos no Programa Bolsa Família.

**Art. 3º** O valor do benefício será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), dividido em duas parcelas sendo a primeira paga no mês de janeiro, e a segunda no mês de julho.

**§1º** O crédito será disponibilizado em cartão físico e virtual, emitido em nome do responsável legal pelo menor, com a data limite para o uso até 31 de outubro do respectivo ano.

**§2º** A utilização do benefício será restrita às livrarias e estabelecimentos comerciais credenciados no município de Cerejeiras, que deverão seguir a lista de materiais escolares definida pela secretaria Municipal de Educação (SEMED), sendo vedada a destinação dos recursos para qualquer outra finalidade.

**Art. 4º** O descumprimento das regras do programa, tanto por parte dos estabelecimentos comerciais credenciados quanto dos beneficiários, acarretará as seguintes sanções:

I - O estabelecimento comercial credenciado que violar as normas do programa estará sujeito à suspensão do credenciamento por até 2 (dois) anos, sem prejuízo de outras sanções civis e penais cabíveis.

O beneficiário que infringir as normas do programa será excluído do benefício imediatamente e estará impedido de utilizá-lo nos 2 (dois) anos subsequentes, sem prejuízo de outras sanções civis e penais cabíveis.

**Art. 5º** O Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias e celebrar contratos com entidades públicas e privadas para fornecer os recursos tecnológicos necessários à operacionalização do programa.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

**SINÉSIO JOSÉ DE SOUZA**

Prefeito  
(Assinado Digitalmente)

Protocolo 53959

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATO Nº 215/2025**  
**PROCESSO Nº 4458/2025**

Termo de Contrato nº 215/2025 que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **JAN CHARLES RUECKERT LTDA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ nº. 19.181.382/0001-25, com sede na Avenida das Nações nº 2076 - Cerejeiras - RO, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. Sinelma Penha de Souza**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF nº \*\*\*.938.342-\*\* e portadora do RG nº 34\*\*\*\*, expedida pela SSP/RO, residente/domiciliada nesta cidade de Cerejeiras/RO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **JAN CHARLES RUECKERT LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 05.011.908/0001-14, com endereço na Rua Pernambuco, 656 - Cerejeiras - RO - 769970-000, neste ato representado por seu representante legal, o **Sr. Laercio Rodrigues**

**Pereira**, RG nº 812\*\*\* expedido pela SSP/RO, CPF nº \*\*\*.640.859-\*\* resolvem conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital nº 4458/2025 e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 150/2023 de 30 de março de 2023, Decreto Federal nº 10.024/2019 de 20/09/2019, artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155 de 27 de Outubro de 2016, Lei Municipal nº 2.660/201, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 92, I e II)

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto do presente instrumento é o Empenho Estimativo no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para aquisição de materiais para a Rede de Esgotamento Sanitário, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, utilizando recursos próprios, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) o Termo de Referência;
- b) o Edital da Licitação;
- c) a proposta do contratado;
- d) eventuais anexos dos documentos supracitados.

### CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da sua publicação, na forma dos artigos 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 5 anos conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

### CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Fica vedada a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, admitida somente em casos excepcionais e devidamente justificada nos autos mediante autorização prévia e expressa da Administração Municipal;

I - A CONTRATADA não poderá transferir ou ceder, ainda que parcialmente, os direitos ou obrigações decorrentes do Contrato.

II - A subcontratação admitida nos casos excepcionais depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

III - Para cumprimento do previsto no subitem anterior o contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

### CLÁUSULA QUINTA - PREÇO e DA RETENÇÃO DOS IMPOSTOS

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O valor total da contratação é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Da retenção dos impostos:

a) Será efetuado a retenção na fonte do Imposto sobre a Renda - IR quanto aos pagamentos que efetuarem as pessoas físicas e jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, com base nas premissas constantes na Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012 e seus anexos, ou em norma que vier a alterá-la ou substituí-la, nos mesmos moldes aplicáveis aos órgãos da administração pública federal. Em conformidade com o Decreto Municipal Nº 049/2024 09 de fevereiro de 2024;

b) Serve o presente como comunicação às pessoas jurídicas contratadas para que observem o disposto no Decreto retromencionado.

#### **CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Será admitida o reajuste do valor do contrato, desde que observado o interregno mínimo de um ano.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Para o primeiro reajuste, esse interregno será contado a partir da data limite para apresentação das propostas ou do orçamento a que essa se referir.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O pedido de reajuste do contrato deverá ser instruído, com os seguintes documentos:

I - Requerimento da Contratada devidamente assinado pelo seu responsável;

II - Planilha de custos demonstrando a equação inicial do contrato;

III - Planilha de custos demonstrando a equação atual do contrato, a qual deverá demonstrar a variação do preço, levando em consideração o índice de reajuste pré-fixado no instrumento convocatório e no contrato.

IV - As particularidades do contrato em vigência;

V - A nova planilha com a variação dos custos apresentada;

VI - Índice IPCA/IBGE;

VII - Tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes;

VIII - A disponibilidade orçamentária do órgão Contratante.

**PARÁGRAFO QUINTO** - O reajuste poderá ser formalizado por meio de apostilamento, exceto quando coincidirem com a prorrogação contratual, em que deverá ser formalizado por termo aditivo.

#### **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A Contratante se obriga a:

I - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

II - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

III - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

IV - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

V - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à

parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

VI - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

VII - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

VIII - Cientificar o órgão de representação judicial Procuradoria Geral do Município - PGM para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

IX - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

X - A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

XI - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

XII - Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

XIII - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

I - Entregar o objeto em conformidade com o termo de referência e edital;

II - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078, de 1990);

III - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

IV - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

V - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

VI - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

VII - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

VIII - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro)

horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

IX - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

X - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

XI - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei Federal nº 14.133, de 2021);

XII - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133, de 2021);

XIII - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

XIV - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

XV - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

XVI - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

XVII - As obrigações pertinentes à Lei Geral de Proteção de dados reger-se-ão pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

XVIII - As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

XIX - É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

XX - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

XXI - Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

XXII - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

XXIII - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

CLÁUSULA DEZ - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)  
Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

#### CLÁUSULA ONZE - DA GARANTIA

Os produtos ficam isentos de apresentação de garantia, cumprindo salientar que todos deverão ser de primeira qualidade, novos, livres de avarias, imperfeições ou sinais de uso.

CLÁUSULA DOZE - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- der causa à inexecução parcial do contrato;
- der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- der causa à inexecução total do contrato;
- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

IV - Multa:

- moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10% (dez por cento) dias;
- moratória de 1,0% (Zero vírgula por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 20% (vinte por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- O atraso superior a 20 (vinte) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, § 9º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO TERCEIRO - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO QUARTO - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO QUINTO - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156,

§ 8º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

**PARÁGRAFO SEXTO** - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**PARÁGRAFO OITAVO** - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**PARÁGRAFO NONO** - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

**PARÁGRAFO DEZ** - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

**PARÁGRAFO ONZE** - O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (art. 161, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

**PARÁGRAFO DOZE** - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133/21.

**PARÁGRAFO TREZE** - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

**CLÁUSULA TREZE - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL** (art. 92, XIX)

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a

continuidade da execução contratual.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

**PARÁGRAFO SEXTO** - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

**PARÁGRAFO OITAVO** - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- I - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- II - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- III - Indenizações e multas.

**PARÁGRAFO NONO** - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

**CLÁUSULA QUATORZE - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** (art. 92, VIII)  
**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU

FICHA: 324

UNIDADE: 021001 - GABINETE DO SECRETARIO (A)

FUNCIONAL: 17.512.0022.2084.0000 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITARIO

CLASSIFICAÇÃO: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 1.501.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**CLÁUSULA QUINZE - DOS CASOS OMISSOS** (art. 92, III)

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Rege-se este instrumento pelas normas e diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e outros preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

**CLÁUSULA DEZESSEIS - ALTERAÇÕES**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA DEZESETE - PUBLICAÇÃO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, § 2º, da Lei Federal nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

## CLÁUSULA DEZOITO - DO FORO (art. 89, § 1º)

Fica eleito o Foro do Município de Cerejeiras para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com um só efeito, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Cerejeiras, 17 de dezembro de 2025.

SINELMA PENHA DE SOUZA  
Sec. Mun. De Saúde  
CONTRATANTE

LAERCIO RODRIGUES PEREIRA  
JAN CHARLES RUECKERT LTDA  
CONTRATADO

Testemunhas:

Emilly Cecília do Carmo de Souza

Josimara da Silva Alvarenga

Protocolo 53932

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Termo de Encerramento de Estágio, que entre si fazem, o Município de Cerejeiras/RO e ANA VITTÓRIA ALVES COSTA.

O Município de Cerejeiras, Estado de Rondônia, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.914.925/0001-07, com sede à Rua Florianópolis, n.º 503, Bairro Maranata, nesta cidade, doravante denominada simplesmente como CONCEDENTE e ANA VITTÓRIA ALVES COSTA, brasileira, solteira, menor, com 16 anos, residente e domiciliada na \*\*\*\*\* nº \*\*\*, nesta cidade de Cerejeiras, portador da Carteira de Identidade nº. 186\*\*\*\* SESDEC/RO, inscrito no CPF sob o n. \*\*\*.139.782-\*\* e seus responsáveis legais o senhor Otelino Conceição Costa (pai) e a senhora Rosilene Gomes Alves (mãe), aluna regularmente matriculada no 3º ano do Ensino Médio, doravante denominado ESTAGIÁRIO e, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo de Encerramento de Estágio, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

## DO AMPARO LEGAL:

CLÁUSULA 1ª - O substrato jurídico do presente TERMO DE ENCERRAMENTO DE ESTÁGIO, encontra-se consubstanciado na cláusula quarta do Termo de Compromisso de Estágio, em conformidade com o art. 29, inciso III da Lei Municipal 2855/2019.

## DO OBJETO DO DISTRATO:

CLÁUSULA 2ª - Fica rescindido a partir do dia 16/12/2025, TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, por motivo do encerramento do curso de Ensino Médio.

## DO FORO:

CLÁUSULA 3ª - O Foro do presente distrato será o da Comarca de Cerejeiras- RO, excluído qualquer outro. E depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias.

Cerejeiras - RO, 15 de dezembro de 2025.

Sinesio Jose de Souza -  
Prefeito Municipal - CONCEDENTE  
assinatura digital ANA VITTÓRIA ALVES COSTA  
Estagiário

Otelino Conceição Costa (pai) Rosilene Gomes Alves (mãe)

Testemunhas (assinatura digital):

Ivo Leonardo da Silva Costa

Raphael Rodrigues Gomes

Protocolo 53887

Termo de Encerramento de Estágio, que entre si fazem, o Município de Cerejeiras/RO e ANA BEATRIZ BORGES DA SILVA.

O Município de Cerejeiras, Estado de Rondônia, Pessoa Jurídica de

direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.914.925/0001-07, com sede à Rua Florianópolis, n.º 503, Bairro Maranata, nesta cidade, doravante denominada simplesmente como CONCEDENTE e ANA BEATRIZ BORGES DA SILVA, brasileira, solteira, menor, com 17 anos, residente e domiciliada na Rua \*\*\*\*\* nº \*\*\*\*, nesta cidade de Cerejeiras, portador da Carteira de Identidade nº. 177\*\*\*\* SESDEC/RO, inscrito no CPF sob o n. \*\*\*.820.922-\*\* e seus responsáveis legais o senhor Nilton César da Silva (pai) e a senhora Vera Lúcia Borges da Silva (mãe), aluna regularmente matriculada no 3º ano do Ensino Médio, doravante denominado ESTAGIÁRIO e, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo de Encerramento de Estágio, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

## DO AMPARO LEGAL:

CLÁUSULA 1ª - O substrato jurídico do presente TERMO DE ENCERRAMENTO DE ESTÁGIO, encontra-se consubstanciado na cláusula quarta do Termo de Compromisso de Estágio, em conformidade com o art. 29, inciso III da Lei Municipal 2855/2019.

## DO OBJETO DO DISTRATO:

CLÁUSULA 2ª - Fica rescindido a partir do dia 16/12/2025, TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, por motivo do encerramento do curso de Ensino Médio.

## DO FORO:

CLÁUSULA 3ª - O Foro do presente distrato será o da Comarca de Cerejeiras- RO, excluído qualquer outro. E depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias.

Cerejeiras - RO, 15 de dezembro de 2025.

Sinesio Jose de Souza -  
Prefeito Municipal - CONCEDENTE  
assinatura digital ANA BEATRIZ BORGES DA SILVA  
Estagiário

Nilton César da Silva (pai) Vera Lúcia Borges da Silva (mãe)

Testemunhas (assinatura digital):

Ivo Leonardo da Silva Costa

Raphael Rodrigues Gomes

Protocolo 53938

Termo de Encerramento de Estágio, que entre si fazem, o Município de Cerejeiras/RO e BRUNA MACIEL DOS SANTOS

O Município de Cerejeiras, Estado de Rondônia, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.914.925/0001-07, com sede à Rua Florianópolis, n.º 503, Bairro Maranata, nesta cidade, doravante denominada simplesmente como CONCEDENTE e BRUNA MACIEL DOS SANTOS, brasileira, solteira, com 18 anos, residente e domiciliada na Rua \*\*\*\* nº \*\*\*\*, nesta cidade de Cerejeiras, portador da Carteira de Identidade nº. 159\*\*\*\* SESDEC/RO, inscrito no CPF sob o n. \*\*\*.618.872.\*\* e seus responsáveis legais o senhor Maurício Batista dos Santos (pai) e a senhora Juliana de Maciel (mãe), aluna regularmente matriculada no 3º ano do Ensino Médio, doravante denominado ESTAGIÁRIO e, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo de Encerramento de Estágio, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

## DO AMPARO LEGAL:

CLÁUSULA 1ª - O substrato jurídico do presente TERMO DE ENCERRAMENTO DE ESTÁGIO, encontra-se consubstanciado na cláusula quarta do Termo de Compromisso de Estágio, em conformidade com o art. 29, inciso III da Lei Municipal 2855/2019.

## DO OBJETO DO DISTRATO:

CLÁUSULA 2ª - Fica rescindido a partir do dia 16/12/2025, TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, por motivo do encerramento do curso de Ensino Médio.

## DO FORO:

CLÁUSULA 3ª - O Foro do presente distrato será o da Comarca de Cerejeiras- RO, excluído qualquer outro. E depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias.

Cerejeiras - RO, 15 de dezembro de 2025.

Sinesio Jose de Souza -  
 Prefeito Municipal - CONCEDENTE  
 assinatura digital BRUNA MACIEL DOS SANTOS  
 Estagiário

Maurício Batista dos Santos (pai) Juliana de Maciel (mãe)

Testemunhas (assinatura digital):  
 Ivo Leonardo da Silva Costa  
 Raphael Rodrigues Gomes

**Protocolo 53940**

Termo de Encerramento de Estágio, que entre si fazem, o Município de Cerejeiras/RO e KARINE MAXIMIANA SMANIOTTO DA SILVA

O Município de Cerejeiras, Estado de Rondônia, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.914.925/0001-07, com sede à Rua Florianópolis, n.º 503, Bairro Maranata, nesta cidade, doravante denominada simplesmente como CONCEDENTE e KARINE MAXIMIANA SMANIOTTO DA SILVA, brasileira, solteira, menor, com 17 anos, residente e domiciliada na Avenida \*\*\*\*\* nº \*\*\*\*, nesta cidade de Cerejeiras, portador da Carteira de Identidade nº.182\*\*\*\* SESDEC/RO, inscrito no CPF sob o n.\*\*\*.437.302-\*\* e seus responsáveis legais o senhor Sergio Pereira da Silva Sabanês (pai) e a senhora Iliani Maria Smaniotto (mãe), aluna regularmente matriculado no 3º ano do Ensino Médio, doravante denominado ESTAGIÁRIO e, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo de Encerramento de Estágio, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

DO AMPARO LEGAL:

CLÁUSULA 1ª - O substrato jurídico do presente TERMO DE ENCERRAMENTO DE ESTÁGIO, encontra-se consubstanciado na cláusula quarta do Termo de Compromisso de Estágio, em conformidade com o art. 29, inciso III da Lei Municipal 2855/2019.

DO OBJETO DO DISTRATO:

CLÁUSULA 2ª - Fica rescindido a partir do dia 16/12/2025, TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, por motivo do encerramento do curso de Ensino Médio.

DO FORO:

CLÁUSULA 3ª - O Foro do presente distrato será o da Comarca de Cerejeiras- RO, excluído qualquer outro. E depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias.

Cerejeiras - RO, 15 de dezembro de 2025.

Sinesio Jose de Souza -  
 Prefeito Municipal - CONCEDENTE  
 assinatura digital KARINE MAXIMIANA SMANIOTTO DA SILVA  
 Estagiário

Sergio Pereira da Silva Sabanês (pai) Iliani Maria Smaniotto (mãe)

Testemunhas (assinatura digital):  
 Ivo Leonardo da Silva Costa  
 Raphael Rodrigues Gomes

**Protocolo 53941**

Termo de Encerramento de Estágio, que entre si fazem, o Município de Cerejeiras/RO e KATYELEEN LOURENÇO OLIVEIRA

O Município de Cerejeiras, Estado de Rondônia, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.914.925/0001-07, com sede à Rua Florianópolis, n.º 503, Bairro Maranata, nesta cidade, doravante denominada simplesmente como CONCEDENTE e KATYELEEN LOURENÇO OLIVEIRA, brasileira, solteira, com 18 anos, residente e domiciliada na Rua \*\*\*\*\* nº \*\*\*, Bairro Maranata, nesta cidade de Cerejeiras, portador da Carteira de Identidade nº. 184\*\*\*\* SESDEC/RO, inscrito no CPF sob o n.\*\*\*.203.782-\*\* e seus responsáveis legais o senhor Paulo Lourenço da Silva (pai) e a senhora Josane da Silva Oliveira (mãe), aluna regularmente matriculado no 3º ano do Ensino Médio, doravante denominado ESTAGIÁRIO e, perante as testemunhas

abaixo firmadas, pactuam o presente Termo de Encerramento de Estágio, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

DO AMPARO LEGAL:

CLÁUSULA 1ª - O substrato jurídico do presente TERMO DE ENCERRAMENTO DE ESTÁGIO, encontra-se consubstanciado na cláusula quarta do Termo de Compromisso de Estágio, em conformidade com o art. 29, inciso III da Lei Municipal 2855/2019.

DO OBJETO DO DISTRATO:

CLÁUSULA 2ª - Fica rescindido a partir do dia 16/12/2025, TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, por motivo do encerramento do curso de Ensino Médio.

DO FORO:

CLÁUSULA 3ª - O Foro do presente distrato será o da Comarca de Cerejeiras- RO, excluído qualquer outro. E depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias.

Cerejeiras - RO, 15 de dezembro de 2025.

Sinesio Jose de Souza -  
 Prefeito Municipal - CONCEDENTE  
 assinatura digital KATYELEEN LOURENÇO OLIVEIRA  
 Estagiário

Paulo Lourenço da Silva (pai) Josane da Silva Oliveira (mãe)

Testemunhas (assinatura digital):  
 Ivo Leonardo da Silva Costa  
 Raphael Rodrigues Gomes

**Protocolo 53942**

Termo de Encerramento de Estágio, que entre si fazem, o Município de Cerejeiras/RO e KETHLEN AMANDA CAMPOS PINTO

O Município de Cerejeiras, Estado de Rondônia, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.914.925/0001-07, com sede à Rua Florianópolis, n.º 503, Bairro Maranata, nesta cidade, doravante denominada simplesmente como CONCEDENTE e KETHLEN AMANDA CAMPOS PINTO, brasileira, solteira, menor, com 17 anos, residente e domiciliada na Rua \*\*\*\* nº \*\*\*, nesta cidade de Cerejeiras, portador da Carteira de Identidade nº. \*\*\*.686.592-\*\* SESDEC/RO, inscrito no CPF sob o n.\*\*\*.686.592-\*\* e seus responsáveis legais o senhor Josiel Bianchin Pinto (pai) e a senhora Kelly Cristiane Gonçalves Campos (mãe), aluna regularmente matriculado no 3º ano do Ensino Médio, doravante denominado ESTAGIÁRIO e, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo de Encerramento de Estágio, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

DO AMPARO LEGAL:

CLÁUSULA 1ª - O substrato jurídico do presente TERMO DE ENCERRAMENTO DE ESTÁGIO, encontra-se consubstanciado na cláusula quarta do Termo de Compromisso de Estágio, em conformidade com o art. 29, inciso III da Lei Municipal 2855/2019.

DO OBJETO DO DISTRATO:

CLÁUSULA 2ª - Fica rescindido a partir do dia 16/12/2025, TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, por motivo do encerramento do curso de Ensino Médio.

DO FORO:

CLÁUSULA 3ª - O Foro do presente distrato será o da Comarca de Cerejeiras- RO, excluído qualquer outro. E depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias.

Cerejeiras - RO, 15 de dezembro de 2025.

Sinesio Jose de Souza -  
 Prefeito Municipal - CONCEDENTE  
 assinatura digital KETHLEN AMANDA CAMPOS PINTO  
 Estagiário

Josiel Bianchin Pinto (pai) Kelly Cristiane Gonçalves Campos (mãe)

Testemunhas (assinatura digital):  
Ivo Leonardo da Silva Costa  
Raphael Rodrigues Gomes

Protocolo 53944

Termo de Encerramento de Estágio, que entre si fazem, o Município de Cerejeiras/RO e NATALIA DA COSTA VIVIAN

O Município de Cerejeiras, Estado de Rondônia, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.914.925/0001-07, com sede à Rua Florianópolis, n.º 503, Bairro Maranhata, nesta cidade, doravante denominada simplesmente como CONCEDENTE e NATALIA DA COSTA VIVIAN, brasileira, solteira, menor, com 16 anos, residente e domiciliada na Rua \*\*\*\* n.º \*\*\*\*, nesta cidade de Cerejeiras, portador da Carteira de Identidade nº. 188\*\*\*\* SESDEC/RO, inscrito no CPF sob o n. \*\*\*.031.912-\*\* e seus responsáveis legais o senhor Elizeu do Carmo Vivian (pai) e a senhora Gisele Alves da Costa Vivian (mãe), aluna regularmente matriculado no 3º ano do Ensino Médio, doravante denominado ESTAGIÁRIO e, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo de Encerramento de Estágio, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

DO AMPARO LEGAL:

CLÁUSULA 1ª - O substrato jurídico do presente TERMO DE ENCERRAMENTO DE ESTÁGIO, encontra-se consubstanciado na cláusula quarta do Termo de Compromisso de Estágio, em conformidade com o art. 29, inciso III da Lei Municipal 2855/2019.

DO OBJETO DO DISTRATO:

CLÁUSULA 2ª - Fica rescindido a partir do dia 16/12/2025, TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, por motivo do encerramento do curso de Ensino Médio.

DO FORO:

CLÁUSULA 3ª - O Foro do presente distrato será o da Comarca de Cerejeiras- RO, excluído qualquer outro. E depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias.

Cerejeiras - RO, 15 de dezembro de 2025.

Sinesio Jose de Souza -  
Prefeito Municipal - CONCEDENTE  
assinatura digital NATALIA DA COSTA VIVIAN  
Estagiário

Elizeu do Carmo Vivian (pai) Gisele Alves da Costa Vivian (mãe)

Testemunhas (assinatura digital):  
Ivo Leonardo da Silva Costa  
Raphael Rodrigues Gomes

Protocolo 53945

Termo de Encerramento de Estágio, que entre si fazem, o Município de Cerejeiras/RO e RICARDO MACHADO DE LIMA

O Município de Cerejeiras, Estado de Rondônia, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.914.925/0001-07, com sede à Rua Florianópolis, n.º 503, Bairro Maranhata, nesta cidade, doravante denominada simplesmente como CONCEDENTE e RICARDO MACHADO DE LIMA, brasileiro, solteiro, com 18 anos, residente e domiciliada na \*\*\*\*, n.º \*\*\*\*, nesta cidade de Cerejeiras, portador da Carteira de Identidade nº. 177\*\*\*\* SESDEC/RO, inscrito no CPF sob o n. \*\*\*.561.032-\*\* e seu responsável legal a senhora Edivane Silva Machado (mãe), aluno regularmente matriculado no 3º ano do Ensino Médio, doravante denominado ESTAGIÁRIO e, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo de Encerramento de Estágio, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

DO AMPARO LEGAL:

CLÁUSULA 1ª - O substrato jurídico do presente TERMO DE ENCERRAMENTO DE ESTÁGIO, encontra-se consubstanciado na cláusula quarta do Termo de Compromisso de Estágio, em conformidade com o art. 29, inciso III da Lei Municipal 2855/2019.

DO OBJETO DO DISTRATO:

CLÁUSULA 2ª - Fica rescindido a partir do dia 16/12/2025, TERMO DE

COMPROMISSO DE ESTÁGIO, por motivo do encerramento do curso de Ensino Médio.

DO FORO:

CLÁUSULA 3ª - O Foro do presente distrato será o da Comarca de Cerejeiras- RO, excluído qualquer outro. E depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias.

Cerejeiras - RO, 15 de dezembro de 2025.

Sinesio Jose de Souza -  
Prefeito Municipal - CONCEDENTE  
assinatura digital RICARDO MACHADO DE LIMA  
Estagiário

Edivane Silva Machado (mãe)

Testemunhas (assinatura digital):  
Ivo Leonardo da Silva Costa  
Raphael Rodrigues Gomes

Protocolo 53947

Termo de Encerramento de Estágio, que entre si fazem, o Município de Cerejeiras/RO e STEPHANE HELOIZE BRULINI DA SILVA

O Município de Cerejeiras, Estado de Rondônia, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.914.925/0001-07, com sede à Rua Florianópolis, n.º 503, Bairro Maranhata, nesta cidade, doravante denominada simplesmente como CONCEDENTE e STEPHANE HELOIZE BRULINI DA SILVA, brasileira, solteira, com 18 anos, residente e domiciliada na Av. \*\*\*\* n.º \*\*\*\*, nesta cidade de Cerejeiras, portador da Carteira de Identidade nº. 149\*\*\*\* SESDEC/RO, inscrito no CPF sob o n. \*\*\*.842.912-\*\* e seus responsáveis legais o senhor Vagner Oliveira da Silva (pai) e a senhora Rosângela Brulini Rocha (mãe), aluna regularmente matriculado no 3º ano do Ensino Médio, doravante denominado ESTAGIÁRIO e, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo de Encerramento de Estágio, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

DO AMPARO LEGAL:

CLÁUSULA 1ª - O substrato jurídico do presente TERMO DE ENCERRAMENTO DE ESTÁGIO, encontra-se consubstanciado na cláusula quarta do Termo de Compromisso de Estágio, em conformidade com o art. 29, inciso III da Lei Municipal 2855/2019.

DO OBJETO DO DISTRATO:

CLÁUSULA 2ª - Fica rescindido a partir do dia 16/12/2025, TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, por motivo do encerramento do curso de Ensino Médio.

DO FORO:

CLÁUSULA 3ª - O Foro do presente distrato será o da Comarca de Cerejeiras- RO, excluído qualquer outro. E depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias.

Cerejeiras - RO, 15 de dezembro de 2025.

Sinesio Jose de Souza -  
Prefeito Municipal - CONCEDENTE  
assinatura digital STEPHANE HELOIZE BRULINI DA SILVA  
Estagiário

Vagner Oliveira da Silva (pai) Rosângela Brulini Rocha (mãe)

Testemunhas (assinatura digital):  
Ivo Leonardo da Silva Costa  
Raphael Rodrigues Gomes

Protocolo 53949

Termo de Encerramento de Estágio, que entre si fazem, o Município de Cerejeiras/RO e VINICIUS MARTINS DA SILVA

O Município de Cerejeiras, Estado de Rondônia, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.914.925/0001-07, com sede à Rua Florianópolis, n.º 503, Bairro Maranhata, nesta cidade, doravante denominada simplesmente como CONCEDENTE e VINICIUS

MARTINS DA SILVA, brasileiro, solteiro, menor, com 17 anos, residente e domiciliado na Rua \*\*\*\* n° \*\*\*, nesta cidade de Cerejeiras, portador da Carteira de Identidade nº. 186\*\*\*\* SESDEC/RO, inscrito no CPF sob o n. \*\*.685.772-\*\* e seus responsáveis legais o senhor Diolene Martins de Souza (pai) e a senhora Ivanilda Tavares da Silva (mãe), aluno regularmente matriculado no 3º ano do Ensino Médio, doravante denominado ESTAGIÁRIO e, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo de Encerramento de Estágio, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

## DO AMPARO LEGAL:

CLÁUSULA 1ª - O substrato jurídico do presente TERMO DE ENCERRAMENTO DE ESTÁGIO, encontra-se consubstanciado na cláusula quarta do Termo de Compromisso de Estágio, em conformidade com o art. 29, inciso III da Lei Municipal 2855/2019.

## DO OBJETO DO DISTRATO:

CLÁUSULA 2ª - Fica rescindido a partir do dia 16/12/2025, TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, por motivo do encerramento do curso de Ensino Médio.

## DO FORO:

CLÁUSULA 3ª - O Foro do presente distrato será o da Comarca de Cerejeiras- RO, excluído qualquer outro. E depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias.

Cerejeiras - RO, 15 de dezembro de 2025.

Sinesio Jose de Souza -  
Prefeito Municipal - CONCEDENTE  
assinatura digital VINICIUS MARTINS DA SILVA  
Estagiário

Diolene Martins de Souza (pai) Ivanilda Tavares da Silva (mãe)

Testemunhas (assinatura digital):  
Ivo Leonardo da Silva Costa  
Raphael Rodrigues Gomes

**Protocolo 53952**

Termo de Encerramento de Estágio, que entre si fazem, o Município de Cerejeiras/RO e VINICIUS DE SOUZA BEZERRA.

O Município de Cerejeiras, Estado de Rondônia, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.914.925/0001-07, com sede à Rua Florianópolis, n.º 503, Bairro Maranhata, nesta cidade, doravante denominada simplesmente como CONCEDENTE e VINICIUS DE SOUZA BEZERRA, brasileiro, solteiro, menor, com 17 anos, residente e domiciliado na Rua \*\*\*\* n°\*\*\*\*, nesta cidade de Cerejeiras, portador da Carteira de Identidade nº. 168\*\*\*\* SESDEC/RO, inscrito no CPF sob o n. \*\*.707.402-\*\* e seus responsáveis legais o senhor Silvano de Souza Neto (pai) e a senhora Leila Bezerra (mãe), aluno regularmente matriculado no 3º ano do Ensino Médio, doravante denominado ESTAGIÁRIO e, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo de Encerramento de Estágio, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

## DO AMPARO LEGAL:

CLÁUSULA 1ª - O substrato jurídico do presente TERMO DE ENCERRAMENTO DE ESTÁGIO, encontra-se consubstanciado na cláusula quarta do Termo de Compromisso de Estágio, em conformidade com o art. 29, inciso III da Lei Municipal 2855/2019.

## DO OBJETO DO DISTRATO:

CLÁUSULA 2ª - Fica rescindido a partir do dia 16/12/2025, TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, por motivo do encerramento do curso de Ensino Médio.

## DO FORO:

CLÁUSULA 3ª - O Foro do presente distrato será o da Comarca de Cerejeiras- RO, excluído qualquer outro. E depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias.

Cerejeiras - RO, 15 de dezembro de 2025.

Sinesio Jose de Souza -  
Prefeito Municipal - CONCEDENTE  
assinatura digital VINICIUS DE SOUZA BEZERRA.  
Estagiário

Silvano de Souza Neto (pai) Leila Bezerra (mãe)

Testemunhas (assinatura digital):  
Ivo Leonardo da Silva Costa  
Raphael Rodrigues Gomes

**Protocolo 53954**

Termo de Encerramento de Estágio, que entre si fazem, o Município de Cerejeiras/RO e WILKER JAMES NEVES SILVA

O Município de Cerejeiras, Estado de Rondônia, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.914.925/0001-07, com sede à Rua Florianópolis, n.º 503, Bairro Maranhata, nesta cidade, doravante denominada simplesmente como CONCEDENTE e WILKER JAMES NEVES SILVA, brasileiro, solteiro, com 18 anos, residente e domiciliado na Linha 1, do \*\*\*\*\* Zona Rural, nesta cidade de Cerejeiras, portador da Carteira de Identidade nº. 157\*\*\*\*\* SESDEC/RO, inscrito no CPF sob o n. \*\*.567.032-\*\* e seus responsáveis legais o senhor Jander Oliveira Cavalcante da Silva (pai) e a senhora Kelli Aline Farias Neves Silva (mãe), aluno regularmente matriculado no 3º ano do Ensino Médio, doravante denominado ESTAGIÁRIO e, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo de Encerramento de Estágio, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

## DO AMPARO LEGAL:

CLÁUSULA 1ª - O substrato jurídico do presente TERMO DE ENCERRAMENTO DE ESTÁGIO, encontra-se consubstanciado na cláusula quarta do Termo de Compromisso de Estágio, em conformidade com o art. 29, inciso III da Lei Municipal 2855/2019.

## DO OBJETO DO DISTRATO:

CLÁUSULA 2ª - Fica rescindido a partir do dia 16/12/2025, TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, por motivo do encerramento do curso de Ensino Médio.

## DO FORO:

CLÁUSULA 3ª - O Foro do presente distrato será o da Comarca de Cerejeiras- RO, excluído qualquer outro. E depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias.

Cerejeiras - RO, 15 de dezembro de 2025.

Sinesio Jose de Souza -  
Prefeito Municipal - CONCEDENTE  
assinatura digital WILKER JAMES NEVES SILVA  
Estagiário

Jander Oliveira Cavalcante da Silva (pai) Kelli Aline Farias Neves Silva (mãe)

Testemunhas (assinatura digital):  
Ivo Leonardo da Silva Costa  
Raphael Rodrigues Gomes

**Protocolo 53955**

Termo de Encerramento de Estágio, que entre si fazem, o Município de Cerejeiras/RO e YASMIN GABRIELLA DA SILVA TAVARES

O Município de Cerejeiras, Estado de Rondônia, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.914.925/0001-07, com sede à Rua Florianópolis, n.º 503, Bairro Maranhata, nesta cidade, doravante denominada simplesmente como CONCEDENTE e YASMIN GABRIELLA DA SILVA TAVARES, brasileira, solteira, com 18 anos, residente e domiciliada na Rua \*\*\*\* n° \*\*\*, nesta cidade de Cerejeiras, portador da Carteira de Identidade nº. 182\*\*\*\* SESDEC/RO, inscrito no CPF sob o n. \*\*.329.258-\*\* e seus responsáveis legais o senhor Gilmar Tavares da Silva (pai) e a senhora Jacicleide Junio da Silva (mãe), aluna regularmente matriculado no 3º ano do Ensino Médio, doravante denominado ESTAGIÁRIO e, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo de Encerramento de Estágio, atendidas as

cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

DO AMPARO LEGAL:

CLÁUSULA 1ª - O substrato jurídico do presente TERMO DE ENCERRAMENTO DE ESTÁGIO, encontra-se consubstanciado na cláusula quarta do Termo de Compromisso de Estágio, em conformidade com o art. 29, inciso III da Lei Municipal 2855/2019.

DO OBJETO DO DISTRATO:

CLÁUSULA 2ª - Fica rescindido a partir do dia 16/12/2025, TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, por motivo do encerramento do curso de Ensino Médio.

DO FORO:

CLÁUSULA 3ª - O Foro do presente distrato será o da Comarca de Cerejeiras- RO, excluído qualquer outro. E depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias.

Cerejeiras - RO, 15 de dezembro de 2025.

Sinesio Jose de Souza -

Prefeito Municipal - CONCEDENTE

assinatura digital YASMIN GABRIELLA DA SILVA TAVARES

Estagiário

Gilmar Tavares da Silva (pai) Jacicleide Junivo da Silva (mãe)

Testemunhas (assinatura digital):

Ivo Leonardo da Silva Costa

Raphael Rodrigues Gomes

Protocolo 53956

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

### ESTADO DE RONDÔNIA

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colorado do Oeste - APAE

Aviso de Dispensa de Licitação nº. 001/2025.

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLORADO DO OESTE - APAE, por meio da presidente da entidade a Senhora **MARIA TEIXEIRA DE SOUZA**, torna público que realizará a **Dispensa de Licitação nº 001/2025**, tipo **Menor Preço Global por Lote**, Modo de Disputa Aberto nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Federal nº 13.019/2014. A presente Dispensa licitação tem por objeto a **Contratação de empresa de engenharia para** custear projeto construção de da acessibilidade da secretaria escolar com **59,72m<sup>2</sup>** de área total, para atender a APAE de Colorado do Oeste/RO, **com recurso da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**, Valor estimado em **R\$ 77.357,48 (Setenta Sete Mil, Trezentos Cinquenta Sete Reais, Quarenta Oito Centavos)**. Processo Administrativo nº **001/2025**, tendo como interessado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLORADO DO OESTE - APAE**. Abertura de propostas e início da sessão dia 26/12/2025, com início às 10:00 horas, findando impreterivelmente no dia 26/12/2025 às 11:00 horas no horário de Brasília - DF e abertura das propostas e classificação do vencedor: dia 26/12/2025 às 11:00 horas horário de Brasília - DF, local Escritório de serviços na Rua Colômbia nº 2706, Cerejeiras/RO. Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados através do E-mail: chagas\_rocha@hotmail.com, no Escritório da CL situada na Rua Colômbia nº 2706, Bairro Alvorada, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone **(69) 99983-5010 WhatsApp**

Colorado do Oeste/RO, 15 de dezembro de 2025

**MARIA TEIXEIRA DE SOUZA**

Presidente - APAE

Protocolo 53892

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

### GABINETE DO PREFEITO

#### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

**LEI ORDINÁRIA N.º 1616, 15 DE DEZEMBRO DE 2025;**

CONCEDE AUXÍLIO NATALINO EXCEPCIONAL NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025 AOS SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL, EFETIVO E COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA DO ESTADO DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal da República e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e pública a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica concedido o Auxílio Natalino Excepcional no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) em parcela única no mês de dezembro 2025, para os servidores do quadro de pessoal efetivo e comissionados da Câmara Municipal de Corumbiara.

**Art. 2º.** O auxílio de que trata esta Lei tem caráter indenizatório, o qual será pago através da folha de pagamento do mês de dezembro de 2025, preferencialmente antes do Natal, e não integrará os vencimentos para efeitos de concessão de vantagens pessoais e remuneratórias.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara - RO, 15 de dezembro de 2025

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**

Prefeito de Corumbiara

Protocolo 54096

#### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 205/2025.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em específico o Artigo 4º da Lei Municipal nº. 1547 de 30 de Dezembro de 2024;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através do Ofício nº 035/SEMAF/2025, Processo Administrativo nº 108/2025,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

**02 - Órgão - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**02.01 - UNIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 - Administração**

**04123 - Administração Financeira**

**041230002 - GESTÃO DO SISTEMA FINANCEIRO**

041230002.2.006000 - Manutenção das Atividades da SEMFIN  
3.3.90.47.00.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas - RP  
..... R\$ 25.000,00 TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....  
..... R\$ 25.000,00

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

**99 - Órgão - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**  
**99 - Reserva de Contingência 99999 - Reserva de Contingência 999990099 - Reserva de Contingência 999990099.2.099000 - Reserva de Contingência**  
**9.9.99.99.00.0000 - RESERVA DE CONTINGENCIA - RP**  
..... R\$ 25.000,00 TOTAL DA REDUÇÃO.....  
..... R\$ 25.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 15 de Dezembro de 2025.

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**  
Prefeito Municipal

Protocolo 53908

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - ATM Nº 01/2025**

Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Departamento de Receita, nos termos da Lei nº 6.830/1980, da Lei nº 5.172/1966 e da Lei Complementar Municipal nº 070/2017, **NOTIFICA** os sujeitos passivos relacionados no anexo a comparecerem, em dia útil, no horário de atendimento das 7h às 13h, à sede do Setor Tributário, localizada na Av. Olavo Pires, nº 2129, Bairro Centro, neste município.

O comparecimento é necessário para ciência e regularização dos créditos tributários inscritos em Dívida Ativa, referentes ao ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), taxas diversas e TSMR (Taxa de Serviços de Manejo Residencial).

O não comparecimento do sujeito passivo ou de seu representante legal **implicará a consideração automática da notificação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital**, ficando o contribuinte sujeito às medidas administrativas e judiciais cabíveis, inclusive protesto e/ou execução fiscal.

	Div ida	Cadastro	Contribuinte	Mod	Receita	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar
2024	111103	00000607	ESPOLIO - AUGUSTO SOLV IA NO DE MORA ES	1	Imposto	93,68	0,00	9,88	20,71	17,10	0,00	141,38
2024	114725	00000607	ESPOLIO - AUGUSTO SOLV IA NO DE MORA ES	1	COLETA E	205,74	0,00	21,71	45,49	37,56	0,00	310,50
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 12</b>	<b>Total do Cadastro</b>			299,42	0,00	31,59	66,20	54,66	0,00	451,88
2024	113260	000003811	ESPÓLIO- MA RA BINA PEREIRA	1	Imposto	45,96	0,00	4,85	10,16	8,39	0,00	69,36
2024	116882	000003811	ESPÓLIO- MA RA BINA PEREIRA	1	COLETA E	205,74	0,00	21,71	45,49	37,56	0,00	310,50
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 12</b>	<b>Total do Cadastro</b>			251,70	0,00	26,55	55,65	45,95	0,00	379,86
2024	117579	000004725	ESPÓLIO- MA RA BINA PEREIRA	1	COLETA E	205,74	0,00	21,71	45,49	37,56	0,00	310,50
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>			205,74	0,00	21,71	45,49	37,56	0,00	310,50
2024	117785	000004526	A S SANTOS CONSTRUTORA	2	TAXA	91,42	0,00	12,04	20,69	20,69	0,00	144,84
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 1</b>	<b>Total do Cadastro</b>			91,42	0,00	12,04	20,69	20,69	0,00	144,84
2023	102684	000003728	A DEILTON FERREIRADA COSTA	1	Imposto	52,06	0,00	4,86	11,38	16,17	0,00	84,47
2024	113199	000003728	A DEILTON FERREIRADA COSTA	1	Imposto	56,87	0,00	6,00	12,57	10,38	0,00	85,82
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 12</b>	<b>Total do Cadastro</b>			108,93	0,00	10,86	23,96	26,55	0,00	170,30
2024	113591	000004336	ADILSON PEREIRA DA SILVA	1	Imposto	57,31	0,00	6,05	12,67	10,46	0,00	86,49
2024	117213	000004336	ADILSON PEREIRA DA SILVA	1	COLETA E	205,74	0,00	21,71	45,49	37,56	0,00	310,50
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 12</b>	<b>Total do Cadastro</b>			263,05	0,00	27,75	58,16	48,03	0,00	396,99
2024	112319	000002094	A DRIENE LOPES MOREIRA	1	Imposto	62,53	0,00	6,60	13,83	11,42	0,00	94,37
2024	115941	000002094	A DRIENE LOPES MOREIRA	1	COLETA E	342,91	0,00	36,18	75,82	62,61	0,00	517,51
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 12</b>	<b>Total do Cadastro</b>			405,44	0,00	42,77	89,64	74,02	0,00	611,88
2021	88468	000000263	Aelakatia S. Melo	4	ITBI - RURAL	749,40	0,00	113,42	172,56	431,41	0,00	1.466,79
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 1</b>	<b>Total do Cadastro</b>			749,40	0,00	113,42	172,56	431,41	0,00	1.466,79
2021	88472	000000266	Aelakatia S. Melo	4	ITBI - RURAL	749,40	0,00	113,42	172,56	431,41	0,00	1.466,79
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 1</b>	<b>Total do Cadastro</b>			749,40	0,00	113,42	172,56	431,41	0,00	1.466,79
2023	108195	000007073	A ENDERSON CA RLOS LELIS	5	Taxas	1.248,82	0,00	38,41	257,45	399,04	0,00	1.943,72
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 1</b>	<b>Total do Cadastro</b>			1.248,82	0,00	38,41	257,45	399,04	0,00	1.943,72
2023	103286	000004346	agnaldo lins rego	1	Imposto	53,52	0,00	4,99	11,70	16,63	0,00	86,84
2024	113600	000004346	agnaldo lins rego	1	Imposto	58,81	0,00	6,20	13,00	10,74	0,00	88,75
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 12</b>	<b>Total do Cadastro</b>			112,33	0,00	11,20	24,70	27,36	0,00	175,59
2022	99045	000000458	A ILTON RODRIGUES GOMES	5	Taxa de	98,96	0,00	7,76	21,34	40,55	0,00	168,62
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 1</b>	<b>Total do Cadastro</b>			98,96	0,00	7,76	21,34	40,55	0,00	168,62
2023	101715	000002327	ALDEMA R A NDRE OLIVEIRA	1	Imposto	25,31	0,00	2,36	5,53	7,86	0,00	41,07
2024	112519	000002327	ALDEMA R A NDRE OLIVEIRA	1	Imposto	27,53	0,00	2,90	6,09	5,02	0,00	41,55
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 12</b>	<b>Total do Cadastro</b>			52,84	0,00	5,27	11,62	12,89	0,00	82,61
2024	118165	000037704	ALENCAR KENNEDY DA SILV ALTDA	2	TAXA	316,76	0,00	41,71	71,69	71,69	0,00	501,86

Ano	Div ida	Cadastro	Contribuinte	Mod	Receita	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 1</b>	<b>Total do Cadastro</b>			316,76	0,00	41,71	71,69	71,69	0,00	501,86

2023	103339	000004400	ALESSANDRA GA MA DUA RTE	1	Imposto	32,99	0,00	3,08	7,21	10,25	0,00	53,53
2024	113653	000004400	ALESSANDRA GA MA DUA RTE	1	Imposto	35,16	0,00	3,71	7,77	6,42	0,00	53,06
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 12</b>	<b>Total do Cadastro</b>			68,15	0,00	6,79	14,99	16,67	0,00	106,59
2024	112135	000001770	ANA MARIA GOMES DE OLIVEIRA	1	Imposto	58,64	0,00	6,19	12,97	10,71	0,00	88,50
2024	115757	000001770	ANA MARIA GOMES DE OLIVEIRA	1	COLETA E	205,74	0,00	21,71	45,49	37,56	0,00	310,50
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 12</b>	<b>Total do Cadastro</b>			264,38	0,00	27,89	58,45	48,27	0,00	398,99
2024	112136	000001771	ANA MARIA GOMES DE OLIVEIRA	1	Imposto	24,78	0,00	2,61	5,48	4,52	0,00	37,40
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>			24,78	0,00	2,61	5,48	4,52	0,00	37,40
2024	112871	000003126	ANA ODILHA DE OLIVEIRA	1	Imposto	52,13	0,00	5,50	11,53	9,52	0,00	78,67
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>			52,13	0,00	5,50	11,53	9,52	0,00	78,67
2024	113322	000003875	A NDERSON BARRETO BAZONI	1	Imposto	51,18	0,00	5,40	11,32	9,34	0,00	77,24
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>			51,18	0,00	5,40	11,32	9,34	0,00	77,24
2024	113323	000003876	A NDERSON BARRETO BAZONI	1	Imposto	102,36	0,00	10,80	22,63	18,69	0,00	154,48
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>			102,36	0,00	10,80	22,63	18,69	0,00	154,48
2024	113324	000003877	A NDERSON BARRETO BAZONI	1	Imposto	51,18	0,00	5,40	11,32	9,34	0,00	77,24
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>			51,18	0,00	5,40	11,32	9,34	0,00	77,24
2024	113325	000003878	A NDERSON BARRETO BAZONI	1	Imposto	51,18	0,00	5,40	11,32	9,34	0,00	77,24
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>			51,18	0,00	5,40	11,32	9,34	0,00	77,24
2023	103637	000004713	A NDERSON SA NTOS DE OLIVEIRA	1	Imposto	31,20	0,00	2,91	6,82	9,69	0,00	50,62
2023	107946	000004713	A NDERSON SA NTOS DE OLIVEIRA	1	COLETA E	205,74	0,00	19,19	44,98	63,91	0,00	333,82
2024	113946	000004713	A NDERSON SA NTOS DE OLIVEIRA	1	Imposto	33,24	0,00	3,51	7,35	6,07	0,00	50,16
2024	117568	000004713	A NDERSON SA NTOS DE OLIVEIRA	1	COLETA E	205,74	0,00	21,71	45,49	37,56	0,00	310,50
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 24</b>	<b>Total do Cadastro</b>			475,92	0,00	47,31	104,65	117,24	0,00	745,11
2024	110962	000000461	ANISIO JOSE SOUZA	1	Imposto	129,54	0,00	13,67	28,64	23,65	0,00	195,50
2024	114584	000000461	ANISIO JOSE SOUZA	1	COLETA E	219,46	0,00	23,15	48,52	40,07	0,00	331,20
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 12</b>	<b>Total do Cadastro</b>			349,00	0,00	36,82	77,16	63,72	0,00	526,70
2024	113240	000003790	ANTONIO DIAS DE ALENCAR	1	Imposto	200,91	0,00	21,20	44,42	36,68	0,00	303,21
2024	116862	000003790	ANTONIO DIAS DE ALENCAR	1	COLETA E	205,74	0,00	21,71	45,49	37,56	0,00	310,50
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 12</b>	<b>Total do Cadastro</b>			406,65	0,00	42,90	89,91	74,24	0,00	613,70
2024	113243	000003793	ANTONIO DIAS DE ALENCAR	1	Imposto	32,08	0,00	3,38	7,09	5,86	0,00	48,41
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>			32,08	0,00	3,38	7,09	5,86	0,00	48,41
2020	67963	000000957	ANTONIO NOVA IS	1	Imposto	170,14	0,00	42,78	42,58	137,36	0,00	392,86
2021	79365	000000957	ANTONIO NOVA IS	1	Imposto	170,14	0,00	26,27	39,28	103,14	0,00	338,83
2022	94837	000000957	ANTONIO NOVA IS	1	Imposto	109,54	0,00	8,29	23,57	46,54	0,00	187,94

Ano	Div ida	Cadastro	Contribuinte	Mod	Receita	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar
2023	100571	000000957	ANTONIO NOVA IS	1	Imposto	179,14	0,00	16,71	39,17	55,65	0,00	290,67
2024	111436	000000957	ANTONIO NOVA IS	1	Imposto	196,39	0,00	20,72	43,42	35,85	0,00	296,39
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 28</b>	<b>Total do Cadastro</b>			825,35	0,00	114,77	188,02	378,54	0,00	1.506,69
2020	67964	000000958	ANTONIO NOVA IS	1	Imposto	146,92	0,00	36,94	36,77	118,61	0,00	339,25
2021	79366	000000958	ANTONIO NOVA IS	1	Imposto	146,94	0,00	22,69	33,93	89,08	0,00	292,63
2022	94838	000000958	ANTONIO NOVA IS	1	Imposto	164,31	0,00	12,44	35,35	69,81	0,00	281,91
2023	100572	000000958	ANTONIO NOVA IS	1	Imposto	358,28	0,00	33,41	78,34	111,30	0,00	581,33
2024	111437	000000958	ANTONIO NOVA IS	1	Imposto	392,79	0,00	41,44	86,85	71,71	0,00	592,79
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 28</b>	<b>Total do Cadastro</b>			1.209,24	0,00	146,92	271,23	460,51	0,00	2.087,91
2024	110433	000004328	A SSI PEREIRA FIRMINIO	1	REPARCELA	395,43	0,00	63,77	202,11	187,32	0,00	848,63
2024	113584	000004328	A SSI PEREIRA FIRMINIO	1	Imposto	62,53	0,00	6,60	13,83	11,42	0,00	94,37
2024	117206	000004328	A SSI PEREIRA FIRMINIO	1	COLETA E	219,46	0,00	23,15	48,52	40,07	0,00	331,20
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 17</b>	<b>Total do Cadastro</b>			677,42	0,00	93,52	264,46	238,80	0,00	1.274,20
2023	109896	000004448	BDS AR CONDICIONADO LTDA	5	OUTRAS	246,59	0,00	37,33	56,78	68,14	0,00	408,85
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 1</b>	<b>Total do Cadastro</b>			246,59	0,00	37,33	56,78	68,14	0,00	408,85
2024	110806	000000295	carla adriana renner bragança	1	Imposto	193,46	0,00	19,78	42,65	34,14	0,00	290,03
2024	114427	000000295	carla adriana renner bragança	1	COLETA E	171,45	0,00	17,53	37,80	30,25	0,00	257,03
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 10</b>	<b>Total do Cadastro</b>			364,91	0,00	37,32	80,45	64,39	0,00	547,06
2024	118576	000002684	carla adriana renner bragança	5	Parcelamento	223,30	0,00	29,33	112,42	82,41	0,00	447,46
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 3</b>	<b>Total do Cadastro</b>			223,30	0,00	29,33	112,42	82,41	0,00	447,46
2023	101425	000001899	CA SSI DOUGLA S DE A LMEIDA OLIV EIRA	1	Imposto	50,61	0,00	4,72	11,07	15,72	0,00	82,12
2024	112232	000001899	CA SSI DOUGLA S DE A LMEIDA OLIV EIRA	1	Imposto	55,06	0,00	5,81	12,17	10,05	0,00	83,09
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 12</b>	<b>Total do Cadastro</b>			105,67	0,00	10,53	23,24	25,77	0,00	165,21
2024	111920	000001530	CLAUDINEIA VICENTE DE LIMA MARTINS	1	Imposto	400,78	0,00	42,28	88,61	73,17	0,00	604,84
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>			400,78	0,00	42,28	88,61	73,17	0,00	604,84
2024	112325	000002100	CLAUDIR SATTER	1	Imposto	53,46	0,00	5,64	11,82	9,76	0,00	80,68
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>			53,46	0,00	5,64	11,82	9,76	0,00	80,68
2023	108635	000000501	CONSTRUTORA DALLA VALLE LTDA	2	REPARCELA	5.269,92	0,00	1.821,49	3.867,76	7.531,40	1.849,06	20.339,63
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 11</b>	<b>Total do Cadastro</b>			5.269,92	0,00	1.821,49	3.867,76	7.531,40	1.849,06	20.339,63
2024	113890	000004649	CUSTODIA ALVES DE SOUZA	1	Imposto	90,44	0,00	9,54	20,00	16,51	0,00	136,49

2024	117512	000004649	CUSTODIA ALVES DE SOUZA	1	COLETA E	260,61	0,00	27,49	57,62	47,58	0,00	393,30
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 12</b>	<b>Total do Cadastro</b>			351,05	0,00	37,04	77,62	64,09	0,00	529,79
2024	113891	000004650	CUSTODIA ALVES DE SOUZA	1	Imposto	55,21	0,00	5,82	12,21	10,08	0,00	83,32
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>			55,21	0,00	5,82	12,21	10,08	0,00	83,32
2024	119384	000001423	DANILO DA SILVA BITTENCOURT	5	Taxas	59,42	0,00	5,82	13,05	9,79	0,00	88,08

Ano	Div ida	Cadastro	Contribuinte	Mod	Receita	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 1</b>	<b>Total do Cadastro</b>			59,42	0,00	5,82	13,05	9,79	0,00	88,08
2024	111536	000001093	DATIVO RODRIGUES GOMES	1	Imposto	88,99	0,00	9,39	19,68	16,25	0,00	134,30
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>			88,99	0,00	9,39	19,68	16,25	0,00	134,30
2024	111537	000001094	DATIVO RODRIGUES GOMES	1	Imposto	99,79	0,00	10,53	22,06	18,22	0,00	150,60
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>			99,79	0,00	10,53	22,06	18,22	0,00	150,60
2024	112318	000002093	DELA ZIRA DE FREITAS SANTOS	1	Imposto	87,40	0,00	9,22	19,32	15,96	0,00	131,90
2024	115940	000002093	DELA ZIRA DE FREITAS SANTOS	1	COLETA E	342,91	0,00	36,18	75,82	62,61	0,00	517,51
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 12</b>	<b>Total do Cadastro</b>			430,31	0,00	45,40	95,14	78,56	0,00	649,41
2024	114116	000045698	DELA ZIRA DE FREITAS SANTOS	1	Imposto	107,04	0,00	11,14	23,64	19,16	0,00	160,98
2024	117738	000045698	DELA ZIRA DE FREITAS SANTOS	1	COLETA E	182,89	0,00	19,03	40,38	32,74	0,00	275,05
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 10</b>	<b>Total do Cadastro</b>			289,93	0,00	30,17	64,02	51,90	0,00	436,02
2024	111225	000000741	DELCI MARIA TEIXEIRA	1	Imposto	785,15	0,00	82,83	173,60	143,34	0,00	1.184,92
2024	114847	000000741	DELCI MARIA TEIXEIRA	1	COLETA E	699,54	0,00	73,80	154,67	127,72	0,00	1.055,73
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 12</b>	<b>Total do Cadastro</b>			1.484,69	0,00	156,64	328,26	271,06	0,00	2.240,65
2024	112340	000002115	Diony Raully Kieds	1	Imposto	56,52	0,00	5,96	12,50	10,32	0,00	85,30
2024	115962	000002115	Diony Raully Kieds	1	COLETA E	205,74	0,00	21,71	45,49	37,56	0,00	310,50
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 12</b>	<b>Total do Cadastro</b>			262,26	0,00	27,67	57,99	47,88	0,00	395,80
2024	113225	000003760	Diony Raully Kieds	1	Imposto	42,65	0,00	4,50	9,43	7,79	0,00	64,36
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>			42,65	0,00	4,50	9,43	7,79	0,00	64,36
2024	113586	000004330	Diony Raully Kieds	1	Imposto	71,71	0,00	7,57	15,86	13,09	0,00	108,22
2024	117208	000004330	Diony Raully Kieds	1	COLETA E	219,46	0,00	23,15	48,52	40,07	0,00	331,20
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 12</b>	<b>Total do Cadastro</b>			291,17	0,00	30,72	64,38	53,16	0,00	439,42
2023	100420	000000802	DIVINO AMANCIO DE ARAUJO	1	Imposto	1.293,32	0,00	120,96	282,86	402,27	0,00	2.099,41
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 4</b>	<b>Total do Cadastro</b>			1.293,32	0,00	120,96	282,86	402,27	0,00	2.099,41
2023	108338	000008060	ERP DE OLIVEIRA & CIA LTDA	5	ISS	557,03	0,00	17,13	114,83	172,25	0,00	861,25
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 1</b>	<b>Total do Cadastro</b>			557,03	0,00	17,13	114,83	172,25	0,00	861,25
2023	101631	000002214	EDSON DOS SANTOS SALLES	1	Imposto	27,40	0,00	2,22	5,92	8,57	0,00	44,11
2023	106348	000002214	EDSON DOS SANTOS SALLES	1	COLETA E	171,45	0,00	13,88	37,07	53,62	0,00	276,02
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 10</b>	<b>Total do Cadastro</b>			198,85	0,00	16,10	42,99	62,19	0,00	320,13
2022	98708	000008361	ELIANE RODRIGUES MEDINE DA SILVA	5	Parcelamento	18,80	0,00	3,63	10,31	17,11	0,00	49,84
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 2</b>	<b>Total do Cadastro</b>			18,80	0,00	3,63	10,31	17,11	0,00	49,84
2024	111820	000001427	ELIAS ALVES BONIFACIO	1	Imposto	192,82	0,00	20,34	42,63	35,20	0,00	291,00
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>			192,82	0,00	20,34	42,63	35,20	0,00	291,00
2023	108217	000006999	ELIAS ALVES PESSOA	5	Taxas	363,29	0,00	11,18	74,89	116,08	0,00	565,44

Ano	Div ida	Cadastro	Contribuinte	Mod	Receita	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 1</b>	<b>Total do Cadastro</b>			363,29	0,00	11,18	74,89	116,08	0,00	565,44
2024	113892	000004651	ELIAS ROSA NAZARE	1	Imposto	55,21	0,00	5,82	12,21	10,08	0,00	83,32
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>			55,21	0,00	5,82	12,21	10,08	0,00	83,32
2023	108624	000001860	ELIEL ALVES PESSOA	2	Indenizações e	825,25	0,00	25,07	170,06	238,09	0,00	1.258,47
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 1</b>	<b>Total do Cadastro</b>			825,25	0,00	25,07	170,06	238,09	0,00	1.258,47
2024	113784	000004537	elizane aparecida chaves	1	Imposto	31,76	0,00	3,35	7,02	5,80	0,00	47,93
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>			31,76	0,00	3,35	7,02	5,80	0,00	47,93
2024	113785	000004538	elizane aparecida chaves	1	Imposto	62,29	0,00	6,57	13,77	11,37	0,00	94,01
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>			62,29	0,00	6,57	13,77	11,37	0,00	94,01
2024	113702	000004451	eloína messias nunes	1	Imposto	49,00	0,00	5,17	10,83	8,94	0,00	73,95
2024	117324	000004451	eloína messias nunes	1	COLETA E	205,74	0,00	21,71	45,49	37,56	0,00	310,50
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 12</b>	<b>Total do Cadastro</b>			254,74	0,00	26,87	56,32	46,51	0,00	384,44
2024	113703	000004452	eloína messias nunes	1	Imposto	51,18	0,00	5,40	11,32	9,34	0,00	77,24
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>			51,18	0,00	5,40	11,32	9,34	0,00	77,24
2023	108595	000001279	eloína messias nunes	5	Parcelamento	383,55	0,00	115,89	243,28	344,07	0,00	1.086,80
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 9</b>	<b>Total do Cadastro</b>			383,55	0,00	115,89	243,28	344,07	0,00	1.086,80
2024	113047	000003400	ELON DIAS PEREIRA	1	Imposto	98,79	0,00	10,10	21,78	17,43	0,00	148,10
2024	116669	000003400	ELON DIAS PEREIRA	1	COLETA E	171,45	0,00	17,53	37,80	30,25	0,00	257,03
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 10</b>	<b>Total do Cadastro</b>			270,24	0,00	27,63	59,57	47,69	0,00	405,13
2024	110224	000002360	ELON DIAS PEREIRA	5	Parcelamento	420,47	0,00	73,15	226,57	240,20	0,00	960,40
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 3</b>	<b>Total do Cadastro</b>			420,47	0,00	73,15	226,57	240,20	0,00	960,40
2024	113302	000003855	Elton de Oliveira Machado	1	Imposto	51,18	0,00	5,40	11,32	9,34	0,00	77,24
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>			51,18	0,00	5,40	11,32	9,34	0,00	77,24
2024	111118	000000625	ESPOLIO - MARIA NUNES DA CRUZ	1	Imposto	111,65	0,00	11,78	24,69	20,38	0,00	168,50

2024	114740	000000625	ESPOLIO - MA RIA NUNES DA CRUZ	1	COLETA E	205,74	0,00	21,71	45,49	37,56	0,00	310,50
	<b>Total de Parcelas: 12</b>	<b>Total do Cadastro</b>				317,39	0,00	33,48	70,17	57,94	0,00	478,99
2024	110885	000000382	ESPÓLIO - adibre rodrigues pereira (IMOVEL COM	1	Imposto	613,33	0,00	64,71	135,61	111,98	0,00	925,62
	<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>				613,33	0,00	64,71	135,61	111,98	0,00	925,62
2024	110886	000000383	ESPÓLIO - adibre rodrigues pereira (IMOVEL COM	1	Imposto	1.288,29	0,00	135,91	284,84	235,20	0,00	1.944,25
	<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>				1.288,29	0,00	135,91	284,84	235,20	0,00	1.944,25
2024	110887	000000384	ESPÓLIO - adibre rodrigues pereira (IMOVEL COM	1	Imposto	2.576,59	0,00	271,83	569,68	470,41	0,00	3.888,52
	<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>				2.576,59	0,00	271,83	569,68	470,41	0,00	3.888,52
2024	110888	000000385	ESPÓLIO - adibre rodrigues pereira (IMOVEL COM	1	Imposto	639,52	0,00	67,47	141,40	116,76	0,00	965,14
2024	114509	000000385	ESPÓLIO - adibre rodrigues pereira (IMOVEL COM	1	COLETA E	342,91	0,00	36,18	75,82	62,61	0,00	517,51

Ano	Div ida	Cadastro	Contribuinte	Mod	Receita	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar
	<b>Total de Parcelas: 12</b>	<b>Total do Cadastro</b>				982,43	0,00	103,65	217,22	179,36	0,00	1.482,65
2024	110889	000000386	ESPÓLIO - adibre rodrigues pereira (IMOVEL COM	1	Imposto	635,51	0,00	67,05	140,51	116,02	0,00	959,09
2024	114510	000000386	ESPÓLIO - adibre rodrigues pereira (IMOVEL COM	1	COLETA E	342,91	0,00	36,18	75,82	62,61	0,00	517,51
	<b>Total de Parcelas: 12</b>	<b>Total do Cadastro</b>				978,42	0,00	103,22	216,33	178,63	0,00	1.476,60
2024	110890	000000387	ESPÓLIO - adibre rodrigues pereira (IMOVEL COM	1	Imposto	2.576,59	0,00	271,83	569,68	470,41	0,00	3.888,52
	<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>				2.576,59	0,00	271,83	569,68	470,41	0,00	3.888,52
2024	110891	000000388	ESPÓLIO - adibre rodrigues pereira (IMOVEL COM	1	Imposto	208,01	0,00	21,94	45,99	37,98	0,00	313,92
	<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>				208,01	0,00	21,94	45,99	37,98	0,00	313,92
2024	111490	000001025	ESPÓLIO - adibre rodrigues pereira (IMOVEL COM	1	Imposto	159,58	0,00	16,84	35,28	29,13	0,00	240,83
2024	115112	000001025	ESPÓLIO - adibre rodrigues pereira (IMOVEL COM	1	COLETA E	260,61	0,00	27,49	57,62	47,58	0,00	393,30
	<b>Total de Parcelas: 12</b>	<b>Total do Cadastro</b>				420,19	0,00	44,33	92,90	76,71	0,00	634,14
2024	112054	000001668	ESPOLIO - ANTONIO CA RDOSO DIA S	1	Imposto	54,46	0,00	5,75	12,04	9,94	0,00	82,19
	<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>				54,46	0,00	5,75	12,04	9,94	0,00	82,19
2024	113354	000003963	ESPOLIO - DOMINGOS KIEDIS	1	Imposto	51,18	0,00	5,40	11,32	9,34	0,00	77,24
	<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>				51,18	0,00	5,40	11,32	9,34	0,00	77,24
2024	113355	000003964	ESPOLIO - DOMINGOS KIEDIS	1	Imposto	51,18	0,00	5,40	11,32	9,34	0,00	77,24
	<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>				51,18	0,00	5,40	11,32	9,34	0,00	77,24
2024	113364	000003973	ESPOLIO - DOMINGOS KIEDIS	1	Imposto	51,18	0,00	5,40	11,32	9,34	0,00	77,24
	<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>				51,18	0,00	5,40	11,32	9,34	0,00	77,24
2024	113365	000003974	ESPOLIO - DOMINGOS KIEDIS	1	Imposto	49,69	0,00	5,24	10,99	9,07	0,00	74,99
	<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>				49,69	0,00	5,24	10,99	9,07	0,00	74,99
2024	111167	000000682	ESPOLIO - MARIA LOURENÇO DE BRITO	1	Imposto	46,53	0,00	4,54	10,21	7,66	0,00	68,94
2024	114789	000000682	ESPOLIO - MARIA LOURENÇO DE BRITO	1	COLETA E	102,87	0,00	10,03	22,58	16,94	0,00	152,42
	<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>				149,40	0,00	14,57	32,79	24,60	0,00	221,37
2024	119841	000001399	ESPOLIO - MARLY RIBEIRO DA SILVA	5	Taxas	91,42	0,00	8,40	19,96	12,98	0,00	132,76
	<b>Total de Parcelas: 1</b>	<b>Total do Cadastro</b>				91,42	0,00	8,40	19,96	12,98	0,00	132,76
2024	111188	000000703	ESPOLIO - MOYSES JOSE MATIA S	1	Imposto	91,52	0,00	9,66	20,23	16,71	0,00	138,12
2024	114810	000000703	ESPOLIO - MOYSES JOSE MATIA S	1	COLETA E	205,74	0,00	21,71	45,49	37,56	0,00	310,50
	<b>Total de Parcelas: 12</b>	<b>Total do Cadastro</b>				297,26	0,00	31,36	65,72	54,27	0,00	448,62
2024	111264	000000781	ESPOLIO - PAULINA GOMES DOS SA NTOS	1	Imposto	43,44	0,00	4,58	9,60	7,93	0,00	65,56
	<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>				43,44	0,00	4,58	9,60	7,93	0,00	65,56
2024	111678	000001279	ESPOLIO - SEBASTIANA FELISMINA EDUARDO	1	Imposto	256,74	0,00	27,09	56,77	46,87	0,00	387,46
2024	115300	000001279	ESPOLIO - SEBASTIANA FELISMINA EDUARDO	1	COLETA E	205,74	0,00	21,71	45,49	37,56	0,00	310,50
	<b>Total de Parcelas: 12</b>	<b>Total do Cadastro</b>				462,48	0,00	48,79	102,25	84,44	0,00	697,96

Ano	Div ida	Cadastro	Contribuinte	Mod	Receita	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar
2024	111111	000000615	ESPOLIO - VALDECY GOMES CHAV ES	1	Imposto	159,37	0,00	16,81	35,24	29,10	0,00	240,52
2024	114733	000000615	ESPOLIO - VALDECY GOMES CHAV ES	1	COLETA E	219,46	0,00	23,15	48,52	40,07	0,00	331,20
	<b>Total de Parcelas: 12</b>	<b>Total do Cadastro</b>				378,83	0,00	39,97	83,76	69,16	0,00	571,72
2024	112132	000001767	ESPOLIO GERALDO GOMES DA SILV A	1	Imposto	25,52	0,00	2,69	5,64	4,66	0,00	38,51
	<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>				25,52	0,00	2,69	5,64	4,66	0,00	38,51
2024	112133	000001768	ESPOLIO GERALDO GOMES DA SILV A	1	Imposto	49,56	0,00	5,23	10,96	9,05	0,00	74,79
	<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>				49,56	0,00	5,23	10,96	9,05	0,00	74,79
2024	112134	000001769	ESPOLIO GERALDO GOMES DA SILV A	1	Imposto	24,78	0,00	2,61	5,48	4,52	0,00	37,40
	<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>				24,78	0,00	2,61	5,48	4,52	0,00	37,40

2024	112184	000001835	ESPOLIO GERALDO GOMES DA SILVA	1	Imposto	24,78	0,00	2,61	5,48	4,52	0,00	37,40
	<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>				24,78	0,00	2,61	5,48	4,52	0,00	37,40
2024	114956	000000854	ESPOLIO JOA O FIDELIS PEDRETE	1	COLETA E	205,74	0,00	21,71	45,49	37,56	0,00	310,50
	<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>				205,74	0,00	21,71	45,49	37,56	0,00	310,50
2024	110651	000000122	ESPOLIO LURDES CORREA DA CUNHA	1	Imposto	266,97	0,00	28,17	59,03	48,74	0,00	402,90
2024	114272	000000122	ESPOLIO LURDES CORREA DA CUNHA	1	COLETA E	219,46	0,00	23,15	48,52	40,07	0,00	331,20
	<b>Total de Parcelas: 12</b>	<b>Total do Cadastro</b>				486,43	0,00	51,32	107,55	88,81	0,00	734,10
2024	112889	000003192	ESPÓLIO MORANDINA PEREIRA FIRMINO	1	Imposto	93,83	0,00	9,90	20,75	17,13	0,00	141,60
	<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>				93,83	0,00	9,90	20,75	17,13	0,00	141,60
2024	112890	000003193	ESPÓLIO MORANDINA PEREIRA FIRMINO	1	Imposto	51,18	0,00	5,40	11,32	9,34	0,00	77,24
	<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>				51,18	0,00	5,40	11,32	9,34	0,00	77,24
2024	112897	000003200	ESPÓLIO MORANDINA PEREIRA FIRMINO	1	Imposto	102,36	0,00	10,80	22,63	18,69	0,00	154,48
	<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>				102,36	0,00	10,80	22,63	18,69	0,00	154,48
2024	112898	000003201	ESPÓLIO MORANDINA PEREIRA FIRMINO	1	Imposto	51,18	0,00	5,40	11,32	9,34	0,00	77,24
	<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>				51,18	0,00	5,40	11,32	9,34	0,00	77,24
2024	112902	000003206	ESPÓLIO MORANDINA PEREIRA FIRMINO	1	Imposto	51,18	0,00	5,40	11,32	9,34	0,00	77,24
	<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>				51,18	0,00	5,40	11,32	9,34	0,00	77,24
2024	112903	000003207	ESPÓLIO MORANDINA PEREIRA FIRMINO	1	Imposto	51,18	0,00	5,40	11,32	9,34	0,00	77,24
	<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>				51,18	0,00	5,40	11,32	9,34	0,00	77,24
2024	113215	000003750	ESPÓLIO MORANDINA PEREIRA FIRMINO	1	Imposto	51,18	0,00	5,40	11,32	9,34	0,00	77,24
	<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>				51,18	0,00	5,40	11,32	9,34	0,00	77,24
2024	112203	000001854	ESPÓLIO NICULAU MOREIRA DE OLIVEIRA	1	Imposto	61,60	0,00	6,50	13,62	11,25	0,00	92,96
2024	115825	000001854	ESPÓLIO NICULAU MOREIRA DE OLIVEIRA	1	COLETA E	205,74	0,00	21,71	45,49	37,56	0,00	310,50
	<b>Total de Parcelas: 12</b>	<b>Total do Cadastro</b>				267,34	0,00	28,20	59,11	48,81	0,00	403,46
2024	112204	000001855	ESPÓLIO NICULAU MOREIRA DE OLIVEIRA	1	Imposto	27,53	0,00	2,90	6,09	5,02	0,00	41,55

Ano	Div ida	Cadastro	Contribuinte	Mod	Receita	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar
	<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>				27,53	0,00	2,90	6,09	5,02	0,00	41,55
2024	112205	000001856	ESPÓLIO NICULAU MOREIRA DE OLIVEIRA	1	Imposto	28,36	0,00	2,99	6,27	5,18	0,00	42,80
	<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>				28,36	0,00	2,99	6,27	5,18	0,00	42,80
2024	112206	000001857	ESPÓLIO NICULAU MOREIRA DE OLIVEIRA	1	Imposto	55,06	0,00	5,81	12,17	10,05	0,00	83,09
	<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>				55,06	0,00	5,81	12,17	10,05	0,00	83,09
2024	112227	000001894	ESPÓLIO NICULAU MOREIRA DE OLIVEIRA	1	Imposto	82,21	0,00	8,67	18,18	15,01	0,00	124,07
2024	115849	000001894	ESPÓLIO NICULAU MOREIRA DE OLIVEIRA	1	COLETA E	205,74	0,00	21,71	45,49	37,56	0,00	310,50
	<b>Total de Parcelas: 12</b>	<b>Total do Cadastro</b>				287,95	0,00	30,38	63,67	52,57	0,00	434,57
2024	112228	000001895	ESPÓLIO NICULAU MOREIRA DE OLIVEIRA	1	Imposto	27,53	0,00	2,90	6,09	5,02	0,00	41,55
	<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>				27,53	0,00	2,90	6,09	5,02	0,00	41,55
2024	112233	000001900	ESPÓLIO NICULAU MOREIRA DE OLIVEIRA	1	Imposto	27,53	0,00	2,90	6,09	5,02	0,00	41,55
	<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>				27,53	0,00	2,90	6,09	5,02	0,00	41,55
2024	112234	000001901	ESPÓLIO NICULAU MOREIRA DE OLIVEIRA	1	Imposto	27,53	0,00	2,90	6,09	5,02	0,00	41,55
	<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>				27,53	0,00	2,90	6,09	5,02	0,00	41,55
2024	112235	000001902	ESPÓLIO NICULAU MOREIRA DE OLIVEIRA	1	Imposto	27,53	0,00	2,90	6,09	5,02	0,00	41,55
	<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>				27,53	0,00	2,90	6,09	5,02	0,00	41,55
2024	112236	000001903	ESPÓLIO NICULAU MOREIRA DE OLIVEIRA	1	Imposto	27,53	0,00	2,90	6,09	5,02	0,00	41,55
	<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>				27,53	0,00	2,90	6,09	5,02	0,00	41,55
2024	112237	000001904	ESPÓLIO NICULAU MOREIRA DE OLIVEIRA	1	Imposto	55,06	0,00	5,81	12,17	10,05	0,00	83,09
	<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>				55,06	0,00	5,81	12,17	10,05	0,00	83,09
2024	112238	000001905	ESPÓLIO NICULAU MOREIRA DE OLIVEIRA	1	Imposto	26,73	0,00	2,82	5,91	4,88	0,00	40,34
	<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>				26,73	0,00	2,82	5,91	4,88	0,00	40,34
2024	112239	000001906	ESPÓLIO NICULAU MOREIRA DE OLIVEIRA	1	Imposto	57,03	0,00	6,02	12,61	10,41	0,00	86,07
	<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>				57,03	0,00	6,02	12,61	10,41	0,00	86,07
2024	112240	000001907	ESPÓLIO NICULAU MOREIRA DE OLIVEIRA	1	Imposto	55,06	0,00	5,81	12,17	10,05	0,00	83,09
	<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>				55,06	0,00	5,81	12,17	10,05	0,00	83,09
2024	112241	000001908	ESPÓLIO NICULAU MOREIRA DE OLIVEIRA	1	Imposto	62,53	0,00	6,60	13,83	11,42	0,00	94,37
2024	115863	000001908	ESPÓLIO NICULAU MOREIRA DE OLIVEIRA	1	COLETA E	205,74	0,00	21,71	45,49	37,56	0,00	310,50
	<b>Total de Parcelas: 12</b>	<b>Total do Cadastro</b>				268,27	0,00	28,30	59,31	48,98	0,00	404,87
2024	112242	000001909	ESPÓLIO NICULAU MOREIRA DE OLIVEIRA	1	Imposto	27,53	0,00	2,90	6,09	5,02	0,00	41,55
	<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>				27,53	0,00	2,90	6,09	5,02	0,00	41,55
2024	112243	000001910	ESPÓLIO NICULAU MOREIRA DE OLIVEIRA	1	Imposto	25,24	0,00	2,66	5,58	4,61	0,00	38,09
	<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>				25,24	0,00	2,66	5,58	4,61	0,00	38,09
2024	112244	000001911	ESPÓLIO NICULAU MOREIRA DE OLIVEIRA	1	Imposto	27,53	0,00	2,90	6,09	5,02	0,00	41,55

Ano	Div ida	Cadastro	Contribuinte	Mod	Receita	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar
	<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>				27,53	0,00	2,90	6,09	5,02	0,00	41,55
2024	113838	000004594	EURICO JOSE OLIVEIRA FILHO	1	Imposto	69,21	0,00	7,30	15,30	12,63	0,00	104,45
	<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>				69,21	0,00	7,30	15,30	12,63	0,00	104,45

2024	113839	000004595	EURICO JOSE OLIVEIRA FILHO	1	Imposto	82,60	0,00	8,71	18,26	15,08	0,00	124,66
2024	117461	000004595	EURICO JOSE OLIVEIRA FILHO	1	COLETA E	205,74	0,00	21,71	45,49	37,56	0,00	310,50
		<b>Total de Parcelas: 12</b>	<b>Total do Cadastro</b>			288,34	0,00	30,42	63,75	52,64	0,00	435,15
2024	113848	000004607	EURICO JOSE OLIVEIRA FILHO	1	Imposto	69,21	0,00	7,30	15,30	12,63	0,00	104,45
		<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>			69,21	0,00	7,30	15,30	12,63	0,00	104,45
2024	113849	000004608	EURICO JOSE OLIVEIRA FILHO	1	Imposto	69,21	0,00	7,30	15,30	12,63	0,00	104,45
		<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>			69,21	0,00	7,30	15,30	12,63	0,00	104,45
2024	110304	000037571	F G NEVES TERRA PLA NAGEM	2	TAXA	91,42	0,00	12,04	20,69	20,69	0,00	144,84
		<b>Total de Parcelas: 1</b>	<b>Total do Cadastro</b>			91,42	0,00	12,04	20,69	20,69	0,00	144,84
2021	88506	000003458	F. J.DE CARV ALHO-ME	2	REPARCELA	108,85	0,00	26,05	32,23	48,63	0,00	215,75
		<b>Total de Parcelas: 10</b>	<b>Total do Cadastro</b>			108,85	0,00	26,05	32,23	48,63	0,00	215,75
2021	88466	000000261	Fabiana A. R. N. Melo	4	ITBI - RURAL	749,40	0,00	113,42	172,56	431,41	0,00	1.466,79
		<b>Total de Parcelas: 1</b>	<b>Total do Cadastro</b>			749,40	0,00	113,42	172,56	431,41	0,00	1.466,79
2021	88469	000000264	Fabiana A. R. N. Melo	4	ITBI - RURAL	749,40	0,00	113,42	172,56	431,41	0,00	1.466,79
		<b>Total de Parcelas: 1</b>	<b>Total do Cadastro</b>			749,40	0,00	113,42	172,56	431,41	0,00	1.466,79
2021	80460	000002276	FA BIO ANDERSON DE OLIV EIRA SOUZ A	1	Imposto	49,56	0,00	7,65	11,44	30,04	0,00	98,70
2022	95934	000002276	FA BIO ANDERSON DE OLIV EIRA SOUZ A	1	Imposto	47,82	0,00	3,49	10,26	20,78	0,00	82,35
2023	101664	000002276	FA BIO ANDERSON DE OLIV EIRA SOUZ A	1	Imposto	52,06	0,00	4,86	11,38	16,17	0,00	84,47
2024	112468	000002276	FA BIO ANDERSON DE OLIV EIRA SOUZ A	1	Imposto	56,87	0,00	6,00	12,57	10,38	0,00	85,82
		<b>Total de Parcelas: 24</b>	<b>Total do Cadastro</b>			206,31	0,00	22,00	45,66	77,38	0,00	351,35
2021	80461	000002277	FA BIO ANDERSON DE OLIV EIRA SOUZ A	1	Imposto	49,56	0,00	7,65	11,44	30,04	0,00	98,70
2022	95935	000002277	FA BIO ANDERSON DE OLIV EIRA SOUZ A	1	Imposto	47,82	0,00	3,49	10,26	20,78	0,00	82,35
2023	101665	000002277	FA BIO ANDERSON DE OLIV EIRA SOUZ A	1	Imposto	52,06	0,00	4,86	11,38	16,17	0,00	84,47
2024	112469	000002277	FA BIO ANDERSON DE OLIV EIRA SOUZ A	1	Imposto	56,87	0,00	6,00	12,57	10,38	0,00	85,82
		<b>Total de Parcelas: 24</b>	<b>Total do Cadastro</b>			206,31	0,00	22,00	45,66	77,38	0,00	351,35
2021	80462	000002278	FA BIO ANDERSON DE OLIV EIRA SOUZ A	1	Imposto	45,43	0,00	7,01	10,49	27,54	0,00	90,47
2022	95936	000002278	FA BIO ANDERSON DE OLIV EIRA SOUZ A	1	Imposto	43,84	0,00	3,20	9,41	19,05	0,00	75,50
2023	101666	000002278	FA BIO ANDERSON DE OLIV EIRA SOUZ A	1	Imposto	47,72	0,00	4,45	10,43	14,82	0,00	77,43
2024	112470	000002278	FA BIO ANDERSON DE OLIV EIRA SOUZ A	1	Imposto	52,13	0,00	5,50	11,53	9,52	0,00	78,67
		<b>Total de Parcelas: 24</b>	<b>Total do Cadastro</b>			189,12	0,00	20,17	41,86	70,93	0,00	322,07
2024	110550	000000019	FAGNER DE LIMA JESUS	1	Imposto	35,62	0,00	3,27	7,78	5,45	0,00	52,12
2024	114171	000000019	FAGNER DE LIMA JESUS	1	COLETA E	34,29	0,00	3,15	7,49	5,24	0,00	50,17

Ano	Div ida	Cadastro	Contribuinte	Mod	Receita	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar
		<b>Total de Parcelas: 2</b>	<b>Total do Cadastro</b>			69,91	0,00	6,42	15,27	10,69	0,00	102,29
2023	103403	000004466	FATIMA CORDEIRO DE LIMA	1	Imposto	22,30	0,00	2,08	4,88	6,93	0,00	36,19
2024	113717	000004466	FATIMA CORDEIRO DE LIMA	1	Imposto	23,73	0,00	2,50	5,25	4,33	0,00	35,81
		<b>Total de Parcelas: 12</b>	<b>Total do Cadastro</b>			46,03	0,00	4,59	10,12	11,26	0,00	72,00
2024	112858	000003112	FAUSTON RIBEIRO NEVES ROSA	1	Imposto	104,25	0,00	11,00	23,05	19,03	0,00	157,33
		<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>			104,25	0,00	11,00	23,05	19,03	0,00	157,33
2024	112859	000003113	FAUSTON RIBEIRO NEVES ROSA	1	Imposto	65,34	0,00	6,89	14,45	11,93	0,00	98,61
		<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>			65,34	0,00	6,89	14,45	11,93	0,00	98,61
2024	112872	000003127	FAUSTON RIBEIRO NEVES ROSA	1	Imposto	52,13	0,00	5,50	11,53	9,52	0,00	78,67
		<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>			52,13	0,00	5,50	11,53	9,52	0,00	78,67
2024	111363	000000883	FERNANDO MARCOS GONÇALV ES	1	Imposto	96,49	0,00	10,18	21,33	17,62	0,00	145,62
2024	114985	000000883	FERNANDO MARCOS GONÇALV ES	1	COLETA E	205,74	0,00	21,71	45,49	37,56	0,00	310,50
		<b>Total de Parcelas: 12</b>	<b>Total do Cadastro</b>			302,23	0,00	31,89	66,82	55,18	0,00	456,12
2024	111364	000000884	FERNANDO MARCOS GONÇALV ES	1	Imposto	328,67	0,00	34,67	72,67	60,00	0,00	496,02
		<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>			328,67	0,00	34,67	72,67	60,00	0,00	496,02
2023	101716	000002328	FLA DEMIR DE JESUS	1	Imposto	25,31	0,00	2,36	5,53	7,86	0,00	41,07
2024	112520	000002328	FLA DEMIR DE JESUS	1	Imposto	27,53	0,00	2,90	6,09	5,02	0,00	41,55
		<b>Total de Parcelas: 12</b>	<b>Total do Cadastro</b>			52,84	0,00	5,27	11,62	12,89	0,00	82,61
2023	101717	000002329	FLA DEMIR DE JESUS	1	Imposto	25,31	0,00	2,36	5,53	7,86	0,00	41,07
2024	112521	000002329	FLA DEMIR DE JESUS	1	Imposto	27,53	0,00	2,90	6,09	5,02	0,00	41,55
		<b>Total de Parcelas: 12</b>	<b>Total do Cadastro</b>			52,84	0,00	5,27	11,62	12,89	0,00	82,61
2024	112596	000002405	FLORIPES BRITO DA SILVA	1	Imposto	25,58	0,00	2,70	5,66	4,67	0,00	38,60
		<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>			25,58	0,00	2,70	5,66	4,67	0,00	38,60
2024	112597	000002406	FLORIPES BRITO DA SILVA	1	Imposto	25,58	0,00	2,70	5,66	4,67	0,00	38,60
		<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>			25,58	0,00	2,70	5,66	4,67	0,00	38,60
2024	112598	000002407	FLORIPES BRITO DA SILVA	1	Imposto	25,58	0,00	2,70	5,66	4,67	0,00	38,60
		<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>			25,58	0,00	2,70	5,66	4,67	0,00	38,60
2024	112599	000002408	FLORIPES BRITO DA SILVA	1	Imposto	62,09	0,00	6,55	13,73	11,33	0,00	93,70
2024	116221	000002408	FLORIPES BRITO DA SILVA	1	COLETA E	205,74	0,00	21,71	45,49	37,56	0,00	310,50
		<b>Total de Parcelas: 12</b>	<b>Total do Cadastro</b>			267,83	0,00	28,26	59,22	48,90	0,00	404,20
2024	112600	000002409	FLORIPES BRITO DA SILVA	1	Imposto	24,78	0,00	2,61	5,48	4,52	0,00	37,40
		<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>			24,78	0,00	2,61	5,48	4,52	0,00	37,40
2024	112601	000002410	FLORIPES BRITO DA SILVA	1	Imposto	22,71	0,00	2,40	5,02	4,15	0,00	34,27
		<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>			22,71	0,00	2,40	5,02	4,15	0,00	34,27

Ano	Div ida	Cadastro	Contribuinte	Mod	Receita	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar
2022	99236	000001093	FLORISV ALDO DE SOUZA SOARES	2	Divida não	7.148,33	0,00	555,94	1.540,85	2.850,58	1.209,57	13.305,28
	<b>Total de Parcelas: 1</b>	<b>Total do Cadastro</b>				7.148,33	0,00	555,94	1.540,85	2.850,58	1.209,57	13.305,28
2023	108803	000037573	G H N CICONELLO	2	TAXA	518,97	0,00	80,24	119,84	161,79	0,00	880,84
	<b>Total de Parcelas: 1</b>	<b>Total do Cadastro</b>				518,97	0,00	80,24	119,84	161,79	0,00	880,84
2022	88863	000009166	GABRIEL GONSA LVES DA CONCEIÇÃO	5	Iss Nota	158,40	0,00	18,45	35,37	81,35	0,00	293,57
	<b>Total de Parcelas: 1</b>	<b>Total do Cadastro</b>				158,40	0,00	18,45	35,37	81,35	0,00	293,57
2024	112439	000002218	GEOVANE ROSA DEAMBROSIS	1	Imposto	56,87	0,00	6,00	12,57	10,38	0,00	85,82
	<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>				56,87	0,00	6,00	12,57	10,38	0,00	85,82
2024	112440	000002219	GEOVANE ROSA DEAMBROSIS	1	Imposto	56,87	0,00	6,00	12,57	10,38	0,00	85,82
	<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>				56,87	0,00	6,00	12,57	10,38	0,00	85,82
2023	104104	000004914	GESLAINE DE SOUSA DIAS	1	Imposto	25,98	0,00	2,42	5,68	8,07	0,00	42,15
2024	114084	000004914	GESLAINE DE SOUSA DIAS	1	Imposto	35,70	0,00	3,77	7,89	6,52	0,00	53,88
	<b>Total de Parcelas: 12</b>	<b>Total do Cadastro</b>				61,68	0,00	6,19	13,57	14,59	0,00	96,03
2024	112298	000002073	IV A V EIGA FERREIRA	1	Imposto	64,15	0,00	6,77	14,18	11,71	0,00	96,81
	<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>				64,15	0,00	6,77	14,18	11,71	0,00	96,81
2024	112437	000002216	IZABEL CRISTINA RIPKE TEODORO	1	Imposto	51,18	0,00	5,40	11,32	9,34	0,00	77,24
	<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>				51,18	0,00	5,40	11,32	9,34	0,00	77,24
2024	118347	000010145	J S SERVIÇOS DE A DMINISTRA ÇÃO DE OBRAS	5	ISS	2.000,00	0,00	243,42	448,68	403,82	0,00	3.095,92
	<b>Total de Parcelas: 1</b>	<b>Total do Cadastro</b>				2.000,00	0,00	243,42	448,68	403,82	0,00	3.095,92
2024	120207	000037882	J. A. A. SANTOS E CIA COM. DE A LIMENTOS	2	TAXA	87,44	0,00	7,17	18,92	11,35	0,00	124,89
	<b>Total de Parcelas: 1</b>	<b>Total do Cadastro</b>				87,44	0,00	7,17	18,92	11,35	0,00	124,89
2023	110073	000006264	JAIRO FELINI	5	Taxas	454,12	0,00	66,49	104,12	114,53	0,00	739,27
	<b>Total de Parcelas: 1</b>	<b>Total do Cadastro</b>				454,12	0,00	66,49	104,12	114,53	0,00	739,27
2020	67957	000000950	JOAO CORREA DA SILVA	1	Imposto	170,14	0,00	42,78	42,58	137,36	0,00	392,86
2021	79358	000000950	JOAO CORREA DA SILVA	1	Imposto	170,14	0,00	26,27	39,28	103,14	0,00	338,83
2022	94831	000000950	JOAO CORREA DA SILVA	1	Imposto	164,30	0,00	12,00	35,26	71,39	0,00	282,95
2023	100565	000000950	JOAO CORREA DA SILVA	1	Imposto	179,14	0,00	16,71	39,17	55,65	0,00	290,67
2024	111430	000000950	JOAO CORREA DA SILVA	1	Imposto	196,39	0,00	20,72	43,42	35,85	0,00	296,39
	<b>Total de Parcelas: 30</b>	<b>Total do Cadastro</b>				880,11	0,00	118,48	199,72	403,39	0,00	1.601,69
2020	67958	000000952	JOAO CORREIA DA SILVA	1	Imposto	170,14	0,00	42,78	42,58	137,36	0,00	392,86
2021	79359	000000952	JOAO CORREIA DA SILVA	1	Imposto	170,14	0,00	26,27	39,28	103,14	0,00	338,83
2022	94832	000000952	JOAO CORREIA DA SILVA	1	Imposto	246,45	0,00	18,00	52,89	107,08	0,00	424,42
2023	100566	000000952	JOAO CORREIA DA SILVA	1	Imposto	358,28	0,00	33,41	78,34	111,30	0,00	581,33
2024	111431	000000952	JOAO CORREIA DA SILVA	1	Imposto	392,79	0,00	41,44	86,85	71,71	0,00	592,79
	<b>Total de Parcelas: 30</b>	<b>Total do Cadastro</b>				1.337,80	0,00	161,90	299,94	530,59	0,00	2.330,23

Ano	Div ida	Cadastro	Contribuinte	Mod	Receita	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar
2023	101733	000002345	Joao Lucio de Souza	1	Imposto	20,25	0,00	1,89	4,43	6,29	0,00	32,86
2024	112537	000002345	Joao Lucio de Souza	1	Imposto	22,03	0,00	2,32	4,87	4,02	0,00	33,25
	<b>Total de Parcelas: 12</b>	<b>Total do Cadastro</b>				42,28	0,00	4,21	9,30	10,31	0,00	66,10
2023	101734	000002346	Joao Lucio de Souza	1	Imposto	24,85	0,00	2,32	5,43	7,72	0,00	40,32
2023	106451	000002346	Joao Lucio de Souza	1	COLETA E	205,74	0,00	19,19	44,98	63,91	0,00	333,82
2024	112538	000002346	Joao Lucio de Souza	1	Imposto	26,19	0,00	2,76	5,79	4,78	0,00	39,52
2024	116160	000002346	Joao Lucio de Souza	1	COLETA E	205,74	0,00	21,71	45,49	37,56	0,00	310,50
	<b>Total de Parcelas: 24</b>	<b>Total do Cadastro</b>				462,52	0,00	45,97	101,70	113,97	0,00	724,16
2024	113502	000004242	JOA O MARIA CLARO DOS SANTOS	1	Imposto	64,15	0,00	6,77	14,18	11,71	0,00	96,81
	<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>				64,15	0,00	6,77	14,18	11,71	0,00	96,81
2024	111432	000000953	JOSE ANTONIO BARBOSA	1	Imposto	29,45	0,00	3,03	6,50	5,20	0,00	44,17
	<b>Total de Parcelas: 1</b>	<b>Total do Cadastro</b>				29,45	0,00	3,03	6,50	5,20	0,00	44,17
2024	111433	000000954	JOSE ANTONIO BARBOSA	1	Imposto	29,45	0,00	3,03	6,50	5,20	0,00	44,17
	<b>Total de Parcelas: 1</b>	<b>Total do Cadastro</b>				29,45	0,00	3,03	6,50	5,20	0,00	44,17
2024	111434	000000955	JOSE ANTONIO BARBOSA	1	Imposto	58,91	0,00	6,05	12,99	10,39	0,00	88,35
	<b>Total de Parcelas: 1</b>	<b>Total do Cadastro</b>				58,91	0,00	6,05	12,99	10,39	0,00	88,35
2024	112491	000002299	JOSE ANTONIO BARBOSA	1	Imposto	25,58	0,00	2,63	5,64	4,51	0,00	38,36
2024	116113	000002299	JOSE ANTONIO BARBOSA	1	COLETA E	34,29	0,00	3,52	7,56	6,05	0,00	51,43
	<b>Total de Parcelas: 2</b>	<b>Total do Cadastro</b>				59,87	0,00	6,15	13,20	10,56	0,00	89,79
2024	112861	000003115	JOSE ANTONIO BARBOSA	1	Imposto	15,63	0,00	1,61	3,45	2,76	0,00	23,44
	<b>Total de Parcelas: 1</b>	<b>Total do Cadastro</b>				15,63	0,00	1,61	3,45	2,76	0,00	23,44
2024	111877	000001487	JOSE BA TISTA AMA NCIO	1	Imposto	82,59	0,00	8,71	18,26	15,08	0,00	124,64
2024	115499	000001487	JOSE BA TISTA AMA NCIO	1	COLETA E	205,74	0,00	21,71	45,49	37,56	0,00	310,50
	<b>Total de Parcelas: 12</b>	<b>Total do Cadastro</b>				288,33	0,00	30,42	63,75	52,64	0,00	435,14
2024	117511	000004648	JOSE DOS SANTOS	1	COLETA E	205,74	0,00	21,71	45,49	37,56	0,00	310,50
	<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>				205,74	0,00	21,71	45,49	37,56	0,00	310,50
2024	112668	000002479	JOSE FONSECA ARAUJO	1	Imposto	29,90	0,00	3,15	6,61	5,46	0,00	45,12
2024	116290	000002479	JOSE FONSECA ARAUJO	1	COLETA E	205,74	0,00	21,71	45,49	37,56	0,00	310,50
	<b>Total de Parcelas: 12</b>	<b>Total do Cadastro</b>				235,64	0,00	24,86	52,10	43,02	0,00	355,62

2024	112734	000002565	JOSE FONSECA ARAUJO	1	Imposto	27,53	0,00	2,90	6,09	5,02	0,00	41,55
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>			27,53	0,00	2,90	6,09	5,02	0,00	41,55
2021	88602	000002025	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	5	Parcelamento	84,53	0,00	26,68	39,86	115,96	26,69	293,72
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 9</b>	<b>Total do Cadastro</b>			84,53	0,00	26,68	39,86	115,96	26,69	293,72
2023	109226	000009893	JOSE RIBAMA R HONORATO FILHO	5	Iss Nota	100,00	0,00	15,14	23,03	28,78	0,00	166,95

Ano	Div ida	Cadastro	Contribuinte	Mod	Receita	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 1</b>	<b>Total do Cadastro</b>			100,00	0,00	15,14	23,03	28,78	0,00	166,95
2020	67956	000000949	JOSE ROBERTO DE SOUZA	1	Imposto	185,61	0,00	46,67	46,46	149,85	42,85	471,44
2021	79357	000000949	JOSE ROBERTO DE SOUZA	1	Imposto	185,61	0,00	28,66	42,85	112,52	0,00	369,64
2022	94830	000000949	JOSE ROBERTO DE SOUZA	1	Imposto	179,24	0,00	13,09	38,47	77,88	0,00	308,68
2023	100564	000000949	JOSE ROBERTO DE SOUZA	1	Imposto	195,43	0,00	18,22	42,73	60,71	0,00	317,09
2024	111429	000000949	JOSE ROBERTO DE SOUZA	1	Imposto	214,25	0,00	22,60	47,37	39,11	0,00	323,34
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 30</b>	<b>Total do Cadastro</b>			960,14	0,00	129,25	217,88	440,07	42,85	1.790,19
2024	113332	000003885	JOSE VENANCIO DE OLIVEIRA	1	Imposto	51,18	0,00	5,40	11,32	9,34	0,00	77,24
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>			51,18	0,00	5,40	11,32	9,34	0,00	77,24
2024	113337	000003890	JOSE VENANCIO DE OLIVEIRA	1	Imposto	51,18	0,00	5,40	11,32	9,34	0,00	77,24
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>			51,18	0,00	5,40	11,32	9,34	0,00	77,24
2024	113339	000003892	JOSE VENANCIO DE OLIVEIRA	1	Imposto	51,18	0,00	5,40	11,32	9,34	0,00	77,24
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>			51,18	0,00	5,40	11,32	9,34	0,00	77,24
2022	109179	000004600	JULIA NO ALVES SANTANA	2	SIMPLES	35,00	0,00	2,44	7,49	13,96	0,00	58,89
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 7</b>	<b>Total do Cadastro</b>			35,00	0,00	2,44	7,49	13,96	0,00	58,89
2024	112517	000002325	JULIO A LEXANDRE ALV ES	1	Imposto	25,24	0,00	2,66	5,58	4,61	0,00	38,09
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>			25,24	0,00	2,66	5,58	4,61	0,00	38,09
2024	112112	000001746	JUVENAL SOUSA DE SÁ	1	Imposto	27,53	0,00	2,90	6,09	5,02	0,00	41,55
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>			27,53	0,00	2,90	6,09	5,02	0,00	41,55
2024	112113	000001747	JUVENAL SOUSA DE SÁ	1	Imposto	37,72	0,00	3,98	8,34	6,89	0,00	56,92
2024	115735	000001747	JUVENAL SOUSA DE SÁ	1	COLETA E	205,74	0,00	21,71	45,49	37,56	0,00	310,50
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 12</b>	<b>Total do Cadastro</b>			243,46	0,00	25,68	53,83	44,45	0,00	367,42
2024	113340	000003893	LEA NDRO BARBOSA DOS SANTOS	1	Imposto	56,87	0,00	6,00	12,57	10,38	0,00	85,82
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>			56,87	0,00	6,00	12,57	10,38	0,00	85,82
2022	99207	000002380	LEIDSON FERREIRA DE SOUSA	2	Indenizações e	4.000,00	0,00	525,57	905,11	927,99	0,00	6.358,68
2022	99208	000002380	LEIDSON FERREIRA DE SOUSA	2	Indenizações e	9.100,00	0,00	885,23	1.997,05	1.499,60	0,00	13.481,87
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 11</b>	<b>Total do Cadastro</b>			13.100,00	0,00	1.410,80	2.902,16	2.427,59	0,00	19.840,55
2022	99214	000004545	LEIDSON FERREIRA DE SOUSA	2	Indenizações e	2.250,00	0,00	302,90	510,58	536,15	0,00	3.599,63
2022	99250	000004545	LEIDSON FERREIRA DE SOUSA	2	Indenizações e	6.000,00	0,00	601,99	1.320,40	1.025,00	0,00	8.947,39
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 11</b>	<b>Total do Cadastro</b>			8.250,00	0,00	904,89	1.830,98	1.561,15	0,00	12.547,01
2022	99215	000004547	LEIDSON FERREIRA DE SOUSA	2	Indenizações e	13.200,00	0,00	1.447,82	2.929,56	2.497,83	0,00	20.075,22
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 11</b>	<b>Total do Cadastro</b>			13.200,00	0,00	1.447,82	2.929,56	2.497,83	0,00	20.075,22
2023	102057	000003099	LINDOMA R MARCOS V IOTTO/EMP.	1	Imposto	129,75	0,00	12,10	28,37	40,31	0,00	210,53
2024	112845	000003099	LINDOMA R MARCOS V IOTTO/EMP.	1	Imposto	142,57	0,00	15,04	31,52	26,03	0,00	215,16

Ano	Div ida	Cadastro	Contribuinte	Mod	Receita	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 12</b>	<b>Total do Cadastro</b>			272,32	0,00	27,14	59,89	66,34	0,00	425,69
2023	102060	000003102	LINDOMA R MARCOS V IOTTO/EMP.	1	Imposto	64,88	0,00	6,05	14,19	20,15	0,00	105,27
2024	112848	000003102	LINDOMA R MARCOS V IOTTO/EMP.	1	Imposto	71,28	0,00	7,52	15,76	13,01	0,00	107,57
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 12</b>	<b>Total do Cadastro</b>			136,16	0,00	13,57	29,95	33,17	0,00	212,85
2023	99132	000006268	LINDOMA R SCHANA IDER	5	Iss Nota	1.510,55	0,00	117,48	325,61	602,37	0,00	2.556,00
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 1</b>	<b>Total do Cadastro</b>			1.510,55	0,00	117,48	325,61	602,37	0,00	2.556,00
2024	113334	000003887	LUCELIA RAQUEL DE OLIVEIRA	1	Imposto	51,18	0,00	5,40	11,32	9,34	0,00	77,24
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>			51,18	0,00	5,40	11,32	9,34	0,00	77,24
2024	110808	000000297	LUCIANA LOPES DA SILVA	1	Imposto	219,61	0,00	22,46	48,41	38,75	0,00	329,23
2024	114429	000000297	LUCIANA LOPES DA SILVA	1	COLETA E	285,76	0,00	29,22	63,00	50,43	0,00	428,40
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 10</b>	<b>Total do Cadastro</b>			505,37	0,00	51,68	111,41	89,18	0,00	757,64
2024	111075	000000579	LUCIV ANE RODRIGUES MOREIRA	1	Imposto	28,11	0,00	2,67	6,16	4,46	0,00	41,40
2024	114697	000000579	LUCIV ANE RODRIGUES MOREIRA	1	COLETA E	68,58	0,00	6,51	15,02	10,89	0,00	101,00
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 4</b>	<b>Total do Cadastro</b>			96,69	0,00	9,18	21,17	15,35	0,00	142,39
2024	110311	000004652	M S DE MELO	2	TAXA	751,92	0,00	99,02	170,19	170,19	0,00	1.191,32
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 1</b>	<b>Total do Cadastro</b>			751,92	0,00	99,02	170,19	170,19	0,00	1.191,32
2024	112407	000002185	MARCIO FURTA DO DE SOUZA	1	Imposto	38,49	0,00	4,06	8,51	7,03	0,00	58,09
2024	116029	000002185	MARCIO FURTA DO DE SOUZA	1	COLETA E	205,74	0,00	21,71	45,49	37,56	0,00	310,50
	<b>Total de</b>	<b>Parcelas: 12</b>	<b>Total do Cadastro</b>			244,23	0,00	25,77	54,00	44,59	0,00	368,58

2024	118013	000002153	MA RCIO LEANDRO FERNA NDES DE MORA ES	5	Taxas	914,20	0,00	120,39	206,92	196,57	0,00	1.438,08
	<b>Total de Parcelas: 1</b>	<b>Total do Cadastro</b>				914,20	0,00	120,39	206,92	196,57	0,00	1.438,08
2024	111085	000000589	MARIA SOARES DA SILVA	1	Imposto	76,55	0,00	7,47	16,80	12,61	0,00	113,43
2024	114707	000000589	MARIA SOARES DA SILVA	1	COLETA E	109,75	0,00	10,70	24,09	18,07	0,00	162,62
	<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>				186,30	0,00	18,17	40,89	30,68	0,00	276,04
2023	101112	000001578	MARIA CELESTE RODRIGUES COMES	1	Imposto	57,92	0,00	5,40	12,66	17,99	0,00	93,98
2024	111968	000001578	MARIA CELESTE RODRIGUES COMES	1	Imposto	62,76	0,00	6,62	13,88	11,46	0,00	94,72
	<b>Total de Parcelas: 12</b>	<b>Total do Cadastro</b>				120,68	0,00	12,02	26,54	29,45	0,00	188,69
2024	113352	000003961	MA RIO A PA RECIDO GREGO DE OLIV EIRA	1	Imposto	113,73	0,00	12,00	25,15	20,76	0,00	171,64
	<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>				113,73	0,00	12,00	25,15	20,76	0,00	171,64
2024	113367	000003976	MA RIO A PA RECIDO GREGO DE OLIV EIRA	1	Imposto	113,73	0,00	12,00	25,15	20,76	0,00	171,64
	<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>				113,73	0,00	12,00	25,15	20,76	0,00	171,64
2024	113507	000004247	MA RTA PEREIRA DA SILVA	1	Imposto	64,15	0,00	6,77	14,18	11,71	0,00	96,81
	<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>				64,15	0,00	6,77	14,18	11,71	0,00	96,81
2023	101767	000002379	MA TOSA LEM	1	Imposto	25,31	0,00	2,36	5,53	7,86	0,00	41,07

Ano	Div ida	Cadastro	Contribuinte	Mod	Receita	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar
2024	112570	000002379	MA TOSA LEM	1	Imposto	27,53	0,00	2,90	6,09	5,02	0,00	41,55
	<b>Total de Parcelas: 12</b>	<b>Total do Cadastro</b>				52,84	0,00	5,27	11,62	12,89	0,00	82,61
2023	101768	000002380	MA TOSA LEM	1	Imposto	25,31	0,00	2,36	5,53	7,86	0,00	41,07
2024	112571	000002380	MA TOSA LEM	1	Imposto	27,53	0,00	2,90	6,09	5,02	0,00	41,55
	<b>Total de Parcelas: 12</b>	<b>Total do Cadastro</b>				52,84	0,00	5,27	11,62	12,89	0,00	82,61
2023	101769	000002381	MA TOSA LEM	1	Imposto	25,31	0,00	2,36	5,53	7,86	0,00	41,07
2024	112572	000002381	MA TOSA LEM	1	Imposto	27,53	0,00	2,90	6,09	5,02	0,00	41,55
	<b>Total de Parcelas: 12</b>	<b>Total do Cadastro</b>				52,84	0,00	5,27	11,62	12,89	0,00	82,61
2024	113609	000004355	MA URICIO DOMINGUES RIBEIRO	1	Imposto	64,15	0,00	6,77	14,18	11,71	0,00	96,81
	<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>				64,15	0,00	6,77	14,18	11,71	0,00	96,81
2024	113803	000004558	MESSIA S MORA FONSECA	1	Imposto	63,44	0,00	6,69	14,03	11,58	0,00	95,74
	<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>				63,44	0,00	6,69	14,03	11,58	0,00	95,74
2024	113804	000004559	MESSIA S MORA FONSECA	1	Imposto	63,44	0,00	6,69	14,03	11,58	0,00	95,74
	<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>				63,44	0,00	6,69	14,03	11,58	0,00	95,74
2024	113805	000004560	MESSIA S MORA FONSECA	1	Imposto	130,69	0,00	13,79	28,90	23,86	0,00	197,23
	<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>				130,69	0,00	13,79	28,90	23,86	0,00	197,23
2023	108820	000008386	MESSIA S MORA FONSECA	5	Parcelamento	424,17	0,00	135,33	266,81	378,56	0,00	1.204,87
	<b>Total de Parcelas: 12</b>	<b>Total do Cadastro</b>				424,17	0,00	135,33	266,81	378,56	0,00	1.204,87
2023	102693	000003737	NILCE NEVES BARBOSA	1	Imposto	46,85	0,00	4,37	10,24	14,55	0,00	76,02
2024	113208	000003737	NILCE NEVES BARBOSA	1	Imposto	51,18	0,00	5,40	11,32	9,34	0,00	77,24
	<b>Total de Parcelas: 12</b>	<b>Total do Cadastro</b>				98,03	0,00	9,77	21,56	23,90	0,00	153,26
2024	113603	000004349	NILIAN SILVA MARTINS	1	Imposto	64,15	0,00	6,77	14,18	11,71	0,00	96,81
	<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>				64,15	0,00	6,77	14,18	11,71	0,00	96,81
2024	118520	000010186	OSVALDO MANOEL ALVES DA SILVA	5	Taxa de	104,80	0,00	11,81	23,32	20,99	0,00	160,92
	<b>Total de Parcelas: 1</b>	<b>Total do Cadastro</b>				104,80	0,00	11,81	23,32	20,99	0,00	160,92
2023	102058	000003100	PA TRICK ALEXANDRE DA SILVA VIOTTO	1	Imposto	64,88	0,00	6,05	14,19	20,15	0,00	105,27
2024	112846	000003100	PA TRICK ALEXANDRE DA SILVA VIOTTO	1	Imposto	71,28	0,00	7,52	15,76	13,01	0,00	107,57
	<b>Total de Parcelas: 12</b>	<b>Total do Cadastro</b>				136,16	0,00	13,57	29,95	33,17	0,00	212,85
2023	102059	000003101	PA TRICK ALEXANDRE DA SILVA VIOTTO	1	Imposto	64,88	0,00	6,05	14,19	20,15	0,00	105,27
2024	112847	000003101	PA TRICK ALEXANDRE DA SILVA VIOTTO	1	Imposto	71,28	0,00	7,52	15,76	13,01	0,00	107,57
	<b>Total de Parcelas: 12</b>	<b>Total do Cadastro</b>				136,16	0,00	13,57	29,95	33,17	0,00	212,85
2024	113710	000004459	PA ULO CESAR SA BINO	1	Imposto	176,42	0,00	18,61	39,01	32,21	0,00	266,25
	<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>				176,42	0,00	18,61	39,01	32,21	0,00	266,25
2024	112446	000002225	PA ULO LOPES DA SILVA	1	Imposto	44,87	0,00	4,73	9,92	8,19	0,00	67,71

Ano	Div ida	Cadastro	Contribuinte	Mod	Receita	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar
2024	116068	000002225	PA ULO LOPES DA SILVA	1	COLETA E	205,74	0,00	21,71	45,49	37,56	0,00	310,50
	<b>Total de Parcelas: 12</b>	<b>Total do Cadastro</b>				250,61	0,00	26,44	55,41	45,75	0,00	378,21
2024	111796	000001399	PEDRO DA SILVA	1	Imposto	57,89	0,00	6,11	12,80	10,57	0,00	87,36
2024	115418	000001399	PEDRO DA SILVA	1	COLETA E	205,74	0,00	21,71	45,49	37,56	0,00	310,50
	<b>Total de Parcelas: 12</b>	<b>Total do Cadastro</b>				263,63	0,00	27,81	58,29	48,13	0,00	397,86
2024	113390	000004015	REGINA ALV ES PINA	1	Imposto	51,18	0,00	5,40	11,32	9,34	0,00	77,24
	<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>				51,18	0,00	5,40	11,32	9,34	0,00	77,24
2022	99273	000009500	RONDINELLI CARROCERIA S LTDA	5	ISS	165,00	0,00	11,17	35,23	63,42	0,00	274,83
	<b>Total de Parcelas: 1</b>	<b>Total do Cadastro</b>				165,00	0,00	11,17	35,23	63,42	0,00	274,83
2024	118847	000002881	RONILDO TEODORO DIA S	5	Taxas	182,84	0,00	19,38	40,44	34,38	0,00	277,04
	<b>Total de Parcelas: 1</b>	<b>Total do Cadastro</b>				182,84	0,00	19,38	40,44	34,38	0,00	277,04
2021	80496	000002312	SA NDRA DE JESUS PASSOS	1	Imposto	25,64	0,00	3,96	5,92	15,54	0,00	51,06
2022	95970	000002312	SA NDRA DE JESUS PASSOS	1	Imposto	24,57	0,00	1,79	5,27	10,68	0,00	42,31

2023	101700	000002312	SA NDRA DE JESUS PASSOS	1	Imposto	25,31	0,00	2,36	5,53	7,86	0,00	41,07
2024	112504	000002312	SA NDRA DE JESUS PASSOS	1	Imposto	27,53	0,00	2,90	6,09	5,02	0,00	41,55
		<b>Total de Parcelas: 24</b>	<b>Total do Cadastro</b>			103,05	0,00	11,02	22,81	39,10	0,00	175,99
2021	80497	000002313	SA NDRA DE JESUS PASSOS	1	Imposto	25,64	0,00	3,96	5,92	15,54	0,00	51,06
2022	95971	000002313	SA NDRA DE JESUS PASSOS	1	Imposto	24,57	0,00	1,79	5,27	10,68	0,00	42,31
2023	101701	000002313	SA NDRA DE JESUS PASSOS	1	Imposto	25,31	0,00	2,36	5,53	7,86	0,00	41,07
2024	112505	000002313	SA NDRA DE JESUS PASSOS	1	Imposto	27,53	0,00	2,90	6,09	5,02	0,00	41,55
		<b>Total de Parcelas: 24</b>	<b>Total do Cadastro</b>			103,05	0,00	11,02	22,81	39,10	0,00	175,99
2024	113194	000003723	SUELEM DA SILVA ROCHA	1	Imposto	51,18	0,00	5,40	11,32	9,34	0,00	77,24
		<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>			51,18	0,00	5,40	11,32	9,34	0,00	77,24
2022	99193	000004158	telemont engenharia de telecomunicações s/a	5	ISS	20,29	0,00	1,37	4,33	7,80	0,00	33,80
		<b>Total de Parcelas: 1</b>	<b>Total do Cadastro</b>			20,29	0,00	1,37	4,33	7,80	0,00	33,80
2023	104124	000004988	TEREZINHA SOA RES DE SOUZA	1	Imposto	135,11	0,00	12,60	29,54	41,97	0,00	219,23
2024	114109	000004988	TEREZINHA SOA RES DE SOUZA	1	Imposto	144,30	0,00	15,22	31,90	26,35	0,00	217,77
		<b>Total de Parcelas: 12</b>	<b>Total do Cadastro</b>			279,41	0,00	27,83	61,45	68,32	0,00	437,00
2023	109484	000037625	THIA GO SILV A SANTOS	2	SIMPLES	20,00	0,00	1,25	4,25	6,05	0,00	31,55
		<b>Total de Parcelas: 4</b>	<b>Total do Cadastro</b>			20,00	0,00	1,25	4,25	6,05	0,00	31,55
2024	118020	000037808	TIAGO METALURGICA E A LUGUEL DE	2	TAXA	412,75	0,00	54,36	93,42	88,75	0,00	649,28
		<b>Total de Parcelas: 1</b>	<b>Total do Cadastro</b>			412,75	0,00	54,36	93,42	88,75	0,00	649,28
2024	119504	000001695	VALDELI CUNHA	5	Parcelamento	276,28	0,00	40,88	150,43	159,71	0,00	627,29
		<b>Total de Parcelas: 4</b>	<b>Total do Cadastro</b>			276,28	0,00	40,88	150,43	159,71	0,00	627,29
2023	101508	000002087	valmiro f rancisco costa	1	Imposto	64,88	0,00	6,05	14,19	20,15	0,00	105,27

Ano	Div ida	Cadastro	Contribuinte	Mod	Receita	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar
2024	112312	000002087	valmiro f rancisco costa	1	Imposto	71,28	0,00	7,52	15,76	13,01	0,00	107,57
		<b>Total de Parcelas: 12</b>	<b>Total do Cadastro</b>			136,16	0,00	13,57	29,95	33,17	0,00	212,85
2024	113234	000003784	VERGILIO GERMANO	1	Imposto	57,03	0,00	6,02	12,61	10,41	0,00	86,07
		<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>			57,03	0,00	6,02	12,61	10,41	0,00	86,07
2024	110312	000004486	W S DE MELO	2	TAXA	751,92	0,00	99,02	170,19	170,19	0,00	1.191,32
		<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>			107,20	0,00	11,31	23,70	19,57	0,00	161,78
2024	113106	000003491	WVA NDERSON ARANTES RAMOS	1	Imposto	51,18	0,00	5,40	11,32	9,34	0,00	77,24
		<b>Total de Parcelas: 6</b>	<b>Total do Cadastro</b>			51,18	0,00	5,40	11,32	9,34	0,00	77,24
2023	108351	000008387	ZELY GAMA DUARTE	5	Parcelamento	47,20	0,00	16,77	29,95	41,02	0,00	134,93
		<b>Total de Parcelas: 1</b>	<b>Total do Cadastro</b>			47,20	0,00	16,77	29,95	41,02	0,00	134,93
		<b>Total de Parcelas: 1784</b>	<b>Total:</b>			103.069,28	0,00	12.432,39	26.280,98	32.342,36	3.128,17	177.253,19

Protocolo 54097

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 763/2025

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGOS COMISSIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos Cargos Comissionados, Conforme a lei Complementar 148 de 28/01/2025, a partir de 29/12/2025, sendo eles:

- o
- **Beatriz de Jesus Scapolan** - Gerente de Apoio de Saúde da Família
- **Carlos Gabriel Rech Lima** - Chefe De Distribuição De Medicamentos a Domicílio
- **Debora Lima da Silva** - Chefe de planejamento ecompras do fundo municipal de saude
- **Jacqueline Barcarolo** - Assi. tec. de compra licitação e contratos administrativo
- **Karina Barbosa de Souza Pontel** - Gerencia de Enfermagem da Atenção Basica
- **Karolaine Lopes Gomes da Silva** - Coordenador Técnico de Psicologia

- **Marcelo Queiroz Tavares** - Gerente de Frotas e Transporte
- **Maria Ocilene Lima Bezerra** - Gerente de Apoio de Saúde da Família
- **Thais Gomes Almeida Souza** - Chefe de serviços hospitalares
- **Leomar Kechner** - Coordenador De Unidade Imovel.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE,  
PUBLICUE-SE,  
E CUMPRA-SE.**

Corumbiara/RO, 11 de dezembro de 2025.

Protocolo 54046

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 2437/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o processo 6480/2025.

RESOLVE:

**TORNAR** sem efeitos a Portaria nº 2407/GAB/2025 de 21 de outubro de 2025, do servidor **MARCOS PEREIRA DA COSTA**, inscrito no CPF nº \*\*\*.724.772-\*\*, onde concede Diária Civil, a serviço da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir 21/10/2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 29 de outubro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 53882

**PORTARIA Nº. 2438/GAB/2025**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Ofício nº 784/SEMED/2025.

**RESOLVE:**

I - **TORNAR** sem efeitos a Portaria nº 1694/GAB/2025 de 13 de agosto de 2025, da servidora **JULIANA INÁCIO DE MELO**, matrícula nº 1100, para ocupar o cargo de Professor com carga horária de 25 horas, em substituição da servidora **SILVANIA GONÇALVES DA SILVA COSTA**, Professor I - 25 horas (Nível II), matrícula nº 6637, por motivo de ATESTADO MÉDICO, a partir de **23/10/2025**.

II - **TORNAR** sem efeitos a Portaria nº 1694/GAB/2025 de 13 de agosto de 2025, onde concede **COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir 23/10/2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 29 de outubro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 53883

**PORTARIA Nº. 2440/GAB/2025**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o processo 6673/2025.

**RESOLVE:**

**TORNAR** sem efeitos a Portaria nº 2428/GAB/2025 de 28 de outubro de 2025, do senhor **WELITON PEREIRA CAMPOS**, inscrito no CPF nº \*\*\*.646.905-\*\*, onde concede Diária Civil, a serviço do Gabinete do Prefeito, a partir 28/10/2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 30 de outubro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 53884

**PORTARIA Nº. 2441/GAB/2025**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o processo 6673/2025.

**RESOLVE:**

**TORNAR** sem efeitos a Portaria nº 2429/GAB/2025 de 28 de outubro de 2025, do servidor **EMERSON LUIZ KRUK**, inscrito no CPF nº \*\*\*.116.562-\*\*, onde concede Diária Civil, a serviço do Gabinete do Prefeito, a partir 28/10/2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 30 de outubro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 53885

**PORTARIA Nº. 2442/GAB/2025**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o processo 1531/2025.

**RESOLVE:**

**TORNAR** sem efeitos a Portaria nº 2084/GAB/2025 de 17 de setembro de 2025, da servidora **MARIA HELENA BARBACENA PEREIRA**, inscrita no CPF nº \*\*\*.453.802-\*\*, onde concede **LICENÇA - PRÊMIO**, para o 6º período aquisitivo, nos períodos novembro e dezembro de 2025, a partir 31/10/2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 30 de outubro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 53886

**PORTARIA Nº. 2443/GAB/2025**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o processo 6148/2025.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora **MIRACI DA SILVA**, matrícula Nº 3590, CPF \*\*\*.075.982-\*\*, pertencente ao quadro efetivo de pessoal deste órgão no cargo de Gari, o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, com efeitos retroativos a partir de 01 de Outubro de 2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 30 de outubro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 53888

**PORTARIA Nº. 2444/GAB/2025**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Processo 4485/2025.

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **LILIAN CRISTINA BEZERRA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF \*\*\*.094.572-\*\*, matrícula 1272, pertencente ao quadro de pessoal de cargos efetivos desta Prefeitura do Município de Espigão do Oeste/RO, cargo de Técnico em Enfermagem, **LICENÇA - PRÊMIO**, para o 1º período aquisitivo, para os meses de Novembro, Dezembro de 2025 e Janeiro de 2026.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 30 de outubro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 53889

**PORTARIA Nº. 2445/GAB/2025**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Processo 5525/2025.

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **LURDES APARECIDA SILVA GONCHOROWISKI**, inscrita no CPF \*\*\*.933.802-\*\*, matrícula 1343, pertencente ao quadro de pessoal de cargos efetivos desta Prefeitura do Município de Espigão do Oeste/RO, cargo de Enfermeiro, **LICENÇA - PRÊMIO**, para o 1º período aquisitivo, para os meses de Novembro, Dezembro de 2025 e Janeiro de 2026.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 30 de outubro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 53890

**PORTARIA Nº. 2607/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 7173/2025.

**RESOLVE:**

I - Designar ao servidor **JONATHAN CASANOVA**, Cargo de Coordenador De Saneamento Básico, inscrito no CPF nº **\*\*\*.609.822-\*\***, matrícula 29586, que se deslocará ao Município de VILHENA - RO, nas datas de 26 e 27 de Novembro de 2025, para buscar madeira doada, a serviço da Secretária Municipal Meio Ambiente Minas e Energia - SEMAME.

II - Arbitrar e conceder ao referido servidor 02 (Duas) diárias no valor de R\$100,00 (Cem reais), cada.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 25 de novembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 53891

**PORTARIA Nº. 2608/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 7173/2025.

**RESOLVE:**

I - Designar ao servidor **BRAULIO BULERJAHN**, Cargo de Operador de Maquinas, inscrito no CPF nº **\*\*\*.352.012-\*\***, matrícula 10570, que se deslocará ao Município de VILHENA - RO, nas datas de 26 e 27 de Novembro de 2025, para buscar madeira doada, a serviço da Secretária Municipal Meio Ambiente Minas e Energia - SEMAME.

II - Arbitrar e conceder ao referido servidor 02 (Duas) diárias no valor de R\$100,00 (Cem reais), cada.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 25 de novembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 53893

**PORTARIA Nº. 2611/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo 7072/2025.

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo para compor a **Comissões Responsáveis Pelo Chamamento Público**, que tem por finalidade selecionar Organizações da Sociedade Civil (OSC) para o desenvolvimento de ações voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por meio da promoção de atividades de arte, cultura e convivência, no âmbito da rede socioassistencial do Município de Espigão do Oeste/RO, a partir de 26/11/2025.

**Comissão de Monitoramento e Avaliação:**

Delzira de Araújo Campos - SEMAS  
Roberto Wesley do Nascimento - SEMAS

Dheice Kelle Carlos Lambert de Oliveira - SEMAS

**Comissão de Seleção:**

Delzira de Araújo Campos - SEMAS  
Luana Partelli Pagel Boone - SEMAS  
Cleicielen dos Santos Gregorio - SEMAS

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 26 de novembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 53894

**PORTARIA Nº. 2617/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Ofício nº 868/SEMED/2025.

**RESOLVE:**

NOMEAR os seguintes servidores abaixo relacionados para compor **Comissão de Fiscalização e Recebimento de Obra** referente a obra de execução e implantação do projeto de subestação de 75 KVA para atender a Escola Bras Cubas, referente ao contrato Nº 204/PGM/2025, a partir 27/11/2025.

João Rafael Barbosa Rodrigues - Fiscal;  
Aloísio Cordeiro da Silva - Membro - membro;  
Marinalva Moreira de Almeida Silva - membro;  
Eliane Zaires Wruck - membro;  
Renato da Silva Tolomeu - membro;

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 27 de novembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 53895

**PORTARIA Nº. 2618/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo 7072/2025.

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo para compor a **Comissões Responsáveis Pelo Chamamento Público**, que tem por finalidade selecionar Organizações da Sociedade Civil (OSC) para o desenvolvimento de ações voltadas ao atendimento de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, por meio da promoção de atividades de acolhimento, convivência, segurança e cuidados essenciais, a partir de 27/11/2025.

**Comissão de Monitoramento e Avaliação:**

Delzira de Araújo Campos - SEMAS  
Roberto Wesley do Nascimento - SEMAS  
Dheice Kelle Carlos Lambert de Oliveira - SEMAS

**Comissão de Seleção:**

Delzira de Araújo Campos - SEMAS  
Luana Partelli Pagel Boone - SEMAS  
Cleicielen dos Santos Gregorio - SEMAS

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 27 de novembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 53899

## PORTARIA Nº. 2621/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 7173/2025.

## RESOLVE:

I - Designar ao servidor **BRAULIO BULERJAHN**, Cargo de Operador de Maquinas, inscrito no CPF nº **\*\*\*.352.012-\*\***, matrícula 10570, que se deslocará ao Município de VILHENA - RO, nas datas de 28 de Novembro e 01 de Dezembro de 2025, para buscar madeira doada, a serviço da Secretária Municipal Meio Ambiente Minas e Energia - SEMAME.

II - Arbitrar e conceder ao referido servidor 02 (Duas) diárias no valor de R\$100,00 (Cem reais), cada.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 28 de novembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 53900

## PORTARIA Nº. 2622/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 7173/2025.

## RESOLVE:

I - Designar ao servidor **MICHAEL DIONE RODRIGUES LEITE**, Cargo de Motorista de Veículos Pesados, inscrito no CPF nº **\*\*\*.580.192-\*\***, matrícula 1368, que se deslocará ao Município de VILHENA - RO, nas datas de 28 de Novembro e 01 de Dezembro de 2025, para buscar madeira doada, a serviço da Secretária Municipal Meio Ambiente Minas e Energia - SEMAME.

II - Arbitrar e conceder ao referido servidor 02 (Duas) diárias no valor de R\$100,00 (Cem reais), cada.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 28 de novembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 53901

## PORTARIA Nº. 2623/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 7173/2025.

## RESOLVE:

I - Designar ao servidor **JONATHAN CASANOVA**, Cargo de Coordenador De Saneamento Básico, inscrito no CPF nº **\*\*\*.609.822-\*\***, matrícula 29586, que se deslocará ao Município de VILHENA - RO, nas datas de 28 de Novembro e 01 de Dezembro de 2025, para buscar madeira doada, a serviço da Secretária Municipal Meio Ambiente Minas e Energia - SEMAME.

II - Arbitrar e conceder ao referido servidor 02 (Duas) diárias no valor de R\$100,00 (Cem reais), cada.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 28 de novembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 53902

## PORTARIA Nº. 2624/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições estatuídas nos **Artigos 11, 13, 14 e 16** do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **Lei nº 1.946/2016 de 04/07/2016**,

## RESOLVE:

Nomear a senhora **TAMIRIS RAIANY VIVEIROS NASCIMENTO**, inscrita no CPF nº **\*\*\*.876.042-\*\***, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Planejamento Urbano**, conforme a Lei 2.079 de 20 de Julho de 2018, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLAN, a partir 01/12/2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 28 de novembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 53903

## PORTARIA Nº. 2625/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Processo 7331/2025.

## RESOLVE:

I - Designar ao servidor **DIONILTO KULL**, Cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, inscrito no CPF nº **\*\*\*.413.052-\*\***, matrícula 26549, que se deslocará ao Município de PORTO VELHO/RO, nas datas de 30 de Novembro à 03 de Dezembro de 2025, para tratar de assuntos administrativos junto às seguintes unidades: Secretaria de Estado da Agricultura (SEAGRI), Departamento de Estradas de Rodagem (DER), Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), a serviço da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento - SEMADER.

II - Arbitrar e conceder ao referido servidor apenas 03 (Três) diárias, a pedido do mesmo, no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta reais), cada.

III - Pela necessidade dos serviços a serem executados será concedida diária no dia 30 (Domingo) de Novembro de 2025, ressaltando os interesses dessa Prefeitura.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 28 de novembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 53905

## PORTARIA Nº. 2626/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Processo 6925/2025.

## RESOLVE:

Conceder ao servidor **CASSIO FLAVIO BARDEN**, inscrito no CPF **\*\*\*.951.920-\*\***, matrícula 7951, pertencente ao quadro de pessoal de cargos efetivos desta Prefeitura do Município de Espigão do Oeste/RO, cargo de Técnico em Raio X, **LICENÇA - PRÊMIO**, para o 1º período aquisitivo, para os meses de Dezembro de 2025, Janeiro e Fevereiro de 2026.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 28 de novembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 53906

## PORTARIA Nº. 2629/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo com o Processo 7257/2025

## RESOLVE:

I - Designar a servidora **EDATANE AFONSO MOREIRA**, Cargo/Função de Enfermeira, inscrita no CPF nº \*\*\*.529.912-\*\*, matrícula 1169, que se deslocará para Rio Claro, Seringal, Canelinha, Rio Preto, PA1/PA2, KAPA 80, Assent. Nosso Caminho, Zona Rural do Município de Espigão do Oeste - RO, nos dias 02,09,11,12,16,18 e 19 de Dezembro de 2025, para realizar atendimentos juntamente com a Equipe do Boa vista do Pacarana e Seringal referente aos atendimentos da Equipe de Saúde Família, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 07 (Sete) diárias no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais), cada.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 01 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 53907

## PORTARIA Nº. 2630/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 7257/2025.

## RESOLVE:

I - Designar a servidora **ADILSA RAASCH**, Cargo/Função de Técnica em Enfermagem, Matrícula 29910, inscrita no CPF nº \*\*\*.969.172-\*\*, que se deslocará para Rio Claro, Seringal, Canelinha, Rio Preto, PA1/PA2, KAPA80, Assent. Nosso Caminho, Zona Rural do Município de Espigão do Oeste - RO, nas datas de 02,09,11,12,16,18 e 19 de Dezembro 2025, para realizar atendimentos juntamente com a Equipe do Boa vista do Pacarana e Seringal referente aos atendimentos da Equipe de Saúde Família, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 07 (Sete) diárias no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais), cada.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 01 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 53910

## PORTARIA Nº. 2631/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 7257/2025.

## RESOLVE:

I - Designar a servidora **DANIELA SARVACINSKI DE SOUZA**, Cargo/Função de Médica do Programa Mais Médicos, Matrícula 1290450, inscrita no CPF nº \*\*\*.585.472-\*\*, que se deslocará para Rio Claro, Seringal, Canelinha e Rio Preto, Zona Rural do Município de Espigão do Oeste - RO, nos dias 02,09,11 e 12 de Dezembro 2025, para realizar atendimentos juntamente com a Equipe do Boa vista do Pacarana e Seringal referente aos atendimentos da Equipe de Saúde Família, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 04 (Quatro) diárias no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais), cada.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/

RO, em 01 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 53911

## PORTARIA Nº. 2632/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 7257/2025.

## RESOLVE:

I - Designar ao servidor **LEANDRO VENTURA GOMES**, Cargo/Função de Médico do Programa Mais Médicos, Matrícula 236873229, inscrito no CPF nº \*\*\*.687.322-\*\*, que se deslocará para Ponte Bonita, Rio da Prata, Pacarana, 14 de Abril, JIKI/LAMBARI e JK, Zona Rural do Município de Espigão do Oeste - RO, nos dias 01, 03, 08, 10, 15 e 17 de Dezembro de 2025, para realizar atendimentos juntamente com a Equipe do Boa vista do Pacarana e Seringal referente aos atendimentos da Equipe de Saúde Família, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder ao referido servidor 06 (Seis) diárias no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais), cada.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 01 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 53924

## PORTARIA Nº. 2633/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 7257/2025.

## RESOLVE:

I - Designar ao servidor **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA FERREIRA**, Cargo/Função de Enfermeiro Residente, inscrito no CPF nº \*\*\*.393.982-\*\*, que se deslocará para Ponte Bonita, Rio da Prata, Rei Davi, Nova Esperança, Pacarana e 14 de Abril, Zona Rural do Município de Espigão do Oeste - RO, nos dias 01, 03, 04, 05, 08 e 10 de Dezembro 2025, para realizar atendimentos juntamente com a Equipe do Boa vista do Pacarana e Seringal referente aos atendimentos da Equipe de Saúde Família, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder a referido servidor 06 (Seis) diárias no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais), cada.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 01 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 53927

## PORTARIA Nº. 2634/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 7257/2025.

## RESOLVE:

I - Designar a servidora **EDILENE MARIA DOS SANTOS LEANDRO**, Cargo/Função de Técnica em Enfermagem, inscrita no CPF nº \*\*\*.376.497-\*\*, Matrícula 1347, que se deslocará para o 14 de ABRIL, JIKI/LAMBARI e JK, Zona Rural do Município de Espigão do Oeste - RO, nas datas de 10, 15 e 17 de Dezembro 2025, para realizar atendimentos juntamente com a Equipe do Boa vista do Pacarana e Seringal referente aos atendimentos da Equipe de Saúde Família, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 03 (Três) diárias no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais), cada.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 01 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 53929

**PORTARIA Nº. 2635/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 7257/2025.

**RESOLVE:**

I - Designar a servidora **VANDERLEIA SARTER ROMAIS**, cargo/função de Agente de Endemias, inscrita no CPF nº **\*\*\*.572.602-\***, Matrícula 26212, que se deslocará para Nova Esperança, Zona Rural do Município de Espigão do Oeste - RO, na data de 05 de Dezembro de 2025, para realizar atendimentos juntamente com a Equipe do Boa vista do Pacarana referente aos atendimentos da Equipe de Saúde Família, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 01 (Uma) diária no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais), cada.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 01 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 53931

**PORTARIA Nº. 2636/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo 7257/2025.

**RESOLVE:**

I - Designar o servidor **WELITON PORFIRIO DE CAMARGO**, Cargo/Função de Motorista, inscrito no CPF nº **\*\*\*.223.252-\*\***, Matrícula 1402, que se deslocará para Ponte Bonita, Rio Claro, Rio da Prata, Nova Esperança, Pacarana, Seringal, 14 de Abril, Canelinha, Rio Preto, JIKI/LAMBARI, PA1/PA2, JK, KAPA 80, Assent. Nosso Caminho, Zona Rural do Município de Espigão do Oeste - RO, nas datas de 01,02,03,05,08,09, 10,11,12,15,16,17, 18 e 19 de Dezembro de 2025, para conduzir a Equipe que realizará atendimentos de saúde da família Boa vista do Pacarana e Equipe de saúde Seringal, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder ao referido servidor 14 (Quatorze) diárias no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais), cada.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 01 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 53933

**PORTARIA Nº. 2638/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Processo 3675/2024.

**RESOLVE:**

TORNAR sem efeitos os termos da Portaria nº 1282/GP/2025 de 11 de junho de 2025, onde nomeia como Fiscal Administrativo a servidora **THIÉLEN MAITÊ DA SILVA**, a partir de 07/07/2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 01 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 53943

**PORTARIA Nº. 2640/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

ALTERAR a portaria nº 1283/GAB/2025, onde nomeia os membros abaixo para compor a Comissão Técnica responsável pela análise e aprovação dos serviços que serão entregues relacionados ao georreferenciamento com certificação no Sistema de Gestão Fundiária do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária SIGEF, referente ao Lote 02-A/03-REM/04-REM/04-D, Gleba 05 do Projeto Integrado de Colonização GY-Paraná, Setor Tatu, localizado no Município de Espigão D'Oeste RO, a partir 01/12/2025.

Alana Caroline Brito da Glória Nolasco Bins  
Danayri Possmoser dos Santos Raizer

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 01 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 53946

**PORTARIA Nº. 2641/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo 115/2025.

**RESOLVE:**

ALTERAR o percentual do adicional de insalubridade como cumprimento Judicial da servidora **CELINA MARIA DE JESUS LEAL**, matrícula 8087, CPF **\*\*\*.451.102-\*\***, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de 20% para 40%, a partir de 01/12/2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 01 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 53948

**PORTARIA Nº. 2642/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 7351/2025.

**RESOLVE:**

I - Designar a servidora **GLENDA CORREIA GONÇALVES LIMA SANTOS**, Cargo de Professor II - 25 horas, onde exerce a função de Chefe Seção de Documentação Escolar, inscrita no CPF nº **\*\*\*.700.782-\*\***, matrícula 29862, que se deslocará ao Município de PORTO VELHO/RO, na data de 08 a 12 de Dezembro de 2025, para participação nos seguintes eventos: I Encontro Central Única de Vagas em Creches Públicas; II Seminário Estadual da Política de Alfabetização de Rondônia e da 124ª Reunião do Gaepe/RO, a serviço da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 04 (Quatro) diárias no valor de R\$280,00 (Duzentos e Oitenta reais), cada.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/

RO, em 01 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 53951

**PORTARIA Nº. 2643/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 7280/2025.

**RESOLVE:**

I - Designar ao servidor **MARCOS PEREIRA DA COSTA**, Cargo de Motorista de Transporte Escolar, inscrito no CPF nº **\*\*\*.724.772-\*\***, matrícula 1118, que se deslocará ao Município de PORTO VELHO - RO, nos dias 09 e 12 de Dezembro de 2025, para transportar os servidores que participarão do II Seminário Estadual da Política de Alfabetização de Rondônia e na 124ª Reunião do GAEPE/RO, a serviço da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

II - Arbitrar e conceder ao referido servidor 3,5 (Três diárias e Meia) no valor de R\$280,00 (Duzentos e Oitenta reais), cada.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 01 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 53957

**PORTARIA Nº. 2644/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 7280/2025.

**RESOLVE:**

I - Designar a servidora **CARINA LUCIANA MANN DA SILVA**, Cargo de Professor II - 40 horas, inscrita no CPF nº **\*\*\*.838.801-\*\***, matrícula 5088, que se deslocará ao Município de PORTO VELHO - RO, nas datas de 09 à 12 de Dezembro de 2025, para participação no II Seminário Estadual da Política de Alfabetização de Rondônia e na 124ª Reunião do GAEPE/RO, a serviço da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 3,5 (Três diárias e Meia) no valor de R\$280,00 (Duzentos e Oitenta reais), cada.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 01 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 53958

**PORTARIA Nº. 2645/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 7280/2025.

**RESOLVE:**

I - Designar a servidora **VAGNA APARECIDA FERREIRA DA PAZ**, Cargo de Professor II - 40 horas, inscrita no CPF nº **\*\*\*.042.332-\*\***, matrícula 9857, que se deslocará ao Município de PORTO VELHO - RO, nas datas de 09 à 12 de Dezembro de 2025, para participação no II Seminário Estadual da Política de Alfabetização de Rondônia e na 124ª Reunião do GAEPE/RO, a serviço da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 3,5 (Três diárias e Meia) no valor de R\$280,00 (Duzentos e Oitenta reais), cada.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/

RO, em 01 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 53961

**PORTARIA Nº. 2646/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 7280/2025.

**RESOLVE:**

I - Designar a servidora **SONIA LIMA DE ARAUJO SANTOS**, Cargo de Professor II - 40 horas, Função de Coordenadora da ad. Pedagógica, inscrita no CPF nº **\*\*\*.085.102-\*\***, matrícula 8206, que se deslocará ao Município de PORTO VELHO - RO, nas datas de 09 à 12 de Dezembro de 2025, para participação no II Seminário Estadual da Política de Alfabetização de Rondônia e na 124ª Reunião do GAEPE/RO, a serviço da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 3,5 (Três diárias e Meia) no valor de R\$280,00 (Duzentos e Oitenta reais), cada.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 01 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 53963

**PORTARIA Nº. 2647/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 7280/2025.

**RESOLVE:**

I - Designar a servidora **CRISTIANE MIRANDA PESSOA**, Cargo de Professor I - 25 horas (Nível II), inscrita no CPF nº **\*\*\*.285.192-\*\***, matrícula 7099, que se deslocará ao Município de PORTO VELHO - RO, nas datas de 09 à 12 de Dezembro de 2025, para participação no II Seminário Estadual da Política de Alfabetização de Rondônia e na 124ª Reunião do GAEPE/RO, a serviço da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 3,5 (Três diárias e Meia) no valor de R\$280,00 (Duzentos e Oitenta reais), cada.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 01 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 53965

**PORTARIA Nº. 2648/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 7280/2025.

**RESOLVE:**

I - Designar a servidora **CINTIA RODRIGUES WAIANDT FERRARI**, Cargo de Secretário Municipal de Educação, inscrita no CPF nº **\*\*\*.706.012-\*\***, matrícula 29649, que se deslocará ao Município de PORTO VELHO - RO, nas datas de 09 à 12 de Dezembro de 2025, para participação no II Seminário Estadual da Política de Alfabetização de Rondônia e na 124ª Reunião do GAEPE/RO, a serviço da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 3,5 (Três diárias e Meia) no valor de R\$280,00 (Duzentos e Oitenta reais), cada.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 01 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 53970

**PORTARIA Nº. 2650/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício nº 51/SEMSAU-TFD/2025.

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo para compor a **Comissão de Elaboração e Execução de Teste Seletivo Simplificado da SEMSAU/SEMOD**, notícia que na impossibilidade do Presidente exercer suas funções, estas serão realizadas pelo membro Poliana Paula Araújo, a partir de 11/11/2025.

Edvanil Geraldo dos Santos - Presidente;  
Alexsandro Dias do Nascimento - Membro;  
Agostinho Gonçalves Lara - Membro;  
Poliana Paula Araújo - Membro.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 01 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 53972

**PORTARIA Nº. 2651/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Ofício nº 875/SEMED/2025.

**RESOLVE:**

**TORNAR** sem efeitos a Portaria nº 1716/GAB/2025 de 14 de agosto de 2025, da servidora **JULIANO DE OLIVEIRA BASSI**, matrícula nº 9954, para ocupar o cargo de Professor com carga horária de 25 horas, em substituição ao servidor **JUAREZ DE OLIVEIRA ALVES**, Professor II - 25 horas, matrícula nº 5444, por motivo de **Readaptação**, a partir de **01/12/2025**.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 01 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 53974

**PORTARIA Nº. 2652/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Ofício nº 876/SEMED/2025.

**RESOLVE:**

I - **TORNAR** sem efeitos a Portaria nº 249/GP/2025 de 10 de fevereiro de 2025, do servidor **MARCEL SENS**, inscrito no CPF nº \*\*\*.424.942-\*\*, matrícula 9466, onde concede gratificação de Localidade de Dificil Acesso a professores que atuam em escolas rurais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir 01/12/2025.

II - **TORNAR** sem efeitos a Portaria nº 249/GP/2025 de 10 de fevereiro de 2025, onde concede **COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir 01/12/2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 01 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 53975

**PORTARIA Nº. 2655/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições estatuídas nos **Artigos 11, 13, 14 e 16** do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **Lei nº 1.946/2016 de 04/07/2016**,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor **ANTÔNIO FERREIRA GERALDO**, matrícula Nº 1543, CPF \*\*\*.859.402-\*\*, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal, a **GRATIFICAÇÃO DE PÓS - GRADUAÇÃO** (15%), nos termos do artigo 62 inciso III, da Lei 1946/2016, com efeitos retroativos a partir de 22 de Agosto de 2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 02 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 53976

**PORTARIA Nº. 2656/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear a Servidora **DAIANE RAMOS BORGES**, matrícula 26727, em substituição da titular da portaria a servidora **ELAINE BATISTA DOS SANTOS**, matrícula 10910, CPF \*.338.062-\*, Coordenador Geral de Compras Públicas, vinculada ao Gabinete do Prefeito, no período de 05/01/2026 a 19/01/2026, por motivo de Férias.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 02 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 53977

**PORTARIA Nº. 2657/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício nº 228/SEMAF/2025.

**RESOLVE:**

Nomear a senhora **LETICIA HELMER DOS SANTOS**, CPF \*\*.915.502-\*\* em substituição da titular da portaria a servidora **ALESSANDRA LIMA BRAUN DOS SANTOS**, matrícula 1129, CPF \*.036.022-\*, onde exerce a função gratificada de Encarregado de Empenho, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - SEMAF, a partir de 02/12/2025 à 12/12/2025, em razão de a titular encontrar-se designada para outra substituição.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 02 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 53979

## PORTARIA Nº. 2658/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício nº 229/SEMAF/2025.

## RESOLVE:

Nomear a senhora **ALESSANDRA LIMA BRAUM DOS SANTOS**, CPF \*\*.036.022-\*\* em substituição da titular da portaria a servidora **ELAINE KUHN**, matricula 1253, CPF \*.967.302-\*, onde exerce a função de confiança de Assistente de Tesouraria, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - SEMAF, a partir de 02/12/2025 à 12/12/2025, por motivos de atestado médico.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 02 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 53981

## PORTARIA Nº. 2659/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Complementar nº 123/2006;

**CONSIDERANDO** a necessidade administrativa de tornar sem efeito as nomeações anteriormente realizadas;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam **tornadas sem efeito** as Portarias nº **93/GP/2024**, **181/GP/2024** e **0520/GP/2020**, que nomearam **TELMO DO AMARAL DIAS**, **JOSE AGOSTINHO DE MATOS** e **IVANE DOS SANTOS ALMEIDA** para atuar como Agente de Desenvolvimento do Município de Espigão do Oeste, bem como todos os efeitos previstos em seus dispositivos, especialmente aqueles constantes dos artigos 1º a 6º das referidas portarias.

**Art. 2º** Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam cessadas todas as atribuições, atividades e prerrogativas relacionadas à função de Agente de Desenvolvimento previstas nas portarias agora tornadas sem efeito.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 02 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 53983

## PORTARIA Nº. 2660/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições estatuídas nos **Artigos 11, 13, 14 e 16** do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **Lei nº 1.946/2016 de 04/07/2016**,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear, para atuar como **Agentes de Desenvolvimento do Município de Espigão do Oeste**, para efetivação do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, os seguintes servidores:

1. **Adrielli Casagrande Mota** Matrícula **29737**
2. **Gerson Fernandes Natal** Matrícula **28860**
3. **Ivane dos Santos Almeida** Matrícula **8109**
4. **José Agostinho de Matos** Matrícula **26123**
5. **Lirvani Favero Storch** Matrícula **29503**

6. **Telmo do Amaral Dias** Matrícula **1226**

7. **Diones Soares de Souza** Matrícula **1597**

8. **José Aluizio Lara** Matrícula **22659**

9. **Victor Hugo Ponath Schulz** Matrícula **29872**

**Parágrafo único.** A atuação como Agente de Desenvolvimento ocorrerá sem prejuízo do exercício das funções e atribuições públicas dos respectivos cargos de origem.

**Art. 2º.** O exercício das atribuições de Agente de Desenvolvimento não é remunerado e os membros nomeados no artigo 1º poderão, caso haja necessidade, dedicar tempo integral aos trabalhos, ficando, então, dispensados do ponto, desde que haja autorização dos seus superiores hierárquicos.

**Art. 3º.** O Agente de Desenvolvimento deverá efetivar no Município as políticas públicas atinentes ao empreendedorismo e ao desenvolvimento municipal, articulando junto aos órgãos municipais a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, Lei Complementar Federal nº 123/2006.

**Art. 4º.** Para a efetivação da função descrita no artigo 3º desta Portaria, os Agentes de Desenvolvimento promoverão as seguintes atividades, sem prejuízo de outras que se fizerem necessárias:

I Organizar Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, Lei Complementar Federal nº 123/2006, no Município de Espigão do Oeste;

II Identificar as lideranças locais nos setores público, privado e comunitário que possam colaborar com o trabalho a ser desenvolvido, identificando aquelas prioritárias para a continuidade do trabalho;

III Montar grupos de trabalhos compostos pelos principais representantes de instituições públicas e privadas;

IV Manter diálogo constante com e entre os grupos de trabalho, as lideranças identificadas como prioritárias e os empreendedores do Município de Espigão do Oeste;

V Manter registro atualizado de todas as suas atividades;

VI Coordenar, promover e executar o cadastramento dos empreendedores individuais junto aos sistemas públicos adequados.

**Art. 5º.** A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 02 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 53985

## PORTARIA Nº. 2661/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício nº 171/SEMAS/2025.

## RESOLVE:

**TORNAR** sem efeitos a Portaria nº 1923/GP/2025 de 27 de agosto de 2025, do servidor **RAYNES KINAPPE VALIM**, matricula 1374, em substituição da titular da portaria a servidora **NILZA APARECIDA DE SOUZA**, matricula 29644, CPF \*.160.092-\*, FG - Atividades Administrativa, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por motivo de atestado médico, a partir de **31/10/2025**.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 02 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 53987

## PORTARIA Nº. 2662/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício nº 171/

SEMAS/2025.

**RESOLVE:**

Nomear o senhor **ROBERTO WESLEY DO NASCIMENTO**, matrícula 1527, em substituição da titular da portaria a servidora **NILZA APARECIDA DE SOUZA**, matrícula 29644, CPF \*.160.092-\*, FG - Atividades Administrativa, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a partir de 01/11/2025 à 31/12/2025, por motivos de atestado médico.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 02 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 53991

**PORTARIA Nº. 2663/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício nº 225/SEMAF/2025.

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo para compor a **Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços Comuns**, destinada ao acompanhamento, conferência, aceite e registro dos materiais e serviços contratados pela Administração Municipal, a partir 28/11/2025 à 28/11/2026.

EVANI VENANCIO MORAES - Matrícula nº 29879  
MARIA IZADORA DA COSTA LIMA - Matrícula nº 29886  
NATALIA FERREIRA ALVES - Matrícula nº 156

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 02 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 53992

**PORTARIA Nº. 2664/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com processo 7376/2025.

**RESOLVE:**

I - Designar ao servidor **TELMO DO AMARAL DIAS**, Cargo/Função de Técnico em Agropecuária, inscrito no CPF nº \*\*\*.929.012-\*\*, matrícula 1226, que se deslocará para o Município de CACOAL - RO, nas datas de 02, 03 e 04 de Dezembro de 2025, para acompanhar os produtores rurais que vão participar do treinamento de calibragem sensorial, a serviço da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER.

II - Arbitrar e conceder ao referido servidor 03 (Três) diárias no valor de R\$100,00 (Cem reais), cada.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 02 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 53994

**PORTARIA Nº. 2665/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com processo 7376/2025.

**RESOLVE:**

I - Designar ao servidor **EVANDRO OLIVEIRA MOREIRA**, Cargo/Função de Motorista, inscrito no CPF nº \*\*\*.567.472-\*\*, matrícula 10219, que se deslocará para o Município de CACOAL - RO, nas datas de 02, 03 e 04 de Dezembro de 2025, para transportar os produtores rurais que vão participar do treinamento de calibragem sensorial, a serviço da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER.

II - Arbitrar e conceder ao referido servidor 03 (Três) diárias no valor de R\$100,00 (Cem reais), cada.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 02 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 53995

**PORTARIA Nº. 2666/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições estatuídas nos **Artigos 11, 13, 14 e 16** do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **Lei nº 1.946/2016 de 04/07/2016**,

**RESOLVE:**

I - CONCEDER a servidora **JAQUELINE PIMENTEL SAMPAIO**, matrícula Nº 1499, CPF \*\*\*.883.162-\*\*, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal, a **GRATIFICAÇÃO DE GRADUAÇÃO** (12%), nos termos do artigo 62 inciso II, da Lei 1946/2016, com efeitos retroativos a partir de 19 de Agosto de 2025.

II - CONCEDER a servidora acima mencionada, a **GRATIFICAÇÃO POR CURSO TÉCNICO** (7%), nos termos do artigo 62 inciso I, da Lei 1946/2016, com efeitos retroativos a partir de 19 de Agosto de 2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 02 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 53997

**PORTARIA Nº. 2667/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições estatuídas nos **Artigos 11, 13, 14 e 16** do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **Lei nº 1.946/2016 de 04/07/2016**,

**RESOLVE:**

I - CONCEDER a servidora **ADRIANA SCHULTZ WERNECK**, matrícula Nº 1288, CPF \*\*\*.818.512-\*\*, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal, a **GRATIFICAÇÃO DE GRADUAÇÃO** (12%), nos termos do artigo 62 inciso II, da Lei 1946/2016, com efeitos retroativos a partir de 01 de Julho de 2025.

II - CONCEDER a servidora acima mencionada, a **GRATIFICAÇÃO DE PÓS - GRADUAÇÃO** (15%), nos termos do artigo 62 inciso III, da Lei 1946/2016, com efeitos retroativos a partir de 01 de Julho de 2025.

III - CONCEDER a servidora acima mencionada, a **PROGRESSÃO POR DUAS REFERÊNCIAS**, no termo do artigo 210, da Lei 1946/2016, com efeitos retroativos a partir de 01 de Julho de 2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 02 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 53998

## PORTARIA Nº. 2668/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições estatuídas nos **Artigos 11, 13, 14 e 16** do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.946/2016 de 04/07/2016,

## RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora **ADRIANA DE SOUZA DE JESUS SCHULTZ**, matrícula Nº 1286, CPF \*\*\*.509.142-\*\*, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal, a **GRATIFICAÇÃO DE PÓS - GRADUAÇÃO** (15%), nos termos do artigo 62 inciso III, da Lei 1946/2016, com efeitos retroativos a partir de 01 de Julho de 2025.

II - CONCEDER a servidora acima mencionada, a **PROGRESSÃO POR DUAS REFERÊNCIAS**, no termo do artigo 210, da Lei 1946/2016, com efeitos retroativos a partir de 01 de Julho de 2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 02 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 53999

## PORTARIA Nº. 2669/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições estatuídas nos **Artigos 11, 13, 14 e 16** do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.946/2016 de 04/07/2016,

## RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ISABEL CRISTINA RANGEL**, matrícula Nº 1518, CPF \*\*\*.777.332-\*\*, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal, a **GRATIFICAÇÃO DE PÓS - GRADUAÇÃO** (15%), nos termos do artigo 62 inciso III, da Lei 1946/2016, com efeitos retroativos a partir de 22 de Maio de 2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 02 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54000

## PORTARIA Nº. 2670/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições estatuídas nos **Artigos 11, 13, 14 e 16** do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.946/2016 de 04/07/2016,

## RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora **MILLENE GONÇALVES MANGUEIRA**, matrícula Nº 1577, CPF \*\*\*.528.562-\*\*, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal, a **GRATIFICAÇÃO DE GRADUAÇÃO** (12%), nos termos do artigo 62 inciso II, da Lei 1946/2016, com efeitos retroativos a partir de 02 de Setembro de 2025.

II - CONCEDER ao servidora acima mencionada, a **GRATIFICAÇÃO DE PÓS - GRADUAÇÃO** (15%), nos termos do artigo 62 inciso III, da Lei 1946/2016, com efeitos retroativos a partir de 02 de Setembro de 2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 02 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54001

## PORTARIA Nº. 2671/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições estatuídas nos **Artigos 11, 13, 14 e 16** do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.946/2016 de 04/07/2016,

## RESOLVE:

CONCEDER a servidora **DANAYRI POSSMOSER DOS SANTOS RAIZER**, matrícula Nº 1578, CPF \*\*\*.700.222-\*\*, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal, a **GRATIFICAÇÃO DE PÓS - GRADUAÇÃO** (15%), nos termos do artigo 62 inciso III, da Lei 1946/2016, com efeitos retroativos a partir de 02 de Setembro de 2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 02 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54002

## PORTARIA Nº. 2672/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições estatuídas nos **Artigos 11, 13, 14 e 16** do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.946/2016 de 04/07/2016,

## RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **ADINALDO MARQUES PEREIRA**, matrícula Nº 1157, CPF \*\*\*.509.992-\*\*, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal, a **PROMOÇÃO FUNCIONAL DE NÍVEL I PARA O II**, no termo do artigo 210, da Lei 1946/2016, com efeitos retroativos a partir de 27 de Agosto de 2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 02 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54003

## PORTARIA Nº. 2673/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições estatuídas nos **Artigos 11, 13, 14 e 16** do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.946/2016 de 04/07/2016,

## RESOLVE:

CONCEDER a servidora **IZANETE WOLFFGRAMM OTTO**, matrícula Nº 8974, CPF \*\*\*.947.142-\*\*, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal, a **PROMOÇÃO FUNCIONAL DE NÍVEL I PARA O II**, no termo do artigo 210, da Lei 1946/2016, com efeitos retroativos a partir de 25 de Abril de 2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 02 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54004

## PORTARIA Nº. 2674/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições estatuídas nos **Artigos 11, 13, 14 e 16** do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.946/2016 de 04/07/2016,

**RESOLVE:**

CONCEDER a servidora **ALINE JOSÉ DA SILVA**, matrícula N° 1552, CPF \*\*\*.112.286-\*\*, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal, a **GRATIFICAÇÃO DE GRADUAÇÃO** (12%), nos termos do artigo 62 inciso II, da Lei 1946/2016, com efeitos retroativos a partir de 20 de Agosto de 2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 02 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54005

**PORTARIA N° 2675/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições estatuídas nos **Artigos 11, 13, 14 e 16** do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **Lei nº 1.946/2016 de 04/07/2016**,

**RESOLVE:**

CONCEDER a servidora **ELISANGELA BULLERJAHN**, matrícula N° 1547, CPF \*\*\*.592.842-\*\*, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal, a **GRATIFICAÇÃO DE PÓS - GRADUAÇÃO** (15%), nos termos do artigo 62 inciso III, da Lei 1946/2016, com efeitos retroativos a partir de 12 de Setembro de 2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 02 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54006

**PORTARIA N° 2676/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições estatuídas nos **Artigos 11, 13, 14 e 16** do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **Lei nº 1.946/2016 de 04/07/2016**,

**RESOLVE:**

I - CONCEDER ao servidor **LEANDRO SOUZA MERLIN**, matrícula N° 1590, CPF \*\*\*.367.062-\*\*, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal, a **GRATIFICAÇÃO DE GRADUAÇÃO** (12%), nos termos do artigo 62 inciso II, da Lei 1946/2016, com efeitos retroativos a partir de 10 de Setembro de 2025.

II - CONCEDER ao servidor acima mencionado, a **GRATIFICAÇÃO DE PÓS - GRADUAÇÃO** (15%), nos termos do artigo 62 inciso III, da Lei 1946/2016, com efeitos retroativos a partir de 10 de Setembro de 2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 02 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54007

**PORTARIA N° 2677/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições estatuídas nos **Artigos 11, 13, 14 e 16** do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **Lei nº 1.946/2016 de 04/07/2016**,

**RESOLVE:**

CONCEDER a servidora **ANA CAROLINE DA SILVA**

**BARBOSA**, matrícula N° 1546, CPF \*\*\*.796.212-\*\*, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal, a **GRATIFICAÇÃO DE PÓS - GRADUAÇÃO** (15%), nos termos do artigo 62 inciso III, da Lei 1946/2016, com efeitos retroativos a partir de 31 de Julho de 2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 02 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54008

**PORTARIA N° 2678/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições estatuídas nos **Artigos 11, 13, 14 e 16** do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **Lei nº 1.946/2016 de 04/07/2016**,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor **MARCELO JOSE LONGO**, matrícula N° 1171, CPF \*\*\*.362.868-\*\*, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal, a **GRATIFICAÇÃO DE GRADUAÇÃO** (12%), nos termos do artigo 62 inciso II, da Lei 1946/2016, com efeitos retroativos a partir de 09 de Julho de 2025.

CONCEDER ao servidor acima mencionado, a **PROMOÇÃO FUNCIONAL DE NÍVEL I PARA O II**, no termo do artigo 210, da Lei 1946/2016, com efeitos retroativos a partir de 09 de Julho de 2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 02 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54009

**PORTARIA N° 2679/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições estatuídas nos **Artigos 11, 13, 14 e 16** do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **Lei nº 1.946/2016 de 04/07/2016**,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor **MARCOS PASCOAL JAQUES**, matrícula N° 1221, CPF \*\*\*.486.722-\*\*, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal, a **GRATIFICAÇÃO DE GRADUAÇÃO** (12%), nos termos do artigo 62 inciso II, da Lei 1946/2016, com efeitos retroativos a partir de 10 de Julho de 2025.

CONCEDER ao servidor acima mencionado, a **PROMOÇÃO FUNCIONAL DE NÍVEL I PARA O II**, no termo do artigo 210, da Lei 1946/2016, com efeitos retroativos a partir de 10 de Julho de 2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 02 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54010

**PORTARIA N° 2680/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com processo 7366/2025.

**RESOLVE:**

I - Designar a servidora **ROBERTA QUELLE BLANK KREITLOW**, cargo de Supervisor (Criança Feliz), inscrita no CPF nº

\*\*\*.977.037-\*\*, Matrícula 29670, que se deslocará para o Município de PORTO VELHO - RO, nas datas de 09 à 11 de Dezembro de 2025, para participar da Capacitação do Programa Crescendo Bem - Novo Sistema, a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 03 (Três) diárias no valor de R\$280,00 (Duzentos e Oitenta reais), cada.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 03 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54011

**PORTARIA Nº. 2681/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Ofício nº00648/SEMSAU/2025.

**RESOLVE:**

**TORNAR** sem efeitos a Portaria nº 203/GP/2025 de 04 de fevereiro de 2025, da servidora **DELSA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº \*\*\*.345.632-\*\*, onde concede **Função Gratificada de Responsável pelos Serviços de Arquivamento Médico e Estatístico - SAME**, vinculada à Secretaria Municipal De Saúde - SEMSAU, a partir 12/11/2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 03 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54013

**PORTARIA Nº. 2682/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 7409/2025.

**RESOLVE:**

I - Designar ao senhor **WELITON PEREIRA CAMPOS**, cargo de Prefeito Municipal, inscrito no CPF nº \*\*\*.646.905-\*\*, matrícula 1627, que se deslocará ao Município de PORTO VELHO - RO, nas datas de 03 à 05 de Dezembro de 2025, para tratar de assuntos de interesse desta Prefeitura nos seguintes órgãos; Casa Civil e Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste de Rondônia - CIMCERO, a serviço do Gabinete do Prefeito.

II - Arbitrar e conceder ao referido senhor apenas 02 (Duas) diárias a pedido do mesmo no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta reais), cada.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 03 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54014

**PORTARIA Nº. 2683/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 7409/2025.

**RESOLVE:**

I - Designar ao servidor **EVISSON BORGES DE JESUS**, cargo/ função de Assessor de Imprensa, inscrito no CPF nº \*\*\*.291.432-\*\*, matrícula 24910, que se deslocará ao Município de PORTO VELHO - RO, nas datas de 03 à 05 de Dezembro de 2025, para tratar de assuntos de interesse desta Prefeitura nos seguintes órgãos; Casa Civil e Consórcio

Intermunicipal da Região Centro Leste de Rondônia - CIMCERO, a serviço do Gabinete do Prefeito.

II - Arbitrar e conceder ao referido servidor apenas 02 (Duas) diárias a pedido do mesmo no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta reais), cada.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 03 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54015

**PORTARIA Nº. 2684/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições estatuídas nos **Artigos 11, 13, 14 e 16** do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **Lei nº 1.946/2016 de 04/07/2016**,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor **JOCIMA CARCHENO MARTINS**, matrícula Nº 10316, CPF \*\*\*.343.012-\*\*, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal, **Função Gratificada de Responsável pelos Serviços de Arquivamento Médico e Estatístico - SAME**, nos termos do Art. 11º da Lei Municipal nº 2.593 de 12 de dezembro de 2022 e no Artigo 82-C da Lei Municipal nº 2.163 de 19 de junho de 2019, a partir de 12 de Novembro de 2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 03 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54016

**PORTARIA Nº. 2685/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício nº 668/SEMSAU/2025.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora **MARIANA ROCHA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF nº \*.927.307-\*\*, matrícula 9865, no cargo de Auxiliar de Copa e Cozinha, pertencente ao quadro de efetivos desta Prefeitura, a Função Gratificada de **Encarregado de Unidade Básica De Saúde**, Conforme Art. 62 da Lei Municipal nº 2.556 de 08 de Agosto de 2022 e Art. 23-E da Lei Municipal nº 2.163 de 19 de junho de 2019, vinculada Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, a partir de 01/12/2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 03 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54018

**PORTARIA Nº. 2687/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o senhor **LUCAS ALVES SIMOES**, Cadastrado sob o CPF \*\*..568.872.-\*\*, em substituição ao titular da portaria o servidor **JOSE CARLOS DA SILVA**, matricula 29498, CPF \*.301.021-\*, onde exerce o cargo comissionado de Assessor de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 15/12/2025 à 13/01/2026, por motivos de Gozo de

Férias.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 03 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54019

**PORTARIA Nº. 2689/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Ofício nº 884/SEMED/2025.

**RESOLVE:**

I - **TORNAR** sem efeitos a Portaria nº 1696/GAB/2025 de 13 de agosto de 2025, da servidora **ALAINÉ APARECIDA MIRANDA**, matrícula nº 1386, para ocupar o cargo de Professor com carga horária de 25 horas, em substituição da servidora **ELIZABETH PEREIRA SANTANA**, Professor II - 25 horas, matrícula nº 10189, por motivo de **Readaptação**, a partir de **16/12/2025**.

II - **TORNAR** sem efeitos a Portaria nº 1696/GAB/2025 de 14 de agosto de 2025, onde concede **COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir 16/12/2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 03 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54021

**PORTARIA Nº. 2690/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Ofício nº 885/SEMED/2025.

**RESOLVE:**

I - **TORNAR** sem efeitos a Portaria nº 1697/GAB/2025 de 13 de agosto de 2025, do servidor **MATHEUS LOPES GALVÃO**, matrícula nº 1463, para ocupar o cargo de Professor com carga horária de 25 horas, em substituição da servidora **SILVANA BORCHARDT FELBERG**, Professor II - 40 horas, matrícula nº 7307, por motivo de **Readaptação Funcional**, a partir de **16/12/2025**.

II - **TORNAR** sem efeitos a Portaria nº 1697/GAB/2025 de 13 de agosto de 2025, onde concede **COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir 16/12/2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 03 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54022

**PORTARIA Nº. 2691/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Ofício nº 887/SEMED/2025.

**RESOLVE:**

**TORNAR** sem efeitos a Portaria nº 1761/GAB/2025 de 18 de agosto de 2025, da servidora **MARIA SOLANGE DOS SANTOS SOUSA RIBEIRO**, matrícula nº 6394, para ocupar o cargo de Professor com carga horária de 30 horas, em substituição da servidora **JULIA GRACIELA DO PRADO TELES**, Professor Pedagogo (série iniciais), matrícula nº 1454,

por motivo de **EXONERAÇÃO**, a partir de **01/12/2025**.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 03 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54023

**PORTARIA Nº. 2692/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Ofício nº 888/SEMED/2025.

**RESOLVE:**

I - **TORNAR** sem efeitos a Portaria nº 1736/GAB/2025 de 15 de agosto de 2025, da servidora **VALQUIRIA FERREIRA DE SOUZA LARA**, matrícula nº 7285, para ocupar o cargo de Professor com carga horária de 25 horas, em substituição da servidora **SILVANA BORCHARDT FELBERG**, Professor II - 40 horas, matrícula nº 7307, por motivo de **Afastamento por Laudo Médico**, a partir de **10/12/2025**.

II - **TORNAR** sem efeitos a Portaria nº 1736/GAB/2025 de 15 de agosto de 2025, onde concede **COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir 10/12/2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 03 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54024

**PORTARIA Nº. 2693/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Ofício nº 889/SEMED/2025.

**RESOLVE:**

I - **TORNAR** sem efeitos a Portaria nº 2400/GAB/2025 de 20 de outubro de 2025, da servidora **LUCILENE PEREIRA DE MEIRELLES**, matrícula nº 29779, para ocupar o cargo de Professor substituição 25 horas, em substituição da servidora **PATRICIA LAURINDO**, Professor II - 40 horas, matrícula nº 10499, por motivo de **LAUDO MÉDICO**, a partir de **12/12/2025**.

II - **TORNAR** sem efeitos a Portaria nº 2400/GAB/2025 de 20 de outubro de 2025, onde concede **COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir 12/12/2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 03 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54026

**PORTARIA Nº. 2694/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Ofício nº 890/SEMED/2025.

**RESOLVE:**

I - **TORNAR** sem efeitos a Portaria nº 1663/GAB/2025 de 12 de agosto de 2025, do servidor **DANIEL ELIAS PEREIRA**, matrícula nº 1507, para ocupar o cargo de Professor com carga horária de 25 horas, em substituição da servidora **ANA FLAVIA BUSS VIEIRA**, Professor II - 25 horas, matrícula nº 29844, por motivo de **EXONERAÇÃO**, a partir de

19/12/2025.

II - **TORNAR** sem efeitos a Portaria nº 1663/GAB/2025 de 12 de agosto de 2025, onde concede **COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir 19/12/2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 03 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54027

PORTARIA Nº. 2695/GAB/2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Ofício nº 891/SEMED/2025.

**RESOLVE:**

**TORNAR** sem efeitos a Portaria nº 1682/GAB/2025 de 12 de agosto de 2025, do servidor **VINÍCIUS BORGES SANT ANA**, matrícula nº 1476, para ocupar o cargo de Professor com carga horária de 25 horas, em substituição do servidor **EVANIO DA COSTA ARAUJO**, Professor I - 25 horas (Nível II), matrícula nº 4642, por motivo de **Readaptação do servidor em sala de Reforço Escolar**, a partir de **19/12/2025**.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 03 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54028

PORTARIA Nº. 2696/GAB/2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Ofício nº 903/SEMED/2025.

**RESOLVE:**

I - **TORNAR** sem efeitos a Portaria nº 1692/GAB/2025 de 13 de agosto de 2025, da servidora **IVANI SILVA COTRIM**, matrícula nº 8907, para ocupar o cargo de Professor com carga horária de 25 horas, em substituição da servidora **ELISSANDRA PERINI**, Professor I - 25 horas, matrícula nº 7382, por motivo de **LAUDO MÉDICO**, a partir de **10/12/2025**.

II - **TORNAR** sem efeitos a Portaria nº 1692/GAB/2025 de 13 de agosto de 2025, onde concede **COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir 10/12/2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 03 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54029

PORTARIA Nº. 2697/GAB/2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Ofício nº 904/SEMED/2025.

**RESOLVE:**

I - **TORNAR** sem efeitos a Portaria nº 1687/GAB/2025 de 12 de agosto de 2025, da servidora **ALESSANDRA MONTEIRO FERREIRA**, matrícula nº 1282, para ocupar o cargo de Professor com carga horária de 25 horas, em substituição da servidora **MARCIA LUCIA BOSI DA SILVA**, Professor II - 25 horas, matrícula nº 10944, por motivo de **LAUDO MÉDICO**, a partir de **11/12/2025**.

II - **TORNAR** sem efeitos a Portaria nº 1687/GAB/2025 de 12 de agosto de 2025, onde concede **COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir 11/12/2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 03 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54030

PORTARIA Nº. 2698/GAB/2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Ofício nº 905/SEMED/2025.

**RESOLVE:**

I - **TORNAR** sem efeitos a Portaria nº 1693/GAB/2025 de 13 de agosto de 2025, da servidora **MELHALUCIA DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº 7587, para ocupar o cargo de Professor com carga horária de 25 horas, em substituição da servidora **SILVANIA GONÇALVES DA SILVA COSTA**, Professor II - 25 horas, matrícula nº 9300, por motivo de **LAUDO MÉDICO**, a partir de **11/12/2025**.

II - **TORNAR** sem efeitos a Portaria nº 1693/GAB/2025 de 13 de agosto de 2025, onde concede **COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir 11/12/2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 03 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54031

PORTARIA Nº. 2699/GAB/2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Ofício nº 906/SEMED/2025.

**RESOLVE:**

I - **TORNAR** sem efeitos a Portaria nº 1688/GAB/2025 de 12 de agosto de 2025, da servidora **MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 7234, para ocupar o cargo de Professor com carga horária de 25 horas, em substituição da servidora **VANUSA DE MENDONÇA SILVA**, Professor II - 25 horas, matrícula nº 10197, por motivo de **Readaptação Funcional**, a partir de **10/12/2025**.

II - **TORNAR** sem efeitos a Portaria nº 1688/GAB/2025 de 12 de agosto de 2025, onde concede **COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir 10/12/2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 03 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54032

PORTARIA Nº. 2700/GAB/2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 7391/2025.

**RESOLVE:**

I - Designar a servidora **MARGARIDA PEREIRA DA SILVA CASSIANO**, Cargo de Técnico em Enfermagem, Função de Conselheira

Municipal de Saúde, inscrita no CPF nº \*\*\*.558.872-\*\*, Matrícula 21199, que se deslocará ao Município de CACOAL - RO, nos dias 04 e 05 de Dezembro de 2025, para participar da XV Plenária de Conselhos: Fortalecimento do Controle Social e Defesa do SUS, a serviço do Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 02 (Duas) diárias no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), cada.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 04 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54033

**PORTARIA Nº. 2701/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 7391/2025.

**RESOLVE:**

I - Designar a servidora **LAENI COUTINHO DE SOUZA**, Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Função de Conselheira Municipal de Saúde, inscrita no CPF nº \*\*\*.537.282-\*\*, Matrícula 23485, que se deslocará ao Município de CACOAL - RO, nos dias 04 e 05 de Dezembro de 2025, para participar da XV Plenária de Conselhos: Fortalecimento do Controle Social e Defesa do SUS, a serviço do Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 02 (Duas) diárias no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), cada.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 04 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54034

**PORTARIA Nº. 2702/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições estatuídas nos **Artigos 11, 13, 14 e 16** do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **Lei nº 1.946/2016 de 04/07/2016**,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** o adicional de insalubridade ao servidor **HEMERSON ASSIS DA SILVA**, matricula 1601, CPF \*892.712-\*\*, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, no percentual de 40%, a partir de 03/11/2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 04 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54035

**PORTARIA Nº. 2705/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo 113/2025.

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o percentual do adicional de insalubridade como cumprimento Judicial da servidora **ADRIANA DE SOUZA DE JESUS SCHULTZ**, matricula 1286, CPF \*\*\*.509.142-\*\*, vinculada à Secretaria

Municipal de Educação - SEMED, de 20% para 40%, a partir de 01/12/2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 05 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54036

**PORTARIA Nº. 2707/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 7450/2025.

**RESOLVE:**

I - Designar ao senhor **WELITON PEREIRA CAMPOS**, cargo de Prefeito Municipal, inscrito no CPF nº \*\*\*.646.905-\*\*, matrícula 1627, que se deslocará ao Município de PORTO VELHO - RO, nas datas de 07 à 10 de Dezembro de 2025, para participar da Cerimônia de Encerramento do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) e Entrega dos Selos de Qualidade em Transparência 2025 e agenda com Governador, a serviço do Gabinete do Prefeito.

II - Arbitrar e conceder ao referido senhor apenas 03 (Três) diárias a pedido do mesmo no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta reais), cada.

III - Pela necessidade dos serviços a serem executados será concedida diária no dia 07 (Domingo) de Dezembro de 2025, ressaltando os interesses dessa Prefeitura.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 05 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54039

**PORTARIA Nº. 2708/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 7450/2025.

**RESOLVE:**

I - Designar ao servidor **EMERSON LUIZ KRUK**, Cargo de Chefe de Gabinete, inscrito no CPF nº \*\*\*.116.562-\*\*, matrícula 24945, que se deslocará ao Município de PORTO VELHO - RO, nas datas de 07 à 10 de Dezembro de 2025, para participar da Cerimônia de Encerramento do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) e Entrega dos Selos de Qualidade em Transparência 2025 e agenda com Governador, a serviço do Gabinete do Prefeito.

II - Arbitrar e conceder ao referido servidor apenas 03 (Três) diárias a pedido do mesmo no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta reais), cada.

III - Pela necessidade dos serviços a serem executados será concedida diária no dia 07 (Domingo) de Dezembro de 2025, ressaltando os interesses dessa Prefeitura.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 05 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54040

**PORTARIA Nº. 2709/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 7450/2025.

**RESOLVE:**

I - Designar ao servidor **RONALDO BESERRA DA SILVA**, Cargo de Controlador Geral, inscrito no CPF nº \*\*\*.528.314-\*\*, matrícula 20206, que se deslocará ao Município de PORTO VELHO - RO, nas datas de 07 à 10 de Dezembro de 2025, para participar da Cerimônia de Encerramento do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) e Entrega dos Selos de Qualidade em Transparência 2025 e agenda com Governador, a serviço do Gabinete do Prefeito.

II - Arbitrar e conceder ao referido servidor apenas 03 (Três) diárias a pedido do mesmo no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta reais), cada.

III - Pela necessidade dos serviços a serem executados será concedida diária no dia 07 (Domingo) de Dezembro de 2025, ressaltando os interesses dessa Prefeitura.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 05 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54041

**PORTARIA Nº. 2710/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 7450/2025.

**RESOLVE:**

I - Designar a servidora **STEFANI LENKE ELIAS**, Cargo de Assessoria Executiva, inscrito no CPF nº \*\*\*.717.492-\*\*, matrícula 29878, que se deslocará ao Município de PORTO VELHO - RO, nas datas de 07 à 10 de Dezembro de 2025, para participar da Cerimônia de Encerramento do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) e Entrega dos Selos de Qualidade em Transparência 2025 e agenda com Governador, a serviço do Gabinete do Prefeito.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora apenas 03 (Três) diárias a pedido da mesma no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta reais), cada.

III - Pela necessidade dos serviços a serem executados será concedida diária no dia 07 (Domingo) de Dezembro de 2025, ressaltando os interesses dessa Prefeitura.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 05 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54042

**PORTARIA Nº. 2711/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com processo 7391/2025.

**RESOLVE:**

I - Designar ao servidor **EVANDRO OLIVEIRA MOREIRA**, Cargo de Motorista, Função de Conselheiro Municipal de Saúde, inscrito no CPF nº \*\*\*.567.472-\*\*, matrícula 10219, que se deslocará para o Município de CACOAL - RO, na data de 05 de Dezembro de 2025, para transportar as servidoras e também participar da XV Plenária de Conselhos: Fortalecimento do Controle Social e Defesa do SUS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder ao referido servidor 01 (Uma) diária no valor de R\$100,00 (Cem reais), cada.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/

RO, em 05 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54043

**PORTARIA Nº. 2712/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Processo 6320/2025.

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **JULIANA CARLA GABIATTI**, inscrita no CPF \*\*\*.731.182-\*\*, matrícula 1278, pertencente ao quadro de pessoal de cargos efetivos desta Prefeitura do Município de Espigão do Oeste/RO, cargo de Enfermeiro, **LICENÇA - PRÊMIO**, para o 1º período aquisitivo, para os meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2026, iniciando em 04 de Janeiro de 2026.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 05 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54045

**PORTARIA Nº. 2756/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício nº 239/SEMAF/2025.

**RESOLVE:**

Nomear a senhora **ALESSANDRA LIMA BRAUM DOS SANTOS**, CPF \*\*..036.022-\*\* em substituição da titular da portaria a servidora **ELAINE KUHN**, matrícula 1253, CPF \*.967.302-\*, onde exerce a função de confiança de Assistente de Tesouraria, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - SEMAF, a partir de 15/12/2025 a 14/01/2026, por motivos de atestado médico.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 17 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54047

**PORTARIA Nº. 2713/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Ofício nº 912/SEMED/2025.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR a servidora **SOLANGELA DA SILVA**, matrícula nº 29721, para ocupar o cargo de Professor substituição 25 horas, em substituição da servidora **NEIDE MOREIRA DOS SANTOS**, Professor II - 40 horas, matrícula nº 10022, por motivo de atestado médico, no período de 08/12/2025 à 18/12/2025.

II - CONCEDER ao servidor acima mencionado a **complementação de carga horária**, de acordo com o art. 09 § 1º da Lei nº 2589/2022, a partir de 08/12/2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 05 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54048

## PORTARIA Nº. 2714/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Ofício nº 913/SEMED/2025.

## RESOLVE:

I - NOMEAR a servidora **ANGELA MAAS**, matrícula nº 1534, para ocupar o cargo de Professor substituição 25 horas, em substituição da servidora **NEIDE MOREIRA DOS SANTOS**, Professor II - 40 horas, matrícula nº 10022, por motivo de atestado médico, no período de 08/12/2025 à 18/12/2025.

II - CONCEDER ao servidor acima mencionado a **complementação de carga horária**, de acordo com o art. 09 § 1º da Lei nº 2589/2022, a partir de 08/12/2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 05 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54049

## PORTARIA Nº. 2715/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Processo 2445/2025.

## RESOLVE:

Conceder a servidora **JORLEIDE MENDES BORGES**, inscrita no CPF \*\*\*.362.512-\*\*, matrícula 5827, pertencente ao quadro de pessoal de cargos efetivos desta Prefeitura do Município de Espigão do Oeste/RO, cargo de Auxiliar de Enfermagem, **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERIDADE POR ADOÇÃO GUARDA PROVISÓRIA**, afastamento pelo período de Janeiro e Fevereiro de 2026.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 05 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54050

## PORTARIA Nº. 2716/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo 6247/2024.

## RESOLVE:

ALTERAR a portaria nº 715/GP/2025, onde nomeia os servidores abaixo para compor a **Comissão Técnica responsável pela análise e aprovação do Diagnóstico Socioambiental**, a formação desta comissão visa garantir a adequada avaliação dos aspectos socioambientais do município, assegurando que o Diagnóstico Socioambiental seja analisado de maneira criteriosa e em conformidade com as normativas vigentes, a partir 05/12/2025.

Maykon Magno de Oliveira Galon  
Gean Paulino Montagnolli  
Thauane Cintia Glanzel  
Jonathan Casanova  
Lirvani Favero Storch  
Natalia Cristina Bezerra Martins Ferreira  
Roberto Takei Vasconcelos

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 05 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54051

## PORTARIA Nº. 2717/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com processo 7100/2025.

## RESOLVE:

I - Designar o servidor **EVANDRO OLIVEIRA MOREIRA**, Cargo de Motorista, inscrito no CPF nº \*\*\*.567.472-\*\*, matrícula 10219, que se deslocará para o Município de **PORTO VELHO - RO**, nas datas de 09 à 11 de Dezembro de 2025, para transportar as servidoras que irão participar da 71ª Assembleia Geral Ordinária do Colegiado COEGEMAS e da 70ª Reunião Ordinária da Comissão Inter gestores Bipartite - CIB, a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

II - Arbitrar e conceder ao referido servidor 2,5 (Duas diárias e Meia) no valor de R\$280,00 (Duzentos e Oitenta reais), cada.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 08 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54052

## PORTARIA Nº. 2719/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições estatuídas nos **Artigos 11, 13, 14 e 16** do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **Lei nº 1.946/2016 de 04/07/2016**,

## RESOLVE:

CONCEDER a servidora **JANILCE RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula Nº 1439, CPF \*\*\*.619.802-\*\*, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal, a **GRATIFICAÇÃO DE GRADUAÇÃO** (12%), nos termos do artigo 62 inciso II, da Lei 1946/2016, com efeitos retroativos a partir de 12 de Outubro de 2024.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 08 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54053

## PORTARIA Nº. 2720/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 7492/2025.

## RESOLVE:

I - Designar ao servidor **WILESMAR DOS SANTOS SILVA**, Cargo/Função de Secretário Municipal de Saúde, inscrito no CPF nº \*\*\*.450.782-\*\*, matrícula 29209, que se deslocará ao Município de PORTO VELHO - RO, nas datas 09 à 11 de Dezembro de 2025, para participará da 11ª Reunião da Câmara Técnica, da 11ª Reunião Ordinária da CIB, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder ao referido servidor 03 (Três) diárias no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta reais), cada.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 08 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54054

## PORTARIA Nº. 2725/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Processo 7405/2025.

## RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **MAURI MACHADO**, inscrito no CPF \*\*\*.320.302-\*\*, matrícula 1350, pertencente ao quadro de pessoal de cargos efetivos desta Prefeitura do Município de Espigão do Oeste/RO, cargo de Psicólogo, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 02/12/2025 à 17/12/2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 09 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54055

## PORTARIA Nº. 2726/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício nº 00691/SEMSAU/2025.

## RESOLVE:

CONCEDER a servidora **PAULA CRISTHIANE SOARES**, inscrita no CPF nº \*\*\*.322.962-\*\*, pertencente ao quadro de efetivos desta Prefeitura, a Gratificação por Exercício de Atividade de médico Dedicção Exclusiva no UMS, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Art. 1º da Lei Municipal nº 2.661 de 11 de maio de 2023, com efeitos retroativos a partir de 13/12/2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 09 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54056

## PORTARIA Nº. 2727/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a previsão do Art. 39, Inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.946/2016.

## RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a servidora **THAINARA CRISTINA BALBINO DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº \*\*.877.202-\*\*, matrícula 1593, pertencente ao quadro de efetivos da prefeitura no cargo de Agente Administrativo, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, a partir de 08/12/2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 09 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54057

## PORTARIA Nº. 2730/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 7535/2025.

## RESOLVE:

I - Designar a servidora **FABIANA DOS SANTOS ANDRADE**, cargo de Assistente Social Residente, inscrita no CPF nº \*\*\*.390.712-\*\*, que se

deslocará ao Município de JI-PARANA/RO, na data de 18 de Dezembro de 2025, para acompanhar os pacientes idosos que estão agendados para avaliações cirúrgicas oftalmológicas, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 01 (Uma) diária no valor de R\$100,00 (Cem reais), cada.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 10 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54058

## PORTARIA Nº. 2735/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a previsão do Art. 39, Inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.946/2016.

## RESOLVE:

EXONERAR a pedido, o servidor **MARCELO PABLO VIEIRA**, inscrito no CPF nº \*\*.060.132-\*\*, matrícula 1153, pertencente ao quadro de efetivos da prefeitura no cargo de Operador de Maquinas, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, a partir de 01/12/2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 12 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54059

## PORTARIA Nº. 2736/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício nº 235/SEMAF/2025.

## RESOLVE:

Nomear o servidor **LEANDRO SOUZA MERLIN**, Cadastrado sob o CPF \*\*.367.062-\*\*, em substituição a titular da portaria a servidora **PATRICIA PEREIRA BRUNE**, matrícula 10537, CPF \*.014.592-\*, onde exerce a função gratificada de Encarregado de Controle e Fiscalização do Imposto de Renda Retido na Fonte, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, a partir de 15/12/2025 à 13/01/2026, por motivos de Gozo de Férias.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 12 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54061

## PORTARIA Nº. 2737/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício nº 236/SEMAF/2025.

## RESOLVE:

Nomear a servidora **DAIANE DA PENHA LOPES BRAUN**, Cadastrado sob o CPF \*\*.587.002-\*\*, em substituição a titular da portaria a servidora **ANDREIA ULKOWSKI**, matrícula 7790, CPF \*.376.102-\*, onde exerce a função gratificada de Encarregado de Cadastro de Servidores, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - SEMAF, a

partir de 01/12/2025 a 20/12/2025, por motivos de Gozo de Férias.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 12 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54062

**PORTARIA Nº. 2738/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Ofício nº 917/SEMED/2025.

**RESOLVE:**

I - **TORNAR** sem efeitos a Portaria nº 1718/GAB/2025 de 14 de agosto de 2025, da servidora **LUCINEIA CABRAL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 6483, para ocupar o cargo de Professor com carga horária de 25 horas, em substituição da servidora **IDIANA NATALINO BATISTA MACHADO**, Professor II - 40 horas, matrícula nº 1138, por motivo de Laudo Médico de Readaptação, a partir de **11/12/2025**.

II - **TORNAR** sem efeitos a Portaria nº 1718/GAB/2025 de 14 de agosto de 2025, onde concede **COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir 11/12/2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 12 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54065

**PORTARIA Nº. 2739/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Ofício nº 918/SEMED/2025.

**RESOLVE:**

I - **TORNAR** sem efeitos a Portaria nº 1727/GAB/2025 de 14 de agosto de 2025, da servidora **JOCENI MEDEIROS DA SILVA**, matrícula nº 1475, para ocupar o cargo de Professor com carga horária de 25 horas, em substituição da servidora **IDIANA NATALINO BATISTA MACHADO**, Professor II - 40 horas, matrícula nº 1138, por motivo de Laudo Médico de Readaptação, a partir de **11/12/2025**.

II - **TORNAR** sem efeitos a Portaria nº 1727/GAB/2025 de 14 de agosto de 2025, onde concede **COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir 11/12/2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 12 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54066

**PORTARIA Nº. 2740/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo 7581/2025.

**RESOLVE:**

I - Designar a servidora **BRUNA PEREIRA DE ALMEIDA BETTERO**, Cargo de Diretor Divisão Núcleo Educação a Saúde, inscrita no CPF nº. \*\*\*.460.102-\*\*, Matrícula 29809, que se deslocará ao Município de VILHENA - RO, na data de 15 de Dezembro de 2025, para realizar visita técnica ao CAPS e ao Instituto Neuro Divergentes, a serviço da

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 01 (Uma) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), cada.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 12 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54067

**PORTARIA Nº. 2741/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo 7581/2025.

**RESOLVE:**

I - Designar a servidora **MICHELE OLIVEIRA BACKES**, Cargo de Enfermeira, inscrita no CPF nº. \*\*\*.298.642-\*\*, Matrícula 1556, que se deslocará ao Município de VILHENA - RO, na data de 15 de Dezembro de 2025, para realizar visita técnica ao CAPS e ao Instituto Neuro Divergentes, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 01 (Uma) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), cada.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 12 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54069

**PORTARIA Nº. 2742/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo 7581/2025.

**RESOLVE:**

I - Designar a servidora **ALESSANDRA PEREIRA DE ALMEIDA**, Cargo de Coordenador do CAPS, inscrita no CPF nº. \*\*\*.201.102-\*\*, Matrícula 22322, que se deslocará ao Município de VILHENA - RO, na data de 15 de Dezembro de 2025, para realizar visita técnica ao CAPS e ao Instituto Neuro Divergentes, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 01 (Uma) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), cada.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 12 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54071

**PORTARIA Nº. 2743/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo 7581/2025.

**RESOLVE:**

I - Designar a servidora **GISELE PASCOAL**, Cargo de Assistente Social, inscrita no CPF nº.\*\*\*.206.302-\*\*, Matrícula 29434, que se deslocará ao Município de VILHENA - RO, na data de 15 de Dezembro de 2025, para realizar visita técnica ao CAPS e ao Instituto Neuro Divergentes, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 01 (Uma) diária no

valor de R\$ 100,00 (Cem reais), cada.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 12 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54073

**PORTARIA Nº. 2744/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 7576/2025.

**RESOLVE:**

I - Designar a servidora **MARGARIDA PEREIRA DA SILVA CASSIANO**, Cargo de Técnico em Enfermagem, Função de Conselheira Municipal de Saúde, inscrita no CPF nº \*\*\*.558.872-\*\*, Matrícula 21199, que se deslocará ao Município de VILHENA - RO, na data de 15 de Dezembro de 2025, para realizar uma visita técnica referente à avaliação e acompanhamento do funcionamento da gestão da Organização Social, a serviço do Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 01 (Uma) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), cada.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 12 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54074

**PORTARIA Nº. 2745/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com processo 7576/2025.

**RESOLVE:**

I - Designar ao servidor **EVANDRO OLIVEIRA MOREIRA**, Cargo de Motorista, Função de Conselheiro Municipal de Saúde, inscrito no CPF nº \*\*\*.567.472-\*\*, matrícula 10219, que se deslocará para o Município de VILHENA - RO, na data de 15 de Dezembro de 2025, para transportar as servidoras e também realizar uma visita técnica referente à avaliação e acompanhamento do funcionamento da gestão da Organização Social, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder ao referido servidor 01 (Uma) diária no valor de R\$100,00 (Cem reais), cada.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 12 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54076

**PORTARIA Nº. 2746/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com processo 7576/2025.

**RESOLVE:**

I - Designar ao servidor **WILESMAR DOS SANTOS SILVA**, Cargo de Secretário Municipal de Saúde, inscrito no CPF nº \*\*\*.450.782-\*\*, matrícula 29209, que se deslocará para o Município de VILHENA - RO, na data de 15 de Dezembro de 2025, para realizar uma visita técnica referente à avaliação e acompanhamento do funcionamento da gestão da Organização Social, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder ao referido servidor 01 (Uma) diária no valor de R\$100,00 (Cem reais), cada.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 12 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54079

**PORTARIA Nº. 2747/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com processo 7576/2025.

**RESOLVE:**

I - Designar ao senhor **ARISTEU BORCHADT**, Função de Presidente do Conselho Municipal de Saúde, inscrito no CPF nº \*\*\*.111.752-\*\*, que se deslocará para o Município de VILHENA - RO, na data de 15 de Dezembro de 2025, para realizar uma visita técnica referente à avaliação e acompanhamento do funcionamento da gestão da Organização Social, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder ao referido senhor 01 (Uma) diária no valor de R\$100,00 (Cem reais), cada.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 12 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54080

**PORTARIA Nº. 2748/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 7576/2025.

**RESOLVE:**

I - Designar a senhora **POLIANA HONORATO DE ANDRADE**, Função de Conselheira Municipal de Saúde, inscrita no CPF nº \*\*\*.746.062-\*\*, que se deslocará ao Município de VILHENA - RO, na data de 15 de Dezembro de 2025, para realizar uma visita técnica referente à avaliação e acompanhamento do funcionamento da gestão da Organização Social, a serviço do Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder a referida senhora 01 (Uma) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), cada.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 12 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54081

**PORTARIA Nº. 2752/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com processo 7576/2025.

**RESOLVE:**

I - Designar ao servidor **GABRIEL CARLOS BRUNELLI DA SILVA**, Cargo de Agente Administrativo, inscrito no CPF nº \*\*\*.775.252-\*\*, matrícula 1573, que se deslocará para o Município de VILHENA - RO, na data de 15 de Dezembro de 2025, para realizar uma visita técnica referente à avaliação e acompanhamento do funcionamento da gestão da Organização Social, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder ao referido servidor 01 (Uma) diária no valor de R\$100,00 (Cem reais), cada.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 15 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54082

**PORTARIA Nº. 2753/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com processo 7576/2025.

**RESOLVE:**

I - Designar ao servidor **ALEX MESQUITA COELHO**, Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, inscrito no CPF nº \*\*\*.211.802-\*\*, matrícula 10588, que se deslocará para o Município de VILHENA - RO, na data de 15 de Dezembro de 2025, para realizar uma visita técnica referente à avaliação e acompanhamento do funcionamento da gestão da Organização Social, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder ao referido servidor 01 (Uma) diária no valor de R\$100,00 (Cem reais), cada.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 15 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54083

**PORTARIA Nº. 2757/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Ofício nº 924/SEMED/2025.

**RESOLVE:**

**TORNAR** sem efeitos a Portaria nº 1005/GP2024 de 13 de junho de 2024, da servidora **MARIA FABIANA SIQUEIRA**, inscrita no CPF nº \*\*\*.333.372-\*\*, onde concede adicional de insalubridade no percentual de 40%, a partir 01/12/2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 17 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 54084

ERRATA PORTARIA Nº. 1750/GAB/2025, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais e,

**RETIFICA:**

**OSMARLEI SGAMATTI DE JESUS**

ONDE SE LÊ:

[...] função Função de Diretor Divisão Ação Social e Bem Estar [...]

LEIA-SE:

[...] Presidente do CMDCA conforme DECRETO Nº 5.048, DE 07 DEMARÇODE2022 [...]

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste RO, em 19 de Agosto de 2025.

Protocolo 54086

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO**

**GABINETE DA PREFEITA**

Nº 44/2025

**NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSO FEDERAL**

O Município de Pimenta Bueno nos termos da Lei Federal n.º 9452 de 20/03/97 notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais e Câmara de Vereadores a liberação de crédito na data de 17/12/2025, o valor de R\$ 1.379.528,39 (um milhão trezentos e setenta e nove mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos), depositado na Caixa Econômica Federal na Agência 2783, conta 574184381-2, através do Convênio n.º 960714/2024/FNDE/CAIXA do Governo Federal que contempla o Município de Pimenta Bueno-RO. O presente Repasse tem por objetivo a construção de escola em tempo integral no Bairro Bela Vista em Pimenta Bueno.

Pimenta Bueno, 17 de dezembro de 2025

**LEVI LUCIANO DE SOUZA**  
Tesoureiro

Protocolo 54063

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 327/2025**

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o art. 84 da Lei Municipal nº 2.732/2021, que trata da interrupção de férias dos servidores;

Considerando que as férias da servidora estavam agendadas para iniciar em 15/12/2025, com término em 29/12/2025;

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, em razão necessidade do serviço público, especialmente em razão da urgência no cumprimento de prazos institucionais, levantamento de informações e atualização do Dimensionamento da enfermagem, para subsidiar respostas na Ação Civil Pública de nº. 7007168-44.2025.8.22.0009. Tais atividades demandam ação técnica imediata e não podem ser postergadas sem prejuízo ao regular andamento dos processos administrativos e ao cumprimento das obrigações legais da Secretaria, o que impossibilita a servidora ausentar-se durante o período de férias, conforme Ofício 679 de 16/12/2025 (ID 1862085).

**R E S O L V E:**

Art. 1º Interromper a partir do dia 15/12/2025, em razão da necessidade imperiosa, o gozo de férias da servidora **MARIA DAIANE OLIVEIRA**, matrícula 103623, na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

Parágrafo único. Os dias de interrupção serão usufruídos no período de 22/12/2025 a 05/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/12/2025.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

**MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA**  
Prefeita

Protocolo 54092

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 98/2025 - P.G.M.**

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 115/2024 - P.G.M., CELEBRADO EM 30.09.2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO E A EMPRESA ROSSI CONSTRUÇÕES LTDA, PARA OS

## FINS QUE SE ESPECÍFICA.

O **MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**, Pessoa Jurídica De Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 04.092.680/0001-71, com sede no Palácio Vicente Homem Sobrinho, situado na Av. Castelo Branco nº 1046, Bairro dos Pioneiros no Município de Pimenta Bueno RO, representado pela Prefeita Municipal Sra. Marcilene Rodrigues Da Silva Souza, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ROSSI CONSTRUÇÕES LTDA**, Pessoa Jurídica De Direito Privado, inscrito(a) no CNPJ sob nº 33.254.322/0001-16, com sede na Rua Quintino Cunha, 375, Centro (S-01), no Município de Vilhena - RO, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pela Sra. Aleteia Michel Rossi, brasileira, advogada, conforme atos constitutivos da empresa, conforme o processo nº 1590/2023, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** nos termos das seguintes cláusulas e condições:

**DO OBJETO**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Instrumento tem como objeto a modificação unilateral do Contrato nº 115/2024 - P.G.M., visando a baixa do saldo contratual lançado na Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, no valor de R\$ 8.697,41 (oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos). Conforme pedido da Unidade interessada através do Ofício 401 de 16/12/2025 (ID 1861991), Despacho 1416 de 17/12/2025 (ID 1862768).

**DA RATIFICAÇÃO**

CLÁUSULA SEGUNDA: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo de Apostilamento na Procuradoria Geral do Município.

Pimenta Bueno, 17 de Dezembro de 2025.

SIDINEI LUIZ DA SILVA  
Procurador - Geral

Protocolo 53964

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 99/2025 - P.G.M.**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 142/2024-P.G.M., CELEBRADO EM 13.11.2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO E A EMPRESA VERDE MARES CONSTRUÇÕES DE OBRAS PUBLICAS LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA.

O **MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**, Pessoa Jurídica De Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 04.092.680/0001-71, com sede no Palácio Vicente Homem Sobrinho, situado na Av. Castelo Branco nº 1046, Bairro dos Pioneiros no Município de Pimenta Bueno RO, representado pela Prefeita Municipal Sra. Marcilene Rodrigues Da Silva Souza, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **VERDE MARES CONSTRUÇÕES DE OBRAS PUBLICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.408.495/0001-02, sediado na Almirante Barroso, 1237 sala 4, Centro Ji-Paraná/RO, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por Procuração o Senhor Flávio Augusto Azevedo De Souza, brasileiro, casado, engenheiro civil, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 8069/2024, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** nos termos das seguintes cláusulas e condições:

**DO OBJETO**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Instrumento tem como objeto a modificação unilateral do Contrato nº 142/2024 - P.G.M., visando a baixa do saldo contratual lançado na Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, no valor de R\$ 11.832,55 (onze mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Conforme pedido da Unidade interessada através do Ofício 401 de 16/12/2025 (ID 1861991), Despacho 1417 de 17/12/2025 (ID 1862790).

**DA RATIFICAÇÃO**

CLÁUSULA SEGUNDA: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo de Apostilamento na Procuradoria Geral do Município.

Pimenta Bueno, 17 de Dezembro de 2025.

SIDINEI LUIZ DA SILVA  
Procurador - Geral

Protocolo 53969

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 100/2025 - P.G.M.**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 129/2024-P.G.M., CELEBRADO EM 23.10.2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO E A EMPRESA NORTE & SUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA.

O **MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**, Pessoa Jurídica De Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 04.092.680/0001-71, com sede no Palácio Vicente Homem Sobrinho, situado na Av. Castelo Branco nº 1046, Bairro dos Pioneiros no Município de Pimenta Bueno RO, representado pela Prefeita Municipal Sra. Marcilene Rodrigues Da Silva Souza, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **NORTE & SUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.674.500/0001-50, com sede comercial à Rua José Camacho, nº 1308, Sala 01, Bairro São João Bosco, em Porto Velho/RO, neste ato representado por MAICON DIEGO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 9893/2024, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** nos termos das seguintes cláusulas e condições:

**DO OBJETO**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Instrumento tem como objeto a modificação unilateral do Contrato nº 129/2024 - P.G.M., visando a baixa do saldo contratual lançado na Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, no valor de R\$ 1.023.143,76 (um milhão, vinte e três mil, centos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos). Conforme pedido da Unidade interessada através do Ofício 372 de 19/11/2025 (ID 1823456) e Despacho 183 de 25/11/2025 (ID 1826753).

**DA RATIFICAÇÃO**

CLÁUSULA SEGUNDA: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo de Apostilamento na Procuradoria Geral do Município.

Pimenta Bueno, 17 de Dezembro de 2025.

SIDINEI LUIZ DA SILVA  
Procurador - Geral

Protocolo 53990

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 101/2025 - P.G.M.**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 058/2021 - P.G.M., CELEBRADO EM 20.08.2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO E DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA.

O **MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**, Pessoa Jurídica De Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 04.092.680/0001-71, com sede no Palácio Vicente Homem Sobrinho, situado na Av. Castelo Branco nº 1046, Bairro dos Pioneiros no Município de Pimenta Bueno RO, representado pela Prefeita Municipal Sra. Marcilene Rodrigues Da Silva Souza, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a **DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 20.275.382/0001-73, situada na Rua Duque de Caxias nº 201, sala 201 e 301, Centro na cidade de Putinga/RS, neste ato denominada CONTRATADA e representado por Eder Carlos Dalberto, brasileiro, divorciado, empresário, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 4949/2021, resolvem celebrar o presente **TERMO DE**

**APOSTILAMENTO** nos termos das seguintes cláusulas e condições:

#### DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Instrumento tem como objeto a modificação unilateral do Contrato nº 58/2021- P.G.M., visando a baixa do saldo contratual lançado na Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, no valor de R\$ 3.778,67 (três mil setecentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos). Conforme pedido da Unidade interessada através do Ofício 401 de 16/12/2025 (ID 1861991) e Despacho 1413 de 17/12/2025 (ID 1862387).

#### DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo de Apostilamento na Procuradoria Geral do Município.

Pimenta Bueno, 17 de Dezembro de 2025.

SIDINEI LUIZ DA SILVA  
Procurador - Geral

Protocolo 54020

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 102/2025 - P.G.M.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 94/2024-P.G.M., CELEBRADO EM 13.09.2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO E EMPRESA H. T. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA.

O **MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**, Pessoa Jurídica De Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 04.092.680/0001-71, com sede no Palácio Vicente Homem Sobrinho, situado na Av. Castelo Branco nº 1046, Bairro dos Pioneiros no Município de Pimenta Bueno RO, representado pela Prefeita Municipal Sra. Marcilene Rodrigues Da Silva Souza, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a a empresa H. T. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.025.617/0001-43, Av. Marechal Deodoro, 2518, Serraria em Guajara-Mirim/RO, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por seu Procurador, Sr. Guilherme Vinicius Palma Da Silva, brasileiro, casado, empresário e engenheiro civil, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 4558/2024, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** nos termos das seguintes cláusulas e condições:

#### DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Instrumento tem como objeto a modificação unilateral do Contrato nº 94/2024- P.G.M., visando a baixa do saldo contratual lançado na Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, no valor de R\$ 2.480,66 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos). Conforme pedido da Unidade interessada através do Ofício 401 de 16/12/2025 (ID 1861991) e Despacho 1422 de 17/12/2025 (ID 1863200).

#### DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo de Apostilamento na Procuradoria Geral do Município.

Pimenta Bueno, 17 de Dezembro de 2025.

SIDINEI LUIZ DA SILVA  
Procurador - Geral

Protocolo 54037

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL

DECRETO Nº 9255, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI Nº 3503/2024

PROMOVE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR  
TRANSPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO/RO, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Artigo 1.º Fica promovida a alteração no Orçamento vigente, por **TRANSPOSIÇÃO** na importância de R\$ 75.621,04 (setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e quatro centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 08 00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
1190	18.452.0020.2085.0000 - Gestão de Resíduos Sólidos e Meio Ambiente 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios / Ordinários F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.077,34
1265	18.452.0020.2085.0000 - Gestão de Resíduos Sólidos e Meio Ambiente 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-072 - Fundo Ambiental F.R.: 0.1.759.0 - Recursos Vinculados a Fundos	73.543,70
Artigo 2.º As Alterações Orçamentárias propostas na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de <b>Anulação</b> das Seguintes Dotações Orçamentárias		
02 08 00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
1194	04.122.0020.2345.0000 - Assegurar a Manutenção da Frota de Veículos 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-072 - Fundo Ambiental F.R.: 0.1.759.0 - Recursos Vinculados a Fundos	-30.000,00
635	04.122.0020.2345.0000 - Assegurar a Manutenção da Frota de Veículos 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios / Ordinários F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	-2.077,34
667	04.122.0020.2345.0000 - Assegurar a Manutenção da Frota de Veículos 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-072 - Fundo Ambiental F.R.: 0.1.759.0 - Recursos Vinculados a Fundos	-43.543,70

Artigo 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIMENTA BUENO/RO, 17 de dezembro de 2025.

MARCIENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA  
Prefeita

Protocolo 53937

DECRETO Nº 9256, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI Nº 3504/2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional  
suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO/RO, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional **suplementar** na importância de R\$ 258,82 (duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 17 00 Autarquia Municipal de Esporte, Cultura e Turismo		
634	04.122.0006.2045.0000 - Assegurar Manut. das Ativ. da Autarquia Municip. de Esporte, 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 002-001 - Recursos Próprios / Ordinários F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	258,82
Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de <b>Anulação</b> (art. 43 III lei 4.320/64).		
02 17 00 Autarquia Municipal de Esporte, Cultura e Turismo		
483	04.122.0006.2045.0000 - Assegurar Manut. das Ativ. da Autarquia Municip. de Esporte, 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios / Ordinários F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	-258,82

Artigo 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIMENTA BUENO/RO, 17 de dezembro de 2025.

MARCIENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA  
Prefeita

Protocolo 54091

### PEDIDO LICENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO

A prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, inscrita no CNPJ nº 04.092.680/0001-71, localizada na Av. Castelo Branco, nº1046, Bairro Pioneiros, Município de Pimenta Bueno, através da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) em 17/12/2025 a **LICENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO PARA O RECAPEAMENTO E TAPA-BURACO DA ESTRADA DA LIND'AGUA TRAVESSÃO ENTRE A BR-364/RO E LINHA 36, SETOR TATU.**

Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno  
Proprietário

Protocolo 53935

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº. 29/COMISSÃO DE PENALIZAÇÃO/  
SEMFAZ/PB

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11531/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025

Nome: GAMMA SERVICOS DE CENTRAIS DE AR LTDA  
CNPJ Nº: 20.221.687/0001-00

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL INSTAURAÇÃO DE  
PROCESSO DE PENALIZAÇÃO.

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, inscrita no CNPJ nº 04.092.680/0001-71, representada neste ato pelos membros da Comissão

de Penalização, abaixo assinados, vem enviar notificação formal sobre a instauração de procedimento de penalização, pois V. Senhoria não executou os serviços empenhados na NE - Nota de Empenho 3229 de 18/07/2025 (ID 1662208) nos termos da Ata de Registro de Preço GAMMA de 07/07/2025 (ID 1646470).

Ao deixar de cumprir com a execução dos serviços, V. Senhoria incorreu assim na prática descrita no Inciso VI do artigo 50 do Decreto Municipal nº 405/2023, estando sujeito às sanções previstas no caput do artigo supracitado:

Art. 50. Ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

VI - falhar na execução do contrato;

Sendo assim, nos termos do Presente Edital e da legislação em vigor, que preveem o direito ao contraditório e à ampla defesa, fica V. Senhoria INTIMADA, para, no prazo de 15 (cinco) dias úteis, apresentar a respectiva Defesa à Notificação Extrajudicial.

Ressaltamos que não cumprido o prazo informado será entendido como renúncia do direito ao contraditório, hipótese em que processar-se-á como REVEL nos termos da lei.

A RESPOSTA DEVE SER ENVIADA NO SEGUINTE EMAIL, SOB PENA DE NÃO RECEBIMENTO: [comissaopenalizacao@pimentabueno.ro.gov.br](mailto:comissaopenalizacao@pimentabueno.ro.gov.br)

Sem mais para o momento,  
Atenciosamente.

Pimenta Bueno/RO, 03 de dezembro de 2025.

Henrique da Silva Quirino

**Membro Da Comissão De Penalização**

Protocolo 53966

## TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

### CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES.

DEVEDOR: O Município de Pimenta Bueno por intermédio da Secretária Municipal de Fazenda e Administração - SEMFAZ, CNPJ nº 04.092.680/0001-71, com endereço: Av.: Castelo Branco, 1046 Centro, CEP: 76970-000, Pimenta Bueno (RO), neste ato representado pelo Secretária Municipal de Fazenda e Administração: **Gilmara Alves Macedo Guerreiro**.

CREDOR(A): A empresa: CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, com CNPJ nº 47.615.394/0001-56, com endereço: Rua Afonso Pena, 1706 Município de Porto Velho/RO, CEP: 76.803-708.

Às partes acima identificadas, têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Ajuste de Contas, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

### CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO.

A Secretária Municipal de Fazenda e Administração - SEMFAZ reconhece o dever de indenizar a CREDORA no valor montante descrito abaixo referente a RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO, processos nº 12586/2022, no valor R\$ 37.723,06 (trinta e sete mil, setecentos e vinte e três reais e seis centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste ajuste correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretária Municipal de Fazenda e Administração SEMFAZ, classificação da despesa:

#### 04.122.0002.2008.0000 Assegurar a Manutenção das Atividades da Secretária

3.1.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO  
Valor: R\$ 37.723,06 (trinta e sete mil, setecentos e vinte e três reais e seis centavos)

Fonte: 1.500

Código de aplicação: 002.001

Ficha: 515

### CLÁUSULA QUARTA DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que, o pagamento da despesa apresentada no Processo nº 12586/2022, com o objeto do presente reconhecimento de dívida,

conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA. Implicará a plena e total quitação com a Secretária Municipal de Fazenda e Administração SEMFAZ do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a CREDORA.

### CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o Foro do Município de Pimenta Bueno.

Por estarem, assim, justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Pimenta Bueno RO, 17 de dezembro de 2025.

**Gilmara Alves Macedo Guerreiro**

Secretária Municipal de Fazenda e Administração

Protocolo 54012

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº. 34/COMISSÃO DE PENALIZAÇÃO/SEMFAZ/PB

Processo Administrativo de Penalização: nº 1-12094/2025  
Processo Administrativo Eletrônico Vinculado: nº 9327/2025  
Ata de Registro de Preços: 008/2025  
Pregão Eletrônico: 119/2024  
Empresa: COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 32.644.237/0001-00

### Assunto: Notificação de Instauração de Processo Administrativo de Penalização.

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.092.680/0001-71, representada neste ato por **Lucimara Aparecida Maciel**, Vice Presidente da Comissão de Penalização, no uso das atribuições previstas no Decreto Municipal nº 405/2023, NOTIFICA a empresa COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.644.237/0001-00, acerca da instauração do Processo Administrativo de Penalização nº 1-12094/2025, instaurado com a finalidade de apurar fatos relacionados à não entrega de materiais solicitados pela Administração, no âmbito do Processo Administrativo Eletrônico nº 1-9980/2025.

A presente notificação possui **caráter estritamente comunicativo**, não importando em imputação de responsabilidade, tampouco em formação de juízo prévio acerca dos fatos, destinando-se exclusivamente a assegurar o regular prosseguimento do processo administrativo.

Diante da ausência de comprovação da entrega dos itens no prazo inicialmente estabelecido, a Administração procedeu à adoção das medidas administrativas cabíveis, incluindo a expedição de **Notificação Extrajudicial nº 01**, referente à Nota de Empenho nº 3025/2025 (ID **1851492**), devidamente encaminhada à empresa, conforme comprovante de envio constante no ID **1851493**.

Em resposta à notificação administrativa, a empresa apresentou manifestação formal (ID 1851494), a qual foi analisada pela Administração, resultando na expedição do Ofício nº 1329/SUPERINT.AB/VS/2025 (ID 1851496), bem como em demais despachos administrativos constantes dos autos, inclusive com a posterior anulação da Nota de Empenho nº 3025/2025 (ID 1851497), todos juntados exclusivamente para fins de instrução processual, sem qualquer apreciação conclusiva acerca da regularidade ou não da execução contratual.

Ressalta-se que o procedimento administrativo foi instaurado com fundamento no art. 2º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 161/2012, bem como no art. 3º do Decreto Municipal nº 405/2023, que regulamenta o rito do processo administrativo sancionador no âmbito do Município de Pimenta Bueno.

O **Decreto Municipal nº 405/2023** dispõe, em seu **artigo 12**, que:

Art. 12. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, quando não se justificar a imposição de outra mais grave, àquele que: I der causa à inexecução parcial do contrato, que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

II der causa à inexecução total do contrato.

A Lei Federal nº 14.133/2021, por sua vez, estabelece em seu art. 156, § 4º, que:

§ 4º A sanção prevista no inciso III do caput será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas no art. 155, quando não couber penalidade mais grave, impedindo-o de licitar ou contratar pelo prazo máximo de 3 (três) anos, no âmbito do ente federativo aplicador.

Os dispositivos mencionados delimitam o marco normativo aplicável ao presente procedimento, o qual foi instaurado exclusivamente para possibilitar a adequada apuração dos fatos registrados nos autos, sem formação prévia de juízo de valor.

Dessa forma, a presente notificação tem por finalidade assegurar à empresa o pleno exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, em conformidade com os princípios da legalidade, publicidade e devido processo legal que regem a atuação administrativa. Assim, nos termos do

art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e do art. 18 do Decreto Municipal nº 405/2023, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para apresentar defesa escrita, podendo indicar documentos e provas que entender pertinentes, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento desta notificação.

A defesa deverá ser encaminhada exclusivamente ao e-mail institucional: [comissaopenalizacao@pimentabueno.ro.gov.br](mailto:comissaopenalizacao@pimentabueno.ro.gov.br)

A ausência de manifestação no prazo acima indicado implicará o regular prosseguimento do processo, com base nos elementos já constantes dos autos, observados os princípios do devido processo legal e da ampla defesa.

Pimenta Bueno/RO, data certificada.

**LUCIMARA APARECIDA MACIEL**

Vice Presidente da Comissão de Penalização

**Protocolo 54017**

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO		RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12			EXERCÍCIO DE 2025
Nº DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	SITUAÇÃO
<b>020000 - GABINETE DO PREFEITO</b>					
1	704718	ALEXANDRE APARECIDO DE OLIVEIRA (704718)	CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO	12/02/2025	Ativo
2	102532	ALINE CRISTIANI LEITE PEREIRA DA SILVA (102532)	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/06/2002	Ativo
3	104206	AMANDA OLIVEIRA BAVARESCO (104206)	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/02/2023	Ativo
4	102455	AMAURI RAMOS DE CAMPOS (102455)	AGENTE ADMINISTRATIVO	19/03/2002	Ativo
5	104414	ANA CAROLINE GONCALVES DA SILVA (104414)	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/06/2024	Ativo
6	103968	ANA CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA (103968)	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	10/05/2017	Ativo
7	704734	ANDERSON BRUNO DA ROCHA LEITE (704734)	ASSESSOR TECNICO IV	06/03/2025	Ativo
8	103297	APARECIDA PEREIRA DE AZEVEDO NOVATO (103297)	AUDITOR 2	11/07/2008	Ativo
9	104089	ARIANE ZANETTE FERREIRA HERCULANO (104089)	PROCURADOR DO MUNICIPIO	10/02/2020	Afastado/Em Licença
10	704414	CAROLINE PERES DE ALCANTARA (704414)	ASSESSOR TECNICO III	01/02/2023	Ativo
11	704368	CLEIDIANE MORAIS ANDRADE (704368)	ASSESSOR TECNICO I	08/07/2022	Ativo
12	704635	CYNTHIA MEIRELES DA CRUZ OLIVEIRA (704635)	ASSESSOR TECNICO VI	01/08/2024	Ativo
13	104362	DANUBIA PINHEIRO RAMOS ALVES (104362)	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/01/2024	Ativo
14	704789	DENER DIAS DE ASSIS JUNIOR (704789)	ASSESSOR TECNICO VI	07/08/2025	Ativo
15	103811	ELIETE EBERT DA SILVA (103811)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	18/09/2014	Ativo
16	103478	EMANUELLE DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI (103478)	PROCURADOR DO MUNICIPIO	15/04/2010	Ativo
17	704675	ESEQUIEL CARDOSO DE MELO (704675)	ASSESSOR ESPECIAL II	01/11/2024	Ativo
18	103517	ESTEFANIA DA SILVA PAIVA (103517)	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/05/2011	Ativo
19	704711	EVERALDO DE ALMEIDA BORGES (704711)	ASSESSOR TECNICO III	06/02/2025	Ativo
20	103550	FATIMA ARAUJO DA SILVA (103550)	AUDITOR 1	31/05/2011	Ativo
21	103486	FERNANDA ARISTIDES FERREIRA DE SOUZA (103486)	PROCURADOR DO MUNICIPIO	27/05/2010	Ativo
22	703893	FLAVIA IZABEL BECKER (703893)	ASSESSOR TECNICO JURIDICO	17/01/2017	Ativo
23	103565	FRANCISMAR SARAIVA MENDES (103565)	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/07/2011	Ativo
24	704712	GEANI MONTEIRO DOS SANTOS (704712)	ASSESSOR TECNICO VI	06/02/2025	Ativo
25	704606	GRACIELE TRINDADE CALVI DA SILVA (704606)	ASSESSOR DE CONVENIOS I	12/06/2024	Ativo
26	104072	JAQUELINE SIMPLICIO MARCHIORI OLIVEIRA (104072)	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/10/2019	Ativo
27	704798	JEFFERSON DE SOUZA ZANATO (704798)	ASSESSOR TECNICO VI	04/09/2025	Ativo
28	103666	JÓAO BATISTA FERREIRA ALVES (103666)	MOTORISTA CNH A-D	23/05/2012	Ativo
29	704778	JÓAO GABRIEL CRIVELLI MARTINS (704778)	ASSESSOR TECNICO VI	12/06/2025	Ativo
30	103359	JULIENE MACEDO RODRIGUES (103359)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	16/07/2008	Ativo
31	704765	LUCAS DIAS DA SILVA (704765)	ASSESSOR TECNICO VI	12/05/2025	Ativo
OBS:					Pimenta Bueno/RO, 17 de dezembro de 2025 TC-07
TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)			RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)		

CASTELO BRANCO, 1046, TERREO PIONEIROS. Pimenta Bueno-RO

RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

Página 1  
EXERCÍCIO DE 2025

Nº DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	SITUAÇÃO	
<b>020000 - GABINETE DO PREFEITO</b>						
32	103444	LUCIA FERREIRA RODRIGUES VIEIRA (103444)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	26/02/2010	Ativo	
33	703918	LUCIA HELENA ROBERTO (703918)	DIRETOR DE CENTRAL	06/01/2017	Ativo	
34	102279	LUCINEIA FLORENTINO LIMA (102279)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	06/06/2001	Ativo	
35	103977	MAITE DA SILVA FREITAS RODRIGUES (103977)	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/07/2017	Ativo	
36	704687	MARCIANE ARAUJO PEREIRA STOCCO (704687)	VICE-PREFEITO MUN.	01/01/2025	Ativo	
37	704686	MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA (704686)	PREFEITO MUNICIPAL	01/01/2025	Ativo	
38	104209	MARCO ANTONIO DIAS FERREIRA (104209)	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/02/2023	Ativo	
39	103638	MARCOS ANTONIO PANCIER (103638)	PROCURADOR DO MUNICIPIO	31/01/2012	Ativo	
40	704588	MARISA DOS SANTOS SILVA (704588)	ASSESSOR TECNICO IV	02/05/2024	Ativo	
41	103258	MILENA FUZARI (103258)	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/06/2008	Cedido	
42	704759	MOISES DOS SANTOS FRANCA (704759)	ASSESSOR TECNICO VI	02/05/2025	Ativo	
43	103242	NILZA JOVITA DE ALMENDANO MOCELLIN (103242)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	05/06/2008	Ativo	
44	704791	PABLO HENRIQUE VICENTE CALDEIRA (704791)	ASSESSOR TECNICO VI	07/08/2025	Ativo	
45	704640	PAULO DE TARSO VECHE E SILVA JUNIOR (704640)	CORREGEDOR	01/08/2024	Ativo	
46	704684	PAULO SERGIO DA SILVA COSTA (704684)	ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE II	08/01/2025	Ativo	
47	704808	RAFAELA ALVES GUERREIRO (704808)	ASSESSOR TECNICO IV	09/10/2025	Ativo	
48	104390	RAQUEL CRISTINA RODRIGUES (104390)	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/03/2024	Ativo	
49	704475	RICARDO SANTOS THOMAZIN (704475)	ASSESSOR TECNICO II	03/07/2023	Ativo	
50	704651	ROGERIO ADRIANO SANTIN (704651)	ASSESSOR TECNICO I	15/08/2024	Ativo	
51	103532	ROGERIO ANTONIO CARNELOSSI (103532)	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	02/06/2011	Ativo	
52	704667	SELIAMAR DE LIMA TEIXEIRA (704667)	COORDENADOR	15/10/2024	Ativo	
53	104394	SIDINEI LUIZ DA SILVA (104394)	PROCURADOR DO MUNICIPIO	01/04/2024	Ativo	
54	104308	SIDNEI MARCOS MENDES (104308)	MOTORISTA CNH A-D	02/08/2023	Afastado/Em Licença	
55	704598	SIMONE THAYLLA RODRIGUES VIEIRA (704598)	ASSESSOR DE CONVENIOS II	16/05/2024	Ativo	
56	704730	THAIS RODRIGUES VIEIRA (704730)	ASSESSOR TECNICO II	06/03/2025	Ativo	
57	103662	VANESSA PRIMA O HANAUER SCHEFFER (103662)	AUDITOR 1	30/05/2012	Ativo	
<b>020900 - CONSELHO TUTELAR</b>						
58	704528	DANIELA DE OLIVEIRA MORAIS DOS SANTOS (704528)	CONSELHEIRO TUTELAR	10/01/2024	Ativo	
59	103422	DONIEL HONORIO DOS SANTOS (103422)	MOTORISTA CNH A-D	05/02/2010	Ativo	
<b>OBS:</b>		<b>TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)</b>	<b>RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)</b>	<b>Pimenta Bueno/RO, 17 de dezembro de 2025 TC-07</b>		
<b>ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO</b>		CASTELO BRANCO, 1046, TERREO PIONEIROS. Pimenta Bueno-RO <b>RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12</b>				Página 2 <b>EXERCÍCIO DE 2025</b>
Nº DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	SITUAÇÃO	
<b>020900 - CONSELHO TUTELAR</b>						
60	704529	FABIANO PEREIRA DE JESUS (704529)	CONSELHEIRO TUTELAR	10/01/2024	Ativo	
61	704532	GABRIEL GONZAGA GONCHOROWISKI (704532)	CONSELHEIRO TUTELAR	10/01/2024	Ativo	
62	100238	JOSE CARLOS PEREIRA DE ARRUDA (100238)	MOTORISTA CNH A-D	11/01/1990	Ativo	
63	100766	MARIA ARLETE VIEIRA DE SOUZA SANTOS (100766)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11/07/1995	Ativo	
64	704530	MARIA JANETE MONTEIRO DE SOUZA GONZAGA (704530)	CONSELHEIRO TUTELAR	10/01/2024	Ativo	
65	704531	MOACIR GOMES DE MOURA (704531)	CONSELHEIRO TUTELAR	10/01/2024	Ativo	
<b>030000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>						
66	103906	ADELHANA BASTOS SPANHOLI (103906)	AGENTE ADMINISTRATIVO	29/10/2015	Ativo	
67	103935	ADRIANO NAVARRO XAVIER (103935)	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/10/2016	Ativo	
68	100031	ALCIMAR PEREIRA DOS SANTOS (100031)	FISCAL DE OBRAS E POSTURA	09/02/1990	Ativo	
69	704417	ALLANA CRISTINA RIBEIRO CORREIA (704417)	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL EM ENGENHARIA E ARQUITETURA I	09/02/2023	Ativo	
70	704552	AMANDA CAROLYNE RIBEIRO DUARTE (704552)	ASSESSOR TECNICO IV	14/02/2024	Ativo	
71	103549	ARIELE DE ALMEIDA QUEIROZ CABRAL (103549)	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/05/2011	Ativo	
72	103533	BEATRIZ MARINHO DE LIMA MORAES (103533)	ENGENHEIRO CIVIL	03/06/2011	Ativo	
73	104235	BRUNA RODRIGUES SANTOS (104235)	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	14/03/2023	Ativo	
74	704715	BRUNA TAUANA BERNDT SOUZA (704715)	DIRETOR DE DIVISAO	12/02/2025	Ativo	
75	704356	BRUNO MARCONDES DOS SANTOS (704356)	SUPERINTENDENTE	24/05/2022	Ativo	
76	103537	CELIO MARCOS VENTORIM (103537)	FISCAL DE OBRAS E POSTURA	31/05/2011	Ativo	
77	704482	DANIELLY LUCIANA DOS SANTOS SOUZA (704482)	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL EM ENGENHARIA E ARQUITETURA II	07/07/2023	Ativo	
78	104181	DIEGO DA SILVA BEHENCK (104181)	FISCAL DE OBRAS E POSTURA	06/02/2023	Ativo	

79	704340	DIONATA LIMA SOUZA (704340)	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL EM ENGENHARIA E ARQUITETURA I	11/04/2022	Ativo
80	103588	ELISANGELA DOS SANTOS LEAL (103588)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10/08/2011	Ativo
81	103847	FABRICIO GONZATO HERMES (103847)	ENGENHEIRO CIVIL	13/01/2015	Ativo
82	103568	FERNANDO LUIS FARIA (103568)	DESENHISTA TECNICO	12/07/2011	Ativo
83	704620	GABRIELA VIDAL DE SOUSA (704620)	ASSESSOR TECNICO III	08/07/2024	Ativo
84	100286	GERALDO HENRIQUES RODRIGUES (100286)	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/01/1990	Ativo
85	704796	GUILHERME GONCALVES DE BARROS (704796)	ASSESSOR TECNICO IV	01/09/2025	Ativo
86	704284	HASSADD JORDY (704284)	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL EM ENGENHARIA E ARQUITETURA I	15/09/2021	Ativo
87	704347	IANE REGINA MARCELINO DOS SANTOS (704347)	ASSESSOR TECNICO VI	12/05/2022	Ativo

OBS:

TITULAR DA UNIDADE  
(ASS. NOME E CARGO)

RESPONSÁVEL PELA  
INFORMAÇÃO  
(ASS. NOME E CARGO)

Pimenta Bueno/RO,  
17 de dezembro de  
2025  
TC-07

CASTELO BRANCO, 1046, TERREO PIONEIROS. Pimenta Bueno-RO

RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12

Página 3  
EXERCÍCIO  
DE 2025

ESTADO DE  
RONDÔNIA  
PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE PIMENTA  
BUENO

Nº DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	SITUAÇÃO
<b>030000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>					
88	704515	JAIR BETARELLO JUNIOR (704515)	ASSESSOR TECNICO III	09/11/2023	Ativo
89	704514	JAQUELINE DOS SANTOS ALVES (704514)	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL EM ENGENHARIA E ARQUITETURA I	09/11/2023	Ativo
90	704380	JEFERSON ALVES DE SOUZA (704380)	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL EM ENGENHARIA E ARQUITETURA II	10/08/2022	Ativo
91	704770	JESSICA MORAES BEZERRA (704770)	ASSESSOR TECNICO IV	06/06/2025	Ativo
92	704370	JOAO BATISTA SOUTO JUNIOR (704370)	SUPERINTENDENTE ESPECIAL	29/06/2022	Ativo
93	104082	JONATHAN ALVES SANTOS (104082)	FISCAL DE OBRAS E POSTURA	08/01/2020	Ativo
94	104127	JOSE DE ANCHIETA BRAGA COSTA (104127)	ENGENHEIRO CIVIL	09/09/2021	Ativo
95	103784	JULIETI FERREIRA BIAZZATI CASSIMIRO (103784)	ARQUITETO	12/05/2014	Ativo
96	704486	KAIQUE PAULO VIEIRAARRAIS (704486)	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL EM ENGENHARIA E ARQUITETURA I	21/07/2023	Ativo
97	704472	KARINA ANDRADE RIBEIRO (704472)	COORDENADOR	14/06/2023	Ativo
98	104103	KEILIANE DA SILVA FRANCISCO (104103)	FISCAL DE OBRAS E POSTURA	13/03/2020	Ativo
99	704326	LARISSA RAIANE RODRIGUES VIEIRA (704326)	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL EM ENGENHARIA E ARQUITETURA II	02/03/2022	Ativo
100	103570	LIDIA RIBEIRO RODRIGUES (103570)	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/07/2011	Ativo
101	104069	LILIAN CRISTINA GRILLI GAMA (104069)	AGENTE ADMINISTRATIVO	07/10/2019	Ativo
102	104201	LUCAS GABRIEL KESTER DE SOUZA (104201)	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/02/2023	Ativo
103	103902	LUIS FERNANDO FINI MICHELIS (103902)	ARQUITETO	01/10/2015	Ativo
104	102859	MARCIA DE FIGUEIREDO SOARES (102859)	ENGENHEIRO AGRONOMO	05/04/2004	Ativo
105	102253	MARIA AMELIA DIAS DE ALMEIDA (102253)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12/06/2001	Ativo
106	100025	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA (100025)	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/02/1990	Ativo
107	704574	MICKAEL CROCHI SILVA RIBEIRO (704574)	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL EM ENGENHARIA E ARQUITETURA II	09/04/2024	Ativo
108	104194	NEY TAKASHI FURUKITA (104194)	DESENHISTA TECNICO	08/02/2023	Ativo
109	704389	REINALDO CABRAL (704389)	ASSESSORIA TEC. ESPECIAL EM PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	10/10/2022	Ativo
110	103635	RENATA CARLA LICORI SALVADOR (103635)	ASSISTENTE SOCIAL	20/01/2012	Ativo
111	104197	RENATA MICHELLI MENDES CRIVELLI (104197)	FISCAL DE OBRAS E POSTURA	10/02/2023	Ativo
112	704204	SHEILA RAYNA NICACIO OLIVEIRA (704204)	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL EM ENGENHARIA E ARQUITETURA I	17/07/2020	Ativo
113	103929	TATIANE RIBEIRO DOS SANTOS (103929)	ANALISTA AMBIENTAL	13/06/2016	Ativo
114	104130	UELINTON CASSIO MOURA RAMOS (104130)	MOTORISTA CNH A-D	18/02/2022	Ativo
115	704392	WILLIAM TEIXEIRA DONADIA (704392)	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL EM ENGENHARIA E ARQUITETURA I	30/09/2022	Ativo

**060000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

OBS:

TITULAR DA UNIDADE  
(ASS. NOME E CARGO)

RESPONSÁVEL PELA  
INFORMAÇÃO  
(ASS. NOME E CARGO)

Pimenta Bueno/RO,  
17 de dezembro de  
2025  
TC-07

CASTELO BRANCO, 1046, TERREO PIONEIROS. Pimenta Bueno-RO

RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12

Página 4  
EXERCÍCIO  
DE 2025

ESTADO DE  
RONDÔNIA  
PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE PIMENTA  
BUENO

Nº DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	SITUAÇÃO
<b>060000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>					
116	704689	ANA CAROLINY SILVA FERNANDES (704689)	DIRETOR DE CENTRAL	09/01/2025	Ativo
117	103988	ANDERSON SILVA AGUIAR (103988)	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA	26/10/2017	Ativo
118	704803	ANDREI DE SOUZA SILVA (704803)	DIRETOR DE CENTRAL	17/09/2025	Ativo
119	103966	BRUNO BATAGLIA MACIEL (103966)	ENGENHEIRO AGRONOMO	22/05/2017	Ativo
120	103669	CRISTIANO DE SOUZA CRUZ (103669)	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	06/06/2012	Ativo
121	100075	EDVALDO FERREIRA DA SILVA (100075)	AGENTE ADMINISTRATIVO	19/10/1987	Cedido
122	704534	ELIGIANE LUCAS DE OLIVEIRA REIS (704534)	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	09/01/2024	Ativo
123	704744	HUDSON TAVARES SANCHES (704744)	ASSESSOR TECNICO IV	01/04/2025	Ativo
124	704745	JESSICA DE JESUS BARROS (704745)	ASSESSOR TECNICO VI	01/04/2025	Ativo
125	104353	JOAO VITOR SOUSA DE OLIVEIRA RIOS (104353)	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2024	Ativo
126	704746	KATIUCIA FATIMA MASCHIO CARDOZO (704746)	ASSESSOR TECNICO VI	01/04/2025	Ativo
127	704719	LUANA APARECIDA SOUZA PIFFER (704719)	ASSESSOR TECNICO VI	12/02/2025	Ativo
128	704666	MARIA DE FATIMA RIBEIRO CABRAL (704666)	ASSESSOR TECNICO IV	18/09/2024	Ativo
129	102858	MARINES BAVARESCO CARSTENS (102858)	ENGENHEIRO AGRONOMO	01/04/2004	Ativo
130	102664	MAURELIO MARTINS DE MIRANDA (102664)	TECNICO AGRICOLA	17/05/2003	Ativo
131	103910	MULLER MARCO ALMEIDA DE PAULA (103910)	MECANICO	06/01/2016	Ativo
132	102540	OLGA IGNEIS RIBEIRO CORREIA (102540)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2002	Ativo
133	102460	OSEIAS ALMEIDA MARQUES (102460)	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/03/2002	Ativo
134	103818	OZIEL NETO DE ALMEIDA (103818)	TECNICO EM ENFERMAGEM 30 HORAS	18/11/2014	Ativo
135	704264	SANDRA CRISTINA DA SILVA (704264)	DIRETOR DE DIVISAO	21/05/2021	Ativo
136	104314	TACIANO PESSOA BRAGA (104314)	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	03/10/2023	Ativo
137	704727	VALDIR PEREIRA COTRIM (704727)	DIRETOR DE CENTRAL	13/02/2025	Ativo
<b>071600 - ESTAGIARIO SEMED</b>					
138	6	GABRIELA DE ASSIS DE SOUZA SILVA (6)	ESTAGIARIO I	01/05/2025	Ativo
139	26	MARIA CLARA SANTOS MOURA (26)	ESTAGIARIO I	28/05/2025	Ativo
<b>072200 - SEMEC ADMINISTRAÇÃO - 2025</b>					
140	704771	ADRIANA BARROS (704771)	DIRETOR DE CENTRAL	10/06/2025	Ativo

OBS:

TITULAR DA UNIDADE  
(ASS. NOME E CARGO)

RESPONSÁVEL PELA  
INFORMAÇÃO  
(ASS. NOME E CARGO)

Pimenta Bueno/RO,  
17 de dezembro de  
2025  
TC-07

CASTELO BRANCO, 1046, TERREO PIONEIROS. Pimenta Bueno-RO

RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12

Página 5  
EXERCÍCIO  
DE 2025

ESTADO DE  
RONDÔNIA  
PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE PIMENTA  
BUENO

Nº DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	SITUAÇÃO
<b>072200 - SEMEC ADMINISTRAÇÃO - 2025</b>					
141	101992	AGEU SERGIO SEVERO GUIMARAES (101992)	CONTADOR	27/06/2000	Ativo
142	102247	ANGELA MARIA DE FREITAS (102247)	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/06/2001	Ativo
143	103600	ANGHRIZEI DA SILVA NASCIMENTO (103600)	PROFESSOR PEB III 25 HRS	15/09/2011	Ativo
144	102868	ARIOMAR DE SOUZA ROCHA (102868)	PROFESSOR PEB I 40 HRS	08/04/2004	Ativo
145	704704	DANILO SESTITO DA SILVA MARTINS (704704)	ASSESSOR TECNICO VI	03/02/2025	Ativo
146	704376	DAVID SILVA NEVES (704376)	DIRETOR DE CENTRAL	01/08/2022	Ativo
147	102276	DIANA CERIOLLI (102276)	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/06/2001	Ativo
148	704580	ELAINE FERREIRA ALVES FERNANDES (704580)	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	04/04/2024	Ativo
149	102732	EVELINA FERREIRA DE ASSIS ROSA (102732)	PROFESSOR PEB I 40 HRS	01/12/2003	Ativo
150	103327	FABIO COSTA RAMOS (103327)	VIGIA	01/07/2008	Ativo
151	103217	FLAVIO RODRIGO SABAI (103217)	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/05/2008	Ativo
152	102639	FRANCISCA AUGUSTA DA SILVA SANTOS (102639)	PROFESSOR PEB III 20 HRS	07/04/2003	Ativo
153	100724	ILDEBRANDO SIMAO (100724)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/05/1994	Ativo
154	102068	IRENE ALMEIDA MARQUES (102068)	PROFESSOR PEB I 40 HRS	28/07/2000	Ativo
155	102022	IRLEUZA KRUGER DE OLIVEIRA (102022)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30/06/2000	Ativo
156	103749	ISABELLA GOULART CINTRA (103749)	PSICOLOGO	30/08/2013	Ativo
157	100260	JERUZA JOSE FERREIRA DOS SANTOS (100260)	GARI	15/01/1993	Ativo
158	102812	JOSEFA MATOS COSTA OLIVEIRA (102812)	PROFESSOR PEB I 40 HRS	15/03/2004	Ativo
159	104379	LEIDE APARECIDA MACIEL PINHO (104379)	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/02/2024	Ativo
160	300060	LUCIANI MARTINIANO MARTA (300060)	ZELADOR CEDIDO	08/07/2025	Ativo
161	103508	LUIS GUILHERMINO DOS SANTOS FILHO (103508)	PROFESSOR PEB III 40 HRS	18/05/2011	Ativo
162	102055	MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA (102055)	PROFESSOR PEB I 40 HRS	19/07/2000	Afastado/Em Licença
163	102714	MARIA DE FATIMA GALLI (102714)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	22/09/2003	Ativo
164	104199	ROMARCOS CACHONE DA SILVA (104199)	NUTRICIONISTA	10/02/2023	Ativo
165	102827	ROSANGELA ERMITA SILVA (102827)	PROFESSOR PEB III 40 HRS	15/03/2004	Ativo
166	103266	ROSINEIA LANDIM DE MIRA LEITE (103266)	NUTRICIONISTA	09/06/2008	Ativo
167	104326	SIMONE NEVES LOPES BATISTA (104326)	PSICOPEDAGOGO	01/12/2023	Ativo
168	104403	SORAIA BATISTA DE SOUZA (104403)	ASSISTENTE SOCIAL	02/05/2024	Ativo
169	104502	TAMIRES PEREIRA CAO (104502)	PSICOLOGO	01/09/2025	Ativo
170	704804	VANESSA MACIEL DA SILVA (704804)	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	02/10/2025	Ativo
171	104485	VIVIANE BARCELOS SANTOS (104485)	NUTRICIONISTA	02/07/2025	Ativo

OBS:

TITULAR DA UNIDADE  
(ASS. NOME E CARGO)RESPONSÁVEL PELA  
INFORMAÇÃO  
(ASS. NOME E CARGO)Pimenta Bueno/RO,  
17 de dezembro de  
2025  
TC-07

CASTELO BRANCO, 1046, TERREO PIONEIROS. Pimenta Bueno-RO

RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12

Página 6  
EXERCÍCIO  
DE 2025ESTADO DE  
RONDÔNIA  
PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE PIMENTA  
BUENO

Nº DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	SITUAÇÃO
<b>072200 - SEMEC ADMINISTRAÇÃO - 2025</b>					
172	102429	YARA QUADROS (102429)	AGENTE ADMINISTRATIVO	07/02/2002	Ativo
<b>072400 - ENSINO CRECHE - FUNDEB 70% - 2027</b>					
173	103738	ADELAINE RESENDE DE PAULA TORCHITE (103738)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	15/07/2013	Ativo
174	104143	ADELINA RAYCAN GOBBI (104143)	CUIDADOR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	01/02/2023	Ativo
175	102256	ADRIANA FERREIRA RIBEIRO (102256)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11/06/2001	Ativo
176	102828	AGNELA ROSANGELA VENANCIO (102828)	PROFESSOR PEB I 30 HRS	24/03/2004	Ativo
177	103305	ALDO KLOS DOS REIS (103305)	VIGIA	03/07/2008	Ativo
178	104398	ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA (104398)	AUXILIAR DE CRECHE	03/04/2024	Ativo
179	104260	ALINE LETICIA DE OLIVEIRA PEREIRA (104260)	CUIDADOR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	02/05/2023	Ativo
180	104241	ALINE RIBEIRO RODRIGUES (104241)	AUXILIAR DE CRECHE	03/04/2023	Ativo
181	104104	ALINE RODRIGUES DE ANDRADE (104104)	AUXILIAR DE CRECHE	13/03/2020	Ativo
182	104406	ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO (104406)	AUXILIAR DE CRECHE	03/05/2024	Ativo
183	104463	ANA PAULA DE MELO ASSIS (104463)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	03/06/2025	Ativo
184	102489	ANA RAMOS DE CAMPOS (102489)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	22/04/2002	Ativo
185	103503	ANDREA CARLA SANCHES VIALE (103503)	PROFESSOR PEB I 25 HRS	16/05/2011	Ativo
186	102826	ANDREIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS (102826)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15/03/2004	Ativo
187	104427	ANDRESSA ALVES DE AZEVEDO LITTIG (104427)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	02/10/2024	Ativo
188	104147	ANNA CAROLINE FONSECA ROCHA (104147)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	01/02/2023	Ativo
189	103700	ANTONIA APARECIDA DE OLIVEIRA (103700)	PROFESSOR PEB III 25 HRS	11/04/2013	Ativo
190	103729	ANTONIA APARECIDA DE OLIVEIRA (103729)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	22/05/2013	Ativo
191	102059	APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS (102059)	PROFESSOR PEB I 40 HRS	28/07/2000	Ativo
192	100372	AUXILIADORA MARTA DO NASCIMENTO SANTOS (100372)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	05/07/1994	Ativo
193	100653	BERNADETE TERESINHA MARCHETTI (100653)	PROFESSOR PEB I 30 HRS	23/03/1994	Ativo
194	103542	CLAUDIJANIA FAVALECA SANTOS (103542)	PROFESSOR PEB I 30 HRS	07/06/2011	Ativo
195	103370	CLAUDINEI SOARES DA SILVA (103370)	VIGIA	17/07/2008	Ativo
196	103867	CLAUDINEIA PEREIRA RATIS (103867)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	04/05/2015	Ativo
197	103742	CLAUNIVONETE FAVALECA (103742)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	23/07/2013	Ativo
198	103443	CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA (103443)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	26/02/2010	Ativo
199	103580	CLEUDA CORREIA LOPES FARIA (103580)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	02/08/2011	Ativo

OBS:

TITULAR DA UNIDADE  
(ASS. NOME E CARGO)RESPONSÁVEL PELA  
INFORMAÇÃO  
(ASS. NOME E CARGO)Pimenta Bueno/RO,  
17 de dezembro de  
2025  
TC-07

CASTELO BRANCO, 1046, TERREO PIONEIROS. Pimenta Bueno-RO

RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12

Página 7  
EXERCÍCIO  
DE 2025ESTADO DE  
RONDÔNIA  
PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE PIMENTA  
BUENO

Nº DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	SITUAÇÃO
<b>072400 - ENSINO CRECHE - FUNDEB 70% - 2027</b>					
200	104417	CRISLAINE CRISTIELI FARIA DE SOUZA FERRARES (104417)	AUXILIAR DE CRECHE	12/06/2024	Ativo
201	104108	CRISTIANE LOPES DA SILVA (104108)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	15/04/2020	Ativo
202	103789	CYNTHIA MARIA VIEIRA DA SILVA (103789)	PROFESSOR PEB III 25 HRS	03/06/2014	Ativo
203	103748	DAELE RODRIGUES DE SOUZA (103748)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	04/09/2013	Ativo
204	103853	DASDORES RODRIGUES DA FONSECA (103853)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	23/02/2015	Ativo
205	103709	DENISE GONCALVES DOS SANTOS PANCIER (103709)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	15/05/2013	Ativo
206	103920	DEVACIR JOEL DE ALMEIDA (103920)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	01/04/2016	Ativo
207	103505	DIRCE LEME DOMINGUES BARBOSA (103505)	PROFESSOR PEB I 30 HRS	18/05/2011	Ativo
208	104322	EDILEIA DOS SANTOS COSTA (104322)	AUXILIAR DE CRECHE	01/11/2023	Ativo
209	100280	EDILSON DE OLIVEIRA (100280)	VIGIA	11/06/1992	Ativo
210	102310	EDITE RODRIGUES DA SILVA (102310)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	26/06/2001	Ativo
211	103520	EDIUZA DOS SANTOS NUNES (103520)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	18/05/2011	Ativo
212	104400	EDMEIRE DOS SANTOS FERREIRA (104400)	AUXILIAR DE CRECHE	02/05/2024	Ativo
213	103601	ELENGLAUCIE DE OLIVEIRA SILVA (103601)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	15/09/2011	Ativo
214	103198	ELENIR VIEIRA (103198)	PROFESSOR PEB I 40 HRS	02/06/2008	Ativo

215	103416	ELIANE DA SILVA PEREIRA FONSECA MACIEL (103416)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	05/02/2010	Ativo
216	300037	ELIANE FRANCO DE OLIVEIRA (300037)	ZELADOR CEDIDO	01/06/2022	Ativo
217	104475	ELIANIA COSTA ROCHA (104475)	AUXILIAR DE CRECHE	04/06/2025	Ativo
218	103551	ELIDA PATRICIA NUNES DA SILVA (103551)	PROFESSOR PEB III 25 HRS	31/05/2011	Ativo
219	104031	ELIDA PATRICIA NUNES DA SILVA (104031)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	25/04/2019	Ativo
220	103452	ELIZANGELA GOMES DOS SANTOS (103452)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	26/02/2010	Ativo
221	104302	EQUILANDIA PEREIRA DA SILVA FELIX (104302)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	11/07/2023	Ativo
222	300029	ERICA ALEGRIA DOS SANTOS VIEIRA ARAUJO (300029)	AUXILIAR DE CRECHE	01/02/2021	Ativo
223	100086	ERLI DA SILVA BRITO (100086)	PROFESSOR PEB I 20 HRS	24/05/1993	Ativo
224	100367	ESTEFKA ROSVADOSKI MATIASE (100367)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	28/04/1994	Ativo
225	104321	ESTER FABIANO DE ALCANTARA ALVES (104321)	AUXILIAR DE CRECHE	01/11/2023	Ativo
226	102857	EVA MARINES MAXIMIANO (102857)	PROFESSOR PEB I 40 HRS	08/04/2004	Ativo
227	103438	FABIANA BARROSO (103438)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	26/02/2010	Ativo
228	104276	FABIANE PERES ROTHERMEL (104276)	AUXILIAR DE CRECHE	01/06/2023	Ativo
229	104259	FELIPE SILVA BERALDO (104259)	INSPETOR DE ALUNOS	02/05/2023	Ativo
230	104152	FRIEDMAN VIDAL DE NEGREIROS (104152)	INSPETOR DE ALUNOS	01/02/2023	Ativo

OBS:

**TITULAR DA UNIDADE**  
**(ASS. NOME E CARGO)**

**RESPONSÁVEL PELA**  
**INFORMAÇÃO**  
**(ASS. NOME E CARGO)**

Pimenta Bueno/RO,  
17 de dezembro de  
2025  
TC-07

CASTELO BRANCO, 1046, TERREO PIONEIROS. Pimenta Bueno-RO

RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12

Página 8  
EXERCÍCIO  
DE 2025

ESTADO DE  
RONDÔNIA  
PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE PIMENTA  
BUENO

Nº DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	SITUAÇÃO
<b>072400 - ENSINO CRECHE - FUNDEB 70% - 2027</b>					
231	104158	GABRIEL FIDELES PEREIRA (104158)	INSPETOR DE ALUNOS	02/02/2023	Ativo
232	104442	GISELE ALVES NASCIMENTO (104442)	CUIDADOR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	12/03/2025	Ativo
233	103561	GISLAINE MERCES SOUZA (103561)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	04/07/2011	Ativo
234	103945	HAIUMI FERNANDA DA FONSECA PEREIRA (103945)	AUXILIAR DE CRECHE	16/03/2017	Ativo
235	103539	HELDA DUARTE PORTELLA SANTOS (103539)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	07/06/2011	Ativo
236	103894	HELDA DUARTE PORTELLA SANTOS (103894)	PROFESSOR PEB III 25 HRS	10/07/2015	Ativo
237	104445	HELENA JOSETE DE MELO AMARAL (104445)	CUIDADOR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	01/04/2025	Ativo
238	102867	HELENA MARIA DE CARVALHO REIS (102867)	PROFESSOR PEB I 40 HRS	08/04/2004	Ativo
239	103668	HELIA DE PAULA (103668)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	29/05/2012	Ativo
240	704608	HILARY KIISTER SIMAS (704608)	ASSESSOR TECNICO IV	12/06/2024	Ativo
241	102234	HULDA RAQUEL BRAGA DE AQUINO (102234)	PROFESSOR PEB I 30 HRS	24/04/2001	Ativo
242	103197	HULDA RAQUEL BRAGA DE AQUINO (103197)	PROFESSOR PEB I 25 HRS	02/06/2008	Ativo
243	103451	IDALETE FERNANDES DA SILVA CRUZ (103451)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	26/02/2010	Ativo
244	103434	IRENE ALVES DE SOUZA SILVA (103434)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	26/02/2010	Ativo
245	100717	IRENE MATEUS BUENO (100717)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30/01/1990	Ativo
246	104242	ISABELA JOCLEIDES LEMES DOS SANTOS (104242)	AUXILIAR DE CRECHE	03/04/2023	Ativo
247	103856	JANAINA APARECIDA DIAS AMORIM (103856)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	27/03/2015	Ativo
248	103874	JANDIRA DIAS DE OLIVEIRA (103874)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	08/05/2015	Ativo
249	103861	JOELMA FERNANDES DA SILVA SANTOS (103861)	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	14/04/2015	Cedido
250	104294	JOSILENE NEPOMUSCENO TORRES (104294)	CUIDADOR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	05/07/2023	Ativo
251	104288	JULIANA ALVES DOS SANTOS MARTINUZZO (104288)	CUIDADOR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	04/07/2023	Ativo
252	104488	JUSCELIA FERREIRA ROSA SANTOS (104488)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	04/07/2025	Ativo
253	104039	KARINA DA SILVA SANTANA MACIEL (104039)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	03/06/2019	Ativo
254	104150	KARLA VERONICA DA SILVA RUIZ (104150)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	01/02/2023	Ativo
255	103975	KATIA GLEICE MOURA RAMOS ANTUNES (103975)	AUXILIAR DE CRECHE	14/06/2017	Ativo
256	104233	KELY APARECIDA DA SILVA MORAES (104233)	AUXILIAR DE CRECHE	14/03/2023	Ativo
257	104122	LETICIA DE ARAUJO OLIVEIRA SILVA (104122)	AUXILIAR DE CRECHE	22/12/2020	Ativo
258	104004	LIANE PORFIRIO NETO (104004)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	01/03/2019	Ativo
259	103212	LILIAN ARAUJO CRIVELLI (103212)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30/05/2008	Ativo
260	102644	LOIZA DE FATIMA DOS SANTOS PEDROSO (102644)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	09/04/2003	Ativo
261	104297	LUANA PEREIRA PITANGA (104297)	CUIDADOR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	05/07/2023	Ativo

OBS:

**TITULAR DA UNIDADE**  
**(ASS. NOME E CARGO)**

**RESPONSÁVEL PELA**  
**INFORMAÇÃO**  
**(ASS. NOME E CARGO)**

Pimenta Bueno/RO,  
17 de dezembro de  
2025  
TC-07

CASTELO BRANCO, 1046, TERREO PIONEIROS. Pimenta Bueno-RO

RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12

Página 9  
EXERCÍCIO  
DE 2025

ESTADO DE  
RONDÔNIA  
PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE PIMENTA  
BUENO

Nº DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	SITUAÇÃO
<b>072400 - ENSINO CRECHE - FUNDEB 70% - 2027</b>					
262	103398	LUCIA HELENA ZOTTELE (103398)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	07/05/2009	Ativo
263	103594	LUCIANA PEREIRA DA SILVA (103594)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	22/08/2011	Ativo
264	103415	LUCIANA PEREIRA MARAFON (103415)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	05/02/2010	Ativo
265	104154	MARCELA LOPES LIMA BELO (104154)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	02/02/2023	Ativo
266	103862	MARCIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA (103862)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	06/05/2015	Ativo
267	104469	MARCIA DA SILVA PEREIRA (104469)	CUIDADOR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	03/06/2025	Ativo
268	104461	MARCIANA VIEIRA PEREIRA (104461)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	02/06/2025	Ativo
269	103879	MARIA ANGELA AQUINO DOS ANJOS (103879)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	26/05/2015	Ativo
270	102646	MARIA ANTONIA DOS SANTOS FAVALECA (102646)	PROFESSOR PEB I 40 HRS	09/04/2003	Ativo
271	103597	MARIA APARECIDA GOMES DE SOUZA (103597)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	22/08/2011	Ativo
272	103585	MARIA APARECIDA NUNES MACEDO (103585)	PROFESSOR PEB I 30 HRS	20/07/2011	Ativo
273	103703	MARIA CAMILA MAMI DA SILVA SOUZA (103703)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14/05/2013	Ativo
274	100427	MARIA CLEUDE DE SOUSA (100427)	PROFESSOR PEB I 40 HRS	20/02/1991	Ativo
275	100322	MARIA DE FATIMA DE LIMA (100322)	PROFESSOR PEB I 40 HRS	12/03/1990	Afastado/Em Licença
276	103210	MARIA DE FATIMA FERREIRA DO NASCIMENTO (103210)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	05/06/2008	Ativo
277	102441	MARIA DE FATIMA LOVO (102441)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/03/2002	Ativo
278	102820	MARIA DE SOUZA SILVA (102820)	PROFESSOR PEB I 40 HRS	15/03/2004	Ativo
279	100521	MARIA DO SOCORRO JESUS GOMES SILVA (100521)	PROFESSOR PEB I 30 HRS	12/03/1990	Ativo
280	102865	MARIA DOS REIS DA SILVA (102865)	PROFESSOR PEB I 40 HRS	07/04/2004	Ativo
281	104015	MARIA EDNETE ALVES DOS REIS (104015)	AUXILIAR DE CRECHE	01/04/2019	Ativo
282	102088	MARIA GORETH LOVO (102088)	PROFESSOR PEB I 40 HRS	11/10/2000	Ativo
283	103882	MARIA GORETH LOVO (103882)	PROFESSOR PEB III 25 HRS	12/05/2015	Ativo
284	104001	MARIA HELENA DOS SANTOS (104001)	CUIDADOR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	31/10/2018	Ativo
285	103665	MARILZA ALVES TEIXEIRA (103665)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30/05/2012	Ativo
286	102893	MARINEIDE NERIS DA SILVA (102893)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	22/06/2004	Ativo
287	103606	MARISTELA PEDRONI DE SA (103606)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	15/09/2011	Ativo
288	103712	MARISTELA PEDRONI DE SA (103712)	PROFESSOR PEB III 25 HRS	16/05/2013	Ativo
289	103511	MARIVANIA NOBRE MACHADO OLIVEIRA (103511)	PROFESSOR PEB I 30 HRS	19/05/2011	Ativo
290	103208	MARLENE GOMES DE OLIVEIRA MARTINS (103208)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	05/06/2008	Ativo
291	104443	MEIRELUCI ALVES DA CUNHA (104443)	CUIDADOR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	01/04/2025	Ativo
292	104042	NADIA NAHIARA ROZENDA PEREIRA (104042)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	01/07/2019	Ativo

OBS:

**TITULAR DA UNIDADE  
(ASS. NOME E CARGO)**

**RESPONSÁVEL PELA  
INFORMAÇÃO  
(ASS. NOME E CARGO)**

Pimenta Bueno/RO,  
17 de dezembro de  
2025  
TC-07

CASTELO BRANCO, 1046, TERREO PIONEIROS. Pimenta Bueno-RO

**RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12**

Página 10  
**EXERCÍCIO  
DE 2025**

**ESTADO DE  
RONDÔNIA  
PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE PIMENTA  
BUENO**

Nº DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	SITUAÇÃO
<b>072400 - ENSINO CRECHE - FUNDEB 70% - 2027</b>					
293	103957	NAIARA IONE RIBEIRO (103957)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	07/04/2017	Ativo
294	103338	NAIR AHNERTO DIAS SILVA (103338)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2008	Ativo
295	100718	NEURACI LEONEL DE FREITAS (100718)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14/05/1993	Ativo
296	100499	NEUSA FABRI FERREIRA (100499)	PROFESSOR PEB I 40 HRS	01/10/1991	Ativo
297	100387	NEUZA DOS SANTOS PEREIRA (100387)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11/01/1990	Ativo
298	103204	NILSA MARIA PEREIRA PAULO (103204)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	04/06/2008	Ativo
299	103352	NOEMIA SALES DA SILVA (103352)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	03/07/2008	Ativo
300	103294	OLAVIA APARECIDA DA SILVA (103294)	PROFESSOR PEB I 40 HRS	10/06/2008	Ativo
301	100700	OSMAR TRAVESANI (100700)	VIGIA	02/05/1994	Ativo
302	103230	PATRICIA DA CONSOLACAO BROMONSCHENKEL (103230)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30/05/2008	Ativo
303	704641	PATRICIA DOS SANTOS VELOSO (704641)	ASSESSOR TECNICO VI	01/08/2024	Ativo
304	104180	PEDRO PAULO PEREIRA SANTOS (104180)	INSPETOR DE ALUNOS	06/02/2023	Ativo
305	104255	RAQUEL MARIA DE SOUZA (104255)	AUXILIAR DE CRECHE	18/04/2023	Ativo
306	100548	REGINA DITOS (100548)	PROFESSOR PEB I 20 HRS	15/01/1990	Ativo
307	103395	REGINA DITOS (103395)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	30/04/2009	Ativo
308	100643	RITA MERCE DA SILVA AMANCIO (100643)	PROFESSOR PEB I 20 HRS	30/06/1988	Ativo
309	103704	RODRIGO PEREIRA NERO (103704)	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	10/05/2013	Ativo
310	100675	RONALDO JOSE DE PAULA (100675)	PROFESSOR PEB II 30 HRS	01/02/1989	Ativo
311	103564	ROSELI CAVALCANTI MUNIZ (103564)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	08/07/2011	Ativo
312	104079	ROSELY BERNARDO PEREIRA SANTOS (104079)	AUXILIAR DE CRECHE	02/12/2019	Ativo
313	103640	RUTILEIA DE PAULA CAMPOS (103640)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/02/2012	Ativo
314	104020	SANDRA GONEZOROSKI DE SOUZA OLIVEIRA (104020)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	19/03/2019	Ativo
315	103774	SELMA RODRIGUES PINTO (103774)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	24/04/2014	Afastado/Em Licença
316	103946	SILVIA BATISTA DE OLIVEIRA PAIVA (103946)	AUXILIAR DE CRECHE	17/03/2017	Ativo
317	100383	SILVIA HELENA FERREIRA (100383)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	27/04/1994	Ativo
318	103309	SILVIO SANTOS MATOS (103309)	VIGIA	01/07/2008	Ativo

319	103598	SOLANGE SOUZA DE OLIVEIRA (103598)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	15/09/2011	Ativo
320	103605	SONIA FERNANDES DA COSTA ARRUDA (103605)	PROFESSOR PEB I 30 HRS	15/09/2011	Ativo
321	104312	STEFHANIE DE OLIVEIRA ADAO (104312)	AUXILIAR DE CRECHE	01/09/2023	Ativo
322	104162	STIVE DIAS DOS SANTOS (104162)	INSPETOR DE ALUNOS	02/02/2023	Ativo
323	103509	SUELY AMORIM DE SOUZA (103509)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	19/05/2011	Ativo

OBS:

TITULAR DA UNIDADE  
(ASS. NOME E CARGO)

RESPONSÁVEL PELA  
INFORMAÇÃO  
(ASS. NOME E CARGO)

Pimenta Bueno/RO,  
17 de dezembro de  
2025  
TC-07

CASTELO BRANCO, 1046, TERREO PIONEIROS. Pimenta Bueno-RO

RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12

Página 11  
EXERCÍCIO  
DE 2025

ESTADO DE  
RONDÔNIA  
PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE PIMENTA  
BUENO

Nº DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	SITUAÇÃO
<b>072400 - ENSINO CRECHE - FUNDEB 70% - 2027</b>					
324	104375	TANIELI DA SILVA BELINI (104375)	AUXILIAR DE CRECHE	05/02/2024	Ativo
325	103599	TANISE RIBEIRO JUSTO (103599)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	15/09/2011	Ativo
326	104146	TATIANA FARIAS DOS SANTOS (104146)	AUXILIAR DE CRECHE	01/02/2023	Ativo
327	104151	TATIANE CAVALCANTE RINQUE DE MORAIS (104151)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	01/02/2023	Ativo
328	104409	THAISY LORRAYNE FONTOURA ARAUJO (104409)	AUXILIAR DE CRECHE	03/06/2024	Ativo
329	103880	VALCILENE OLIVEIRA DA SILVA CASARI (103880)	PROFESSOR PEB III 25 HRS	12/05/2015	Ativo
330	103433	VALKIRENE ALVES BORGES (103433)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	26/02/2010	Ativo
331	104177	VANESSA CRISTINA FIGUEIREDO NUNES LEO (104177)	AUXILIAR DE CRECHE	03/02/2023	Ativo
332	704706	VANESSA DA SILVA PEREIRA (704706)	ASSESSOR TECNICO VI	03/02/2025	Ativo
333	103952	VANILDA MORAES KESTER (103952)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	07/04/2017	Ativo
334	103546	VERA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA GODOI (103546)	PROFESSOR PEB I 25 HRS	02/06/2011	Ativo
335	104298	VERA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA GODOI (104298)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	05/07/2023	Ativo

**072500 - ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB 70 % - 2132**

336	103557	ADIMA DA SILVA DE OLIVEIRA (103557)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	30/06/2011	Ativo
337	104492	ADRIANA BATISTA MACHADO (104492)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	01/08/2025	Ativo
338	103481	ALEXANDRA LOPES DOS REIS (103481)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	20/04/2010	Ativo
339	104467	AMANDA DUARTE SALOMAO (104467)	CUIDADOR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	03/06/2025	Ativo
340	104509	ANGELA MARIA COSTA (104509)	CUIDADOR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	03/11/2025	Ativo
341	103727	BEATRIZ SILVINO DE ARAUJO CRUZ (103727)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	02/07/2013	Ativo
342	104504	BRUNA TAUANE LEMES DE LIMA (104504)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	01/09/2025	Ativo
343	104503	CAMILA HEMING (104503)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	01/09/2025	Ativo
344	104494	CLEUSA DE SOUZA DE JESUS (104494)	AUXILIAR DE CRECHE	01/08/2025	Ativo
345	104510	CRISBELE COSTA (104510)	CUIDADOR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	03/11/2025	Ativo
346	103516	CRISTINA BATISTA (103516)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	19/05/2011	Ativo
347	103603	DAIANE FONTOURA DE SOUZA NUNES (103603)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	15/09/2011	Ativo
348	104440	DANIELA GONCALVES DE SOUZA (104440)	PROFESSOR PEB III 25 HRS	11/03/2025	Ativo
349	104270	DAVID DA COSTA NEVES (104270)	INSPETOR DE ALUNOS	05/05/2023	Ativo
350	104405	DIANA PEREIRA LOPES SFALCINI RIBEIRO (104405)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	03/05/2024	Ativo
351	102038	EDILENE DOS SANTOS DIAS VOLFF (102038)	PROFESSOR PEB I 20 HRS	10/07/2000	Ativo

OBS:

TITULAR DA UNIDADE  
(ASS. NOME E CARGO)

RESPONSÁVEL PELA  
INFORMAÇÃO  
(ASS. NOME E CARGO)

Pimenta Bueno/RO,  
17 de dezembro de  
2025  
TC-07

CASTELO BRANCO, 1046, TERREO PIONEIROS. Pimenta Bueno-RO

RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12

Página 12  
EXERCÍCIO  
DE 2025

ESTADO DE  
RONDÔNIA  
PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE PIMENTA  
BUENO

Nº DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	SITUAÇÃO
<b>072500 - ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB 70 % - 2132</b>					
352	103496	EDILENE DOS SANTOS DIAS VOLFF (103496)	PROFESSOR PEB I 25 HRS	16/05/2011	Ativo
353	103893	EDINAURA CARDOSO DE SOUZA (103893)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	08/07/2015	Ativo
354	104473	ELIANE DOS SANTOS MARTINS (104473)	CUIDADOR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	03/06/2025	Ativo
355	100139	ELIAS RODRIGUES DE MORAIS (100139)	VIGIA	16/08/1990	Ativo
356	103780	ELIENE APARECIDA DOS SANTOS WERLANG (103780)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	24/04/2014	Ativo
357	103183	ELIZANE FERREIRA SILVA (103183)	PROFESSOR PEB I 30 HRS	02/06/2008	Ativo
358	103194	ELIZETE DIAS DA SILVA (103194)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	02/06/2008	Ativo
359	103556	FRANCISCA CELESTE COELHO (103556)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	30/06/2011	Ativo
360	104432	GRACIELA MARCIANO FRANCA (104432)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	04/11/2024	Ativo
361	103400	IREN KRUGER (103400)	PROFESSOR PEB III 25 HRS	04/05/2009	Ativo

362	104453	JAQUELINE MARTINS DA SILVA (104453)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	05/05/2025	Ativo
363	104481	JAQUELINE SIQUEIRA SOUZA (104481)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	01/07/2025	Ativo
364	100533	JOVERCINA DE FATIMA SILVA (100533)	PROFESSOR PEB I 40 HRS	01/02/1989	Ativo
365	104493	JUCILEIA XAVIER DE ALMEIDA LIMA (104493)	AUXILIAR DE CRECHE	01/08/2025	Ativo
366	103528	JUSILENE SANTOS DE SOUZA (103528)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	31/05/2011	Ativo
367	101972	LINDALVA ALVES DA SILVA (101972)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	28/06/2000	Ativo
368	104474	LUANA ALVES FREITAS (104474)	CUIDADOR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	03/06/2025	Ativo
369	103857	LUCIA GONCALVES ALENCAR (103857)	PROFESSOR PEB III 25 HRS	14/04/2015	Ativo
370	103865	LUCIMAR DOS SANTOS (103865)	PROFESSOR PEB III 25 HRS	07/05/2015	Ativo
371	103577	LUZIENE GONCALVES DE ALENCAR SILVA (103577)	PROFESSOR PEB I 30 HRS	28/07/2011	Ativo
372	100623	MARIA MADALENA ALVES DOS SANTOS RODRIGUES (100623)	PROFESSOR PEB I 30 HRS	11/03/1992	Ativo
373	100009	MARTHA DA PENHA MARQUES (100009)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12/01/1990	Ativo
374	103548	MEIRIELLE DE SOUZA FERREIRA (103548)	PROFESSOR PEB III 25 HRS	31/05/2011	Ativo
375	103767	MEIRIELLE DE SOUZA FERREIRA (103767)	PROFESSOR PEB III 25 HRS	25/04/2014	Ativo
376	100375	MERICA ERNESTA DA COSTA (100375)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30/06/1988	Ativo
377	103397	MIRTES KELLY VIEIRA SILVA (103397)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	05/05/2009	Ativo
378	103331	PAULO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS (103331)	VIGIA	01/07/2008	Ativo
379	103775	RONE VALTER DE SOUZA (103775)	PROFESSOR PEB III 25 HRS	24/04/2014	Ativo
380	102652	ROSENILDA PEREIRA DOS SANTOS (102652)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14/04/2003	Ativo
381	103863	ROSIMEIRE ROQUE GENUINO MORET (103863)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	06/05/2015	Ativo
382	103195	ROZANGELA OLIVEIRA DA PAIXAO PEREIRA (103195)	PROFESSOR PEB I 25 HRS	02/06/2008	Ativo

OBS:

**TITULAR DA UNIDADE**  
(ASS. NOME E CARGO)

**RESPONSÁVEL PELA**  
**INFORMAÇÃO**  
(ASS. NOME E CARGO)

Pimenta Bueno/RO,  
17 de dezembro de  
2025  
TC-07

CASTELO BRANCO, 1046, TERREO PIONEIROS. Pimenta Bueno-RO

RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12

Página 13  
EXERCÍCIO  
DE 2025

ESTADO DE  
RONDÔNIA  
PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE PIMENTA  
BUENO

Nº DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	SITUAÇÃO
<b>072500 - ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB 70 % - 2132</b>					
383	103500	ROZANGELA OLIVEIRA DA PAIXAO PEREIRA (103500)	PROFESSOR PEB I 30 HRS	16/05/2011	Ativo
384	103641	RUTH DENERCIO DE SOUZA SILVA (103641)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/02/2012	Ativo
385	104486	SANDRA ARAUJO DA SILVA (104486)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	02/07/2025	Ativo
386	102655	SILEY CANDIDA DA ROCHA (102655)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	28/04/2003	Ativo
387	103881	SOLANGE SANTANA SANTOS (103881)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	20/05/2015	Ativo
388	104505	TAYNARA SANTANA DE OLIVEIRA (104505)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	01/09/2025	Ativo
389	102471	VALCILENE OLIVEIRA DA SILVA CASARI (102471)	PROFESSOR PEB I 30 HRS	03/04/2002	Ativo
390	103315	WILSON CHAVES MERCES (103315)	PROFESSOR PEB III 25 HRS	01/07/2008	Ativo
391	104495	YASMIN LOPES ALVES (104495)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	01/08/2025	Ativo
<b>072700 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70 % - 2026</b>					
392	103389	ADEGILDO RUTSATZ (103389)	MOTORISTA CNH A-D	15/04/2009	Ativo
393	103715	ADEMIR MOREIRA DE OLIVEIRA (103715)	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	24/05/2013	Ativo
394	104284	ADILSON MOREIRA DA SILVA (104284)	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/06/2023	Ativo
395	103200	ADIMAR ALMEIDA DE SOUZA (103200)	PROFESSOR PEB I 25 HRS	02/06/2008	Ativo
396	103613	ADIMAR ALMEIDA DE SOUZA (103613)	PROFESSOR PEB I 40 HRS	22/11/2011	Ativo
397	102815	ADRIANA APARECIDA DE FREITAS TORRES (102815)	PROFESSOR PEB I 40 HRS	15/03/2004	Ativo
398	103193	ADRIANA APARECIDA MARQUES FEITOSA (103193)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/06/2008	Ativo
399	104010	ADRIANA BATISTA MACHADO (104010)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	18/03/2019	Ativo
400	103404	ADRIANA BONIN SANTANA (103404)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	15/06/2009	Ativo
401	103979	ADRIANA DE ANDRADE SILVA (103979)	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2017	Ativo
402	104164	ADRIANA LOPES BARBOSA SILVA (104164)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	02/02/2023	Cedido
403	104161	ADRIANA ROSA VIANA (104161)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	02/02/2023	Ativo
404	603791	ALESSANDRA RIBEIRO COSTA (603791)	PROFESSOR PEB III 30 HORAS TEMPORARIO	01/04/2025	Ativo
405	104009	ALESSANDRA VIDIGAL (104009)	PROFESSOR PEB III 25 HRS	15/03/2019	Ativo
406	104007	ALEX ALVES DE SOUZA (104007)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	25/03/2019	Ativo
407	103253	ALINE BRITO MACEDO (103253)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10/06/2008	Ativo
408	104305	ALINE NUNES DA SILVA (104305)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	01/08/2023	Ativo
409	704813	ANA CAROLINE CANDIDO ALVES (704813)	ASSESSOR TECNICO VI	13/10/2025	Ativo
410	100573	ANA LUCIA BERTACCO SANTOS (100573)	PROFESSOR PEB I 20 HRS	27/03/1990	Ativo

OBS:

**TITULAR DA UNIDADE**  
(ASS. NOME E CARGO)

**RESPONSÁVEL PELA**  
**INFORMAÇÃO**  
(ASS. NOME E CARGO)

Pimenta Bueno/RO,  
17 de dezembro de  
2025  
TC-07

CASTELO BRANCO, 1046, TERREO PIONEIROS. Pimenta Bueno-RO

Página 14

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO		RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12			EXERCÍCIO DE 2025
Nº DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	SITUAÇÃO
<b>072700 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70 % - 2026</b>					
411	103223	ANA LUCIA DA SILVA TERRAS (103223)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/06/2008	Ativo
412	103883	ANA LUCIA DE AGUIAR (103883)	PROFESSOR PEB III 25 HRS	21/05/2015	Afastado/Em Licença
413	103186	ANA LUCIA DOS SANTOS (103186)	PROFESSOR PEB I 30 HRS	02/06/2008	Ativo
414	104441	ANA MARIA VIEIRA TEIXEIRA (104441)	AUXILIAR DE CRECHE	12/03/2025	Ativo
415	103771	ANA PAULA LINARES DINIZ OLIVEIRA (103771)	PROFESSOR PEB III 25 HRS	24/04/2014	Ativo
416	103247	ANDERSON DE OLIVEIRA (103247)	PROFESSOR PEB I 40 HRS	10/06/2008	Ativo
417	104275	ANDERSON FERREIRA DA ROCHA (104275)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	01/06/2023	Ativo
418	104479	ANDRE FERNANDO PEREIRA BIANCHINI (104479)	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	09/06/2025	Ativo
419	104518	ANDREIA MACIEL DE SOUZA (104518)	CUIDADOR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	04/12/2025	Ativo
420	102627	ANDREIA VIDIGAL (102627)	PROFESSOR PEB I 40 HRS	17/03/2003	Ativo
421	102057	ANESIO PEREIRA (102057)	PROFESSOR PEB I 40 HRS	28/07/2000	Ativo
422	103583	ANESIO PEREIRA (103583)	PROFESSOR PEB I 25 HRS	02/08/2011	Ativo
423	103746	ANGELICA GONCALVES DA SILVA RUTSATZ (103746)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	06/08/2013	Ativo
424	103184	ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS (103184)	PROFESSOR PEB I 40 HRS	02/06/2008	Ativo
425	103316	APARECIDA DA SILVA SOUTO (103316)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	03/07/2008	Ativo
426	101982	APARECIDA DOMINGOS DE PAULO (101982)	PROFESSOR PEB I 40 HRS	27/06/2000	Ativo
427	104236	APARECIDA JULIANA PEREZ DIOGENES (104236)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	14/03/2023	Ativo
428	104117	ARLETE FREISLEBEN WANDERMUREM TEIXEIRA (104117)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	02/06/2020	Ativo
429	103951	AUILES JOSE BATISTA OLIVEIRA (103951)	MOTORISTA CNH A-D	03/04/2017	Ativo
430	100722	AURELICE PEREIRA BARBOSA (100722)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12/01/1990	Cedido
431	101979	AURELINA GONCALVES DOS SANTOS KISCHENER (101979)	PROFESSOR PEB I 20 HRS	30/06/2000	Ativo
432	103713	BEATRIZ BAUTZ GOMES (103713)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10/05/2013	Ativo
433	104172	BEATRIZ DE OLIVEIRA CORREIA (104172)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	03/02/2023	Ativo
434	100061	BRASILINA CONCEICAO BENETTI DE SOUZA (100061)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	18/04/1991	Ativo
435	104216	CARLA DAIANE DE SOUSA GOLTARA (104216)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	16/02/2023	Ativo
436	102061	CARLOS ALBERTO DE SOUZA (102061)	PROFESSOR PEB I 40 HRS	19/07/2000	Ativo
437	104013	CAROLINE COSTA SARAIVA MENEZES (104013)	CUIDADOR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	01/04/2019	Ativo
438	704810	CATIA ALBUQUERQUE DA SILVA (704810)	ASSESSOR TECNICO VI	10/10/2025	Ativo
439	104470	CLAUDIANE SOARES DA SILVA (104470)	CUIDADOR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	03/06/2025	Ativo
440	103808	CLAUDI JANIA FAVALECA SANTOS (103808)	PROFESSOR PEB III 25 HRS	25/08/2014	Ativo
441	103530	CLAUDINEIA FAVALECA OLIVEIRA (103530)	PROFESSOR PEB III 25 HRS	07/06/2011	Ativo

OBS:

**TITULAR DA UNIDADE  
(ASS. NOME E CARGO)**

**RESPONSÁVEL PELA  
INFORMAÇÃO  
(ASS. NOME E CARGO)**

Pimenta Bueno/RO,  
17 de dezembro de  
2025  
TC-07

CASTELO BRANCO, 1046, TERREO PIONEIROS. Pimenta Bueno-RO

RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12

Página 15  
EXERCÍCIO  
DE 2025

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO		RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12			EXERCÍCIO DE 2025
Nº DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	SITUAÇÃO
<b>072700 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70 % - 2026</b>					
442	102220	CLAUDINEIA GIMENES (102220)	PROFESSOR PEB I 30 HRS	16/04/2001	Ativo
443	104419	CLAUDINEIA GIMENES (104419)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	02/07/2024	Ativo
444	102825	CLAUDINEIA SCHIMIDT (102825)	PROFESSOR PEB I 40 HRS	15/03/2004	Ativo
445	104142	CLAUDIVANE CARDOSO CORREIA (104142)	INSPETOR DE ALUNOS	01/02/2023	Ativo
446	102822	CLEIDE SIQUEIRA SILVA (102822)	PROFESSOR PEB I 40 HRS	15/03/2004	Ativo
447	104285	CLEISSON ALVES DE PAULA (104285)	MOTORISTA CNH A-D	03/07/2023	Ativo
448	102541	CLEUSA ESTER DE CASTRO (102541)	PROFESSOR PEB I 40 HRS	03/07/2002	Ativo
449	103507	CLEVD GETULIO DA SILVA CARNELOSE (103507)	PROFESSOR PEB I 30 HRS	17/05/2011	Ativo
450	104111	CRISTIANE CARDOSO DA SILVA (104111)	PROFESSOR PEB III 40 HRS	06/05/2020	Ativo
451	103710	CRISTIANE SENA DE PAIVA MATOS (103710)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	15/05/2013	Ativo
452	102808	CYBELLE VIEIRA DA SILVA COTRIM (102808)	PROFESSOR PEB I 40 HRS	15/03/2004	Ativo
453	103795	CYBELLE VIEIRA DA SILVA COTRIM (103795)	PROFESSOR PEB III 25 HRS	12/06/2014	Ativo
454	104028	DAIANE DOS REIS MATOS (104028)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	09/04/2019	Ativo
455	104078	DANIELLY COELHO DOS SANTOS (104078)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	03/12/2019	Ativo
456	100703	DEVAIR BRITO DE CARVALHO (100703)	VIGIA	28/04/1994	Ativo
457	104038	DIRCE HELENA JUSTO DE FRAGA (104038)	CUIDADOR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	03/06/2019	Ativo
458	104155	EDER MARTINS DA SILVA (104155)	PROFESSOR PEB III 25 HRS	02/02/2023	Ativo
459	103869	EDERSON FERREIRA DOS SANTOS (103869)	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	17/04/2015	Ativo
460	103928	EDERSON SANTOS DE OLIVEIRA (103928)	MOTORISTA CNH A-D	30/05/2016	Ativo
461	100628	EDILENE MARINA DE OLIVEIRA (100628)	PROFESSOR PEB I 40 HRS	18/02/1991	Ativo
462	603834	EDILSON VIANA DE ASSIS (603834)	VIGIA TEMPORARIO	03/11/2025	Ativo

463	104428	EDINA POSSO (104428)	CUIDADOR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	02/10/2024	Ativo
464	103454	EDINALVA FRANCO SAUDE (103454)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/03/2010	Ativo
465	100509	EDMILSON DE ALMEIDA (100509)	PROFESSOR PEB I 20 HRS	03/04/1995	Ativo
466	103199	EDMILSON DE ALMEIDA (103199)	PROFESSOR PEB III 25 HRS	02/06/2008	Ativo
467	104175	EDNA GENILDA DE SOUZA (104175)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	03/02/2023	Ativo
468	102044	EDNA MARTINS DA SILVA (102044)	PROFESSOR PEB I 40 HRS	26/07/2000	Ativo
469	104410	EDNEIA GONCALVES (104410)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	04/06/2024	Ativo
470	103346	EDVALDO LUIS DA SILVA (103346)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2008	Ativo
471	103909	ELAINE BRANDENBURG ALTINO (103909)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	25/11/2015	Ativo
472	103439	ELAINE MARIA VIEIRA OLIVEIRA (103439)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	26/02/2010	Ativo

OBS:

TITULAR DA UNIDADE  
(ASS. NOME E CARGO)

RESPONSÁVEL PELA  
INFORMAÇÃO  
(ASS. NOME E CARGO)

Pimenta Bueno/RO,  
17 de dezembro de  
2025  
TC-07

CASTELO BRANCO, 1046, TERREO PIONEIROS. Pimenta Bueno-RO

RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12

Página 16  
EXERCÍCIO  
DE 2025

ESTADO DE  
RONDÔNIA  
PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE PIMENTA  
BUENO

Nº DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	SITUAÇÃO
<b>072700 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70 % - 2026</b>					
473	103374	ELAINE MARQUESIM BENTO (103374)	PROFESSOR PEB III 25 HRS	24/07/2008	Ativo
474	603826	ELENA FERREIRA DE LIMA SOUZA (603826)	VIGIA TEMPORARIO	01/10/2025	Ativo
475	603828	ELIANA CRESCENCIO DA SILVA (603828)	VIGIA TEMPORARIO	01/10/2025	Ativo
476	104517	ELIANA DE MORAIS DO NASCIMENTO (104517)	CUIDADOR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	04/12/2025	Ativo
477	103772	ELIANE DOS SANTOS BARBOSA (103772)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	25/04/2014	Ativo
478	103864	ELIANE PINHEIRO DE GODOY (103864)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	29/04/2015	Ativo
479	104496	ELIANE SOUZA LIMA (104496)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	01/08/2025	Ativo
480	103554	ELIARA CRISTINA ALVES (103554)	PROFESSOR PEB III 25 HRS	10/06/2011	Ativo
481	104068	ELISANGELA BULLERJAHN (104068)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	04/10/2019	Ativo
482	103466	ELIZABETH CORDEIRO DOS SANTOS (103466)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11/03/2010	Ativo
483	100513	ELIZABETH DA SILVA LUCIO (100513)	PROFESSOR PEB I 20 HRS	07/03/1994	Ativo
484	100782	ELZA DE ALMEIDA FAVARO (100782)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/08/1995	Ativo
485	300031	ELZA SOARES PESSOA (300031)	ZELADOR CEDIDO	01/02/2022	Ativo
486	103802	ELZIMAR BATISTA DA SILVA (103802)	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	01/08/2014	Ativo
487	103440	ERENIR FERREIRA DE ARAUJO (103440)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	26/02/2010	Ativo
488	100244	ERONALDO RIBEIRO ARCE (100244)	MOTORISTA CNH A-D	11/01/1990	Ativo
489	102668	ERONDINA SIMAO (102668)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	19/05/2003	Ativo
490	103494	ESAUL DOS SANTOS (103494)	PROFESSOR PEB I 30 HRS	17/05/2011	Ativo
491	104257	ESTEFANIA GONCALVES DE SOUZA SCHIMMOOR (104257)	CUIDADOR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	02/05/2023	Ativo
492	103514	EUDILEIA BERTO GARCIA (103514)	PROFESSOR PEB III 25 HRS	19/05/2011	Ativo
493	100495	EUNICE DOS SANTOS GOMES (100495)	PROFESSOR PEB I 40 HRS	01/03/1989	Ativo
494	102669	EUNICE SOUZA DA SILVA (102669)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/05/2003	Ativo
495	103750	EVANILDA DE OLIVEIRA RODRIGUES (103750)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	03/09/2013	Ativo
496	103423	FABIANA RIBEIRO DA SILVA RODRIGUES (103423)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	05/02/2010	Ativo
497	103708	FABIANA SOARES (103708)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	16/05/2013	Ativo
498	100420	FABIO FERREIRA DOS SANTOS (100420)	PROFESSOR PEB I 30 HRS	23/03/1990	Ativo
499	103573	FERNANDA DA SILVA FRANCA (103573)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12/07/2011	Ativo
500	103607	FRANCIELE MAZUREK FLORES (103607)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	19/09/2011	Ativo
501	100329	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA (100329)	PROFESSOR PEB I 20 HRS	11/01/1990	Ativo
502	103810	FRANCISCO PEREZ DIOGENES (103810)	PROFESSOR PEB III 25 HRS	30/09/2014	Ativo
503	102047	FRANCISCO SIQUEIRA (102047)	PROFESSOR PEB III 20 HRS	19/07/2000	Ativo

OBS:

TITULAR DA UNIDADE  
(ASS. NOME E CARGO)

RESPONSÁVEL PELA  
INFORMAÇÃO  
(ASS. NOME E CARGO)

Pimenta Bueno/RO,  
17 de dezembro de  
2025  
TC-07

CASTELO BRANCO, 1046, TERREO PIONEIROS. Pimenta Bueno-RO

RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12

Página 17  
EXERCÍCIO  
DE 2025

ESTADO DE  
RONDÔNIA  
PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE PIMENTA  
BUENO

Nº DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	SITUAÇÃO
<b>072700 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70 % - 2026</b>					
504	704777	GEISSE MACHADO LEITE (704777)	ASSESSOR TECNICO VI	12/06/2025	Ativo
505	603835	GEMERSON FARIA DE SOUZA (603835)	VIGIA TEMPORARIO	03/11/2025	Ativo
506	104269	GEOVANE GASPARIM ALVES (104269)	INSPECTOR DE ALUNOS	04/05/2023	Ativo
507	103702	GEOVANIA SILVA KESTER (103702)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14/05/2013	Ativo
508	102487	GERALDA PEREIRA DA SILVA (102487)	PROFESSOR PEB I 40 HRS	25/04/2002	Ativo
509	102818	GERALDA PEREIRA FERNANDES (102818)	PROFESSOR PEB I 40 HRS	15/03/2004	Ativo
510	103718	GIGLIANE GOUVEA PEREIRA (103718)	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	27/05/2013	Ativo
511	100394	GILBERTO RIBEIRO DA SILVA (100394)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	30/06/1988	Ativo

512 104451	GILBERTO SIQUEIRA DE ALMEIDA (104451)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	10/04/2025	Ativo
513 104123	GRACIELE ALVES DO COUTO (104123)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	22/12/2020	Ativo
514 103181	HEDERSON MOTA (103181)	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/06/2008	Ativo
515 104515	HERNAN HELLMANN DE OLIVEIRA MARTINS (104515)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	01/12/2025	Ativo
516 103636	HUGO MAURICIO DA CRUZ ESTROZI (103636)	PROFESSOR PEB III 40 HRS	19/01/2012	Ativo
517 103202	IACAN FURTADO FERRI (103202)	PROFESSOR PEB III 25 HRS	29/05/2008	Ativo
518 103858	IEDA RESENDE DE MELLO DOS SANTOS (103858)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	13/04/2015	Ativo
519 103518	IEIDE CARLAS CARDOSO (103518)	PROFESSOR PEB III 25 HRS	16/05/2011	Ativo
520 104024	IEIDE CARLAS CARDOSO (104024)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	10/04/2019	Ativo
521 103116	ILSE TEREZINHA JACOBOWSKI DE ABREU (103116)	PROFESSOR PEB I 40 HRS	02/01/1992	Cedido
522 603838	ILSON MARTINS (603838)	VIGIA TEMPORARIO	01/12/2025	Ativo
523 103502	ILZA MARIA TEXEIRA BASTOS VENTURIM (103502)	PROFESSOR PEB III 25 HRS	17/05/2011	Ativo
524 104005	ILZA MARIA TEXEIRA BASTOS VENTURIM (104005)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	13/03/2019	Ativo
525 103782	ILZELEIDY NASCIMENTO TOLEDO MOTA (103782)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	25/04/2014	Ativo
526 104159	INGRID CAROLINE DA ROCHA MACHADO (104159)	PROFESSOR PEB III 25 HRS	02/02/2023	Ativo
527 103562	ISABEL FERREIRA DE ALCANTARA (103562)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	30/06/2011	Ativo
528 104316	ISABELA PEREIRA DOS SANTOS (104316)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	11/10/2023	Ativo
529 104168	ITAMAR SANCHES CAIRES (104168)	PROFESSOR PEB III 25 HRS	03/02/2023	Ativo
530 603815	IVAN BARROS (603815)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	01/09/2025	Ativo
531 104372	IVAN MARCIO KLOS (104372)	MOTORISTA CNH A-D	15/01/2024	Ativo
532 104106	IVANETE DE JESUS ARAUJO LOPES (104106)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	09/04/2020	Afastado/Em Licença Cedido
533 103257	IVANETE FERREIRA NUNES RODRIGUES (103257)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	09/06/2008	Cedido
534 103819	IVANI COLOMBO DA SILVA WAKASUGUI (103819)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	14/11/2014	Ativo

OBS:

TITULAR DA UNIDADE  
(ASS. NOME E CARGO)

RESPONSÁVEL PELA  
INFORMAÇÃO  
(ASS. NOME E CARGO)

Pimenta Bueno/RO,  
17 de dezembro de  
2025  
TC-07

CASTELO BRANCO, 1046, TERREO PIONEIROS. Pimenta Bueno-RO  
RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12

Página 18  
EXERCÍCIO  
DE 2025

ESTADO DE  
RONDÔNIA  
PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE PIMENTA  
BUENO

Nº DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	SITUAÇÃO
<b>072700 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70 % - 2026</b>					
535 102007		IVANILDA COLLA SCHEFFER (102007)	PROFESSOR PEB III 40 HRS	26/06/2000	Ativo
536 102333		IVONE CASAGRANDE (102333)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	24/07/2001	Ativo
537 603818		JAIME JOSE RODRIGUES FILHO (603818)	VIGIA TEMPORARIO	02/09/2025	Ativo
538 103462		JAINÉ SOUSA E SILVA (103462)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03/03/2010	Ativo
539 603767		JAKELINE JACOBSEM HOLANDER SEICK (603767)	PROFESSOR PEB III 30 HORAS TEMPORARIO	02/08/2024	Ativo
540 102073		JANETH CHRISTINA FIORAVANTE DA SILVA CAIRES (102073)	PROFESSOR PEB III 40 HRS	19/07/2000	Ativo
541 104254		JAQUELINE AUGUSTA DE SOUZA SANTIAGO MORAIS (104254)	CUIDADOR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	17/04/2023	Ativo
542 104234		JEAN COSTA ROCHA (104234)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	14/03/2023	Ativo
543 104387		JESSICA CALILLA RIBAS PRADO (104387)	CUIDADOR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	04/03/2024	Ativo
544 104011		JESSICA KESLEY CASAGRANDE SOUZA DA SILVA (104011)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	22/03/2019	Ativo
545 104218		JESSICA MARIA DA SILVA (104218)	PROFESSOR PEB III 25 HRS	16/02/2023	Ativo
546 104401		JHONATAN GOULART ALVES CADES (104401)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	02/05/2024	Ativo
547 104307		JHONATHAN DE FREITAS BATISTA (104307)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	01/08/2023	Ativo
548 101985		JOANA DARC DE BRITO (101985)	PROFESSOR PEB I 40 HRS	30/06/2000	Ativo
549 603739		JOAO APARECIDO PEREIRA (603739)	VIGIA TEMPORARIO	07/05/2024	Ativo
550 603817		JOSE ANTONIO FONSECA (603817)	VIGIA TEMPORARIO	02/09/2025	Ativo
551 100474		JOSE DA SILVA BITTENCOURT (100474)	PROFESSOR PEB I 30 HRS	13/04/1992	Ativo
552 102803		JOSEFA NERY MARQUES (102803)	PROFESSOR PEB I 30 HRS	15/03/2004	Ativo
553 103591		JOSEFA ODILON RIBEIRO (103591)	PROFESSOR PEB III 25 HRS	16/08/2011	Ativo
554 104388		JOSIANA APARECIDA CAMARGO FREITAS (104388)	CUIDADOR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	05/03/2024	Ativo
555 104132		JOSIEL RIBEIRO LEAO (104132)	MOTORISTA CNH A-D	11/04/2022	Afastado/Em Licença
556 103334		JOSIMAR RIBEIRO (103334)	VIGIA	01/07/2008	Ativo
557 103891		JOSUE ANDRE MACHADO (103891)	MOTORISTA CNH A-D	01/07/2015	Ativo
558 103877		JULIANA ROSVADOSKI MATIASE (103877)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14/05/2015	Ativo
559 102853		JUSCINA OLIVEIRA DE CALDAS SILVA (102853)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	05/04/2004	Ativo
560 104393		KALEBY SANTOS EVANGELISTA (104393)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	13/03/2024	Ativo
561 603766		KARINY FERREIRA DA SILVA (603766)	PROFESSOR PEB III 30 HORAS TEMPORARIO	01/08/2024	Ativo
562 103213		KATIA SILENE DOS REIS SILVA (103213)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	29/05/2008	Ativo
563 104029		KEILA PRISCILA LIMA SANTOS SENA DIAS (104029)	CUIDADOR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	09/04/2019	Ativo
564 603774		KELBIANE SOARES DA SILVA (603774)	PROFESSOR PEB III 30 HORAS TEMPORARIO	03/09/2024	Ativo
565 103793		KELCIANE BASTOS PEREIRA (103793)	PROFESSOR PEB III 25 HRS	10/06/2014	Ativo

OBS:

TITULAR DA UNIDADE  
(ASS. NOME E CARGO)

RESPONSÁVEL PELA  
INFORMAÇÃO  
(ASS. NOME E CARGO)

Pimenta Bueno/RO,  
17 de dezembro de  
2025  
TC-07

CASTELO BRANCO, 1046, TERREO PIONEIROS. Pimenta Bueno-RO  
**RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12**

Página 19  
**EXERCÍCIO  
 DE 2025**

Nº DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	SITUAÇÃO
<b>072700 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70 % - 2026</b>					
566	103396	LAUDICEIA NOGUEIRA VAZ CORTES (103396)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	05/05/2009	Ativo
567	104153	LEANDRA VENANCIO GOMES (104153)	INSPETOR DE ALUNOS	01/02/2023	Ativo
568	603794	LEANDRO DOS SANTOS FERREIRA (603794)	VIGIA TEMPORARIO	05/05/2025	Ativo
569	103255	LEIDIANE MARQUES PEREIRA (103255)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10/06/2008	Afastado/Em Licença
570	103392	LEOCI FARIAS DA SILVA OLIVEIRA (103392)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	17/04/2009	Ativo
571	104295	LIDIANA DE OLIVEIRA (104295)	CUIDADOR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	05/07/2023	Ativo
572	104271	LIDIANA DE SOUZA BRITO (104271)	CUIDADOR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	08/05/2023	Ativo
573	103884	LIEBERT TOMAZZO (103884)	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	22/05/2015	Ativo
574	103595	LILIAN REGINA INFANTINO NASCIMENTO (103595)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	22/08/2011	Ativo
575	103579	LINALDO VIDAL DE NEGREIROS (103579)	PROFESSOR PEB I 30 HRS	22/07/2011	Ativo
576	103349	LINDALVA ALVES DA SILVA (103349)	PROFESSOR PEB III 25 HRS	02/07/2008	Ativo
577	102659	LOURISVALDO LISBOA DE SOUZA ANDRADE (102659)	PROFESSOR PEB I 40 HRS	05/05/2003	Ativo
578	103286	LUCELIA DOS SANTOS SILVA (103286)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10/06/2008	Ativo
579	102809	LUCELIA LIMA DE ALENCAR (102809)	PROFESSOR PEB I 40 HRS	15/03/2004	Ativo
580	104036	LUCIA GONCALVES ALENCAR (104036)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	10/05/2019	Ativo
581	104423	LUCIANA FERREIRA DA FONSECA (104423)	AUXILIAR DE CRECHE	07/08/2024	Ativo
582	103820	LUCIANA MORAIS BATISTA (103820)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	19/11/2014	Ativo
583	100639	LUCIANE DE BASTIANI (100639)	PROFESSOR PEB I 30 HRS	21/07/1992	Ativo
584	104392	LUCIANE ZACARIAS DOS REIS (104392)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	06/03/2024	Ativo
585	103538	LUCIENE FAVALESSA CORSINI BARRETO (103538)	PROFESSOR PEB III 25 HRS	03/06/2011	Ativo
586	104413	LUCILA DE ARAUJO CRIVELLI (104413)	PROFESSOR PEB III 20 HRS	03/06/2024	Ativo
587	104110	LUCIMAR DOS SANTOS (104110)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	15/04/2020	Ativo
588	104141	LUCIMARA KISTER (104141)	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	01/02/2023	Ativo
589	103615	LUCINEIA JOCHEM (103615)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	08/12/2011	Ativo
590	103510	LUCINEIA RAMOS DE JESUS (103510)	PROFESSOR PEB I 30 HRS	18/05/2011	Ativo
591	103435	LUCINEIDE DA SILVA BACCA NEVES (103435)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	26/02/2010	Ativo
592	103232	LUZIA IVANI MATHEUS FERNANDES (103232)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	29/05/2008	Ativo
593	104456	LUZIA JOSE GOMES VILA (104456)	CUIDADOR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	02/06/2025	Ativo
594	103501	MAGALI APARECIDA DE MORAES (103501)	PROFESSOR PEB III 25 HRS	17/05/2011	Ativo
595	104006	MAGDA ALCANTARA VILAR FERNANDES (104006)	CUIDADOR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	01/04/2019	Ativo
596	603731	MAGDA LUCIA SILVA (603731)	VIGIA TEMPORARIO	06/05/2024	Ativo

OBS:

**TITULAR DA UNIDADE  
 (ASS. NOME E CARGO)**

**RESPONSÁVEL PELA  
 INFORMAÇÃO  
 (ASS. NOME E CARGO)**

Pimenta Bueno/RO,  
 17 de dezembro de  
 2025  
 TC-07

CASTELO BRANCO, 1046, TERREO PIONEIROS. Pimenta Bueno-RO  
**RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12**

Página 20  
**EXERCÍCIO  
 DE 2025**

Nº DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	SITUAÇÃO
<b>072700 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70 % - 2026</b>					
597	104176	MARCELO SANTANA DE ORNELAS (104176)	INSPETOR DE ALUNOS	03/02/2023	Ativo
598	103602	MARCIA DA SILVA PEREIRA GONCALO (103602)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	15/09/2011	Ativo
599	103227	MARCIA PEREIRA DE MELLO (103227)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	04/06/2008	Ativo
600	104165	MARCIO APARECIDO TEIXEIRA DOS SANTOS (104165)	MOTORISTA CNH A-D	02/02/2023	Ativo
601	103899	MARCIO RODRIGUES FAGUNDES (103899)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	04/09/2015	Ativo
602	104033	MARCIO RODRIGUES FAGUNDES (104033)	PROFESSOR PEB III 25 HRS	26/04/2019	Ativo
603	103430	MARIA AGUIAR DE MESQUITA OLIVEIRA (103430)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11/02/2010	Ativo
604	102618	MARIA APARECIDA MILANI RODRIGUES SOBCSIK (102618)	PROFESSOR PEB I 40 HRS	17/03/2003	Ativo
605	704647	MARIA APARECIDA PRATES RABELO (704647)	ASSESSOR TECNICO VI	09/08/2024	Ativo
606	103329	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS (103329)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2008	Ativo
607	100486	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS (100486)	PROFESSOR PEB I 20 HRS	30/06/1988	Ativo
608	103525	MARIA DO CARMO PEREIRA HERCULANO (103525)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	17/05/2011	Ativo
609	100721	MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA (100721)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	23/01/1990	Ativo
610	103572	MARIA DO SOCORRO MELO RAMALHO FERREIRA (103572)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	14/07/2011	Ativo
611	101968	MARIA EMILIA DIAS (101968)	PROFESSOR PEB III 20 HRS	26/06/2000	Ativo
612	100723	MARIA EUNICE ANDREATO PEREIRA (100723)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	22/03/1990	Ativo
613	300026	MARIA GOMES SOARES (300026)	ZELADOR CEDIDO	03/02/2020	Ativo
614	103448	MARIA JOSE BATISTA DO VALE (103448)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	26/02/2010	Ativo
615	100469	MARIA JOSE DE OLIVEIRA (100469)	PROFESSOR PEB I 40 HRS	01/04/1993	Ativo

616	704708	MARIA LOURDES ARRIGO BARBOSA (704708)	ASSESSOR TECNICO IV	03/02/2025	Ativo
617	103643	MARIA LUCIA ALVES DOS SANTOS (103643)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	27/01/2012	Ativo
618	101988	MARIA LUCIA SOARES DE LIMA (101988)	PROFESSOR PEB I 40 HRS	30/06/2000	Ativo
619	103637	MARIA RITA DA SILVA ARAUJO (103637)	PROFESSOR PEB III 40 HRS	23/01/2012	Ativo
620	103344	MARIA SIDNEIA SANCHES (103344)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	02/07/2008	Ativo
621	102469	MARIA VILMA RAMOS PINTO FELIPE (102469)	PROFESSOR PEB I 20 HRS	03/04/2002	Ativo
622	103299	MARIA VILMA RAMOS PINTO FELIPE (103299)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	01/07/2008	Ativo
623	104156	MARIANE BARBOSA DE SOUSA (104156)	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	02/02/2023	Ativo
624	103777	MARIELZE BISPO SILVA (103777)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	24/04/2014	Ativo
625	104144	MARINA DE MATOS COELHO (104144)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	01/02/2023	Ativo
626	103192	MARINALDA VIEIRA HELMER (103192)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03/06/2008	Ativo
627	103755	MARINES MATIAS DE OLIVEIRA DUTRA (103755)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	22/10/2013	Ativo

OBS:

TITULAR DA UNIDADE  
(ASS. NOME E CARGO)

RESPONSÁVEL PELA  
INFORMAÇÃO  
(ASS. NOME E CARGO)

Pimenta Bueno/RO,  
17 de dezembro de  
2025  
TC-07

CASTELO BRANCO, 1046, TERREO PIONEIROS. Pimenta Bueno-RO

RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12

Página 21  
EXERCÍCIO  
DE 2025

ESTADO DE  
RONDÔNIA  
PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE PIMENTA  
BUENO

Nº DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	SITUAÇÃO
<b>072700 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70 % - 2026</b>					
628	100089	MARIZA BUENO DA SILVA (100089)	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/1988	Ativo
629	103512	MARLEI CARDOSO DE SOUZA SANTOS (103512)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	18/05/2011	Ativo
630	102545	MARLENE DA PENHA SIQUEIRA SOUZA (102545)	PROFESSOR PEB I 40 HRS	10/07/2002	Ativo
631	103618	MARLI DA SILVA (103618)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15/12/2011	Ativo
632	102670	MARLUCE APARECIDA FRIGINI RAMOS (102670)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	26/05/2003	Ativo
633	103667	MARTA DE OLIVEIRA CORTES (103667)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	24/05/2012	Ativo
634	103768	MAURINETE REGINALDO DA COSTA OLIVEIRA (103768)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	24/04/2014	Ativo
635	104075	MAURINILDE REGINALDO COSTA VENTORIM (104075)	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/11/2019	Ativo
636	103571	MAURINO REGINALDO COSTA (103571)	MOTORISTA CNH A-D	08/07/2011	Ativo
637	103886	MAURO BACKES KOVALESKI (103886)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	02/06/2015	Ativo
638	104516	MAYRA OLIVEIRA ANDRADE (104516)	PROFESSOR PEB III 25 HRS	01/12/2025	Ativo
639	103499	MELANIA DA SILVA SCHEFFER (103499)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	16/05/2011	Ativo
640	104169	MICHELE BAUTZ GONCALVES (104169)	PROFESSOR PEB III 25 HRS	03/02/2023	Ativo
641	103524	MICHELINE LOVO DORSCH (103524)	PROFESSOR PEB I 25 HRS	17/05/2011	Ativo
642	103960	MICHELE DOMINGUES CAPAZ DA PAIXAO (103960)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	27/04/2017	Ativo
643	103785	MIRIAM DOS SANTOS (103785)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	09/05/2014	Ativo
644	103378	MITIELI DA SILVA BEHENCK ALVES (103378)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	14/07/2008	Ativo
645	104160	MONIA LOPES DE SOUZA (104160)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	02/02/2023	Ativo
646	102056	NAIR MARIA VIEIRA (102056)	PROFESSOR PEB III 40 HRS	19/07/2000	Ativo
647	100376	NATALICIA DOS SANTOS (100376)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	22/01/1990	Ativo
648	100633	NEIDE GOULART DOS SANTOS ALVES (100633)	PROFESSOR PEB I 40 HRS	01/03/1989	Ativo
649	102824	NILCE APARECIDA JACOBOWSKI SILVA (102824)	PROFESSOR PEB I 40 HRS	15/03/2004	Cedido
650	100425	NIVANDA DA SILVA PAIVA (100425)	PROFESSOR PEB I 30 HRS	19/02/1992	Ativo
651	102629	NOELMA GUAITOLINI GONCALVES (102629)	PROFESSOR PEB I 40 HRS	17/03/2003	Ativo
652	104054	ODAIR JOSE XAVIER DA SILVA (104054)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	02/09/2019	Ativo
653	103974	ODENIR ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR MARCHIORI (103974)	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/07/2017	Ativo
654	103515	ONAIDE ALMEIDA (103515)	PROFESSOR PEB III 25 HRS	19/05/2011	Ativo
655	603819	ORIE NE FERREIRA DE LACERDA (603819)	VIGIA TEMPORARIO	02/09/2025	Ativo
656	104167	PALOMA GONSALVES COUTINHO (104167)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	03/02/2023	Ativo
657	103830	PATRICIA APARECIDA MARQUES NASCIMENTO (103830)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	02/12/2014	Ativo
658	103219	PAULA CLEONICE FUZARI COSTA (103219)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30/05/2008	Ativo

OBS:

TITULAR DA UNIDADE  
(ASS. NOME E CARGO)

RESPONSÁVEL PELA  
INFORMAÇÃO  
(ASS. NOME E CARGO)

Pimenta Bueno/RO,  
17 de dezembro de  
2025  
TC-07

CASTELO BRANCO, 1046, TERREO PIONEIROS. Pimenta Bueno-RO

RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12

Página 22  
EXERCÍCIO  
DE 2025

ESTADO DE  
RONDÔNIA  
PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE PIMENTA  
BUENO

Nº DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	SITUAÇÃO
<b>072700 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70 % - 2026</b>					
659	104430	PAULO JUNIOR MATIASE (104430)	MOTORISTA CNH A-D	10/10/2024	Ativo
660	100457	PEDRO ANGELO FERNANDES (100457)	PROFESSOR PEB I 20 HRS	17/02/1992	Ativo
661	103240	PEDRO ANGELO FERNANDES (103240)	PROFESSOR PEB I 25 HRS	02/06/2008	Ativo
662	103610	PEDRO ANGELO FERNANDES JUNIOR (103610)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13/10/2011	Ativo
663	100701	PEDRO MARCELO DOS SANTOS (100701)	VIGIA	02/06/1992	Ativo
664	103241	POLIANE NEVES SILVA (103241)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	05/06/2008	Ativo

665	101980	RAIMUNDO NONATO FILHO (101980)	PROFESSOR PEB III 20 HRS	28/06/2000	Ativo
666	104058	RANIELLY COUTINHO E SILVA RODRIGUES (104058)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	02/09/2019	Ativo
667	104171	REGIELE PAVLACH ROSSINI (104171)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	03/02/2023	Ativo
668	103196	RENATA DE JESUS PEREIRA ALMEIDA (103196)	PROFESSOR PEB I 25 HRS	02/06/2008	Ativo
669	103498	RENATA DE JESUS PEREIRA ALMEIDA (103498)	PROFESSOR PEB I 40 HRS	16/05/2011	Ativo
670	103446	RENIUSE LEIA CONTADINI GOMES (103446)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	26/02/2010	Ativo
671	100378	RITA ALVES DA CUNHA (100378)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/05/1994	Ativo
672	102085	ROBERTO DE SOUZA (102085)	PROFESSOR PEB I 40 HRS	19/09/2000	Ativo
673	101976	ROCILIA RIBEIRO DA SILVA (101976)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	30/06/2000	Ativo
674	102850	RODINEIA DA SILVA RIBEIRO (102850)	PROFESSOR PEB I 30 HRS	07/04/2004	Ativo
675	103888	ROGERIO DAL CORTIVO DE SOUZA (103888)	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	09/06/2015	Afastado/Em Licença
676	103402	ROSANGELA PEREIRA LIMEIRA (103402)	PROFESSOR PEB III 25 HRS	07/05/2009	Ativo
677	103586	ROSANGELA PEREIRA LIMEIRA (103586)	PROFESSOR PEB III 25 HRS	05/08/2011	Ativo
678	101986	ROSEMEIRE FONTOURA (101986)	PROFESSOR PEB I 20 HRS	30/06/2000	Ativo
679	104483	ROSIANE PEREIRA MELO (104483)	CUIDADOR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	01/07/2025	Ativo
680	103721	ROSIANE SOARES SILVA (103721)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14/06/2013	Ativo
681	104267	ROSILENE BUTKA (104267)	INSPETOR DE ALUNOS	03/05/2023	Ativo
682	103523	ROSIMEIRE JANONES RODRIGUES (103523)	PROFESSOR PEB I 40 HRS	18/05/2011	Ativo
683	104220	SABRINA DE CASTRO QUEIROZ (104220)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	16/02/2023	Ativo
684	603829	SANDERLEY FRANCISCO DA SILVA (603829)	VIGIA TEMPORARIO	01/10/2025	Ativo
685	104484	SANDRA DELGADO DOS SANTOS MACHADO (104484)	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	02/07/2025	Ativo
686	103522	SANDRA MARIA CARIOCA DE LIMA VALE (103522)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	16/05/2011	Ativo
687	102037	SANDRA REGINA RODRIGUES REICHEMBACH (102037)	PROFESSOR PEB I 40 HRS	14/08/2000	Ativo
688	104148	SHIRLEY TOLEDO CRUZ MORET (104148)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	01/02/2023	Ativo
689	100689	SIDNEY MIGUEL MARTINS (100689)	VIGIA	14/02/1990	Ativo

OBS:

**TITULAR DA UNIDADE  
(ASS. NOME E CARGO)**

**RESPONSÁVEL PELA  
INFORMAÇÃO  
(ASS. NOME E CARGO)**

**Pimenta Bueno/RO,  
17 de dezembro de  
2025  
TC-07**

CASTELO BRANCO, 1046, TERREO PIONEIROS. Pimenta Bueno-RO

RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12

Página 23

EXERCÍCIO  
DE 2025

**ESTADO DE  
RONDÔNIA  
PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE PIMENTA  
BUENO**

Nº DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	SITUAÇÃO
<b>072700 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70 % - 2026</b>					
690	103897	SILVANA OLIVEIRA MOURA (103897)	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	06/08/2015	Ativo
691	101984	SIMONE CLAUDINA DE OLIVEIRA (101984)	PROFESSOR PEB I 20 HRS	30/06/2000	Ativo
692	103901	SIMONE CLAUDINA DE OLIVEIRA (103901)	PROFESSOR PEB III 25 HRS	25/09/2015	Ativo
693	104468	SONIA ALVES DA SILVA JESUS (104468)	CUIDADOR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	03/06/2025	Ativo
694	102042	SONIA MARIA MARANGONI ALVES (102042)	PROFESSOR PEB I 40 HRS	07/08/2000	Ativo
695	103215	SUELI GOTTSSELIG CRISTINO (103215)	PROFESSOR PEB I 25 HRS	30/05/2008	Ativo
696	100529	SUELI INES DA SILVA (100529)	PROFESSOR PEB I 40 HRS	11/01/1990	Ativo
697	104471	TAINA SILVA GODOI (104471)	CUIDADOR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	03/06/2025	Ativo
698	104476	TAISE DE SOUZA SIMAO RAASCH (104476)	CUIDADOR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	04/06/2025	Ativo
699	104017	TALITA DA SILVA TOLEDO (104017)	CUIDADOR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	01/04/2019	Ativo
700	104397	TANIA MARCIA FERREIRA DE SOUZA (104397)	INSPETOR DE ALUNOS	02/04/2024	Ativo
701	104099	TATIANA SONALIO MACEDO (104099)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	11/03/2020	Ativo
702	104293	TATIANE DE ALMEIDA MACHADO PEREIRA (104293)	CUIDADOR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	05/07/2023	Ativo
703	104037	TATIANE DE ALMEIDA PEREIRA (104037)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	03/06/2019	Afastado/Em Licença
704	100570	TELMA ELIZABETH DE OLIVEIRA FORTALEZA (100570)	PROFESSOR PEB III 20 HRS	24/02/1992	Ativo
705	103885	TEREZINHA CRISTIANE CORDEIRO (103885)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	20/05/2015	Ativo
706	104215	THAYS DE ARAUJO ARISTIDES (104215)	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	15/02/2023	Ativo
707	103541	TIAGO ALENCAR GONCALVES OLIVEIRA (103541)	PROFESSOR PEB III 25 HRS	06/06/2011	Ativo
708	103756	TIAGO ALVES DE OLIVEIRA (103756)	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	29/10/2013	Ativo
709	104174	TIAGO GONCALVES COELHO (104174)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	03/02/2023	Ativo
710	103770	TIAGO OLIVEIRA DE ALMEIDA (103770)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	05/05/2014	Ativo
711	101994	TIYOKA IZABEL MIZUHIRA KANAZAWA (101994)	PROFESSOR PEB III 40 HRS	26/06/2000	Ativo
712	103593	VALCELI CARMELITA DE SOUSA SANTIAGO (103593)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	24/08/2011	Ativo
713	103907	VALCELI CARMELITA DE SOUSA SANTIAGO (103907)	PROFESSOR PEB III 25 HRS	06/11/2015	Ativo
714	100320	VALDECI AMBROZIO DO NASCIMENTO (100320)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	15/01/1993	Ativo
715	100144	VALDECI DE OLIVEIRA (100144)	VIGIA	16/02/1990	Ativo
716	104173	VALDINEIA GOMES SILVA (104173)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	03/02/2023	Ativo
717	103342	VALDINETE DIAS BARRENSE TEIXEIRA (103342)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	01/07/2008	Ativo
718	103787	VALERIA APARECIDA DE SOUZA MARIA FAGUNDES (103787)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	02/06/2014	Afastado/Em Licença
719	603789	VALERIA SILVA SOUZA (603789)	PROFESSOR PEB III 30 HORAS TEMPORARIO	01/04/2025	Ativo
720	103485	VALKIRIA ALVES BORGES (103485)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03/05/2010	Ativo

OBS:

TITULAR DA UNIDADE  
(ASS. NOME E CARGO)

RESPONSÁVEL PELA  
INFORMAÇÃO  
(ASS. NOME E CARGO)

Pimenta Bueno/RO,  
17 de dezembro de  
2025  
TC-07

ESTADO DE  
RONDÔNIA  
PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE PIMENTA  
BUENO

CASTELO BRANCO, 1046, TERREO PIONEIROS. Pimenta Bueno-RO

RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12

Página 24  
EXERCÍCIO  
DE 2025

Nº DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	SITUAÇÃO
<b>072700 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70 % - 2026</b>					
721	603833	VALMIR FERNANDES DE SOUSA (603833)	VIGIA TEMPORARIO	03/11/2025	Ativo
722	103185	VALQUIRIA DOS SANTOS RIBEIRO (103185)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/06/2008	Ativo
723	103754	VANDERLEIA DA SILVA CASSIMIRO (103754)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	07/10/2013	Ativo
724	100391	VANDERLEY ALVES DA SILVA (100391)	MOTORISTA CNH A-D	30/06/1988	Ativo
725	103221	VANUZA DE JESUS FIRMINO SANTOS (103221)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	30/05/2008	Ativo
726	103604	VERONICA DE OLIVEIRA MENEGUITTI LEAL (103604)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	15/09/2011	Ativo
727	104021	VERONICE DUARTE FELIX SALOMAO (104021)	CUIDADOR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	02/04/2019	Ativo
728	103293	VILMA KRENKEL (103293)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10/06/2008	Ativo
729	104457	VIVIANE PINHEIRO DE FRANCA MONARI (104457)	CUIDADOR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	02/06/2025	Ativo
730	103915	WANDERSON PEDRO DE SOUZA (103915)	AGENTE ADMINISTRATIVO	23/02/2016	Ativo
731	104134	WASHINGTON ANDRADE PINHO (104134)	MOTORISTA CNH A-D	29/06/2022	Ativo
732	104380	WELINGTON RIBEIRO STABENOW (104380)	PROFESSOR PEB III 25 HRS	08/02/2024	Ativo
733	103336	WELLINGTON ROBSON DO NASCIMENTO (103336)	VIGIA	02/07/2008	Ativo
734	104170	WESLEY MEDEIROS DOS SANTOS (104170)	PROFESSOR PEB III 30 HRS	03/02/2023	Ativo
735	100006	ZELIA INACIO DE LIMA SANTOS (100006)	PROFESSOR PEB I 40 HRS	02/08/1990	Cedido
736	603821	ZENILDA SANTOS DE JESUS VIEIRA (603821)	VIGIA TEMPORARIO	10/09/2025	Ativo
737	102087	ZILMA CANDIDA DA PURIFICACAO (102087)	PROFESSOR PEB I 40 HRS	21/09/2000	Ativo

**090000 - DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO**

738	102353	AILTON BATISTA (102353)	VIGIA	27/08/2001	Ativo
739	603800	ALANA COSTA GOMES (603800)	ADVOGADO DO CREAS	10/06/2025	Ativo
740	704725	ALINE CRISTINA PEREIRA (704725)	ASSESSOR TECNICO IV	13/02/2025	Ativo
741	704739	AMABILE VITORIA DA SILVA PEREIRA (704739)	ASSESSOR TECNICO IV	12/03/2025	Ativo
742	104319	ANA PAULA BARBOSA DA SILVA (104319)	CUIDADOR SOCIAL	17/10/2023	Ativo
743	603823	ANDERSON RIEMA FONTOURA (603823)	VIGIA TEMPORARIO	01/10/2025	Ativo
744	104320	ANDRE FABRICIO SANTOS SOUZA (104320)	MOTORISTA CNH A-D	17/10/2023	Ativo
745	704800	APARECIDA DA SILVA PERES AZEVEDO (704800)	ASSESSOR TECNICO V	11/09/2025	Ativo
746	704516	BENEDITO DE MATOS SOUZA JUNIOR (704516)	COORDENADOR	10/11/2023	Ativo
747	704785	CAMILA HELENA COSTA ABELHA (704785)	COORDENADOR	10/07/2025	Ativo
748	104210	CAROLINA CARDOSO GUEDES (104210)	ORIENTADOR SOCIAL	14/02/2023	Ativo

OBS:

TITULAR DA UNIDADE  
(ASS. NOME E CARGO)

RESPONSÁVEL PELA  
INFORMAÇÃO  
(ASS. NOME E CARGO)

Pimenta Bueno/RO,  
17 de dezembro de  
2025  
TC-07

ESTADO DE  
RONDÔNIA  
PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE PIMENTA  
BUENO

CASTELO BRANCO, 1046, TERREO PIONEIROS. Pimenta Bueno-RO

RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12

Página 25  
EXERCÍCIO  
DE 2025

Nº DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	SITUAÇÃO
<b>090000 - DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO</b>					
749	704232	CINTIA IARA FERRARI ARAUJO DE LIMA (704232)	SECRET. MUNICIPAL	01/01/2021	Ativo
750	704617	CRISTIANE SOCORRO LOURO DA SILVA (704617)	ASSESSOR TECNICO IV	03/07/2024	Ativo
751	104231	CRISTINA GONDIM CAROLINO (104231)	ASSISTENTE SOCIAL	06/03/2023	Ativo
752	104489	DANIEL GUIMARAES SANTOS (104489)	MOTORISTA CNH A-D	04/07/2025	Ativo
753	104385	DANILO DE ARAUJO (104385)	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2024	Ativo
754	104245	DENISE SILVA MARTINS (104245)	EDUCADOR SOCIAL	04/04/2023	Ativo
755	300258	DGEIME MARCONATO OLIVEIRA (300258)	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/11/2025	Ativo
756	104449	EDILEUSA RODRIGUES LAGACIO (104449)	PSICOLOGO	09/04/2025	Ativo
757	104462	EDINALVA VIEIRA VILAS BOAS (104462)	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/06/2025	Ativo
758	603803	EDNA SOARES DO NASCIMENTO (603803)	EDUCADOR SOCIAL TEMPORARIO	01/07/2025	Ativo
759	104273	EDNALVA LOPES BARBOSA (104273)	ASSISTENTE SOCIAL	10/05/2023	Ativo
760	104139	ELIZABETE BORGES SANTOS (104139)	ASSISTENTE SOCIAL	17/01/2023	Ativo
761	104455	ELY MARIELLI WOLFF (104455)	CUIDADOR SOCIAL	06/05/2025	Ativo
762	104063	EVANDRO OLIVEIRA SANTANA (104063)	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/09/2019	Ativo
763	104238	FABIANO AGUIAR DA SILVA (104238)	ASSISTENTE SOCIAL	03/04/2023	Ativo
764	102703	GELSON PULGUIO DE OLIVEIRA (102703)	VIGIA	01/09/2003	Ativo
765	104183	GUSTAVO RONCONI FERRARI (104183)	AGENTE ADMINISTRATIVO	07/02/2023	Ativo
766	102536	JEAN CARLOS SANTOS (102536)	VIGIA	01/07/2002	Ativo

767 704382	JESSICA MOREIRA JARDIM MESSIAS (704382)	GERENTE DE CENTRO/UNIDADE/ SALA	17/08/2022	Ativo
768 100059	JOAO AMORIM DOS SANTOS (100059)	VIGIA	11/01/1990	Ativo
769 100331	JOAO MADEIRA DA SILVA (100331)	VIGIA	25/01/1990	Ativo
770 603812	JONAS DE OLIVEIRA RODRIGUES (603812)	VIGIA TEMPORARIO	08/08/2025	Ativo
771 103876	JONAS FERNANDES (103876)	MOTORISTA CNH A-D	26/05/2015	Ativo
772 100056	JOSUE RIBEIRO LEAO (100056)	VIGIA	17/04/1995	Ativo
773 104386	KALIL FLORENCIO DA SILVA TAVARES (104386)	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2024	Ativo
774 104450	LEIDIANE MARQUES PEREIRA (104450)	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/04/2025	Ativo
775 104506	LORAYNE DE SOUZA MONTEIRO (104506)	PSICOLOGO	02/09/2025	Ativo
776 603743	LUCAS KIHARA DE BARROS (603743)	VIGIA TEMPORARIO	14/05/2024	Ativo
777 704182	LUCIANA PEREIRA DE ASSIS SILVA (704182)	COORDENADOR	08/04/2020	Ativo
778 103483	LUCILENE DOS SANTOS SOUZA (103483)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	19/04/2010	Ativo
779 704352	LUCINETE CAVALCANTE FERREIRA (704352)	COORDENADOR	17/05/2022	Ativo

OBS:

**TITULAR DA UNIDADE  
(ASS. NOME E CARGO)**

**RESPONSÁVEL PELA  
INFORMAÇÃO  
(ASS. NOME E CARGO)**

Pimenta Bueno/RO,  
17 de dezembro de  
2025  
TC-07

CASTELO BRANCO, 1046, TERREO PIONEIROS. Pimenta Bueno-RO

RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12

Página 26  
EXERCÍCIO  
DE 2025

ESTADO DE  
RONDÔNIA  
PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE PIMENTA  
BUENO

Nº DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	SITUAÇÃO
<b>090000 - DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO</b>					
780	104478	MARCILENY FREITAS DE SOUZA (104478)	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/06/2025	Ativo
781	703941	MARIA LUCIMAR AGUIAR LOPES (703941)	GERENTE DE CENTRO/UNIDADE/ SALA	07/02/2017	Ativo
782	102821	MARIZETE VIEIRA GONZAGA (102821)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	18/03/2004	Ativo
783	104318	MARLENE MARQUES ALVES (104318)	CUIDADOR SOCIAL	17/10/2023	Ativo
784	704750	NATHAN LUCIO COTRIM (704750)	ASSESSOR TECNICO IV	04/04/2025	Ativo
785	104251	PATRICIA MARTINS CARVALHO SANTOS (104251)	CUIDADOR SOCIAL	12/04/2023	Ativo
786	704736	PATRICIA PEREIRA DE LIMA SANTOS (704736)	ASSESSOR TECNICO VI	12/03/2025	Ativo
787	104391	PAULO CESAR SILVA DOS SANTOS (104391)	MOTORISTA CNH A-D	06/03/2024	Ativo
788	704383	RAILANA GOMES FRITZ SOUTO (704383)	DIRETOR DE CENTRAL	17/08/2022	Ativo
789	704593	RAQUEL DA SILVA MONTANHA (704593)	ASSESSOR TECNICO IV	03/05/2024	Ativo
790	104448	RAQUEL DE FATIMA REISEN ALMEIDA (104448)	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/04/2025	Ativo
791	103609	ROBSON SOARES DA SILVA (103609)	VIGIA	16/09/2011	Ativo
792	603836	ROGENI VIEIRA (603836)	VIGIA TEMPORARIO	10/11/2025	Ativo
793	104196	ROSANGELA EVA DA SILVA ARAUJO (104196)	CUIDADOR SOCIAL	10/02/2023	Ativo
794	103626	ROSEMAR DA CUNHA MUNIZ (103626)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	29/12/2011	Ativo
795	103458	ROSIMAR FERNANDES LEMES DA SILVA (103458)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03/03/2010	Ativo
796	104507	ROSINEIDE RODRIGUES DOS SANTOS (104507)	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	25/09/2025	Ativo
797	603830	SELMAR RODRIGUES PINTO (603830)	VIGIA TEMPORARIO	02/10/2025	Ativo
798	103468	SHEILA APARECIDA FARIAS DOS SANTOS (103468)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	16/03/2010	Ativo
799	704421	THAIS SONSIM DE OLIVEIRA FONTES (704421)	COORDENADOR	02/03/2023	Ativo
800	704484	THAYRINE LEONARDI DE JESUS (704484)	ASSESSOR TECNICO III	12/07/2023	Ativo
801	104323	WALDIRENE CANAVERDE FERREIRA (104323)	CUIDADOR SOCIAL	02/11/2023	Ativo
802	104228	WESLEY BARRETO MOTTA (104228)	PSICOLOGO	01/03/2023	Ativo
<b>091300 - CRIANÇA FELIZ - RECURSO VINCULADO</b>					
803	603762	EUZIANE EVANGELISTA XAVIER (603762)	EDUCADOR SOCIAL TEMPORARIO	02/07/2024	Ativo
804	603796	LEANDRO DE OLIVEIRA SANTOS (603796)	EDUCADOR SOCIAL TEMPORARIO	05/05/2025	Ativo
<b>091600 - ESTAGIARIO SEMAST</b>					

OBS:

**TITULAR DA UNIDADE  
(ASS. NOME E CARGO)**

**RESPONSÁVEL PELA  
INFORMAÇÃO  
(ASS. NOME E CARGO)**

Pimenta Bueno/RO,  
17 de dezembro de  
2025  
TC-07

CASTELO BRANCO, 1046, TERREO PIONEIROS. Pimenta Bueno-RO

RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12

Página 27  
EXERCÍCIO  
DE 2025

ESTADO DE  
RONDÔNIA  
PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE PIMENTA  
BUENO

Nº DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	SITUAÇÃO
<b>091600 - ESTAGIARIO SEMAST</b>					
805	1	LETICIA SABRINA VERDEIRA PRADO (1)	ESTAGIARIO I	01/05/2025	Ativo
806	2	MARIA LUISA PADILHA COSTA (2)	ESTAGIARIO I	01/05/2025	Ativo
<b>122600 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - ACS - 2203</b>					
807	103120	ADEILDO DE SERQUEIRA (103120)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/06/2001	Ativo

808	103799	ADRIANA MARIA DA SILVA HERRERA (103799)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	26/06/2014	Ativo
809	103121	ADRIANA MOREIRA DA SILVA BUENO (103121)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/05/2002	Ativo
810	103679	ALEXSANDRA SOARES RODRIGUES (103679)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	30/05/2012	Ativo
811	103122	ANA CRISTINA DA COSTA FEITOSA BITTENCOURT (103122)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/11/2004	Ativo
812	103683	ANA JOAQUINA DE ARAUJO NETO (103683)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2012	Ativo
813	103854	ANGELA MARIA DA SILVA BENEDITO (103854)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/03/2015	Ativo
814	103680	BERENICE FRANCISCO PRATES (103680)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	30/05/2012	Ativo
815	104187	BRUNO DE SENA GOMES DE MORAES (104187)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/02/2023	Ativo
816	103118	CARMEN MIRIAN BENETTI (103118)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/10/2004	Ativo
817	103124	CLEILDA FERREIRA LIMA CASCIMIRO (103124)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/06/2001	Ativo
818	103125	CLEUSA APARECIDA FONSECA (103125)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/10/2004	Ativo
819	103126	DAMARES GONCALVES CHAVES SOUZA (103126)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/10/2004	Ativo
820	103128	DELMERICE ALVES DE MORAES VIEIRA (103128)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/10/2004	Ativo
821	103796	DIANE MORAES DUARTE (103796)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/07/2014	Ativo
822	103133	EDNELZA WUTKE HOLANDER (103133)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/02/2002	Ativo
823	103135	ELIANA PEREIRA BRITO AGUIAR (103135)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/06/2001	Ativo
824	103673	ELIANE MARCAL (103673)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	28/05/2012	Ativo
825	103137	ELIANE SAMPAIO DE ALMEIDA (103137)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/10/2004	Ativo
826	103139	ELIZANGELA APARECIDA FERRO (103139)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/10/2004	Ativo
827	104200	ELZA GOMES DA SILVA (104200)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10/02/2023	Ativo
828	103141	ERICA EUFRAZIO DE OLIVEIRA (103141)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/06/2001	Ativo
829	103143	EUZENI DOS REIS DE FREITAS (103143)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/06/2001	Ativo
830	103809	FABIOLA DUARTE ESTEVES (103809)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	23/09/2014	Ativo
831	103676	FERNANDA DUARTE ESTEVES (103676)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	28/05/2012	Ativo
832	103690	FLAVIANA CARDOSO DE SA (103690)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/06/2012	Ativo

OBS:

TITULAR DA UNIDADE  
(ASS. NOME E CARGO)

RESPONSÁVEL PELA  
INFORMAÇÃO  
(ASS. NOME E CARGO)

Pimenta Bueno/RO,  
17 de dezembro de  
2025  
TC-07

CASTELO BRANCO, 1046, TERREO PIONEIROS. Pimenta Bueno-RO

RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12

Página 28  
EXERCÍCIO  
DE 2025

ESTADO DE  
RONDÔNIA  
PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE PIMENTA  
BUENO

Nº DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	SITUAÇÃO
<b>122600 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - ACS - 2203</b>					
833	103145	GABRIEL DUTRA DA SILVA NETO (103145)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/10/2001	Ativo
834	103149	GELCIMAR PINTO STORCK (103149)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/06/2001	Ativo
835	104229	IDELMO RODRIGUES BARROS (104229)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/03/2023	Ativo
836	103127	IVONE GONCALVES DE SANTANA NASCIMENTO (103127)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/06/2001	Ativo
837	103687	IZABEL FAGUNDES GOMES (103687)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/06/2012	Ativo
838	103132	JOSE PAULA DA SILVA (103132)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/06/2001	Ativo
839	103670	LESLEY FUZARI FRANCA (103670)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25/05/2012	Ativo
840	104514	LETICIA BATISTA FERNANDES (104514)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	14/11/2025	Ativo
841	103134	LOURDES GUTIERREZ ROCHA (103134)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/10/2001	Ativo
842	103672	LUALINE HOFFMAN GUERRA (103672)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25/05/2012	Ativo
843	103671	LUCIA DOS PASSOS BERTOZZI (103671)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	31/05/2012	Ativo

844	103138	LUCIANA APARECIDA BATISTA (103138)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/10/2004	Ativo
845	103140	LUCILENE BONFIM (103140)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/10/2004	Ativo
846	103142	LUCIMAR LEMES DE OLIVEIRA SANTOS (103142)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/06/2001	Ativo
847	103681	LUCINEIA PRUDENTE DE OLIVEIRA NASCIMENTO (103681)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	31/05/2012	Ativo
848	103144	LUZIA ALVES DOS REIS (103144)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/06/2001	Ativo
849	103146	MARIA APARECIDA MARANGONE (103146)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/03/2005	Ativo
850	103147	MARIA DE FATIMA DE JESUS GONCALVES (103147)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/10/2004	Ativo
851	103152	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS RIBEIRO (103152)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/06/2001	Ativo
852	103154	MARIA HELENA FERREIRA FERNANDES DIAS (103154)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/10/2004	Ativo
853	103157	MARIA OLANDA VIEIRA TORCHITE (103157)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/06/2001	Ativo
854	103163	MARILUZIA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA (103163)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/06/2001	Ativo
855	103167	MARILZA DA SILVA OLIVEIRA ORTIZ (103167)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/06/2001	Ativo
856	103678	MARLI DOS SANTOS MOUREIRA (103678)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	30/05/2012	Ativo
857	103362	NILSE CLEIA DIAS LEITAO RAMOS (103362)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	14/07/2008	Ativo
858	103170	ODEILDE CAMPOS DA LUZ SOUZA (103170)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/10/2004	Ativo
859	103171	ORLANDO LEMKE (103171)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/06/2001	Ativo
860	103685	PAULA CRISTINA DA SILVA (103685)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	28/05/2012	Ativo
861	103798	RENATO DA SILVA MENDES VIEIRA (103798)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	26/06/2014	Ativo
862	103160	ROSANGELA ALVES PINTO (103160)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/02/2002	Ativo
863	103159	ROSILENE DE FREITAS SANTANA (103159)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/11/2004	Ativo

OBS:

TITULAR DA UNIDADE  
(ASS. NOME E CARGO)

RESPONSÁVEL PELA  
INFORMAÇÃO  
(ASS. NOME E CARGO)

Pimenta Bueno/RO,  
17 de dezembro de  
2025  
TC-07

CASTELO BRANCO, 1046, TERREO PIONEIROS. Pimenta Bueno-RO

RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12

Página 29  
EXERCÍCIO  
DE 2025

ESTADO DE  
RONDÔNIA  
PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE PIMENTA  
BUENO

Nº DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	SITUAÇÃO
<b>122600 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - ACS - 2203</b>					
864	103684	SAMARA BARBOSA RABELO (103684)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	28/05/2012	Ativo
865	103345	SILVIA MARIA DIAS SOARES (103345)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/07/2008	Ativo
866	103156	SIRLEY SANTOS CUNHA (103156)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/06/2001	Ativo
867	103166	SUELI PEREIRA DOS SANTOS PSCHISKY (103166)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/10/2004	Ativo
868	103164	TEREZINHA DE FATIMA SILVA PEREIRA (103164)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/06/2001	Ativo
869	104239	VALMIR SOUZA PEREIRA (104239)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/04/2023	Ativo
870	103165	VANESSA CANDIDA DA COSTA (103165)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/10/2004	Ativo
871	103701	VASTI ALICIA DE OLIVEIRA (103701)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	11/04/2013	Ativo
872	103675	WELINGTON ROSA GUSMAO (103675)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	29/05/2012	Ativo
873	103686	ZELIA ROSA DE SOUZA (103686)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	30/05/2012	Ativo
<b>122800 - EQUIPES DA SAUDE DA FAMILIA - SF -2202</b>					
874	103976	ABDA SUELI CHAVES BECKER DE MORAIS (103976)	ENFERMEIRO PSF - 40 HORAS	11/07/2017	Ativo
875	100296	ADAO JOSE ALVES (100296)	MOTORISTA CNH A-D	11/01/1990	Ativo
876	704672	ADINEIA NUNES TEIXEIRA (704672)	GERENTE DE CENTRO/UNIDADE/ SALA	01/11/2024	Ativo
877	102768	ADRIANA THIANE BARBOSA DA SILVA (102768)	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	03/02/2004	Ativo
878	704732	ALEXANDRA PRISCILA GONCALVES LIMA SANTOS (704732)	ASSESSOR TECNICO VI	06/03/2025	Ativo
879	103984	AMANDA RODRIGUES DA SILVA (103984)	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/09/2017	Ativo

880	103654	AMANDA SANTANA AUS (103654)	TECNICO EM ENFERMAGEM 30 HORAS	19/01/2012	Ativo
881	704596	ANA CAROLINA LOPES (704596)	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	15/05/2024	Ativo
882	102837	ANA DAS GRACAS SOARES (102837)	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	23/03/2004	Ativo
883	104313	ANA MARIA BORTONE (104313)	VACINADOR	14/09/2023	Ativo
884	704469	ANA MARIA KUHN (704469)	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	13/06/2023	Ativo
885	104221	ANA PAULA FOGACA COELHO (104221)	TECNICO EM ENFERMAGEM PSF 40 HORAS	16/02/2023	Ativo
886	603793	ANA PAULA SILVA MILLER (603793)	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA TEMPORARIO	11/04/2025	Ativo
887	603797	ANDRE LUIS RODRIGUES DA SILVA (603797)	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA TEMPORARIO	06/05/2025	Ativo
888	704735	ANDREIA CRISTINA PEDRA (704735)	ASSESSOR TECNICO VI	12/03/2025	Ativo
889	104088	ANGRA RODRIGUES SOBCSIK (104088)	TECNICO EM ENFERMAGEM PSF 40 HORAS	10/02/2020	Ativo
890	704817	ANNA CLARA LAHASS DE MELO (704817)	ASSESSOR TECNICO VI	01/12/2025	Ativo
891	104367	AYLTON DEO DE FREITAS NETO (104367)	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/01/2024	Ativo

OBS:

TITULAR DA UNIDADE  
(ASS. NOME E CARGO)

RESPONSÁVEL PELA  
INFORMAÇÃO  
(ASS. NOME E CARGO)

Pimenta Bueno/RO,  
17 de dezembro de  
2025  
TC-07

CASTELO BRANCO, 1046, TERREO PIONEIROS. Pimenta Bueno-RO

RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12

Página 30  
EXERCÍCIO  
DE 2025

ESTADO DE  
RONDÔNIA  
PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE PIMENTA  
BUENO

Nº DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	SITUAÇÃO
<b>122800 - EQUIPES DA SAUDE DA FAMILIA - SF -2202</b>					
892	102901	BEATRIZ DOS PASSOS (102901)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/07/2004	Ativo
893	100128	CARMELITA FARIAS DOS SANTOS (100128)	AGENTE DE SAUDE	01/04/1992	Ativo
894	104230	CAROLINA FERREIRA SANTOS (104230)	FISIOTERAPEUTA	03/03/2023	Ativo
895	104191	CAROLINE ALETEIA VIEIRA DO AMARAL (104191)	MEDICO 40 HORAS - PSF	07/02/2023	Ativo
896	603798	CIDINEIA DOS SANTOS (603798)	TECNICO EM ENFERMAGEM PSF - TEMPORARIO 40hs	02/06/2025	Ativo
897	104222	CLAUDELI DOS SANTOS BUENO (104222)	TECNICO EM ENFERMAGEM PSF 40 HORAS	16/02/2023	Ativo
898	104211	CLAUDIRENE MARIA DOS SANTOS (104211)	ENFERMEIRO PSF - 40 HORAS	14/02/2023	Ativo
899	102459	CLEIDE APARECIDA DARMIELI (102459)	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/03/2002	Ativo
900	103925	CRISTIANE DA SILVA (103925)	ENFERMEIRO PSF - 40 HORAS	18/04/2016	Ativo
901	104219	DAIANE BRIZON BORCHARDTT (104219)	TECNICO EM ENFERMAGEM PSF 40 HORAS	16/02/2023	Ativo
902	104356	DANILO DOS SANTOS (104356)	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/01/2024	Ativo
903	104363	DEBORA LUANA BARRETO PARANHOS (104363)	TECNICO EM ENFERMAGEM PSF 40 HORAS	05/01/2024	Ativo
904	104081	DEBORA MARQUES RIBEIRO (104081)	FISIOTERAPEUTA	08/01/2020	Ativo
905	703923	DELMAR EICHENBERG (703923)	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	25/01/2017	Ativo
906	603773	DIESSICA PATRINI SILVA SOUZA (603773)	ENFERMEIRO TEMPORARIO PSF- 40H	13/08/2024	Ativo
907	104460	EDILBERTO VIEIRA DE CARVALHO (104460)	MEDICO 40 HORAS - PSF	02/06/2025	Ativo
908	603724	EDSON RICARTE TEIXEIRA (603724)	EDUCADOR FISICO	02/05/2024	Ativo
909	104208	ELIANE DA SILVA (104208)	VACINADOR	14/02/2023	Ativo
910	104000	ELILIA MARIA FEITOZA DE ANDRADE (104000)	ENFERMEIRO PSF - 40 HORAS	03/09/2018	Ativo
911	102326	ELISANDRA BARROS DA SILVA (102326)	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	27/06/2001	Ativo
912	102889	ELISMAR FERREIRA DE OLIVEIRA (102889)	VIGIA	11/06/2004	Ativo
913	104184	ELLEN THAINE OLIVEIRA SOUZA (104184)	ENFERMEIRO PSF - 40 HORAS	07/02/2023	Ativo
914	104129	ERIC ROBERTO DA SILVA (104129)	MOTORISTA CNH A-D	17/02/2022	Ativo
915	704619	ERICA SILVA ROSARIO (704619)	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	04/07/2024	Ativo
916	104224	EUNICE FERNANDES DA SILVA (104224)	TECNICO EM ENFERMAGEM PSF 40 HORAS	01/03/2023	Ativo
917	103279	FABIO PACHECO GUIMARAES (103279)	MOTORISTA CNH A-D	09/06/2008	Ativo
918	103922	FERNANDO ANTONIO PELUCIO FALCAO FILHO (103922)	ODONTOLOGO	22/03/2016	Ativo
919	104508	FLAVIA KROHN PANCIER (104508)	ENFERMEIRO PSF - 40 HORAS	01/10/2025	Ativo
920	100124	FLORAMI ROQUE ALVES (100124)	AGENTE DE SAUDE	01/07/1990	Ativo
921	103932	GABRIEL SANCHES DE GIULI (103932)	ODONTOLOGO	22/07/2016	Ativo
922	104424	GISLAINE TAMAROSSI GREGORIO CORREIA (104424)	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	02/08/2024	Ativo

OBS:

TITULAR DA UNIDADE  
(ASS. NOME E CARGO)

RESPONSÁVEL PELA  
INFORMAÇÃO  
(ASS. NOME E CARGO)

Pimenta Bueno/RO,  
17 de dezembro de  
2025  
TC-07

CASTELO BRANCO, 1046, TERREO PIONEIROS. Pimenta Bueno-RO

RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12

Página 31  
EXERCÍCIO  
DE 2025

ESTADO DE  
RONDÔNIA  
PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE PIMENTA  
BUENO

Nº DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	SITUAÇÃO
-------------	-----------	----------	-------	------------------	----------

## 122800 - EQUIPES DA SAUDE DA FAMILIA - SF -2202

923 104477	GLEICIMARA SANTOS MENEGUELLI (104477)	ENFERMEIRO PSF - 40 HORAS	03/06/2025	Ativo
924 103982	GLEISSON ROGER DA SILVA PEREIRA (103982)	FISIOTERAPEUTA	02/08/2017	Ativo
925 103413	GRACIELEN CRISTINA MILOMES ALVES (103413)	ENFERMEIRO - 30 HORAS	19/08/2009	Ativo
926 704742	ILDA AMANDA IACHEL LIMA NEVES (704742)	GERENTE DE CENTRO/UNIDADE/ SALA	12/03/2025	Ativo
927 102539	ILDENIA MORAES DE OLIVEIRA RODRIGUES (102539)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2002	Ativo
928 103153	IRMA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA RODRIGUES (103153)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/10/2004	Ativo
929 104096	JAINA MAMANI MUNHOZ (104096)	MEDICO 40 HORAS - PSF	09/03/2020	Ativo
930 103762	JAIR MACHADO DE OLIVEIRA (103762)	ENFERMEIRO PSF - 40 HORAS	23/12/2013	Ativo
931 603790	JOANA ROSA DE OLIVEIRA LOURO (603790)	TECNICO EM ENFERMAGEM PSF - TEMPORARIO 40hs	01/04/2025	Ativo
932 104131	JOSE ADRIANO DE LIMA (104131)	MOTORISTA CNH A-D	18/03/2022	Ativo
933 100390	JOSE CARLOS CARDOSO (100390)	MOTORISTA CNH A-D	11/01/1990	Ativo
934 104189	KAROLINE DOS SANTOS NAVA (104189)	PSICOLOGO	07/02/2023	Ativo
935 102419	KELLEN DE QUEIROZ SANTOS (102419)	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/01/2002	Ativo
936 104425	LAIANE PEREIRA LEITE (104425)	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	04/09/2024	Ativo
937 704781	LEANDRO GONCALVES DOS ANJOS (704781)	GERENTE DE CENTRO/UNIDADE/ SALA	03/07/2025	Ativo
938 104324	LOHANNY KIISTER SIMAS (104324)	NUTRICIONISTA	01/12/2023	Ativo
939 104399	LOIRENA GULARTE SOUSA (104399)	ENFERMEIRO PSF - 40 HORAS	03/04/2024	Ativo
940 704627	LUCIANI MARIA DA SILVA HERRERA (704627)	ASSESSOR TECNICO VI	01/08/2024	Ativo
941 103939	LUZIA BRAZ DOS SANTOS CORREIA (103939)	TECNICO EM ENFERMAGEM PSF 40 HORAS	23/02/2017	Ativo
942 603792	MARIA EDILEUZA PEREIRA DE SOUSA (603792)	TECNICO EM ENFERMAGEM PSF - TEMPORARIO 40hs	07/04/2025	Ativo
943 102754	MARIA ELENA MARTINS (102754)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	19/01/2004	Ativo
944 104202	MARIA IVONETH DOS SANTOS FARIA SOUZA (104202)	VACINADOR	10/02/2023	Ativo
945 704435	MARISTELA ALMEIDA DE OLIVEIRA (704435)	ASSESSOR TECNICO VI	03/04/2023	Ativo
946 104345	MARIUZA CARLOS VIEIRA (104345)	TECNICO EM ENFERMAGEM PSF 40 HORAS	02/01/2024	Ativo
947 103731	MARLEI RODRIGUES DE SOUZA SANTOS (103731)	TECNICO EM ENFERMAGEM PSF 40 HORAS	03/07/2013	Ativo
948 100118	MARLENE VARGAS PINHEIRO (100118)	AGENTE DE SAUDE	04/06/1991	Ativo
949 603804	MARTA NOGUEIRA TRIZOTI (603804)	TECNICO EM ENFERMAGEM PSF - TEMPORARIO 40hs	08/07/2025	Ativo
950 103967	MICHELE OLIVEIRA RODRIGUES (103967)	ODONTOLOGO	04/05/2017	Ativo
951 704124	MILENE ALVES MENDONCA (704124)	DIRETOR DE CENTRAL	13/09/2019	Ativo
952 104113	NAYANE CRISTINA SALVADOR FERRONATO (104113)	ENFERMEIRO PSF - 40 HORAS	15/05/2020	Ativo
953 603782	ORLANDO PEREIRA JUNIOR (603782)	ODONTOLOGO	06/01/2025	Ativo

OBS:

TITULAR DA UNIDADE  
(ASS. NOME E CARGO)RESPONSÁVEL PELA  
INFORMAÇÃO  
(ASS. NOME E CARGO)Pimenta Bueno/RO,  
17 de dezembro de  
2025  
TC-07

CASTELO BRANCO, 1046, TERREO PIONEIROS. Pimenta Bueno-RO

RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12

Página 32  
EXERCÍCIO  
DE 2025ESTADO DE  
RONDÔNIA  
PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE PIMENTA  
BUENO

Nº DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	SITUAÇÃO
-------------	-----------	----------	-------	------------------	----------

## 122800 - EQUIPES DA SAUDE DA FAMILIA - SF -2202

954 103875	PAMELA DA SILVA MAIA (103875)	ENFERMEIRO PSF - 40 HORAS	27/05/2015	Ativo
955 104093	PATRICIA CAMPOS PUGIN (104093)	MEDICO 20 HORAS - CLINICO	13/02/2020	Ativo
956 603801	RAQUEL ALMEIDA DETTOMIN (603801)	GERAL TECNICO EM ENFERMAGEM PSF - TEMPORARIO 40hs	03/06/2025	Ativo
957 104204	RAQUEL GOMES DA SILVA (104204)	VACINADOR	13/02/2023	Ativo
958 603799	RAQUEL NOGUEIRA TRIZOTI (603799)	TECNICO EM ENFERMAGEM PSF - TEMPORARIO 40hs	02/06/2025	Ativo
959 603816	ROBERTO JUAN FERREIRA (603816)	MEDICO 40 HORAS - PSF	01/09/2025	Ativo
960 104436	RONILDA DOURADO DOS SANTOS (104436)	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	03/02/2025	Ativo
961 103873	ROSANGELA FERREIRA MUNIZ SUCKEL (103873)	ENFERMEIRO - 30 HORAS	04/05/2015	Ativo
962 103934	ROSEANE BASTOS SANTOS SANTIAGO (103934)	MEDICO 40 HORAS - PSF	01/09/2016	Ativo
963 603770	SALETE MIGUEL DO NASCIMENTO (603770)	TECNICO EM ENFERMAGEM PSF - TEMPORARIO 40hs	02/08/2024	Ativo
964 103825	SANDRA MARA KISCHENER LOBATO (103825)	MEDICO 20 HORAS - INFECTO- LOGISTA	12/11/2014	Ativo
965 104092	SANDRA MARA KISCHENER LOBATO (104092)	MEDICO 20 HORAS - INFECTO- LOGISTA	13/02/2020	Ativo
966 103986	SELMA DE FATIMA DA SILVA BUENO (103986)	PSICOLOGO	22/09/2017	Ativo
967 103831	SUELEN MIRIAN DA SILVA LIMA (103831)	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	28/11/2014	Ativo
968 704496	TAILANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA (704496)	DIRETOR DE CENTRAL	11/09/2023	Ativo
969 104185	TAINARA CLAUDIA GOLDBECK CAVALHEIRO (104185)	ENFERMEIRO PSF - 40 HORAS	07/02/2023	Ativo
970 103993	THAINARA CAMPOS DA SILVA (103993)	ENFERMEIRO PSF - 40 HORAS	24/01/2018	Ativo
971 104309	THAISA BARBOZA DE SANTANA (104309)	VACINADOR	01/09/2023	Ativo
972 104217	VALERIA ALVES DA SILVA (104217)	TECNICO EM ENFERMAGEM PSF 40 HORAS	16/02/2023	Ativo

973 704747	VANESSA FERNANDES DA SILVA JESUS (704747)	ASSESSOR TECNICO VI	02/04/2025	Ativo
974 704400	VANESSA RODRIGUES FERREIRA ROSA (704400)	GERENTE DE CENTRO/UNIDADE/ SALA	05/01/2023	Ativo
975 102397	VANJA MAGALI DO NASCIMENTO DEBONI (102397)	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	22/11/2001	Ativo
976 704763	WITORIA CAROLINE FONTOURA TORCHITE (704763)	GERENTE DE CENTRO/UNIDADE/ SALA	09/05/2025	Ativo

**123100 - VIGILANCIA SANITARIA - 2194**

977 103412	ELENICE APARECIDA DE OLIVEIRA (103412)	FISCAL SANITARIO	17/08/2009	Ativo
978 102179	IRLEI TEIXEIRA BASTOS (102179)	FISCAL SANITARIO	21/02/2001	Ativo
979 103695	JULIANA DE SOUZA SANTOS (103695)	FISCAL SANITARIO	01/10/2012	Ativo
980 104105	LEIDE MARIA FRANCA CARDOSO (104105)	FISCAL SANITARIO	03/04/2020	Ativo
981 104243	MARCOS ADIONES DA CRUZ CARNEIRO (104243)	FISCAL SANITARIO	03/04/2023	Ativo

OBS:

TITULAR DA UNIDADE  
(ASS. NOME E CARGO)

RESPONSÁVEL PELA  
INFORMAÇÃO  
(ASS. NOME E CARGO)

Pimenta Bueno/RO,  
17 de dezembro de  
2025  
TC-07

CASTELO BRANCO, 1046, TERREO PIONEIROS. Pimenta Bueno-RO

RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12

Página 33  
EXERCÍCIO  
DE 2025

ESTADO DE  
RONDÔNIA  
PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE PIMENTA  
BUENO

Nº DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	SITUAÇÃO
<b>123100 - VIGILANCIA SANITARIA - 2194</b>					
982 704799		VERONICA SILVA MACIEL (704799)	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	11/09/2025	Ativo
<b>123200 - EPIDEMIOLOGIA - 2196</b>					
983 104315		AMILTON NASCIMENTO DOS SANTOS (104315)	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	03/10/2023	Ativo
984 104193		ANDRESSA CHRISTINE LOVO DA ROCHA (104193)	MEDICO 40 HORAS - VETERINARIO	08/02/2023	Ativo
985 104513		ANSLEI APARECIDO WENCESLAU CAMPOS (104513)	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	11/11/2025	Ativo
986 103388		APARECIDA DA SILVA LUCIO (103388)	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	09/03/2009	Ativo
987 104190		CRISTIANO CAVALCANTE NEDO (104190)	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	07/02/2023	Ativo
988 104396		DENILSO DOS SANTOS CHAVEIRO (104396)	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	02/04/2024	Ativo
989 103938		ELIVELTON PEREIRA DOS SANTOS (103938)	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	24/02/2017	Ativo
990 104198		ELVIO RIBAMAR FERREIRA SILVA (104198)	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	10/02/2023	Ativo
991 103940		ERASMO CARLOS DE OLIVEIRA (103940)	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	07/03/2017	Ativo
992 102336		HULISSES RUOCELINO DE BRITO (102336)	AGENTE ADMINISTRATIVO	07/08/2001	Ativo
993 704375		IZABELA BEATRIZ SANTOS GOMES SILVEIRA (704375)	COORDENADOR	01/08/2022	Ativo
994 704685		JAQUELINE CARVALHO FRANCEZ (704685)	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	01/01/2025	Ativo
995 704502		MURILO GABRIEL MACHADO (704502)	DIRETOR DE CENTRAL	03/10/2023	Ativo
996 104511		OZANILDO SEBASTIAO SANTIAGO (104511)	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	07/11/2025	Ativo
997 103698		SANDRA RIBEIRO BONFIM SELES (103698)	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	02/10/2012	Ativo
998 103469		SOLANGE APARECIDA FONTOURA (103469)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/03/2010	Ativo
999 704779		TUANNY NATANNA CONSTANTINO (704779)	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	12/06/2025	Ativo
<b>123300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 2198</b>					
1000 704180		ALIADNY PRISCILA GONCALVES DE MOURA (704180)	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	31/03/2020	Ativo
1001 104335		ANDRE JUNIOR RITCEL (104335)	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/12/2023	Ativo
1002 103535		ANDREIA FERREIRA SAMPAIO (103535)	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/06/2011	Ativo
1003 103179		ANESIA FERREIRA SAMPAIO SILVA (103179)	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/06/2008	Ativo
1004 704276		ARIANE CONCEICAO GONCALVES DE MOURA (704276)	COORDENADOR	13/07/2021	Ativo
1005 704369		BARBARA CARVALHO CORREA (704369)	COORDENADOR	08/07/2022	Ativo
1006 104083		CAIO CESAR DELFINO MILLER MARGON ALVES DA SILVA (104083)	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/01/2020	Ativo

OBS:

TITULAR DA UNIDADE  
(ASS. NOME E CARGO)

RESPONSÁVEL PELA  
INFORMAÇÃO  
(ASS. NOME E CARGO)

Pimenta Bueno/RO,  
17 de dezembro de  
2025  
TC-07

CASTELO BRANCO, 1046, TERREO PIONEIROS. Pimenta Bueno-RO

Página 34

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO		RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12			EXERCÍCIO DE 2025
Nº DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	SITUAÇÃO
<b>123300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 2198</b>					
1007	104329	CARLA DAIANE MONTEIRO DA SILVA (104329)	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/12/2023	Ativo
1008	101967	CLEITON ROQUE (101967)	TECNICO EM CONTABILIDADE	30/06/2000	Ativo
1009	103290	DERLUCI DA ROSA SOUZA (103290)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10/06/2008	Ativo
1010	704632	GRACIELE SANTANA SANTOS (704632)	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	01/08/2024	Ativo
1011	104327	GUILHERME AUGUSTO GUIMARAES GARCIA (104327)	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/12/2023	Ativo
1012	102324	JOAO CARLOS PINHO (102324)	AGENTE ADMINISTRATIVO	27/06/2001	Ativo
1013	104237	JORGE AKIO TSUCHIYA HORINOUTI (104237)	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/04/2023	Ativo
1014	100012	JOSE RENATO LOVO (100012)	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/1994	Ativo
1015	103801	MARCILENE TERTO DA SILVA (103801)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	26/06/2014	Ativo
1016	103807	MARINEIDE GOULART MARIANO (103807)	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	14/08/2014	Ativo
1017	104077	PATRICIA SOARES NASCIMENTO (104077)	CONTADOR	02/12/2019	Ativo
1018	100066	ROSEANGELA SIQUEIRA DA SILVA (100066)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14/05/1992	Ativo
1019	101567	ROSIMEIRE ELIZABETE LEITE GRAZILIO (101567)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/05/1998	Ativo
1020	704517	RUBIA DIAS DOS SANTOS (704517)	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	10/11/2023	Ativo
1021	104376	SABRINA RIBEIRO RODRIGUES (104376)	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/02/2024	Ativo
1022	102457	SONIA APARECIDA PACHECO SAMPAIO DOS SANTOS (102457)	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2002	Ativo
1023	104408	THAINARA LAGASSI DE ALMEIDA LUCIANO (104408)	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/05/2024	Ativo
1024	103207	VALDIRENE DE OLIVEIRA (103207)	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/06/2008	Ativo
1025	102410	VALERIA PLANTES DE SANTANA SANCHES (102410)	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/01/2002	Ativo
1026	704573	VITOR EDUARDO CARDOSO (704573)	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	05/04/2024	Ativo
<b>123500 - HOSPITAL M. M. ANA NETA E LABORATORIO</b>					
1027	103694	ADEILSON JULIO PEREIRA (103694)	TECNICO EM RADIOLOGIA	30/08/2012	Ativo
1028	103360	ADRIANA LIMA DE SOUZA (103360)	TECNICO EM ENFERMAGEM 30 HORAS	15/07/2008	Ativo
1029	103924	ADRIANA SATHLER BATISTA SIQUEIRA (103924)	ENFERMEIRO - 30 HORAS	15/04/2016	Ativo
1030	704737	AGATHA EMANUELY PETRINO ARNALDO (704737)	COORDENADOR	12/03/2025	Ativo
1031	104416	AILDA RIBEIRO COSTA (104416)	TECNICO EM NUTRICAÇÃO	11/06/2024	Ativo
1032	103647	ALBENIZE MOUREIRA (103647)	TECNICO EM ENFERMAGEM 30 HORAS	18/01/2012	Ativo
1033	104346	ALESSANDRA ANDREZA FRASSON (104346)	ENFERMEIRO - 30 HORAS	01/01/2024	Ativo
1034	103983	ALEX ROBERTO DA SILVA (103983)	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/09/2017	Ativo

OBS:

**TITULAR DA UNIDADE  
(ASS. NOME E CARGO)**

**RESPONSÁVEL PELA  
INFORMAÇÃO  
(ASS. NOME E CARGO)**

**Pimenta Bueno/RO,  
17 de dezembro de  
2025  
TC-07**

CASTELO BRANCO, 1046, TERREO PIONEIROS. Pimenta Bueno-RO

**RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12**

Página 35  
EXERCÍCIO  
DE 2025

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO		RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12			EXERCÍCIO DE 2025
Nº DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	SITUAÇÃO
<b>123500 - HOSPITAL M. M. ANA NETA E LABORATORIO</b>					
1035	103855	ALICE DOMINGOS FERREIRA (103855)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	26/03/2015	Ativo
1036	704753	ALINE CARLETO DOS SANTOS (704753)	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	11/04/2025	Ativo
1037	104240	ALINE DA SILVA FRANCISCO (104240)	TECNICO EM ENFERMAGEM 30 HORAS	03/04/2023	Ativo
1038	104291	ANA CAROLINA CHAVES VIEIRA (104291)	TECNICO EM ENFERMAGEM 30 HORAS	04/07/2023	Ativo
1039	704816	ANA CAROLINA SILVA RODRIGUES (704816)	ASSESSOR TECNICO VI	13/11/2025	Ativo
1040	103650	ANA CRISTINA DA SILVA LEITAO ROCHA (103650)	TECNICO EM ENFERMAGEM 30 HORAS	18/01/2012	Ativo
1041	104452	ANA KAROLINA BRAGA ARAUJO (104452)	TECNICO EM ENFERMAGEM 30 HORAS	05/05/2025	Ativo
1042	103956	ANDREIA ALVES XAVIER (103956)	MEDICO 40 HORAS - CLINICO GERAL	07/04/2017	Ativo
1043	104338	ANDRIOLLI BRUNO GOMES DA SILVA (104338)	TECNICO EM RADIOLOGIA	04/12/2023	Ativo
1044	103308	ANGELA MARIA DOS SANTOS (103308)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03/07/2008	Ativo
1045	101611	ANILDA JOSE BOHRER (101611)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	21/09/1998	Ativo
1046	103246	ANTONIA FERREIRA (103246)	ENFERMEIRO - 30 HORAS	05/06/2008	Ativo
1047	102215	ANTONIO JOSE NEVES DE JESUS (102215)	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	22/03/2001	Ativo
1048	103659	APARECIDA DIAS FERREIRA E SILVA (103659)	TECNICO EM ENFERMAGEM 30 HORAS	08/03/2012	Ativo
1049	104277	ARIELE CRISTINA SOUZA SANTOS (104277)	MEDICO 40 HORAS - CLINICO GERAL	06/06/2023	Ativo

1050	104053	CAREN MARTINS DA SILVA (104053)	TECNICO EM ENFERMAGEM 30 HORAS	02/09/2019	Ativo
1051	101829	CARLAS CRISTIANA BARBOSA DA SILVA BEZERRA (101829)	ENFERMEIRO - 30 HORAS	03/11/1999	Ativo
1052	103892	CARLOS MAGNO CARDOSO DE ARAUJO (103892)	MEDICO 40 HORAS - CLINICO GERAL	06/07/2015	Ativo
1053	704774	CARMELITA ALVES DOS SANTOS MARCONDES (704774)	ASSESSOR TECNICO VI	12/06/2025	Ativo
1054	104339	CAROLINA MORAIS DE FREITAS PINHEIRO (104339)	FISIOTERAPEUTA	05/12/2023	Ativo
1055	104035	CELIA ALMEIDA DOS SANTOS (104035)	PSICOLOGO	02/05/2019	Ativo
1056	103783	CELIO JOSE DE PAULA (103783)	MOTORISTA CNH A-D	09/05/2014	Ativo
1057	103390	CESAR ANTONIO BARBOSA (103390)	MOTORISTA CNH A-D	16/04/2009	Ativo
1058	104289	CINDIA ALVES GUEDES DE MATOS (104289)	TECNICO EM ENFERMAGEM 30 HORAS	04/07/2023	Ativo
1059	103492	CLARISA DE ABREU (103492)	TECNICO EM RADIOLOGIA	08/04/2011	Ativo
1060	102425	CLAUDINEIA FLORENTINO LIMA GUSMAO (102425)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/02/2002	Ativo
1061	103649	CLEBER ADRIANO DA SILVA (103649)	TECNICO EM ENFERMAGEM 30 HORAS	19/01/2012	Ativo
1062	103822	CLEIDE AMORIM DE SOUZA BUENO (103822)	TECNICO EM ENFERMAGEM 30 HORAS	14/11/2014	Ativo
1063	103889	CLEYDIOMAR GABRIEL DANTAS (103889)	MEDICO 24 HORAS	11/06/2015	Ativo
1064	104384	CRISTIANA NOVAIS DOS SANTOS (104384)	TECNICO EM ENFERMAGEM 30 HORAS	19/02/2024	Ativo
1065	104304	DALSIMAR GASPARELLI DA SILVA (104304)	TECNICO EM ENFERMAGEM 30 HORAS	01/08/2023	Ativo

OBS:

TITULAR DA UNIDADE  
(ASS. NOME E CARGO)

RESPONSÁVEL PELA  
INFORMAÇÃO  
(ASS. NOME E CARGO)

Pimenta Bueno/RO,  
17 de dezembro de  
2025  
TC-07

CASTELO BRANCO, 1046, TERREO PIONEIROS. Pimenta Bueno-RO  
RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12

Página 36  
EXERCÍCIO  
DE 2025

ESTADO DE  
RONDÔNIA  
PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE PIMENTA  
BUENO

Nº DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	SITUAÇÃO
<b>123500 - HOSPITAL M. M. ANA NETA E LABORATORIO</b>					
1066	104328	DALVA MOREIRA DOS SANTOS (104328)	TECNICO EM ENFERMAGEM 30 HORAS	01/12/2023	Ativo
1067	103834	DANIELE FERREIRA DA SILVA (103834)	TECNICO EM ENFERMAGEM 30 HORAS	05/12/2014	Ativo
1068	104347	DANIELE TOMAZINI TIROLI (104347)	MEDICO 24 HORAS	01/01/2024	Ativo
1069	104050	DANIELLY MENDES LOURENCO (104050)	TECNICO EM ENFERMAGEM 30 HORAS	14/08/2019	Ativo
1070	704714	DEBORA APARECIDA DE SOUZA PIRAI (704714)	ASSESSOR TECNICO IV	07/02/2025	Ativo
1071	603765	DECIO SANTANA SANTOS (603765)	MOTORISTA CNH A-D	01/08/2024	Ativo
1072	103358	DEONILDA LINHARES CASAROTTO (103358)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	16/07/2008	Ativo
1073	102558	DERCY LOPES BONFANTE (102558)	VIGIA	16/08/2002	Ativo
1074	100243	DEVANIR RODRIGUES DE OLIVEIRA (100243)	MOTORISTA CNH A-D	18/12/1987	Ativo
1075	104071	DIANA ALBARES PASSAMANI (104071)	TECNICO EM ENFERMAGEM 30 HORAS	16/10/2019	Ativo
1076	103584	DINO CESAR KULBA (103584)	TECNICO EM RADIOLOGIA	03/08/2011	Ativo
1077	103387	DIOMAR ARAUJO SILVA (103387)	AUXILIAR DE LABORATORIO	19/11/2008	Ativo
1078	103369	DIRCEU BERNARDINO DE ANDRADE JUNIOR (103369)	TECNICO EM RADIOLOGIA	15/07/2008	Ativo
1079	103693	DJALMA DE FREITAS (103693)	MOTORISTA CNH A-D	19/06/2012	Ativo
1080	603784	DJANIRA PEREIRA DOS SANTOS (603784)	TECNICO EM ENFERMAGEM - TEMPORARIO 30hs	11/02/2025	Ativo
1081	102462	DORVINA FURTUNA DE OLIVEIRA (102462)	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	22/03/2002	Ativo
1082	704811	EDILAINE DA SILVA BORGES (704811)	ASSESSOR TECNICO VI	13/10/2025	Ativo
1083	103898	EDILBERTO VIEIRA DE CARVALHO (103898)	MEDICO 40 HORAS - CLINICO GERAL	21/08/2015	Ativo
1084	103386	EDNA EVANGELISTA DE SOUZA (103386)	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	17/11/2008	Ativo
1085	102211	EDNA LOPES DE PAULA (102211)	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	17/03/2001	Ativo
1086	103377	ELAINE CRISTINA ARCANJO AGUIAR (103377)	AUXILIAR DE LABORATORIO	01/08/2008	Ativo
1087	103622	ELAINE FERREIRA DOS SANTOS (103622)	TECNICO EM ENFERMAGEM 30 HORAS	19/12/2011	Ativo
1088	102904	ELENICE INACIO ALVES OLIVEIRA (102904)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/07/2004	Ativo
1089	103813	ELIANA ALVES DOS SANTOS CEZARIO (103813)	TECNICO EM ENFERMAGEM 30 HORAS	04/11/2014	Ativo
1090	603779	ELIANA CRISTINA DA SILVA (603779)	ENFERMEIRO 30 HORAS TEMPORARIO	09/09/2024	Ativo
1091	103407	ELIANE LUIZ DA FONSECA ALMEIDA (103407)	ENFERMEIRO - 30 HORAS	14/07/2009	Ativo
1092	104119	ELIANE TERESINHA DA SILVA PAGANINI (104119)	ENFERMEIRO - 30 HORAS	13/07/2020	Ativo
1093	104341	ELIANE TERESINHA DA SILVA PAGANINI (104341)	ENFERMEIRO - 30 HORAS	05/12/2023	Ativo
1094	103699	ELIAS ALBINO (103699)	TECNICO EM RADIOLOGIA	29/01/2013	Ativo
1095	103997	ELILIA MARIA FEITOZA DE ANDRADE (103997)	ENFERMEIRO - 30 HORAS	25/04/2018	Ativo
1096	102432	ELIZABETH APARECIDA PEREIRA (102432)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15/02/2002	Ativo

OBS:

TITULAR DA UNIDADE  
(ASS. NOME E CARGO)

RESPONSÁVEL PELA  
INFORMAÇÃO  
(ASS. NOME E CARGO)

Pimenta Bueno/RO,  
17 de dezembro de  
2025  
TC-07

CASTELO BRANCO, 1046, TERREO PIONEIROS. Pimenta Bueno-RO

## RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12

Página 37  
EXERCÍCIO  
DE 2025ESTADO DE  
RONDÔNIA  
PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE PIMENTA  
BUENO

Nº DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	SITUAÇÃO
<b>123500 - HOSPITAL M. M. ANA NETA E LABORATORIO</b>					
1097	104090	ERICK MARQUES PINHEIRO (104090)	FISIOTERAPEUTA	12/02/2020	Ativo
1098	103244	ESDRA PAULINEA FAVARO QUEIROZ (103244)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10/06/2008	Ativo
1099	102444	ESPEDITA FERNANDES VIEIRA (102444)	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08/03/2002	Ativo
1100	704508	ESTER DOS REIS SILVA (704508)	COORDENADOR	01/11/2023	Ativo
1101	104378	EURICO JUNNIOR MATOS GOMES (104378)	TECNICO EM ENFERMAGEM 30 HORAS	07/02/2024	Ativo
1102	102298	EURICO MATOS DE FREITAS (102298)	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/06/2001	Ativo
1103	103655	EVANEIDE VIEIRA SILVA (103655)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	07/02/2012	Ativo
1104	102212	EVERALDO ALVES DA SILVA (102212)	TECNICO EM RADIOLOGIA	20/03/2001	Ativo
1105	103978	EVILI FRANCIELE DA SILVA SOARES (103978)	TECNICO EM ENFERMAGEM 30 HORAS	26/07/2017	Ativo
1106	104389	FABIANA CASTRO ARONE BAZAN (104389)	MEDICO 20 HORAS - PEDIATRA - EVOLUCAO CLINICA	05/03/2024	Ativo
1107	704625	FABIANA DUARTE ESTEVES (704625)	DIRETOR DE DIVISAO	09/07/2024	Ativo
1108	103998	FABIO SANTOS SILVA (103998)	TECNICO EM ENFERMAGEM 30 HORAS	24/05/2018	Ativo
1109	104278	FABRINY CRISTTINA FERRAZ PALONI (104278)	MEDICO 40 HORAS - CLINICO GERAL	13/06/2023	Ativo
1110	104358	FELIPE DE ALBUQUERQUE SILVA (104358)	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2024	Ativo
1111	104349	FERNANDA BAZONI (104349)	ENFERMEIRO - 30 HORAS	01/01/2024	Ativo
1112	704076	FLAVIA CRISTINA CORADI FERRO (704076)	DIRETOR DE CENTRAL	01/02/2019	Ativo
1113	104340	FLAVIA KROHN PANCIER (104340)	ENFERMEIRO - 30 HORAS	05/12/2023	Ativo
1114	704676	FLAVIA RODRIGUES VICENTE (704676)	DIRETOR DE DIVISAO	06/11/2024	Ativo
1115	104411	FLAVIO CORDEIRO DOS SANTOS (104411)	ENFERMEIRO - 30 HORAS	04/06/2024	Ativo
1116	103848	FLAVIO DIAS CIRQUEIRA (103848)	ENFERMEIRO - 30 HORAS	23/01/2015	Ativo
1117	104373	FRANCIELE IRAIDES DA SILVA (104373)	TECNICO EM ENFERMAGEM 30 HORAS	02/02/2024	Ativo
1118	103471	FRANCIELI LEOPOLDO BERTAO (103471)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15/03/2010	Ativo
1119	104407	GABRIEL CARVALHO DE SOUZA (104407)	TECNICO EM ENFERMAGEM 30 HORAS	10/05/2024	Ativo
1120	104351	GABRIEL GONCALVES PEGO SILVA (104351)	TECNICO EM ENFERMAGEM 30 HORAS	01/01/2024	Ativo
1121	103660	GERALDA CAITANO BARBOSA (103660)	TECNICO EM ENFERMAGEM 30 HORAS	07/03/2012	Ativo
1122	102194	GERALDINA MOURA TELES (102194)	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/03/2001	Ativo
1123	103692	GILBERTO FERMINO CIDADE (103692)	MOTORISTA CNH A-D	20/06/2012	Ativo
1124	603839	GILTON RODRIGUES DE MOURA (603839)	TECNICO EM ENFERMAGEM - TEMPORARIO 30hs	04/12/2025	Ativo
1125	300048	GILVAN GOMES DA SILVA (300048)	TECNICO EM RADIOLOGIA	07/03/2024	Ativo
1126	103267	GILVONETE LIMA DE ANDRADE (103267)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10/06/2008	Ativo
1127	704728	GISELE VITORIA MARQUES NASCIMENTO (704728)	ASSESSOR TECNICO VI	06/03/2025	Ativo

OBS:

TITULAR DA UNIDADE  
(ASS. NOME E CARGO)RESPONSÁVEL PELA  
INFORMAÇÃO  
(ASS. NOME E CARGO)Pimenta Bueno/RO,  
17 de dezembro de  
2025  
TC-07

CASTELO BRANCO, 1046, TERREO PIONEIROS. Pimenta Bueno-RO

## RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12

Página 38  
EXERCÍCIO  
DE 2025ESTADO DE  
RONDÔNIA  
PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE PIMENTA  
BUENO

Nº DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	SITUAÇÃO
<b>123500 - HOSPITAL M. M. ANA NETA E LABORATORIO</b>					
1128	104330	GISELIA ANTONIA DA SILVA OLIVEIRA (104330)	ENFERMEIRO - 30 HORAS	01/12/2023	Ativo
1129	104350	GLEYCIA HENCKE (104350)	TECNICO EM ENFERMAGEM 30 HORAS	01/01/2024	Ativo
1130	104437	GREICIELE PEREIRA DA SILVA (104437)	TECNICO EM ENFERMAGEM 30 HORAS	06/02/2025	Ativo
1131	103625	HELENA ALVES MALHEIRO (103625)	TECNICO EM ENFERMAGEM 30 HORAS	29/12/2011	Ativo
1132	102424	HELIO ALVES CABRAL (102424)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/02/2002	Ativo
1133	104344	HERCULES ALVES PINHEIRO (104344)	ENFERMEIRO - 30 HORAS	01/01/2024	Ativo
1134	103933	HORTENCIA FERREIRA DA SILVA DE PAULA (103933)	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	20/07/2016	Ativo
1135	103547	IANNI LOVO BARBOSA (103547)	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/06/2011	Ativo
1136	103587	IARA PEREIRA LIMA FILHA CRUZ (103587)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10/08/2011	Ativo
1137	102533	ILDINEI DOS SANTOS MELLO (102533)	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/06/2002	Ativo
1138	103651	ILZAMAR GONCALVES PINHEIRO CHALEGRA (103651)	TECNICO EM ENFERMAGEM 30 HORAS	18/01/2012	Ativo

1139	603831	ILZAMAR GONCALVES PINHEIRO CHALEGRA (603831)	TECNICO EM ENFERMAGEM - TEMPORARIO 30hs	03/10/2025	Ativo
1140	103797	INES SANTOS OLIVEIRA (103797)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	27/06/2014	Ativo
1141	100142	ITAMAR SOUSA DE OLIVEIRA (100142)	VIGIA	27/04/1994	Ativo
1142	103624	IVONETE BONING (103624)	TECNICO EM ENFERMAGEM 30 HORAS	29/12/2011	Ativo
1143	104244	JAINÉ OLIVEIRA DA SILVA (104244)	TECNICO EM ENFERMAGEM 30 HORAS	04/04/2023	Ativo
1144	104262	JAQUELINE APARECIDA DA CRUZ (104262)	MEDICO 40 HORAS - CLINICO GERAL	02/05/2023	Ativo
1145	103408	JAQUELINE MARIA VENTURELLE SILVA (103408)	ENFERMEIRO - 30 HORAS	09/07/2009	Ativo
1146	100004	JATIR DEBONI (100004)	MOTORISTA CNH A-D	09/02/1990	Ativo
1147	103860	JEFFERSON DA SILVA (103860)	MOTORISTA CNH A-D	13/04/2015	Ativo
1148	704780	JENIFER ALMEIDA OLIVEIRA (704780)	COORDENADOR	17/06/2025	Ativo
1149	104444	JENNIFER KEICILVANY FERNANDES LEMES (104444)	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2025	Ativo
1150	104501	JESSICA LOPES PEREIRA (104501)	ENFERMEIRO - 30 HORAS	01/09/2025	Ativo
1151	104282	JHULIO MATHEUS DA SILVA FRANCO (104282)	TECNICO EM ENFERMAGEM 30 HORAS	16/06/2023	Ativo
1152	103725	JOCELI EDLAINE IBANEZ ALVES DOS SANTOS (103725)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	25/06/2013	Ativo
1153	603750	JOELMA PEREIRA DE OLIVEIRA (603750)	ENFERMEIRO 30 HORAS TEMPORARIO	03/06/2024	Ativo
1154	103824	JOHANNA PAULA XAVIER GOMES PEREIRA LENKE (103824)	MEDICO 40 HORAS - CLINICO GERAL	10/11/2014	Ativo
1155	103229	JONAS GOMES FERNANDES (103229)	MOTORISTA CNH A-D	29/05/2008	Ativo
1156	100150	JOSE APARECIDO ALVES LOPES (100150)	VIGIA	11/01/1990	Ativo
1157	104438	JOSE APARECIDO FRITZ (104438)	MEDICO 40 HORAS - PEDIATRA	11/02/2025	Ativo
1158	100051	JOSE BORGES DE GODOI (100051)	VIGIA	11/01/1990	Ativo

OBS:

**TITULAR DA UNIDADE  
(ASS. NOME E CARGO)**

**RESPONSÁVEL PELA  
INFORMAÇÃO  
(ASS. NOME E CARGO)**

**Pimenta Bueno/RO,  
17 de dezembro de  
2025  
TC-07**

CASTELO BRANCO, 1046, TERREO PIONEIROS. Pimenta Bueno-RO

RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12

Página 39  
EXERCÍCIO  
DE 2025

**ESTADO DE  
RONDÔNIA  
PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE PIMENTA  
BUENO**

Nº DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	SITUAÇÃO
<b>123500 - HOSPITAL M. M. ANA NETA E LABORATORIO</b>					
1159	102789	JOSE DE SOUZA (102789)	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/02/2004	Ativo
1160	101179	JOSEFA VIEIRA BATISTA (101179)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	04/04/1997	Ativo
1161	603726	JOSIANE TENORIO CERQUEIRA GOMES (603726)	TECNICO EM ENFERMAGEM - TEMPORARIO 30hs	02/05/2024	Ativo
1162	102542	JOSUE DA CRUZ (102542)	VIGIA	03/07/2002	Ativo
1163	104126	JOZE INACIO MACHADO (104126)	MOTORISTA CNH A-D	02/08/2021	Ativo
1164	103453	JUCILEIDE VASCONCELOS DOS SANTOS PEREIRA (103453)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03/03/2010	Ativo
1165	104333	JULIANI CAPELETTO DE OLIVEIRA (104333)	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/12/2023	Ativo
1166	104280	KATIA GONCALVES DOS SANTOS (104280)	TECNICO EM ENFERMAGEM 30 HORAS	15/06/2023	Ativo
1167	603723	LEILA MARIA DE ALMEIDA (603723)	ENFERMEIRO 30 HORAS TEMPORARIO	15/04/2024	Ativo
1168	104371	LIDIA ERNANDES ROBLE (104371)	TECNICO EM ENFERMAGEM 30 HORAS	15/01/2024	Ativo
1169	103630	LIDIA SALUSTIANA DA SILVA TOLEDO (103630)	TECNICO EM ENFERMAGEM 30 HORAS	11/01/2012	Ativo
1170	104368	LIDIANE GOMES DA SILVA MORAIS (104368)	ENFERMEIRO - 30 HORAS	10/01/2024	Ativo
1171	603785	LILIAN CALDAS DE ORNELLAS (603785)	ENFERMEIRO 30 HORAS TEMPORARIO	14/02/2025	Ativo
1172	103846	LILIAN CRISTINA BEZERRA DE OLIVEIRA (103846)	TECNICO EM ENFERMAGEM 30 HORAS	13/01/2015	Ativo
1173	104041	LUCAS RANIELI MIRANDA DANTAS (104041)	MEDICO 24 HORAS	06/06/2019	Afastado/Em Licença
1174	704536	LUCIANA BISPO DE ARAUJO BUENO (704536)	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	11/01/2024	Ativo
1175	104303	LUCILENE RICARDO DOS SANTOS (104303)	TECNICO EM ENFERMAGEM 30 HORAS	13/07/2023	Ativo
1176	103335	LUIS CARLOS DE BONI (103335)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03/07/2008	Ativo
1177	704590	LUIS CARLOS NEVES (704590)	COORDENADOR	02/05/2024	Ativo
1178	103827	LUIZ ALBERTO DA CUNHA CASTRO JUNIOR (103827)	MEDICO 40 HORAS - GINECO-OBSTETRA	11/11/2014	Ativo
1179	103849	LUIZ ALBERTO DA CUNHA CASTRO JUNIOR (103849)	MEDICO 20 HORAS - GINECO-OBSTETRA	12/02/2015	Ativo
1180	103905	LUZIA SOARES DE OLIVEIRA GUIMARAES (103905)	ARTESAO	20/10/2015	Ativo
1181	102903	LUZINETE ROSA (102903)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/07/2004	Ativo
1182	103790	MAIKA GOMES FERREIRA (103790)	NUTRICIONISTA	27/05/2014	Ativo
1183	104137	MAIKO DAVID TOLEDO (104137)	MOTORISTA CNH A-D	10/11/2022	Ativo
1184	104366	MARALINY NASCIMENTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA (104366)	TECNICO EM ENFERMAGEM 30 HORAS	08/01/2024	Ativo
1185	103491	MARCELI DE OLIVEIRA CARMO (103491)	MOTORISTA CNH A-D	17/03/2011	Ativo
1186	103852	MARCILIO SEVERINO DA SILVA (103852)	MEDICO 24 HORAS	09/03/2015	Ativo
1187	103296	MARCOS BUENO ALVES (103296)	MOTORISTA CNH A-D	06/06/2008	Ativo
1188	103843	MARCOS DA SILVA SA (103843)	MOTORISTA CNH A-D	12/12/2014	Ativo

1189 103648 MARGARIDA RICARTE DA SILVA (103648) TECNICO EM ENFERMAGEM 30 19/01/2012 Ativo  
HORAS

OBS:

TITULAR DA UNIDADE  
(ASS. NOME E CARGO)

RESPONSÁVEL PELA  
INFORMAÇÃO  
(ASS. NOME E CARGO)

Pimenta Bueno/RO,  
17 de dezembro de  
2025  
TC-07

ESTADO DE  
RONDÔNIA  
PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE PIMENTA  
BUENO

CASTELO BRANCO, 1046, TERREO PIONEIROS. Pimenta Bueno-RO

RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12

Página 40  
EXERCÍCIO  
DE 2025

Nº DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	SITUAÇÃO
<b>123500 - HOSPITAL M. M. ANA NETA E LABORATORIO</b>					
1190	102178	MARGO TEREZINHA VIVIAN (102178)	TECNICO EM RADIOLOGIA	21/02/2001	Ativo
1191	100713	MARIA APARECIDA DE SOUZA NASCIMENTO (100713)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11/01/1990	Ativo
1192	102464	MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS (102464)	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	25/03/2002	Ativo
1193	103657	MARIA APARECIDA HIPOLITO (103657)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14/02/2012	Ativo
1194	100102	MARIA APARECIDA QUEIROZ (100102)	AGENTE DE SAUDE	07/05/1990	Ativo
1195	103623	MARIA DAIANE OLIVEIRA (103623)	TECNICO EM ENFERMAGEM 30 HORAS	05/01/2012	Ativo
1196	101185	MARIA DALVA BENEVIDES (101185)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	04/03/1997	Ativo
1197	103627	MARIA DE FATIMA SANTOS NEVES (103627)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	21/12/2011	Ativo
1198	102573	MARIA DO CARMO CORREA NOVAKOWSKI (102573)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	09/09/2002	Ativo
1199	103628	MARIA DOLORES ROSA MACEDO (103628)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	21/12/2011	Ativo
1200	102249	MARIA IRISMAR CAETANO (102249)	ASSISTENTE SOCIAL	15/06/2001	Ativo
1201	103621	MARIA JOSE LARGURA BIAZATI (103621)	TECNICO EM ENFERMAGEM 30 HORAS	16/12/2011	Ativo
1202	102396	MARIA MARGARIDA DOS SANTOS (102396)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	21/11/2001	Ativo
1203	102218	MARIA PEREIRA VIANA (102218)	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20/03/2001	Ativo
1204	103841	MARILDO ANTONIO DE ARAUJO (103841)	TECNICO EM ENFERMAGEM 30 HORAS	18/12/2014	Ativo
1205	103642	MARILENI PEREIRA DA SILVA SANTOS (103642)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	24/01/2012	Ativo
1206	103250	MARINA RIBEIRO GUSMAO (103250)	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10/06/2008	Ativo
1207	102566	MARINO BALTAZAR MOREIRA (102566)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	20/08/2002	Ativo
1208	603759	MARINOSA FELIX MOREIRA (603759)	TECNICO EM ENFERMAGEM - TEMPORARIO 30hs	12/06/2024	Ativo
1209	101182	MARLENE BATISTUZZI (101182)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/04/1997	Afastado/Em Licença
1210	103264	MARLI BARBOSA DE SOUZA (103264)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15/07/2008	Ativo
1211	102320	MARLI FERREIRA VIANA COELHO (102320)	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	27/06/2001	Ativo
1212	104055	MARLI PELENTIR DE MELO DO ESPIRITO SANTO (104055)	TECNICO EM ENFERMAGEM 30 HORAS	02/09/2019	Ativo
1213	103411	MATILENE DIAS MOTA MOREIRA (103411)	TECNICO EM ENFERMAGEM 30 HORAS	30/06/2009	Ativo
1214	104370	MAYARA DA SILVA BRITO (104370)	MEDICO 24 HORAS	15/01/2024	Ativo
1215	104498	MICHELLE REGIA PEREIRA DE BESSA (104498)	TECNICO EM ENFERMAGEM 30 HORAS	07/08/2025	Ativo
1216	104342	MIQUEIAS SANTOS DA ROCHA (104342)	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2024	Ativo
1217	104352	MIRIAN FERREIRA MOREIRA (104352)	ASSISTENTE SOCIAL	01/01/2024	Ativo
1218	104357	MONICA GLORIA PESSOA RODRIGUES (104357)	TECNICO EM ENFERMAGEM 30 HORAS	01/01/2024	Ativo
1219	103646	NAIARA MONTEIRO MACIEL (103646)	TECNICO EM ENFERMAGEM 30 HORAS	25/01/2012	Ativo
1220	102323	NEUZA DO NASCIMENTO PINHEIRO (102323)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	21/06/2001	Ativo

OBS:

TITULAR DA UNIDADE  
(ASS. NOME E CARGO)

RESPONSÁVEL PELA  
INFORMAÇÃO  
(ASS. NOME E CARGO)

Pimenta Bueno/RO,  
17 de dezembro de  
2025  
TC-07

ESTADO DE  
RONDÔNIA  
PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE PIMENTA  
BUENO

CASTELO BRANCO, 1046, TERREO PIONEIROS. Pimenta Bueno-RO

RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12

Página 41  
EXERCÍCIO  
DE 2025

Nº DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	SITUAÇÃO
<b>123500 - HOSPITAL M. M. ANA NETA E LABORATORIO</b>					
1221	100157	NILCE PEREIRA (100157)	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/04/1987	Ativo
1222	103363	NOELI DA SILVA (103363)	TECNICO EM ENFERMAGEM 30 HORAS	15/07/2008	Ativo
1223	704490	ODAIR JOSE SOARES RODRIGUES (704490)	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	04/08/2023	Ativo
1224	103645	ODINEIA VIEIRA SILVA GOMES SOUZA (103645)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	31/01/2012	Ativo
1225	603725	OLINDA DIAS DE MORAES SILVA (603725)	ENFERMEIRO 30 HORAS TEMPORARIO	02/05/2024	Ativo
1226	103776	OSMAR BONFIM DE AMORIM (103776)	MOTORISTA CNH A-D	30/04/2014	Ativo

1227	104279	PABLO HENRIQUE DE ARAUJO SENA (104279)	TECNICO EM ENFERMAGEM 30 HORAS	14/06/2023	Ativo
1228	103989	PAMELA CRISTINA PEREIRA DA SILVA MEDEIROS (103989)	PSICOLOGO	06/11/2017	Ativo
1229	104377	PATRICIA MAIBUK (104377)	MEDICO 24 HORAS	06/02/2024	Ativo
1230	102301	PAULO BRESSANI DE FREITAS (102301)	MOTORISTA CNH A-D	15/06/2001	Ativo
1231	100333	PAULO RIBEIRO LEAO (100333)	VIGIA	16/02/1990	Ativo
1232	104435	PAULO SERGIO LEAL (104435)	TECNICO DE LABORATORIO	17/01/2025	Ativo
1233	100245	PEDRO PEREIRA DE ANDRADE (100245)	MOTORISTA CNH A-D	12/01/1990	Ativo
1234	100386	RAFAEL ASSIS DE PAULA (100386)	AGENTE ADMINISTRATIVO	27/04/1994	Ativo
1235	104343	RAFAEL GONCALVES DOS SANTOS (104343)	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2024	Ativo
1236	102202	RAIMUNDO NONATO PEREIRA (102202)	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12/03/2001	Ativo
1237	603749	REGINA DA COSTA (603749)	TECNICO EM ENFERMAGEM - TEMPORARIO 30hs	03/06/2024	Ativo
1238	102208	REINALDO DA CRUZ MORET (102208)	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16/03/2001	Ativo
1239	103260	RENATA RODRIGUES FURTADO (103260)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10/06/2008	Ativo
1240	104128	RENATO CANDIDO DE ANDRADE (104128)	MOTORISTA CNH A-D	26/01/2022	Ativo
1241	102788	RITA DE CACIA GABRIEL (102788)	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	18/02/2004	Ativo
1242	103917	ROGERIO BERNARDINO RODRIGUES (103917)	MOTORISTA CNH A-D	29/02/2016	Ativo
1243	104454	ROMULO KANAP ZANIOLI (104454)	TECNICO EM RADIOLOGIA	05/05/2025	Ativo
1244	103619	ROSANGELA ALVES PIRES (103619)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	27/12/2011	Ativo
1245	102892	ROSELI VALDEVINO PAULINO DA SILVA MOURA (102892)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15/06/2004	Ativo
1246	603783	ROSILENE RODRIGUES DE LIMA CORDEIRO (603783)	TECNICO EM FARMACIA	04/02/2025	Ativo
1247	104369	ROSIMEIRE VIEIRA MAGEWSCK (104369)	ASSISTENTE SOCIAL	10/01/2024	Ativo
1248	102402	ROSINETE ODISIO DOS SANTOS (102402)	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/12/2001	Ativo
1249	104102	ROSINEY MARIA SILVA (104102)	ENFERMEIRO - 30 HORAS	12/03/2020	Ativo
1250	104057	ROZANA CLAUDIA ELEOTERIO GUIZZARDI (104057)	TECNICO EM ENFERMAGEM 30 HORAS	02/09/2019	Ativo
1251	104348	RUBIA ANI DA SILVA TORTOLA (104348)	TECNICO EM ENFERMAGEM 30 HORAS	01/01/2024	Ativo

OBS:

**TITULAR DA UNIDADE  
(ASS. NOME E CARGO)**

**RESPONSÁVEL PELA  
INFORMAÇÃO  
(ASS. NOME E CARGO)**

**Pimenta Bueno/RO,  
17 de dezembro de  
2025  
TC-07**

CASTELO BRANCO, 1046, TERREO PIONEIROS. Pimenta Bueno-RO

RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12

Página 42  
EXERCÍCIO  
DE 2025

**ESTADO DE  
RONDÔNIA  
PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE PIMENTA  
BUENO**

Nº DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	SITUAÇÃO
<b>123500 - HOSPITAL M. M. ANA NETA E LABORATORIO</b>					
1252	104299	SAMY GARCIA SOUZA (104299)	MEDICO 40 HORAS - CLINICO GERAL	07/07/2023	Ativo
1253	103839	SANCLER ALVES VEIGA (103839)	MEDICO 24 HORAS	04/12/2014	Ativo
1254	103270	SANDRA APARECIDA BLASQUES ALVES (103270)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10/06/2008	Ativo
1255	603820	SANDRA MARIA SANTANA (603820)	TECNICO EM ENFERMAGEM - TEMPORARIO 30hs	10/09/2025	Ativo
1256	104045	SARA BATISTA GUIMARAES DA SILVA (104045)	ENFERMEIRO - 30 HORAS	07/08/2019	Ativo
1257	102450	SELMA DUMMER (102450)	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11/03/2002	Ativo
1258	100005	SERGIO TADEU NOVAKOWSKI (100005)	MOTORISTA CNH A-D	12/01/1990	Ativo
1259	103629	SIDNEIA DA CRUZ (103629)	TECNICO EM ENFERMAGEM 30 HORAS	21/12/2011	Ativo
1260	603776	SILMAR SILVA DOS ANJOS (603776)	ENFERMEIRO 30 HORAS TEMPORARIO	05/09/2024	Ativo
1261	104274	SIMONE CUSTODIO DINIZ (104274)	MEDICO 40 HORAS - CLINICO GERAL	01/06/2023	Ativo
1262	104480	SIMONE MORAES DA SILVA (104480)	TECNICO EM ENFERMAGEM 30 HORAS	09/06/2025	Ativo
1263	603825	SUELI PIRES DOS SANTOS (603825)	TECNICO EM ENFERMAGEM - TEMPORARIO 30hs	01/10/2025	Ativo
1264	104334	TAIANNE AGUIAR SCHUMANN (104334)	TECNICO EM ENFERMAGEM 30 HORAS	04/12/2023	Ativo
1265	103739	TARCIO DE ALMEIDA SANTOS MACHADO (103739)	MEDICO 24 HORAS - ORTOPEDISTA	09/07/2013	Ativo
1266	103272	TELMA FRANCISCA AMARAL (103272)	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10/06/2008	Ativo
1267	102335	TEREZINHA LUCIA DA SILVA ARAUJO (102335)	TECNICO DE LABORATORIO	02/07/2001	Ativo
1268	104281	THAYNA CAROLINA CARVALHO DELGADO (104281)	TECNICO EM ENFERMAGEM 30 HORAS	15/06/2023	Ativo
1269	103836	VALDETE OLIVEIRA MARTINS (103836)	ASSISTENTE SOCIAL	05/12/2014	Ativo
1270	103368	VALDIK VIEIRA DA SILVA (103368)	TECNICO EM ENFERMAGEM 30 HORAS	18/07/2008	Ativo
1271	103631	VALERIA FERREIRA DE SOUZA PRATES (103631)	TECNICO EM ENFERMAGEM 30 HORAS	12/01/2012	Ativo
1272	104381	VALERIA FERREIRA DE SOUZA PRATES (104381)	TECNICO EM ENFERMAGEM 30 HORAS	08/02/2024	Ativo
1273	104283	VANDEIR DE ALMEIDA ZETOLES (104283)	TECNICO EM ENFERMAGEM 30 HORAS	16/06/2023	Ativo
1274	104355	VANESSA PINHEIRO DOS SANTOS (104355)	ASSISTENTE SOCIAL	01/01/2024	Ativo
1275	103829	VANIA NUNES VIEIRA ESPANHOL (103829)	TECNICO EM ENFERMAGEM 30 HORAS	26/11/2014	Ativo
1276	103644	VANIA RAMOS (103644)	TECNICO EM ENFERMAGEM 30 HORAS	18/01/2012	Ativo

1277	102203	VANILDE DE MEDEIROS ALMEIDA (102203)	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12/03/2001	Ativo
1278	103656	VANUZA ALMEIDA DE SOUZA (103656)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10/02/2012	Ativo
1279	104286	VERA LUCIA DA SILVA GUIZOLFE DE SOUZA (104286)	TECNICO EM ENFERMAGEM 30 HORAS	03/07/2023	Ativo
1280	704694	VERDIOMAR PEREIRA ALVES (704694)	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	13/01/2025	Ativo
1281	104512	WANDERSON DA SILVA RIBEIRO (104512)	TECNICO EM ENFERMAGEM 30 HORAS	11/11/2025	Ativo
1282	104065	WANESSA BATISTA DE SOUZA MACHADO (104065)	TECNICO EM ENFERMAGEM 30 HORAS	09/09/2019	Ativo

OBS:

TITULAR DA UNIDADE  
(ASS. NOME E CARGO)

RESPONSÁVEL PELA  
INFORMAÇÃO  
(ASS. NOME E CARGO)

Pimenta Bueno/RO,  
17 de dezembro de  
2025  
TC-07

CASTELO BRANCO, 1046, TERREO PIONEIROS. Pimenta Bueno-RO

RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12

Página 43  
EXERCÍCIO  
DE 2025

ESTADO DE  
RONDÔNIA  
PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE PIMENTA  
BUENO

Nº DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	SITUAÇÃO
-------------	-----------	----------	-------	------------------	----------

## 123500 - HOSPITAL M. M. ANA NETA E LABORATORIO

1283	104434	WELLINTON DA SILVA (104434)	ENFERMEIRO - 30 HORAS	13/11/2024	Ativo
1284	103633	ZELIA OLIVEIRA DOS SANTOS (103633)	ASSISTENTE SOCIAL	06/01/2012	Ativo

## 123600 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA

1285	704815	ANA PAULA MORENO SANTIAGO LUCENA (704815)	DIRETOR DE CENTRAL	13/11/2025	Ativo
1286	704713	DAYSE SIQUEIRA RUTSATZ (704713)	DIRETOR DE DIVISAO	07/02/2025	Ativo
1287	103339	DEISE CRISTINA RIBEIRO LOPES (103339)	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	17/07/2008	Ativo
1288	102443	DILENE SOARES DA SILVA (102443)	AUXILIAR DE FARMACIA	05/03/2002	Ativo
1289	103480	ELAINE STRELOW (103480)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	29/04/2010	Ativo
1290	104116	ELESSANDRO DE OLIVEIRA LIMA (104116)	TECNICO EM FARMACIA	21/05/2020	Ativo
1291	102267	GEYZA CRISTINA FARIAS DA SILVA (102267)	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	15/06/2001	Ativo
1292	102338	GILSA MARIA VICCARI THOMAZIN (102338)	AUXILIAR DE FARMACIA	08/08/2001	Ativo
1293	103313	GISELE YAMAGUCHI BEDIN (103313)	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	10/07/2008	Ativo
1294	102681	KATILCIA MARQUES DA CONCEICAO BERNARDI (102681)	AGENTE ADMINISTRATIVO	25/06/2003	Ativo
1295	101598	LECI DA SILVA (101598)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	05/09/1998	Ativo
1296	102685	LEONTINA SILVA VENTORIM RODRIGUES (102685)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	26/06/2003	Ativo
1297	103382	RENATA MESQUITA OLIVEIRA MORAES (103382)	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	10/09/2008	Ativo
1298	103918	VANIEMI REIS FERRARI DA SILVA (103918)	AGENTE ADMINISTRATIVO	29/02/2016	Ativo

## 126400 - RESIDENCIA MEDICA

1299	73	ABRAHAO THOMAZ NETO (73)	RESIDENTES - MEDICOS	08/09/2025	Ativo
1300	20	AMANDA BELETI (20)	RESIDENTES - MEDICOS	01/05/2025	Ativo
1301	46	CARLA TAVEIRA NUNES (46)	RESIDENTES - TUTORES E PRECEPTORES	01/05/2025	Ativo
1302	21	CATIA CRISTINA DA SILVA (21)	RESIDENTES - TUTORES E PRECEPTORES	01/05/2025	Ativo
1303	18	GABRIELA SAKURADA NAUJOKAT (18)	RESIDENTES - TUTORES E PRECEPTORES	01/05/2025	Ativo
1304	54	GRACIELLA DE SOUSA VERAS (54)	RESIDENTES - TUTORES E PRECEPTORES	01/05/2025	Ativo
1305	19	JOELITON ELIAS PEREIRA (19)	RESIDENTES - TUTORES E PRECEPTORES	01/05/2025	Ativo
1306	52	JORDANA VIANA AGUIAR (52)	RESIDENTES - MEDICOS	01/05/2025	Ativo
1307	38	KASSIA OLIVEIRA DA SILVA (38)	RESIDENTES - MEDICOS	01/05/2025	Ativo

OBS:

TITULAR DA UNIDADE  
(ASS. NOME E CARGO)

RESPONSÁVEL PELA  
INFORMAÇÃO  
(ASS. NOME E CARGO)

Pimenta Bueno/RO,  
17 de dezembro de  
2025  
TC-07

CASTELO BRANCO, 1046, TERREO PIONEIROS. Pimenta Bueno-RO

RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12

Página 44  
EXERCÍCIO  
DE 2025

ESTADO DE  
RONDÔNIA  
PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE PIMENTA  
BUENO

Nº DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	SITUAÇÃO
-------------	-----------	----------	-------	------------------	----------

## 126400 - RESIDENCIA MEDICA

1308	72	NAYARA ROCHA DOS SANTOS (72)	RESIDENTES - MEDICOS	08/09/2025	Ativo
1309	37	PABLO VINICIUS DA ROCHA MACHADO (37)	RESIDENTES - MEDICOS	01/05/2025	Ativo
1310	17	SAMUEL BRINA ASSUMPCAO (17)	RESIDENTES - MEDICOS	01/05/2025	Ativo
1311	51	TERESINHA CICERA TEODORA VIANA (51)	RESIDENTES - TUTORES E PRECEPTORES	01/05/2025	Ativo

1312 23	THIAGO DE LIMA TORRES (23)	RESIDENTES - TUTORES E PRECEPTORES	01/05/2025	Ativo
<b>126500 - MAIS MEDICOS</b>				
1313 71	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA (71)	MAIS MEDICOS	01/05/2025	Ativo
1314 55	FERNANDA JUSSARA COSTA FIGUEIREDO (55)	MAIS MEDICOS	01/05/2025	Ativo
1315 70	LUCIANA OLIVEIRA QUEIROZ RAMALHO (70)	MAIS MEDICOS	01/05/2025	Ativo
1316 35	ROSEMILDA BATISTA PINTO DO AMARAL (35)	MAIS MEDICOS	01/05/2025	Ativo

**126600 - RESIDENTES - PONTO**

1317 77	IAGO SOUZA VEZ DA COSTA (77)	SEM DENOMINACAO	01/01/2025	Ativo
1318 87	ROSSANA PAULA BENTES FERNANDES (87)	SEM DENOMINACAO	01/01/2025	Ativo

**140000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

1319 104332	ADAO GONCALVES DANTAS FILHO (104332)	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/12/2023	Ativo
1320 704682	ADRIANO DE JESUS ROCHA VENTORIM (704682)	ASSESSOR TECNICO III	06/01/2025	Ativo
1321 704721	ADRIELE DA SILVA MOURA (704721)	ASSESSOR TECNICO VI	14/02/2025	Ativo
1322 104429	ALESSANDRA SABINO OLIVEIRA (104429)	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/10/2024	Ativo
1323 100090	ALZENI ALVES DA SILVA (100090)	TECNICO EM CONTABILIDADE	01/03/1989	Ativo
1324 704801	ANA PAULA LIMA DA SILVA (704801)	ASSESSOR TECNICO VI	11/09/2025	Ativo
1325 704653	ANDRE FELIPE SOARES COELHO (704653)	ASSESSOR TECNICO IV	20/08/2024	Ativo
1326 704088	ANDREIA LIMA DE PAULA (704088)	ASSESSOR TECNICO II	18/02/2019	Ativo
1327 103950	ANDRESSA GENARIO DE AQUINO (103950)	FISCAL TRIBUTARIO	03/04/2017	Ativo
1328 100091	ANTONIO DE LISBOA FERNANDES (100091)	PROGRAMADOR DE SISTEMA DE INFORMATICA	11/01/1990	Ativo
1329 100045	ANTONIO PEREIRA BARBOZA NETO (100045)	OPERARIO DE CAMPO	02/05/1991	Ativo
1330 704795	BEATRIZ LORENZONI STRABELLI AGUIAR (704795)	ASSESSOR TECNICO VI	01/09/2025	Ativo

OBS:

TITULAR DA UNIDADE  
(ASS. NOME E CARGO)

RESPONSÁVEL PELA  
INFORMAÇÃO  
(ASS. NOME E CARGO)

Pimenta Bueno/RO,  
17 de dezembro de  
2025  
TC-07

CASTELO BRANCO, 1046, TERREO PIONEIROS. Pimenta Bueno-RO

RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12

Página 45  
EXERCÍCIO  
DE 2025

ESTADO DE  
RONDÔNIA  
PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE PIMENTA  
BUENO

Nº DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	SITUAÇÃO
<b>140000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</b>					
1331 704812		BIBIANA LUANA MARTINS FARIA VECHE (704812)	DIRETOR DE CENTRAL	14/10/2025	Ativo
1332 102682		BLAUDECI MARCAL DO NASCIMENTO (102682)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	25/06/2003	Ativo
1333 704717		BRUNA ALVES MESQUITA (704717)	ASSESSOR TECNICO III	12/02/2025	Ativo
1334 704752		BRUNA CAMILA SOUZA PEREIRA (704752)	ASSESSOR TECNICO IV	10/04/2025	Ativo
1335 104317		CAROLINE PAES DA CUNHA XAVIER (104317)	CONTADOR	11/10/2023	Ativo
1336 104359		CICERO HENRIQUE DE OLIVEIRA URIZZI NEVIANI (104359)	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	03/01/2024	Ativo
1337 703995		CLAUDINEIA FERREIRA DOS SANTOS (703995)	ASSESSOR TECNICO III	08/11/2017	Ativo
1338 103761		CLAUDIRENE DA FONSECA RAMOS (103761)	AUDITOR TRIBUTARIO	05/12/2013	Ativo
1339 102860		CLERIA FERNANDES DA SILVA (102860)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	05/04/2004	Ativo
1340 704792		CRISTINA DE SOUZA CRUZ SANTANA (704792)	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	15/08/2025	Ativo
1341 704764		DENIS NASCIMENTO PEREIRA (704764)	ASSESSOR TECNICO IV	12/05/2025	Ativo
1342 103178		DILZA TAVARES DE SOUZA CAMARGO (103178)	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/06/2008	Cedido
1343 704697		EDUARDO SANTANA DE SA FILHO (704697)	ASSESSOR TECNICO III	14/01/2025	Ativo
1344 102411		ELISANGELA BASTOS PEROZO (102411)	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/01/2002	Ativo
1345 704426		ERIKA JHEMNY BRANDAO (704426)	ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE II	03/03/2023	Ativo
1346 104120		ERINAN SILVEIRA DE OLIVEIRA (104120)	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	23/06/2020	Cedido
1347 704733		ESTEFANI CARDOSO RIBEIRO (704733)	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	06/03/2025	Ativo
1348 703937		EUGENIA SOUZA ANDRADE (703937)	ASSESSOR TECNICO IV	06/03/2017	Ativo
1349 603837		EURICO DOS SANTOS (603837)	VIGIA TEMPORARIO	10/11/2025	Ativo
1350 704762		EVELYN VANDERLEIA SALES TOBIAS (704762)	ASSESSOR TECNICO IV	12/05/2025	Ativo
1351 104073		FABIANE DOS REIS MATOS (104073)	FISCAL TRIBUTARIO	21/10/2019	Ativo
1352 103276		FABIO ALMEIDA NEVES (103276)	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/06/2008	Ativo
1353 103806		FABIO PACHECO (103806)	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	18/08/2014	Ativo
1354 103543		FABRICIO ALVES GUIMARAES (103543)	AUDITOR TRIBUTARIO	02/06/2011	Ativo
1355 704788		FERNANDA LUIZA RODRIGUES (704788)	ASSESSOR TECNICO VI	05/08/2025	Ativo
1356 104032		FERNANDA MIGUEL DO NASCIMENTO (104032)	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/04/2019	Ativo
1357 704669		FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (704669)	ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE III	16/10/2024	Ativo
1358 704439		GABRIEL SOUZA ALMEIDA (704439)	SUPERINTENDENTE	06/04/2023	Ativo
1359 704235		GESSICA DE SOUZA ZANATO (704235)	SUPERINTENDENTE	20/01/2021	Ativo
1360 104212		GILDEVAM SILVA DE JESUS (104212)	CONTADOR	14/02/2023	Ativo
1361 704680		GILMARA ALVES MACEDO GUERREIRO (704680)	SECRET. MUNICIPAL	06/01/2025	Ativo

OBS:

TITULAR DA UNIDADE  
(ASS. NOME E CARGO)

RESPONSÁVEL PELA  
INFORMAÇÃO  
(ASS. NOME E CARGO)

Pimenta Bueno/RO,  
17 de dezembro de  
2025  
TC-07

CASTELO BRANCO, 1046, TERREO PIONEIROS. Pimenta Bueno-RO  
**RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12**

Página 46  
**EXERCÍCIO  
 DE 2025**

**ESTADO DE  
 RONDÔNIA  
 PREFEITURA  
 MUNICIPAL  
 DE PIMENTA  
 BUENO**

Nº DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	SITUAÇÃO
<b>140000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</b>					
1362	704707	GLEVY JONNS ROQUE (704707)	ASSESSOR TECNICO IV	03/02/2025	Ativo
1363	103937	GREICI KELLY RIBEIRO SOBRAL (103937)	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/02/2017	Ativo
1364	104261	HENRIQUE DA SILVA QUIRINO (104261)	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2023	Ativo
1365	704611	HUGO LIPPE VENANCIO ZORDAN (704611)	ASSESSOR TECNICO III	17/06/2024	Ativo
1366	704782	INGRID TESCH ZAMBOM (704782)	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	10/07/2025	Ativo
1367	704760	ISABELA BULLERJAHN MOREIRA DA SILVA (704760)	ASSESSOR TECNICO IV	06/05/2025	Ativo
1368	704644	JAQUELINE LORET DOS REIS (704644)	ASSESSOR TECNICO VI	07/08/2024	Ativo
1369	104074	JESSICA LETICIA SILVA KAIBER (104074)	CONTADOR	21/10/2019	Afastado/Em Licença
1370	704318	JOAO PABLO FRANCINO DUARTE (704318)	ASSESSOR TECNICO III	14/02/2022	Ativo
1371	102438	JOAO SOARES DA SILVA (102438)	VIGIA	22/02/2002	Ativo
1372	704613	JONATHAN DE CASTRO FONTES (704613)	SUPERINTENDENTE	01/07/2024	Ativo
1373	103719	JOSELIO PEREIRA CARDOSO (103719)	CONTADOR	14/06/2013	Ativo
1374	104070	JOSUE BRAVERON DOS SANTOS (104070)	FISCAL TRIBUTARIO	09/10/2019	Ativo
1375	103479	JULIANA PEROZO DA SILVA (103479)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	16/04/2010	Ativo
1376	103222	JULIANA SOARES LOPES (103222)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	04/06/2008	Ativo
1377	704692	JULIO CESAR SILVEIRA NEVES (704692)	ASSESSOR TECNICO III	10/01/2025	Ativo
1378	704571	KALINE KELLY DO NASCIMENTO CORREIA (704571)	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	01/04/2024	Ativo
1379	704190	KAROLINA FERREIRA DA SILVA DAMACENO (704190)	ASSESSOR TECNICO III	09/04/2020	Ativo
1380	703910	KELLY DE ANDRADE SANTOS MELO (703910)	ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE I	11/01/2017	Ativo
1381	100085	LEVI LUCIANO DE SOUZA (100085)	AGENTE ADMINISTRATIVO	19/02/1990	Ativo
1382	104310	LUANA CRISTINA ESCOBAR SILVA (104310)	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/09/2023	Ativo
1383	104258	LUCIMARA APARECIDA MACIEL (104258)	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2023	Ativo
1384	704367	MARCIELE SOARES NEUMANN (704367)	ASSESSOR TECNICO VI	05/07/2022	Ativo
1385	103589	MARCOS FLORENTINO LIMA (103589)	VIGIA	15/08/2011	Ativo
1386	102391	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA (102391)	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/11/2001	Ativo
1387	103634	MARIA LUSIMEIRE RIBEIRO SANTOS (103634)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	31/01/2012	Ativo
1388	103723	MARILIA PIRES (103723)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	27/06/2013	Ativo
1389	103367	MARTHA DOS SANTOS VALLOTO MARQUES (103367)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	28/07/2008	Ativo
1390	104499	MATHEUS FELIPE DE FREITAS (104499)	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/09/2025	Ativo
1391	104439	MIGUEL RUIZ FILHO (104439)	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/03/2025	Ativo
1392	104421	MURILLO LUCAS APARECIDO SANTOS SANTANA (104421)	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/07/2024	Ativo

OBS:

**TITULAR DA UNIDADE  
 (ASS. NOME E CARGO)**

**RESPONSÁVEL PELA  
 INFORMAÇÃO  
 (ASS. NOME E CARGO)**

**Pimenta Bueno/RO,  
 17 de dezembro de  
 2025  
 TC-07**

CASTELO BRANCO, 1046, TERREO PIONEIROS. Pimenta Bueno-RO  
**RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12**

Página 47  
**EXERCÍCIO  
 DE 2025**

**ESTADO DE  
 RONDÔNIA  
 PREFEITURA  
 MUNICIPAL  
 DE PIMENTA  
 BUENO**

Nº DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	SITUAÇÃO
<b>140000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</b>					
1393	704722	PAMELLA BARRETO DA SILVA (704722)	ASSESSOR TECNICO VI	03/02/2025	Ativo
1394	104084	PAMILA GEISIBEL SANTOS CIPRIANO PEREZ (104084)	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/01/2020	Ativo
1395	102729	PAULO SERGIO CASTILHOS (102729)	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	20/11/2003	Ativo
1396	104500	PEDRO HENRIQUE LAGO DE SOUZA (104500)	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/09/2025	Ativo
1397	704303	RICARDO BAUTZ (704303)	DIRETOR DE CENTRAL	30/11/2021	Ativo
1398	104094	RICARDO CARLOS PEREIRA HERCULANO (104094)	TECNICO EM INFORMATICA	17/02/2020	Ativo
1399	704787	RODRIGO RIBEIRO RODRIGUES (704787)	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	15/07/2025	Ativo
1400	103981	ROMILDO BARBOSA (103981)	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/08/2017	Ativo
1401	704776	RONALDY TEIXEIRA KRUGER (704776)	ASSESSOR TECNICO VI	12/06/2025	Ativo
1402	102537	RONILSON NEVES CERQUEIRA (102537)	VIGIA	03/07/2002	Ativo
1403	104418	ROSANGELA DA SILVA ROCHA (104418)	CONTADOR	01/07/2024	Ativo
1404	704757	ROSIEL ALVES DE SOUZA JUNIOR (704757)	ASSESSOR TECNICO VI	23/04/2025	Ativo
1405	100033	SANDOVAL MARCELINO DE SOUZA (100033)	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/02/1992	Ativo
1406	104014	SARA ALVES DOS SANTOS SAMPAIO (104014)	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2019	Ativo
1407	102757	SIRLEIA FERNANDES PESSOA (102757)	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/01/2004	Ativo
1408	704731	THAYS CRISTINY CARVALHO SOUZA (704731)	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	06/03/2025	Ativo
1409	704720	VICENTE MORAIS DE OLIVEIRA (704720)	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	11/02/2025	Ativo
1410	103265	WAGNER DA SILVA PAULO (103265)	VIGIA	10/06/2008	Ativo
1411	103529	WALDETE ALVES DE SOUZA (103529)	FISCAL TRIBUTARIO	07/06/2011	Ativo
1412	100732	WALDIR PETRY (100732)	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/02/1991	Ativo

1413	703878	WELLINGTON BUENO DE SOUZA (703878)	SUPERINTENDENTE	11/01/2017	Ativo
1414	104422	WESLEI DA CUNHA URIAS (104422)	FISCAL TRIBUTARIO	02/08/2024	Ativo
1415	101599	WILMA APARECIDA FERNANDES PESSOA GONCALVES (101599)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/09/1998	Ativo
1416	104446	WOLLYDIOANA RODRIGUES COLOMBI GUIMARAES (104446)	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/04/2025	Ativo
1417	104114	ZELIUDA SOARES DE MELO (104114)	ALMOXARIFE	15/04/2020	Ativo

**141600 - ESTAGIARIO SEMFAZ**

1418	24	ANA FLAVIA KLITZKE BASILIO (24)	ESTAGIARIO I	26/05/2025	Ativo
1419	8	AYRAM RODRIGO GONCALVES DA SILVA (8)	ESTAGIARIO I	01/05/2025	Ativo
1420	25	FELIPE GABRIEL CAMPOS NUNES (25)	ESTAGIARIO I	26/05/2025	Ativo

OBS:

**TITULAR DA UNIDADE  
(ASS. NOME E CARGO)**

**RESPONSÁVEL PELA  
INFORMAÇÃO  
(ASS. NOME E CARGO)**

**Pimenta Bueno/RO,  
17 de dezembro de  
2025  
TC-07**

CASTELO BRANCO, 1046, TERREO PIONEIROS. Pimenta Bueno-RO

**RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12**

Página 48  
**EXERCÍCIO  
DE 2025**

**ESTADO DE  
RONDÔNIA  
PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE PIMENTA  
BUENO**

Nº DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	SITUAÇÃO
-------------	-----------	----------	-------	------------------	----------

**141600 - ESTAGIARIO SEMFAZ**

1421	14	STHEFANY BIAZATI VENTORIM (14)	ESTAGIARIO I	01/05/2025	Ativo
------	----	--------------------------------	--------------	------------	-------

**150200 - CENTRAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA - 2302**

1422	104382	EDEMILSON ELLER ANERTH (104382)	ELETRICISTA DE MANUTENCAO	15/02/2024	Ativo
1423	704113	ISMAEL DE SOUZA TORRES (704113)	DIRETOR DE CENTRAL	05/07/2019	Ativo
1424	104487	ISMAEL FELIX AFONSO (104487)	ELETRICISTA DE MANUTENCAO	02/07/2025	Ativo
1425	704115	JOSUE CARLOS DE MORAES FILHO (704115)	SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	09/07/2019	Ativo
1426	104374	LUIZ FELIPE CARVALHO ROCHA (104374)	ELETRICISTA DE MANUTENCAO	05/02/2024	Ativo
1427	104052	MATUSALEM BERNARDI (104052)	ELETROTECNICO	14/08/2019	Ativo
1428	704385	OBINER CALDAS SILVA (704385)	COORDENADOR	18/08/2022	Ativo
1429	104458	RICARDO PEREIRA DE SOUZA (104458)	ELETRICISTA DE MANUTENCAO	02/06/2025	Ativo
1430	104459	WILLIAM SILVA EVANGELISTA (104459)	ELETRICISTA DE MANUTENCAO	02/06/2025	Ativo

**150300 - CENTRAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

1431	704754	ALAN JOSMO SILVA RABELO (704754)	ASSESSOR TECNICO VI	10/04/2025	Ativo
1432	704767	ALDO CELIO ALVES DE LIMA JUNIOR (704767)	SUPERINTENDENTE	02/06/2025	Ativo
1433	704793	ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS (704793)	SUPERINTENDENTE	01/09/2025	Ativo
1434	704772	ALLAN HENRIQUES RODRIGUES (704772)	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	12/06/2025	Ativo
1435	704688	ANTENOR LEMES GONCALO (704688)	COORDENADOR	09/01/2025	Ativo
1436	104472	ANTONIO DAMIAO DE CARVALHO PEREIRA (104472)	COVEIRO	03/06/2025	Ativo
1437	603813	ANTONIO MONTEIRO DA GAMA (603813)	VIGIA TEMPORARIO	08/08/2025	Ativo
1438	704809	BIANCA MARCAL (704809)	DIRETOR DE CENTRAL	08/10/2025	Ativo
1439	100203	CICERO MARTINS DA SILVA (100203)	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/02/1990	Ativo
1440	704818	CLAUDIOMIRO LINHAUS (704818)	COORDENADOR	03/12/2025	Ativo
1441	100257	CLEONICE PEREIRA DA SILVA (100257)	GARI	15/01/1993	Ativo
1442	103955	CRISTINA IZABEL FREIRES DE SOUZA (103955)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	07/04/2017	Ativo
1443	704310	DANIELE GAMA MACEDO (704310)	SUPERINTENDENTE	01/12/2021	Ativo
1444	104056	DANILO TOLENTINO PEREIRA (104056)	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/09/2019	Ativo
1445	100013	DEUSDEDITH BATISTA DE SANTANA (100013)	CONTINUO	03/04/1990	Ativo

OBS:

**TITULAR DA UNIDADE  
(ASS. NOME E CARGO)**

**RESPONSÁVEL PELA  
INFORMAÇÃO  
(ASS. NOME E CARGO)**

**Pimenta Bueno/RO,  
17 de dezembro de  
2025  
TC-07**

CASTELO BRANCO, 1046, TERREO PIONEIROS. Pimenta Bueno-RO

**RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12**

Página 49  
**EXERCÍCIO  
DE 2025**

**ESTADO DE  
RONDÔNIA  
PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE PIMENTA  
BUENO**

Nº DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	SITUAÇÃO
-------------	-----------	----------	-------	------------------	----------

**150300 - CENTRAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

1446	104112	EDERSON JOSE DOS SANTOS (104112)	OPERADOR DE PATROL	04/05/2020	Ativo
1447	704493	EDMAR DA CRUZ BARROS (704493)	SUPERINTENDENTE	11/08/2023	Ativo
1448	104046	EDSON ALVES DA SILVA (104046)	OPERADOR DE PATROL	05/08/2019	Ativo
1449	102704	EDSON DE OLIVEIRA (102704)	VIGIA	01/09/2003	Ativo
1450	104135	EDSON LEANDRO DA SILVA (104135)	MOTORISTA CNH A-D	03/08/2022	Ativo
1451	704805	ELISAMA SANTANA VIEIRA (704805)	DIRETOR DE DIVISAO	01/10/2025	Ativo
1452	103319	ELSON MONTEIRO DA SILVA (103319)	VIGIA	03/07/2008	Ativo

1453	103953	ELTON BARBOSA DOS SANTOS (103953)	COVEIRO	06/04/2017	Ativo
1454	103474	FLORISVALDO JOAQUIM LICORI (103474)	VIGIA	25/03/2010	Ativo
1455	100275	FRANCISCO SANTANA DE JESUS (100275)	GARI	15/01/1990	Afastado/Em Licença
1456	103765	GETULIO DA CRUZ MORET (103765)	MOTORISTA CNH A-D	11/03/2014	Ativo
1457	102453	IVANI DO PRADO DA SILVA (102453)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12/03/2002	Ativo
1458	704381	IZABEL GONCALVES DA SILVA CAMPOS (704381)	ASSESSOR TECNICO II	17/08/2022	Ativo
1459	104133	JAIME SEBASTIAO LOPES LEAL (104133)	MOTORISTA CNH A-D	15/06/2022	Ativo
1460	100233	JOAO TEIXEIRA DOS SANTOS (100233)	GARI	23/11/1987	Ativo
1461	100281	JOSE ANTONIO PEREIRA (100281)	VIGIA	20/06/1994	Ativo
1462	100248	JOSE CUSTODIO VAZ (100248)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11/01/1990	Ativo
1463	102364	JOSE DANUBIO DE MEDEIROS (102364)	OPERADOR DE PATROL	03/09/2001	Ativo
1464	103559	JOSE INACIO CASSIMIRO (103559)	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	15/06/2011	Ativo
1465	104136	JULMAR APARECIDO BISPO DIAS (104136)	MOTORISTA CNH A-D	01/09/2022	Ativo
1466	704696	KETLYN GIOVANA DE LIMA DINIZ (704696)	ASSESSOR TECNICO II	14/01/2025	Ativo
1467	102762	LAERCIO FRANCISCO DE SOUZA (102762)	VIGIA	02/02/2004	Ativo
1468	704794	LUCAS MIRANDA DOS SANTOS (704794)	ASSESSOR TECNICO IV	01/09/2025	Ativo
1469	104059	LUCIANO TEIXEIRA DOS SANTOS (104059)	COVEIRO	02/09/2019	Ativo
1470	100241	LUIZ CARLOS GERHARDT (100241)	MOTORISTA CNH A-D	12/01/1990	Ativo
1471	103964	MARCOS ROGERIO DE ARAUJO SILVEIRA (103964)	OPERADOR DE PATROL	17/04/2017	Afastado/Em Licença
1472	100262	MARIA DO CARMO SANTOS (100262)	GARI	15/01/1993	Ativo
1473	704194	MARINO PEREIRA MARTINS (704194)	SUPERINTENDENTE	24/04/2020	Ativo
1474	704661	MARLENE PENAZZO VILELA (704661)	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	04/09/2024	Ativo
1475	104337	MATHEUS CORDEIRO CRIVELLI (104337)	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/12/2023	Ativo
1476	102367	MAURO DA SILVA FILHO (102367)	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA	10/09/2001	Ativo

OBS:

**TITULAR DA UNIDADE**  
(ASS. NOME E CARGO)

**RESPONSÁVEL PELA**  
**INFORMAÇÃO**  
(ASS. NOME E CARGO)

**Pimenta Bueno/RO,**  
**17 de dezembro de**  
**2025**  
**TC-07**

CASTELO BRANCO, 1046, TERREO PIONEIROS. Pimenta Bueno-RO

RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12

Página 50  
EXERCÍCIO  
DE 2025

ESTADO DE  
RONDÔNIA  
PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE PIMENTA  
BUENO

Nº DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	SITUAÇÃO
<b>150300 - CENTRAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>					
1477	104098	MOSANIEL CARLOS DO NASCIMENTO GONCALVES (104098)	OPERADOR PA CARREGADEIRA OU RETROESCAVADEIRA	09/03/2020	Afastado/Em Licença
1478	100268	NILSON DONIZETTE BONIFACIO (100268)	GARI	11/01/1990	Ativo
1479	100690	NILSON MARTINS (100690)	VIGIA	14/05/1992	Ativo
1480	103999	OEVERSON DOS SANTOS DUARTE (103999)	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	09/08/2018	Afastado/Em Licença
1481	103357	OSWALDO LEONARDO LENTE (103357)	MOTORISTA CNH A-D	11/07/2008	Ativo
1482	104272	PAULO SERGIO NASCIMENTO DOS SANTOS (104272)	COVEIRO	09/05/2023	Ativo
1483	704761	PRISCILA SILVA DE OLIVEIRA (704761)	ASSESSOR TECNICO VI	06/05/2025	Ativo
1484	103321	RICARDO GOTTARDI FILHO (103321)	VIGIA	02/07/2008	Ativo
1485	102361	ROBERTO CARLOS SCHEROCK (102361)	GARI	03/09/2001	Ativo
1486	104482	RONES SOARES DE OLIVEIRA (104482)	OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA- PC	01/07/2025	Ativo
1487	704683	RONIPETERSON KRUGER (704683)	SECRET. MUNICIPAL	06/01/2025	Ativo
1488	103954	SALMO NASCIMENTO RIBEIRO (103954)	OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA- PC	07/04/2017	Ativo
1489	103639	SERGIO SILVA FERREIRA (103639)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/02/2012	Ativo
1490	103566	SIDINEY FERREIRA PINTO (103566)	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/07/2011	Ativo
1491	704773	VAGNER PEREIRA DE SOUZA CABRAL (704773)	ASSESSOR TECNICO IV	12/06/2025	Ativo
1492	100217	VALDIR LIMA DE ALMEIDA (100217)	OPERADOR PA CARREGADEIRA OU RETROESCAVADEIRA	02/07/1990	Ativo
<b>160000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>					
1493	704690	ALLAN FABIANO MILANI (704690)	ASSESSOR TECNICO IV	10/01/2025	Ativo
1494	704775	ANA CRISTINA DA SILVA ALVES ALTOE (704775)	ASSESSOR TECNICO VI	12/06/2025	Ativo
1495	704691	BRUNA DE OLIVEIRA STACOVIKI COSTA (704691)	ASSESSOR TECNICO III	10/01/2025	Ativo
1496	704668	DIOGO KIHARA DE BARROS (704668)	DIRETOR DE CENTRAL	15/10/2024	Ativo
1497	704797	FERNANDO GABRIEL SOUZA MOTA (704797)	OUIDOR DO MUNICIPIO	02/09/2025	Ativo
1498	103209	HUGO ZANOLI GONCALVES (103209)	VIGIA	04/06/2008	Ativo
1499	704670	JACSON SILVA DE JESUS (704670)	DIRETOR DE CENTRAL	17/10/2024	Ativo
1500	104264	JOSE CARLOS PESSOA (104264)	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/05/2023	Ativo
1501	704637	KAREN MELISSA GONCALVES CAMPOS (704637)	ASSESSOR TECNICO VI	01/08/2024	Ativo
1502	704802	LEONNE LEANDRO DE MEDEIROS (704802)	ASSESSOR TECNICO IV	16/09/2025	Ativo
1503	704758	LUIZ CARLOS VALENTIN DE SOUZA (704758)	ASSESSOR TECNICO II	02/05/2025	Ativo
1504	704756	LUIZ HENRIQUE SANCHES LIMA (704756)	SECRET. MUNICIPAL	11/04/2025	Ativo

OBS:

**TITULAR DA UNIDADE**  
(ASS. NOME E CARGO)

**RESPONSÁVEL PELA**  
**INFORMAÇÃO**  
(ASS. NOME E CARGO)

**Pimenta Bueno/RO,**  
**17 de dezembro de**  
**2025**  
**TC-07**

CASTELO BRANCO, 1046, TERREO PIONEIROS. Pimenta Bueno-RO

Página 51

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO		RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12			EXERCÍCIO DE 2025
Nº DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	SITUAÇÃO
<b>160000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>					
1505	704710	THALIA KARINE DA LUZ KAISER (704710)	ASSESSOR TECNICO VI	05/02/2025	Ativo
<b>170000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>					
1506	102377	ADAO MARCELO PINTO (102377)	GARI	17/10/2001	Ativo
1507	104166	ANA PAULA MAIBUK BRAGA (104166)	VIVEIRISTA	02/02/2023	Ativo
1508	704323	ANDRESSA NAYARA INACIO DA COSTA (704323)	SUPERINTENDENTE	22/02/2022	Ativo
1509	102763	EDSON INACIO FERREIRA GONCALVES (102763)	VIGIA	02/02/2004	Ativo
1510	704551	ERICA RIBEIRO KRAUSER (704551)	ASSESSOR TECNICO VI	15/02/2024	Ativo
1511	704814	GEAN HENRIQUE OLIVEIRA VITAL (704814)	ASSESSOR TECNICO IV	06/11/2025	Ativo
1512	104325	JACIARA PEREIRA ASSIS LEODATO (104325)	ANALISTA AMBIENTAL	01/12/2023	Ativo
1513	704489	JANAINI CASSIA DA SILVA KLOS (704489)	ASSESSOR TECNICO IV	04/08/2023	Ativo
1514	704807	JOSE MARIA DA SILVA (704807)	SECRET. MUNICIPAL	01/10/2025	Ativo
1515	704783	JUNIOR NAZARENO DELFINO DE LIMA (704783)	DIRETOR DE CENTRAL	10/07/2025	Ativo
1516	104125	MAGNON APARECIDO NAVARRO VILALBA (104125)	VIVEIRISTA	13/01/2021	Ativo
1517	104360	MAYCON RODRIGO DE OLIVEIRA BARROS (104360)	MOTORISTA CNH A-D	03/01/2024	Ativo
1518	102389	MIRIAN ALIPIO DA SILVA (102389)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/11/2001	Ativo
1519	704646	NISLENE DE JESUS ANDRADE MACHADO (704646)	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	12/08/2024	Ativo
1520	704350	NORBERTO BORSATTI (704350)	COORDENADOR	10/05/2022	Ativo
1521	104490	PAULO MIUKI GAMBALONGA JUNIOR (104490)	ANALISTA AMBIENTAL	10/07/2025	Ativo
1522	104118	RAFAEL MORAIS DE OLIVEIRA (104118)	FISCAL AMBIENTAL	29/05/2020	Ativo
1523	103919	RAQUEL DALARME VIALE (103919)	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/03/2016	Afastado/Em Licença
1524	104497	ROGERIO DAL CORTIVO DE SOUZA (104497)	FISCAL AMBIENTAL	06/08/2025	Ativo
1525	104188	SALATIEL RIBEIRO LEAO (104188)	FISCAL AMBIENTAL	07/02/2023	Ativo
1526	103226	SUSIANE LARGURA BIAZATI VENTORIM (103226)	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/06/2008	Ativo
<b>Total de registros: 1526.</b>					
<b>OBS:</b>		<u>TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)</u>	<u>RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)</u>	Pimenta Bueno/RO, 17 de dezembro de 2025 TC-07	
CASTELO BRANCO, 1046, TERREO PIONEIROS. Pimenta Bueno-RO					

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 083/2025****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 71/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7810/2025**

Validade: 12 (doze) meses podendo ser prorrogável por igual período.

**Objeto:** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERSONALIZADOS**, de acordo com as especificações constantes no termo de referência anexo I do edital de Licitação nº 71/2025 e demais especificações estabelecidas no ato convocatório, que permeou este certame que passa a fazer parte desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Fornecedor: **39.447.638 ANDRE GUSTAVO DE MOURA GONCALVES**  
CNPJ: 39.447.638/0001-00  
Endereço: FARNESE MACIEL, 104 - CENTRO, PATOS DE MINAS - MG,  
CEP: 38700-178 Telefone: 3496625517  
**Valor fornecedor: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).**

Fornecedor: **50.758.607 DARLAN PAGEL DE OLIVEIRA**  
CNPJ: 50.758.607/0001-03  
Endereço: ANTONIO FRANCISCO, 457 \*\*\*\*\* - APEDIA, PIMENTA BUENO - RO, CEP: 76970-000 Telefone: (69) 9949-4304  
**Valor fornecedor: R\$ 11.274,80 (onze mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)**

Fornecedor: **52.604.933 VANDA SOARES DA CRUZ**  
CNPJ: 52.604.933/0001-91  
Endereço: SALVADOR, 1501 - NOVA PIMENTA, PIMENTA BUENO - RO,

CEP: 76970-000 Telefone: 6999517035

**Valor fornecedor: R\$ 26.070,00 (vinte e seis mil e setenta reais)**

Fornecedor: **57.739.725 ERICLES MATHEUS SANTOS BARRETO**  
CNPJ: 57.739.725/0001-13

Endereço: GUAPORE, 4930 SALA B - CENTRO, ROLIM DE MOURA - RO, CEP: 76940-000 Telefone: 6984911869

**Valor fornecedor: R\$ 42.768,30 (quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos)**Fornecedor: **ES INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA**

CNPJ: 09.381.459/0001-57

Endereço: AV XV DE NOVEMBRO, 785 \*\*\*\*\* - UNIAO, OURO PRETO DO OESTE - RO, CEP: 76920-000 Telefone: 6934615447

**Valor fornecedor: R\$ 23.718,00 (vinte e três mil, setecentos e dezoito reais)**

Fornecedor: **HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES EIRE**

CNPJ: 63.750.350/0001-95

Endereço: AV JATUARANA, 5384 \*\*\*\*\* - COHAB, PORTO VELHO - RO, CEP: 76807-526 Telefone: (69) 3221-5733

**Valor fornecedor: R\$ 33.025,00 (trinta e três mil e vinte e cinco reais).**Fornecedor: **MARCELO SIMONI**

CNPJ: 37.652.289/0001-33

Endereço: R MANOEL TEIXEIRA, 50 FUNDOS - CENTRO, TAPEJARA - RS, CEP: 99950-000 Telefone: (54) 3344-1552

**Valor fornecedor: R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais.)**Fornecedor: **SC -BRINDES LTDA**

CNPJ: 02.507.452/0001-90

Endereço: R GUAPORE, 5112 \*\*\*\*\* - CENTRO, ROLIM DE MOURA - RO, CEP: 76940-000 Telefone: (69) 3442-1813

**Valor fornecedor: R\$ 174.260,76 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais e setenta e seis centavos).**

Fornecedor: **TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-M**

CNPJ: 11.088.993/0001-11

Endereço: Comercial: ALMIRANTE BARROSO, 78 -, 0 - SÃO FRANCISCO, CURITIBA - PR, CEP: 80510-240

**Valor fornecedor: R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais)**

A ata na íntegra e demais informações estão disponíveis no portal de transparência do município no endereço eletrônico [www.pimentabueno.ro.gov.br](http://www.pimentabueno.ro.gov.br). E no portal nacional de contratações PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Pimenta Bueno, 17 de Dezembro 2025.

**ADRIELE DA SILVA MOURA  
ASSESSORIA TECNICA VI**

Protocolo 53898

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 086/2025

#### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 85/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10138/2025

Validade: 12 (doze) meses podendo ser prorrogável por igual período.

**Objeto:** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, de acordo com as especificações constantes no termo de referência anexo I do edital de Licitação nº 85/2025 e demais especificações estabelecidas no ato convocatório, que permeou este certame que passa a fazer parte desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Fornecedor: JSA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

CNPJ: 10.559.531/0001-72

Endereço: VICENTE SABARA CAVALCANTE, 90 SALA C - DUQUE DE CAXIAS, JI-PARANA - RO, CEP: 76908-006 Telefone: 6999191989

**Valor fornecedor: R\$ 35.598,42 (Trinta e cinco mil quinhentos e noventa e oito, quarenta e dois.)**

A ata na íntegra e demais informações estão disponíveis no portal de transparência do município no endereço eletrônico [www.pimentabueno.ro.gov.br](http://www.pimentabueno.ro.gov.br). E no portal nacional de contratações PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Pimenta Bueno, 17 de Dezembro 2025.

**ADRIELE DA SILVA MOURA  
ASSESSORIA TECNICA VI**

Protocolo 54044

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 088/2025

#### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 82/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9978/2025

Validade: 12 (doze) meses podendo ser prorrogável por igual período.

**Objeto:** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTA BASICA**, de acordo com as especificações constantes no termo de referência anexo I do edital de Licitação nº 82/2025 e demais especificações estabelecidas no ato convocatório, que permeou este certame que passa a fazer parte desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Fornecedor: R. V. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 38.306.886/0001-79

Endereço: RCARLOGOMES,1176SALABNOVAPIMENTA,PIMENTA

BUENORO,CEP:76970000 Telefone:06934513434

**Valor fornecedor: R\$ 520.000,00(quinhetos e vinte mil reais).**

A ata na íntegra e demais informações estão disponíveis no portal de transparência do município no endereço eletrônico [www.pimentabueno.ro.gov.br](http://www.pimentabueno.ro.gov.br). E no portal nacional de contratações PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Pimenta Bueno, 17 de Dezembro 2025.

**ADRIELE DA SILVA MOURA  
ASSESSORIA TECNICA VI**

Protocolo 54064

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 86/2025

**O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representado neste ato pelos senhores Cassio Henrique Manhams Coradi Ribeiro e Gilmar Alves Macedo Guerreiro em conformidade com o Decreto Municipal 442/2025, torna público, para o conhecimento dos interessados, que **ADJUDICA E HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico, Menor Preço por **ITEM**, cujo objeto é Registro de Preços para Futura Eventual Aquisição de troféus, medalhas e outros, Suportes e Outros, sendo vencedoras do certame as empresas:

ARROBA ARTS COMUNICAO VISUAL LTDA - 11.903.434/0001-18 no montante de R\$ 317.794,00 (quarenta e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

L. C. AGENCIA DE AGENCIAMENTO E SERVICOS GRAFICOS LTDA - 45.855.408/0001-83 no montante de R\$ 13.988,00 (sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais)

VALLS NEGOCIOS LTDA - 39.447.638/0001-00 no montante de R\$ 17.790,50 (quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais)

Valor total a ser homologado R\$ 349.572,50 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos).

Pimenta Bueno/RO, 17 de dezembro de 2025.

Gilmar Alves Macedo Guerreiro  
Secretária Municipal de Fazenda e Administração

Cassio Henrique Manhams Coradi Ribeiro  
Presidente da Autarquia M. E. C. T

Protocolo 54038

#### PORTARIA MUNICIPAL Nº 63/GAB SEMFAZ/2025 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Processo 88/2021, que dispõe sobre a contratação de empresa para prestação de serviços de Publicação em Jornais de Circulação diária e regionalizada para publicidade dos atos oficiais desta prefeitura;

CONSIDERANDO o CONTRATO Nº 009/2021 PGM (ID 33509) celebrado entre o MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO e a empresa A GAZETA DE RONDÔNIA EDIÇÃO DE JORNAL EIRELI, CNPJ sob nº 14.515.552/0001-47;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6.287/2022 de 1º de fevereiro de 2022, que estabelece as atribuições do gestor e do fiscal nomeados para acompanhar a execução dos contratos celebrados pela administração pública municipal;

CONSIDERANDO a competência que estabelece o Art. 7º, do Decreto Municipal nº 6.383/2022 de 24 de março de 2022.

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **PEDRO HENRIQUE LAGO DE SOUZA**, matrícula 104500, brasileiro, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração - SEMFAZ, como

Gestor do CONTRATO N° 009/2021 - PGM (ID 33509) com a empresa **A GAZETA DE RONDÔNIA EDIÇÃO DE JORNAL EIRELI**, CNPJ sob n° 14.515.552/0001-47;

Art. 2º Nomear a servidora **SIRLEIA FERNANDES PESSOA**, matrícula 102757, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração - SEMFAZ, como Fiscal do CONTRATO N° 009/2021 - PGM (ID 33509) com a empresa **A GAZETA DE RONDÔNIA EDIÇÃO DE JORNAL EIRELI**, CNPJ sob n° 14.515.552/0001-47;

Art. 3º Para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados deverão observar as disposições expressas do Decreto Municipal n° 6.287/2022, e desenvolver outras ações necessárias para bom cumprimento do encargo.

Art. 4º Em caso de necessidade de substituição, por qualquer motivo, cabe ao gestor e/ou fiscal informar a chefia imediata para nova nomeação e proceder o necessário para o ato de transição

Art. 5º Fica Revogada a PORTARIA MUNICIPAL N° 123/SEMFAZ/2024 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

**Gilmara Alves Macedo Guerreiro**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo 53913

#### PORTARIA MUNICIPAL N° 730/2025 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Processo Administrativo n° 12699/2022;

Considerando o Ofício N° 7641/2025/PRESIDENCIA/ASSTEC/ALERO de 26/11/2025 (ID 1828073) da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia; e

Considerando o despacho do Chefe do Poder Executivo, em (ID 1861948);

#### RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a cedência da servidora ELENICE APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula 103412, no cargo de Fiscal Sanitário, para desenvolver suas atividades na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Parágrafo único. A prorrogação da cedência será pelo período de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2026, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

**Marcilene Rodrigues Da Silva Souza**  
PREFEITA

Protocolo 53996

#### PORTARIA MUNICIPAL N° 731/2025 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício 1514 de 16/12/2025 (ID 1860587); e

Considerando a autorização da Chefe do Poder Executivo em (ID 1860513);

#### RESOLVE

Art. 1º Remanejar SHEILA APARECIDA FARIAS DOS SANTOS, matrícula 103468, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

- SEMAST, para a Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

**Marcilene Rodrigues Da Silva Souza**  
PREFEITA

Protocolo 54099

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

#### ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

Solicitamos a **paralisação imediata** da obra referente à **Construção de uma Praça Adaptada** no Município de Pimenta Bueno/RO, **Contrato n° 83/2025 - P.G.M.**, cuja contratada é a **PSV CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 50.708.520/0001-21**, considerando as determinações constantes do Ofício-Circular 6 de 22/07/2025 (ID 1665550);

**Os empenhos de despesas que serão executados no ano seguinte, no encerramento do exercício, deverá ser feito a anulação e posteriormente novo empenho no exercício seguinte.**

Desta forma, o reinício da Obra está previsto para janeiro de 2026.

Pimenta Bueno - RO, 17 de dezembro de 2025.

**RONIPETERSON KRUGER**

Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito  
SEMOSP

Protocolo 54093

#### ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

Solicitamos a **paralisação imediata** da obra referente à Construção de bueiro celular de concreto, **Contrato n° 117/2025 - P.G.M.**, cuja contratada é a **VERDE MARES CONSTRUÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 08.408.495/0001-02**, considerando as determinações constantes do Ofício-Circular 6 de 22/07/2025 (ID 1665550);

**Os empenhos de despesas que serão executados no ano seguinte, no encerramento do exercício, deverá ser feito a anulação e posteriormente novo empenho no exercício seguinte.**

Desta forma, o reinício da Obra está previsto para janeiro de 2026.

Pimenta Bueno - RO, 17 de dezembro de 2025.

**RONIPETERSON KRUGER**

Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito  
SEMOSP

Protocolo 54094

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

#### ERRATA

Considerando a Publicação Portaria SEMAST n° 11/2025/SEMAST de 31/10 2025 (ID 1797264) do processo Administrativo n° 10868, Publicado em 31 de outubro de 2025.

Onde se lê:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 4 (quatro) diárias civil Dentro do Estado de Rondônia, no valor unitário de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) por dia, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais), para atender o Representante do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, a Secretária Municipal de Assistência Social e o Motorista - SEMAST, para participação no Encontro Estadual para Elaboração dos Planos Municipais de Assistência Social 2026-2029", o qual envolve todos os níveis de Proteção Social, bem como o fortalecimento do Controle Social, a ser realizado no município de Porto Velho/RO, nos dias 17 a 19 de novembro de 2025.

**Benedito de Matos Souza Junior**

Representante do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS  
CPF: 019.\*\*\*.\*\*\*-05  
Matricula: 704516  
4 (Quatro) Diárias no total de R\$ 2.000,00 (Dois mil).

**Cintia Iara Ferrari Araújo de Lima**

Secretária Municipal de Assistência Social  
CPF: 980.\*\*\*.\*\*\*-00  
Matricula: 704232  
4 (Quatro) Diárias no total de R\$ 2.000,00 (Dois mil).

**Andre Fabricio Santos Souza**

Motorista - SEMAST  
CPF: 007.\*\*\*.\*\*\*-86  
Matricula: 104320  
4 (Quatro) Diárias no total de R\$ 2.000,00 (Dois mil).

Leia-se:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 3,5 (três e meia) diárias civil Dentro do Estado de Rondônia, no valor unitário de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) por dia, perfazendo um total de R\$ 1.750,00 (Hum mil e setecentos e cinquenta reais), para atender o Representante do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, a Secretária Municipal de Assistência Social e o Motorista - SEMAST, para participação no Encontro Estadual para Elaboração dos Planos Municipais de Assistência Social 2026-2029", o qual envolve todos os níveis de Proteção Social, bem como o fortalecimento do Controle Social, a ser realizado no município de Ji-Paraná/RO, nos dias 17 a 19 de novembro de 2025.

**Benedito de Matos Souza Junior**

Representante do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS  
CPF: 019.\*\*\*.\*\*\*-05  
Matricula: 704516  
3,5 (três e meia) Diárias no total de R\$ 1.750,00 (Hum mil e setecentos e cinquenta reais).

**Cintia Iara Ferrari Araújo de Lima**

Secretária Municipal de Assistência Social  
CPF: 980.\*\*\*.\*\*\*-00  
Matricula: 704232  
3,5 (três e meia) Diárias no total de R\$ 1.750,00 (Hum mil e setecentos e cinquenta reais).

**André Fabricio Santos Souza**

Motorista - SEMAST  
CPF: 007.\*\*\*.\*\*\*-86  
Matricula: 104320  
3,5 (três e meia) Diárias no total de R\$ 1.750,00 (Hum mil e setecentos e cinquenta reais).

Pimenta Bueno/RO, 17 de dezembro de 2025.

**Cintia Iara Ferrari Araújo de Lima**

ORDENADORA DE DESPESA

Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

Protocolo 54098

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 12/2025-CME/PB-RO, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Convalida estudos dos alunos da Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Dominical Vitória, no ano de 2024, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.381 de 03 de abril de 2024, o Regimento Interno, a Resolução nº. 02/CME/2022, e tendo em vista o Processo nº. 26/CME/2025, com objeto a convalidação de estudos do ano de 2024.

**Art. 1º.** Ficam convalidados os estudos dos alunos da Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Dominical Vitória, referente ao ano letivo de 2024, considerando o resultado final das atas

apresentadas.

**Art. 2º.** A Secretaria Municipal de Educação, bem como a instituição, deve fazer constar na expedição dos documentos de convalidação de estudos dos alunos, o número e o título da presente Resolução.

**Art. 3º.** Determina-se para os anos seguintes a padronização do formato das atas de resultados finais da rede municipal de ensino, com legendas devidamente especificadas, cabeçalho contendo informações da turma e os amparos legais.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno, 15 de dezembro de 2025.

Anderson de Oliveira  
Presidente do Conselho Municipal de Educação  
Decreto nº 6.428/2022

Protocolo 54089

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

SANTA LUZIA DOESTE/RO, 17 de dezembro de 2025.

**Processo nº 0001145.09.01-2025**

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 135/2025 - contratação de empresa especializada em show pirotécnico (efeitos de palco), da Prefeitura Municipal de Tarauacá - AC.

**OBJETO:** A adesão visa à futura e eventual contratação de empresa especializada em show pirotécnico (efeitos de palco) para o evento oficial Réveillon 2025/2026 do Município de Santa Luzia d'Oeste/RO.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe no art. 71, VII da Lei Federal 14.133/21, após constatada a regularidade dos autos procedimentais, a vista o parecer conclusivo exarado pela comissão de licitação e acolhendo o parecer jurídico para que surta os efeitos legais, decide por **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo nº 1145.09.01-2025 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO por meio de REGISTRO DE PREÇO nº 135/2025, por meio de registro de preços, em favor da seguinte empresa:

<b>EMPRESA:</b> Emerson Gonçalves da Silva - ME (RondoFogos)
<b>CNPJ:</b> 12.278.579/0001-38
<b>VALOR:</b> R\$ 42.340,00 (quarenta e dois mil, trezentos e quarenta reais).

Publique-se;

**JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO**

Prefeito

Protocolo 53967

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

SANTA LUZIA DOESTE/RO, 17 de novembro de 2025.

**Processo Administrativo nº 0001077.09.01-2025**

**Pregão Eletrônico nº 61/2025**

**Edital nº 97/2025**

**OBJETO:** Aquisição de material didático especializado, acompanhado de capacitação on-line (EAD) para docentes, voltado ao fortalecimento das práticas pedagógicas relacionadas à Educação das Relações Étnico- Raciais, em conformidade com a Lei nº 10.639/2003, Lei nº 11.645/2008, Diretrizes Curriculares Nacionais para EREER (Res. CNE/CP nº 01/2004) e BNCC.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe no art. 71,

VII da Lei Federal 14.133/21, após constatada a regularidade dos autos procedimentais, a vista o parecer conclusivo exarado pela comissão de licitação e acolhendo o parecer jurídico para que surta os efeitos legais, decide por ADJUDICAR E HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo nº 0001077.09.01-2025 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 61/2025, em favor da seguinte empresa:

FOCO - PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ: 19.687.659/0001-96
VALOR: R\$ 279.175,00 (duzentos e setenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais).

Publique-se;  
Empenhe-se;

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO  
Prefeito

Protocolo 53978

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/SEMAGRI/2025

EDITAL Nº 005/2025

RESULTADO FINAL

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 005/SEMAGRI/2025, devidamente designada através da Portaria nº 359/2025, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo n. 624/2025, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de Piloto de Drone agrícola, com base nos termos no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, e em consonância com as Leis Municipais nº 055/2010 e Leis Complementares nº 189 e 191/2025, Lei Municipal Complementar nº 176 e 177/2024, torna público **RESULTADO FINAL DOS CLASSIFICADOS**, constantes em anexo.

Marilete Delarmelina  
Presidente

Lucineia Ferreira De Sá  
Membro

Aparecido de Jesus Furtuozo Filho  
Membro

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/SEMAGRI/2025 - EDITAL Nº 005/SEMAGRI/2025  
RESULTADO FINAL

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMAGRI - PILOTO DE DRONE AGRÍCOLA - 40 HS												
Nº	Nº I.	CANDIDATO	DEF.	CPF	DATA NASC.	PNE	ENS. MEDIO CAAR CERT. PILOTO DE DRONE	CARTA DE RECOME.	Hs de Voo	Média Final	60 A.	IDAD.
1	2	WILHAN RIBEIRO DOS SANTOS DUTRA (ROLIM DE MOURA / RO)	SIM	***.286.532-**	05/08/1988	NÃO	50,00	0,00	25,00	75	NÃO	37
2	1	ALCIDE BENTO DE GODOI MORAES (ROLIM DE MOURA / RO)	NÃO	***.315.682-**	14/08/1983	NÃO	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	42

TOTAL DE INSCRITO(S): 2

SANTA LUZIA D'OESTE - RO, 17 de dezembro de 2025.

Presidente da Comissão

LEGENDA

Nº I NÚMERO DA INSCRIÇÃO

DEF DEFERIDO

DATA NASC. DATA DE NASCIMENTO

PNE PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

M. F. MÉDIA FINAL

60 A. IDADE MAIOR OU IGUAL A SESENTA ANOS

IDAD. IDADE

Protocolo 53904

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## ESTADO DE RONDONIA - RO PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE RO

**Aviso de Licitação - PE 68/2.025. Edital 106/2025 - Processo N°: 0001088.05.01-2025**

A Prefeitura de Santa Luzia D'Oeste-RO, torna público licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral natural sem gás, envasada em garrafas plásticas de 500 ml, bem como de água mineral potável acondicionada em galões de 20 litros, incluindo o fornecimento do respectivo vasilhame para atender as necessidades das secretarias SEMAD, SEMED, SEMUSA, SEMTAS, SEMAGRI, SEMECEL, SEMOSP, GABINETE. No Valor total de R\$ 111.332,50 (cento e onze mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Abertura da Sessão 12/01/2026 - Horário: 10:00hrs (Horário de Brasília). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta Prefeitura (<https://transparencia.santaluzia.ro.gov.br/>), e na Plataforma LICITANET ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)). Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas no endereço eletrônicos [cpl@santaluzia.ro.gov.br](mailto:cpl@santaluzia.ro.gov.br) e no Fone - 69 9 8485 0017. Santa Luzia D Oeste - RO, 17 de dezembro de 2025.

**EDONIAS PIRES PEREIRA**  
Secretário SMCL

Protocolo 53918

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

## DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 55/2022.

**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 15.845.365/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO**, doravante denominado contratante, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA LV LTDA EPP** pessoa jurídica de direito privado com inscrição no CNPJ nº 08.538.000/0001-51, sediada na Av. Rondônia, nº4370, Bairro Centro, na Cidade de Alta Floresta do Oeste/RO, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. Luiz Soares Cavalcante Junior, ao final assinado, denominado simplesmente de contratado, com base nos seguintes fundamentos legais:

Processo nº 1025/2022; Contrato nº 55/2022; Edital nº 75/2022; Tomada de Preço nº 11/2022.

**Considerando** que o prazo de execução e o prazo de vigência do contrato nº 55/2023 vencerão em 30 de novembro de 2025.

**Considerando** a anuência da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esporte e Turismo e do Chefe do Poder Executivo em aditar o prazo de vigência e prazo de execução do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias;

Celebram o presente, nas formas e condições abaixo especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência, bem como, o prazo de execução do serviço por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 01 de dezembro 2025 a 31 de março de 2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. A presente prorrogação e reajuste contratual se fundamentam na Lei nº 8.666/1993, em especial no artigo 57, I e na cláusula quarta do contrato e art. 65, § 8º.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE**

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do contrato inicial, que não colidem com o disposto neste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

4.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia d'Oeste, Estado de Rondônia, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que sejam para dirimir as questões resultantes do contrato.

As partes declaram estar de pleno acordo com as condições deste,

firmando-o em duas vias de igual teor e forma.

Santa Luzia d'Oeste/RO, 12 de novembro de 2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE  
Prefeito Municipal - Jurandir de Oliveira Araujo

Contratada: CONSTRUTORA LV LTDA EPP  
Representante legal- Luiz Soares Cavalcante Junior

Testemunhas:  
CPF nº

CPF nº  
Protocolo 53993

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**DECRETO N° 182/2025**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE”.**

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso I da Lei 4.320, de 17/03/1964:

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no orçamento vigente, no valor de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

**Órgão: 02 - Poder Executivo**

**Unidade: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Função: 04 - Administração**

**Sub-função: 122 - Administração Geral**

**Programa: 0021 - Administração das Ações de Assistência Social do Município**

**Projeto/Atividade: 2047 - Man. Das Atividades da SEMTAS**

**Elemento de Despesas: 3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Indeterminado**

**Ficha Orçamentária: - 189 Valor: R\$ 5.000,00**

**Órgão: 02 - Poder Executivo**

**Unidade: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Função: 04 - Administração**

**Sub-função: 122 - Administração Geral**

**Programa: 0021 - Administração das Ações de Assistência Social do Município**

**Projeto/Atividade: 2047 - Man. Das Atividades da SEMTAS**

**Elemento de Despesas: 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas**

**Ficha Orçamentária: - 361 Valor: R\$ 500,00**

**TOTAL.....R\$ 5.500,00**

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das seguintes unidades abaixo:

**Órgão: 02 - Poder Executivo**

**Unidade: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Função: 04 - Administração**

**Sub-função: 122 - Administração Geral**

**Programa: 0021 - Administração das Ações de Assistência Social do Município**

**Projeto/Atividade: 2047 - Man. Das Atividades da SEMTAS**

**Elemento de Despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo**

**Ficha Orçamentária: - 196 Valor: R\$ 5.500,00**

**TOTAL.....R\$ 5.500,00**

**Art. 3º** Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 1106/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1353/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia D'Oeste/RO, 17 de dezembro de 2025.

**Jurandir de Oliveira Araujo**  
Prefeito Municipal

Protocolo 53939

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2025- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS/ SERVIÇOS DE PLOTAGEM.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

**CONTRADA:** N C BESSA LTDA.

**CNPJ:** 36.720.031/0001-64.

**PROCESSO:** 00634.05.01-2025.

**OBJETO:** Aquisição de materiais gráficos e serviço de plotagem para atender as necessidades

Das Secretarias Municipais, conforme Ata de Registro de Preço Nº 115/2025.

**VALOR:** O valor será de R\$ 46.865,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

**PAGAMENTO:** O pagamento deverá obedecer a ordem cronológica, devendo ainda ser efetuado até 30 (trinta) dias, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme os arts. 2º e 3º da Resolução n. 178/2015/TCE -RO. Considerar -se -á como sendo a data do pagamento a data de emissão da ordem bancária. Deve acompanhar a fatura toda a documentação necessária à comprovação de que a contratada mantém -se regular em todas as condições previstas para habilitação no certame. O contratado deverá encaminhar junto a nota fiscal as certidões atualizadas quanto a regularidade fiscal e trabalhista. O pagamento somente será efetuado se houver o aceite/certificação do Fiscal na fatura/nota fiscal e as certidões estiver regular. Se a fatura/nota fiscal não for apresentada ou for apresentada em desacordo ao contratado, com irregularidades ou ainda se a documentação da empresa estiver irregular, o prazo para o pagamento será interrompido até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias à sua regularização formal, não implicando qualquer ônus para o Município. Saneadas a irregularidades, o prazo será contado do início a partir da data de protocolo da comunicação escrita da regularização das falhas e omissões pelo contratado. Tudo em conformidade com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 8º, da Resolução n. 178/2015/TCE -RO que dispõe sobre a Ordem Cronológica de Pagamentos. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 141 da lei 14.133/2021. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses.

**ASSINATURA:** Contrato assinado em 11/12/2025.

Protocolo 53909

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2025- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS/ SERVIÇOS DE PLOTAGEM.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

**CONTRADA:** CHAGAS & RODRIGUES LTDA.

**CNPJ:** 08.106.716/0001-80

**PROCESSO:** 00634.05.01-2025.

**OBJETO:** Aquisição de materiais gráficos e serviço de plotagem para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme Ata de Registro de Preço Nº 121/2025.

**VALOR:** O valor será de R\$ 29.592,50 (vinte e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

**PAGAMENTO:** O pagamento deverá obedecer a ordem cronológica, devendo ainda ser efetuado até 30 (trinta) dias, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme os arts. 2º e 3º da Resolução n. 178/2015/TCE -RO. Considerar -se -á como sendo a data do pagamento a data de emissão da ordem bancária. Deve acompanhar a fatura toda a documentação necessária à comprovação de que a contratada mantém -

se regular em todas as condições previstas para habilitação no certame. O contratado deverá encaminhar junto a nota fiscal as certidões atualizadas quanto a regularidade fiscal e trabalhista. O pagamento somente será efetuado se houver o aceite/certificação do Fiscal na fatura/nota fiscal e as certidões estiver regular. Se a fatura/nota fiscal não for apresentada ou for apresentada em desacordo ao contratado, com irregularidades ou ainda se a documentação da empresa estiver irregular, o prazo para o pagamento será interrompido até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias à sua regularização formal, não implicando qualquer ônus para o Município. Saneadas a irregularidades, o prazo será contado do início a partir da data de protocolo da comunicação escrita da regularização das falhas e omissões pelo contratado. Tudo em conformidade com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 8º, da Resolução n. 178/2015/TCE -RO que dispõe sobre a Ordem Cronológica de Pagamentos. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 141 da lei 14.133/2021. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses.

**ASSINATURA:** Contrato assinado em 11/12/2025.

Protocolo 53912

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2025- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS/ SERVIÇOS DE PLOTAGEM.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

**CONTRADA:** L.H. C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

**CNPJ:** 01.060.256/0001-57.

**PROCESSO:** 00634.05.01-2025.

**OBJETO:** Aquisição de materiais gráficos e serviço de plotagem para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme Ata de Registro de Preço Nº 117/2025.

**VALOR:** O valor será de R\$ 4.320,90 (quatro mil, trezentos e vinte reais e noventa centavos).

**PAGAMENTO:** O pagamento deverá obedecer a ordem cronológica, devendo ainda ser efetuado até 30 (trinta) dias, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme os arts. 2º e 3º da Resolução n. 178/2015/TCE -RO. Considerar -se -á como sendo a data do pagamento a data de emissão da ordem bancária. Deve acompanhar a fatura toda a documentação necessária à comprovação de que a contratada mantém -se regular em todas as condições previstas para habilitação no certame. O contratado deverá encaminhar junto a nota fiscal as certidões atualizadas quanto a regularidade fiscal e trabalhista. O pagamento somente será efetuado se houver o aceite/certificação do Fiscal na fatura/nota fiscal e as certidões estiver regular. Se a fatura/nota fiscal não for apresentada ou for apresentada em desacordo ao contratado, com irregularidades ou ainda se a documentação da empresa estiver irregular, o prazo para o pagamento será interrompido até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias à sua regularização formal, não implicando qualquer ônus para o Município. Saneadas a irregularidades, o prazo será contado do início a partir da data de protocolo da comunicação escrita da regularização das falhas e omissões pelo contratado. Tudo em conformidade com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 8º, da Resolução n. 178/2015/TCE -RO que dispõe sobre a Ordem Cronológica de Pagamentos. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 141 da lei 14.133/2021. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses.

**ASSINATURA:** Contrato assinado em 15/12/2025.

Protocolo 53914

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2025- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS/ SERVIÇOS DE PLOTAGEM.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

**CONTRADA:** M.E. INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA.

**CNPJ:** 34.179.636/0001-64.

**PROCESSO:** 00634.05.01-2025.

**OBJETO:** Aquisição de materiais gráficos e serviço de plotagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Ata de Registro de Preço N° 120/2025.

**VALOR:** O valor será de R\$ 5.091,00 (cinco mil e noventa reais)

**PAGAMENTO:** O pagamento deverá obedecer a ordem cronológica, devendo ainda ser efetuado até 30 (trinta) dias, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme os arts. 2º e 3º da Resolução n. 178/2015/TCE -RO. Considerar -se -á como sendo a data do pagamento a data de emissão da ordem bancária. Deve acompanhar a fatura toda a documentação necessária à comprovação de que a contratada mantém -se regular em todas as condições previstas para habilitação no certame. O contratado deverá encaminhar junto a nota fiscal as certidões atualizadas quanto a regularidade fiscal e trabalhista. O pagamento somente será efetuado se houver o aceite/certificação do Fiscal na fatura/nota fiscal e as certidões estiver regular. Se a fatura/nota fiscal não for apresentada ou for apresentada em desacordo ao contratado, com irregularidades ou ainda se a documentação da empresa estiver irregular, o prazo para o pagamento será interrompido até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias à sua regularização formal, não implicando qualquer ônus para o Município. Saneadas a irregularidades, o prazo será contado do início a partir da data de protocolo da comunicação escrita da regularização das falhas e omissões pelo contratado. Tudo em conformidade com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 8º, da Resolução n. 178/2015/TCE -RO que dispõe sobre a Ordem Cronológica de Pagamentos. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 141 da lei 14.133/2021. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses.

**ASSINATURA:** Contrato assinado em 17/12/2025.

Protocolo 53915

#### **EXTRATO DO CONTRATO N° 191/2025- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS/ SERVIÇOS DE PLOTAGEM.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE  
**CONTRADA:** STORCH DISTRIBUIDORA LTDA.

**CNPJ:** 55.333.466/0001-09.

**PROCESSO:** 00634.05.01-2025.

**OBJETO:** Aquisição de materiais gráficos e serviço de plotagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Ata de Registro de Preço N° 122/2025.

**VALOR:** O valor será de R\$ 31.836,00 (trinta e um mil, oitocentos e trinta e seis reais).

**PAGAMENTO:** O pagamento deverá obedecer a ordem cronológica, devendo ainda ser efetuado até 30 (trinta) dias, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme os arts. 2º e 3º da Resolução n. 178/2015/TCE -RO. Considerar -se -á como sendo a data do pagamento a data de emissão da ordem bancária. Deve acompanhar a fatura toda a documentação necessária à comprovação de que a contratada mantém -se regular em todas as condições previstas para habilitação no certame. O contratado deverá encaminhar junto a nota fiscal as certidões atualizadas quanto a regularidade fiscal e trabalhista. O pagamento somente será efetuado se houver o aceite/certificação do Fiscal na fatura/nota fiscal e as certidões estiver regular. Se a fatura/nota fiscal não for apresentada ou for apresentada em desacordo ao contratado, com irregularidades ou ainda se a documentação da empresa estiver irregular, o prazo para o pagamento será interrompido até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias à sua regularização formal, não implicando qualquer ônus para o Município. Saneadas a irregularidades, o prazo será contado do início a partir da data de protocolo da comunicação escrita da regularização das falhas e omissões pelo contratado. Tudo em conformidade com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 8º, da Resolução n. 178/2015/TCE -RO que dispõe sobre a Ordem Cronológica de Pagamentos. O pagamento

será efetuado no prazo máximo de até 30 dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 141 da lei 14.133/2021. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses.

**ASSINATURA:** Contrato assinado em 17/12/2025.

Protocolo 53916

#### **EXTRATO DO CONTRATO N° 201/2025- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS/ SERVIÇOS DE PLOTAGEM.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE  
**CONTRADA:** STORCH DISTRIBUIDORA LTDA.

**CNPJ:** 55.333.466/0001-09.

**PROCESSO:** 00634.05.01-2025.

**OBJETO:** Aquisição de materiais gráficos e serviço de plotagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, conforme Ata de Registro de Preço N° 122/2025.

**VALOR:** O valor será de R\$ 394,35 (trezentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos).

**PAGAMENTO:** O pagamento deverá obedecer a ordem cronológica, devendo ainda ser efetuado até 30 (trinta) dias, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme os arts. 2º e 3º da Resolução n. 178/2015/TCE -RO. Considerar -se -á como sendo a data do pagamento a data de emissão da ordem bancária. Deve acompanhar a fatura toda a documentação necessária à comprovação de que a contratada mantém -se regular em todas as condições previstas para habilitação no certame. O contratado deverá encaminhar junto a nota fiscal as certidões atualizadas quanto a regularidade fiscal e trabalhista. O pagamento somente será efetuado se houver o aceite/certificação do Fiscal na fatura/nota fiscal e as certidões estiver regular. Se a fatura/nota fiscal não for apresentada ou for apresentada em desacordo ao contratado, com irregularidades ou ainda se a documentação da empresa estiver irregular, o prazo para o pagamento será interrompido até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias à sua regularização formal, não implicando qualquer ônus para o Município. Saneadas a irregularidades, o prazo será contado do início a partir da data de protocolo da comunicação escrita da regularização das falhas e omissões pelo contratado. Tudo em conformidade com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 8º, da Resolução n. 178/2015/TCE -RO que dispõe sobre a Ordem Cronológica de Pagamentos. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 141 da lei 14.133/2021. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses.

**ASSINATURA:** Contrato assinado em 17/12/2025.

Protocolo 53917

#### **EXTRATO DO CONTRATO N° 193/2025- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS/ SERVIÇOS DE PLOTAGEM.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE  
**CONTRADA:** N C BESSA LTDA.

**CNPJ:** 36.720.031/0001-64.

**PROCESSO:** 00634.05.01-2025.

**OBJETO:** Aquisição de materiais gráficos e serviço de plotagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Ata de Registro de Preço N° 115/2025.

**VALOR:** O valor será de R\$ 50.955,90 (cinquenta mil, novecentos e cinco e cinco reais e noventa centavos).

**PAGAMENTO:** O pagamento deverá obedecer a ordem cronológica, devendo ainda ser efetuado até 30 (trinta) dias, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições

determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme os arts. 2º e 3º da Resolução n. 178/2015/TCE -RO. Considerar -se -á como sendo a data do pagamento a data de emissão da ordem bancária. Deve acompanhar a fatura toda a documentação necessária à comprovação de que a contratada mantém -se regular em todas as condições previstas para habilitação no certame. O contratado deverá encaminhar junto a nota fiscal as certidões atualizadas quanto a regularidade fiscal e trabalhista. O pagamento somente será efetuado se houver o aceite/certificação do Fiscal na fatura/nota fiscal e as certidões estiver regular. Se a fatura/nota fiscal não for apresentada ou for apresentada em desacordo ao contratado, com irregularidades ou ainda se a documentação da empresa estiver irregular, o prazo para o pagamento será interrompido até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias à sua regularização formal, não implicando qualquer ônus para o Município. Saneadas a irregularidades, o prazo será contado do início a partir da data de protocolo da comunicação escrita da regularização das falhas e omissões pelo contratado. Tudo em conformidade com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 8º, da Resolução n. 178/2015/TCE -RO que dispõe sobre a Ordem Cronológica de Pagamentos. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 141 da lei 14.133/2021. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses.

**ASSINATURA:** Contrato assinado em 17/12/2025.

Protocolo 53919

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2025- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS/ SERVIÇOS DE PLOTAGEM.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE  
**CONTRADA:** N C BESSA LTDA.

**CNPJ:** 36.720.031/0001-64.

**PROCESSO:** 00634.05.01-2025.

**OBJETO:** Aquisição de materiais gráficos e serviço de plotagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, conforme Ata de Registro de Preço N° 115/2025.

**VALOR:** O valor será de R\$ 2.910,00 (dois mil novecentos e dez reais).

**PAGAMENTO:** O pagamento deverá obedecer a ordem cronológica, devendo ainda ser efetuado até 30 (trinta) dias, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme os arts. 2º e 3º da Resolução n. 178/2015/TCE -RO. Considerar -se -á como sendo a data do pagamento a data de emissão da ordem bancária. Deve acompanhar a fatura toda a documentação necessária à comprovação de que a contratada mantém -se regular em todas as condições previstas para habilitação no certame. O contratado deverá encaminhar junto a nota fiscal as certidões atualizadas quanto a regularidade fiscal e trabalhista. O pagamento somente será efetuado se houver o aceite/certificação do Fiscal na fatura/nota fiscal e as certidões estiver regular. Se a fatura/nota fiscal não for apresentada ou for apresentada em desacordo ao contratado, com irregularidades ou ainda se a documentação da empresa estiver irregular, o prazo para o pagamento será interrompido até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias à sua regularização formal, não implicando qualquer ônus para o Município. Saneadas a irregularidades, o prazo será contado do início a partir da data de protocolo da comunicação escrita da regularização das falhas e omissões pelo contratado. Tudo em conformidade com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 8º, da Resolução n. 178/2015/TCE -RO que dispõe sobre a Ordem Cronológica de Pagamentos. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 141 da lei 14.133/2021. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses.

**ASSINATURA:** Contrato assinado em 17/12/2025.

Protocolo 53920

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2025- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS/ SERVIÇOS DE PLOTAGEM.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE  
**CONTRADA:** CHAGAS & RODRIGUES LTDA.

**CNPJ:** 08.106.716/0001-80

**PROCESSO:** 00634.05.01-2025.

**OBJETO:** Aquisição de materiais gráficos e serviço de plotagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Ata de Registro de Preço N° 121/2025.

**VALOR:** O valor será de R\$ 62.135,00 (sessenta e dois mil, cento e trinta e cinco reais).

**PAGAMENTO:** O pagamento deverá obedecer a ordem cronológica, devendo ainda ser efetuado até 30 (trinta) dias, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme os arts. 2º e 3º da Resolução n. 178/2015/TCE -RO. Considerar -se -á como sendo a data do pagamento a data de emissão da ordem bancária. Deve acompanhar a fatura toda a documentação necessária à comprovação de que a contratada mantém -se regular em todas as condições previstas para habilitação no certame. O contratado deverá encaminhar junto a nota fiscal as certidões atualizadas quanto a regularidade fiscal e trabalhista. O pagamento somente será efetuado se houver o aceite/certificação do Fiscal na fatura/nota fiscal e as certidões estiver regular. Se a fatura/nota fiscal não for apresentada ou for apresentada em desacordo ao contratado, com irregularidades ou ainda se a documentação da empresa estiver irregular, o prazo para o pagamento será interrompido até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias à sua regularização formal, não implicando qualquer ônus para o Município. Saneadas a irregularidades, o prazo será contado do início a partir da data de protocolo da comunicação escrita da regularização das falhas e omissões pelo contratado. Tudo em conformidade com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 8º, da Resolução n. 178/2015/TCE -RO que dispõe sobre a Ordem Cronológica de Pagamentos. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 141 da lei 14.133/2021. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses.

**ASSINATURA:** Contrato assinado em 17/12/2025.

Protocolo 53921

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2025- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS/ SERVIÇOS DE PLOTAGEM.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE  
**CONTRADA:** L.H. C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

**CNPJ:** 01.060.256/0001-67.

**PROCESSO:** 00634.05.01-2025.

**OBJETO:** Aquisição de materiais gráficos e serviço de plotagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Ata de Registro de Preço N° 117/2025.

**VALOR:** O valor será de R\$ 3.846,60 (três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

**PAGAMENTO:** O pagamento deverá obedecer a ordem cronológica, devendo ainda ser efetuado até 30 (trinta) dias, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme os arts. 2º e 3º da Resolução n. 178/2015/TCE -RO. Considerar -se -á como sendo a data do pagamento a data de emissão da ordem bancária. Deve acompanhar a fatura toda a documentação necessária à comprovação de que a contratada mantém -se regular em todas as condições previstas para habilitação no certame. O contratado deverá encaminhar junto a nota fiscal as certidões atualizadas quanto a regularidade fiscal e trabalhista. O pagamento somente será efetuado se houver o aceite/certificação do Fiscal na fatura/nota fiscal e as certidões estiver regular. Se a fatura/nota fiscal não for apresentada ou for apresentada em desacordo ao contratado, com irregularidades ou ainda se a documentação da empresa estiver irregular, o prazo para o pagamento

será interrompido até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias à sua regularização formal, não implicando qualquer ônus para o Município. Saneadas a irregularidades, o prazo será contado do início a partir da data de protocolo da comunicação escrita da regularização das falhas e omissões pelo contratado. Tudo em conformidade com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 8º, da Resolução n. 178/2015/TCE -RO que dispõe sobre a Ordem Cronológica de Pagamentos. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 141 da lei 14.133/2021. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses.

**ASSINATURA:** Contrato assinado em 17/12/2025.

**Protocolo 53923**

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2025- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS/ SERVIÇOS DE PLOTAGEM.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE  
**CONTRADA:** L.H. C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

**CNPJ:** 01.060.256/0001-57.

**PROCESSO:** 00634.05.01-2025.

**OBJETO:** Aquisição de materiais gráficos e serviço de plotagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, conforme Ata de Registro de Preço Nº 117/2025.

**VALOR:** O valor será de R\$ 1.200,25 (um mil, duzentos reais e vinte e cinco centavos).

**PAGAMENTO:** O pagamento deverá obedecer a ordem cronológica, devendo ainda ser efetuado até 30 (trinta) dias, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/ nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme os arts. 2º e 3º da Resolução n. 178/2015/TCE -RO. Considerar -se -á como sendo a data do pagamento a data de emissão da ordem bancária. Deve acompanhar a fatura toda a documentação necessária à comprovação de que a contratada mantém -se regular em todas as condições previstas para habilitação no certame. O contratado deverá encaminhar junto a nota fiscal as certidões atualizadas quanto a regularidade fiscal e trabalhista. O pagamento somente será efetuado se houver o aceite/certificação do Fiscal na fatura/nota fiscal e as certidões estiver regular. Se a fatura/nota fiscal não for apresentada ou for apresentada em desacordo ao contratado, com irregularidades ou ainda se a documentação da empresa estiver irregular, o prazo para o pagamento será interrompido até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias à sua regularização formal, não implicando qualquer ônus para o Município. Saneadas a irregularidades, o prazo será contado do início a partir da data de protocolo da comunicação escrita da regularização das falhas e omissões pelo contratado. Tudo em conformidade com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 8º, da Resolução n. 178/2015/TCE -RO que dispõe sobre a Ordem Cronológica de Pagamentos. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 141 da lei 14.133/2021. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses.

**ASSINATURA:** Contrato assinado em 17/12/2025.

**Protocolo 53926**

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2025- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS/ SERVIÇOS DE PLOTAGEM.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE  
**CONTRADA:** ERICLES MATHEUS SANTOS BARRETO.

**CNPJ:** 57.739.725/0001-13.

**PROCESSO:** 00634.05.01-2025.

**OBJETO:** Aquisição de materiais gráficos e serviço de plotagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, conforme Ata de Registro de Preço Nº 119/2025.

**VALOR:** O valor será de R\$ 6.049,60 (seis mil, quarenta e nove reais e sessenta centavos).

**PAGAMENTO:** O pagamento deverá obedecer a ordem cronológica, devendo ainda ser efetuado até 30 (trinta) dias, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/ nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme os arts. 2º e 3º da Resolução n. 178/2015/TCE -RO. Considerar -se -á como sendo a data do pagamento a data de emissão da ordem bancária. Deve acompanhar a fatura toda a documentação necessária à comprovação de que a contratada mantém -se regular em todas as condições previstas para habilitação no certame. O contratado deverá encaminhar junto a nota fiscal as certidões atualizadas quanto a regularidade fiscal e trabalhista. O pagamento somente será efetuado se houver o aceite/certificação do Fiscal na fatura/nota fiscal e as certidões estiver regular. Se a fatura/nota fiscal não for apresentada ou for apresentada em desacordo ao contratado, com irregularidades ou ainda se a documentação da empresa estiver irregular, o prazo para o pagamento será interrompido até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias à sua regularização formal, não implicando qualquer ônus para o Município. Saneadas a irregularidades, o prazo será contado do início a partir da data de protocolo da comunicação escrita da regularização das falhas e omissões pelo contratado. Tudo em conformidade com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 8º, da Resolução n. 178/2015/TCE -RO que dispõe sobre a Ordem Cronológica de Pagamentos. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 141 da lei 14.133/2021. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2025- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS/ SERVIÇOS DE PLOTAGEM.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE  
**CONTRADA:** ERICLES MATHEUS SANTOS BARRETO.

**CNPJ:** 57.739.725/0001-13.

**PROCESSO:** 00634.05.01-2025.

**OBJETO:** Aquisição de materiais gráficos e serviço de plotagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Ata de Registro de Preço Nº 119/2025.

**VALOR:** O valor será de R\$ 74.887,55 (setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses.

**ASSINATURA:** Contrato assinado em 17/12/2025.

Protocolo 53928

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2025- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS/ SERVIÇOS DE PLOTAGEM.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE  
**CONTRADA:** M.E. INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA.

**CNPJ:** 34.179.636/0001-64.

**PROCESSO:** 00634.05.01-2025.

**OBJETO:** Aquisição de materiais gráficos e serviço de plotagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, conforme Ata de Registro de Preço Nº 120/2025.

**VALOR:** O valor será de R\$ 10.182,00 (dez mil, cento e oitenta e dois reais).

**PAGAMENTO:** O pagamento deverá obedecer a ordem cronológica, devendo ainda ser efetuado até 30 (trinta) dias, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/ nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme os arts. 2º e 3º da Resolução n. 178/2015/TCE -RO. Considerar -se -á como sendo a data do pagamento a data de emissão da ordem bancária. Deve acompanhar a fatura toda a documentação necessária à comprovação de que a contratada mantém -se regular em todas as condições previstas para habilitação no certame. O contratado deverá encaminhar junto a nota fiscal as certidões atualizadas quanto a regularidade fiscal e trabalhista. O pagamento somente será efetuado se houver o aceite/certificação do Fiscal na fatura/nota fiscal e as certidões estiver regular. Se a fatura/nota fiscal não for apresentada ou for apresentada em desacordo ao contratado, com irregularidades ou ainda se a documentação da empresa estiver irregular, o prazo para o pagamento será interrompido até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias à sua regularização formal, não implicando qualquer ônus para o Município. Saneadas a irregularidades, o prazo será contado do início a partir da data de protocolo da comunicação escrita da regularização das falhas e omissões pelo contratado. Tudo em conformidade com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 8º, da Resolução n. 178/2015/TCE -RO que dispõe sobre a Ordem Cronológica de Pagamentos. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 141 da lei 14.133/2021. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses.

**ASSINATURA:** Contrato assinado em 17/12/2025.

Protocolo 53930

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
DO GUAPORÉ**

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 029/2025**

**PROCESSO Nº 01199-21.13.05-2025**

**“CONCEDE AJUDA FINANCEIRA A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS SETOR DA CONCEIÇÃO - ASPRUSC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Pelo presente instrumento, de um lado, como **CONCEDENTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.254.422/0001-56, com sede na Avenida Brasil, esquina com a Rua Integração Nacional, nº 1.997, Bairro Alto Alegre, neste Município, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ WELLINGTON DRUMOND GOUVÊA**, brasileiro, portador do CPF nº 672.\*\*\*2-\*\*8,

doravante denominada **CONCEDENTE**; E, de outro lado, como **CONVENENTE**, a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS SETOR DA CONCEIÇÃO - ASPRUSC**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.182.500/0001-17, com sede na Linha 04, Km 25-A, Zona Rural, Município de São Francisco do Guaporé/RO, neste ato representada por seu presidente, Sr. **VICTOR RODRIGUES LUMES**, brasileiro, portador do CPF nº 775.\*\*\*\*2-00, doravante denominada **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no valor de **R\$ 16.756,09** (dezesseis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e nove centavos), oriundo de **emenda impositiva nº 027/2024**, para o **exercício financeiro de 2025**, destinado à aquisição de **maquinários agrícolas**, especificamente um pulverizador, para uso coletivo dos associados da convenente, conforme Plano de Trabalho aprovado.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REPASSE, NOTA DE EMPENHO E VIGÊNCIA**

O valor será repassado em parcela única, mediante a emissão da **Nota de Empenho nº 3357, de 08/12/2025**, vinculada à seguinte dotação orçamentária:

- **Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMAGRI
- **Funcional Programática:** 20.122.0029.2.087 - Manutenção das Atividades da SEMAGRI
- **Elemento de Despesa:** 33.50.43.99 - Material Genérico
- **Fonte de Recurso:** 1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

A vigência deste Termo será de **03 (três) meses**, contados de **13/12/2025 a 13/03/2026**, podendo ser prorrogada mediante termo aditivo, desde que devidamente justificada e aprovada pela Administração.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENENTE**

São obrigações do Convenente:

- I - Utilizar os recursos exclusivamente para o objeto pactuado;
- II - Adquirir os bens conforme o Plano de Trabalho aprovado, com ampla transparência;
- III - Apresentar a prestação de contas no prazo de até **30 (trinta) dias** após o término da vigência;
- IV - Manter os bens adquiridos em bom estado e à disposição da comunidade beneficiada;
- V - Arquivar todos os documentos relativos à execução do convênio (notas fiscais, comprovantes de pagamento, relatórios e registros fotográficos) pelo prazo mínimo de **05 (cinco) anos**, contados da aprovação final da prestação de contas;
- VI - Devolver eventual saldo de recursos não utilizados, mediante depósito identificado na conta do Município, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o encerramento do convênio.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

A execução do objeto pactuado será acompanhada e fiscalizada por:

- I - **Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura**, responsável por acompanhar a destinação e o uso adequado dos bens adquiridos, promovendo visitas técnicas e relatórios circunstanciados;
- II - **Fiscal de Contrato**, designado pela Administração Pública, incumbido de verificar a conformidade da execução com o Plano de Trabalho aprovado e emitir termos de recebimento;
- III - **Unidade de Controle Interno do Município**, responsável pela verificação da regularidade documental, legal e financeira do ajuste, podendo emitir recomendações e adotar medidas corretivas.

**Parágrafo único.** O acompanhamento e fiscalização compreendem a verificação da legalidade e regularidade na aquisição dos bens, da entrega e uso dos mesmos para a finalidade pactuada, bem como a guarda dos documentos comprobatórios pelo prazo de 5 (cinco) anos após o julgamento da prestação de contas final, à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO E CONSEQUÊNCIAS JURÍDICAS**

O presente Termo poderá ser rescindido:

- I - **Unilateralmente** pela Administração, nos casos de:
  - a) Inexecução parcial ou total do objeto;
  - b) Desvio de finalidade;
  - c) Descumprimento de cláusulas contratuais;

d) Irregularidades insanáveis na execução ou prestação de contas;  
e) Determinação judicial ou de órgão de controle.

II - **A pedido do Convenente**, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e desde que não haja pendências;

III - **Por acordo entre as partes**, mediante termo aditivo.

§1º. Em caso de rescisão por culpa do Convenente, será obrigatória a **devolução integral dos recursos recebidos**, atualizados monetariamente, sem prejuízo da apuração de responsabilidades.

§2º. Eventuais danos ao erário serão objeto de **recomposição**, inclusive mediante inscrição em dívida ativa e execução judicial.

§3º. Aquisições realizadas após a rescisão não eximem o Convenente da devolução dos valores recebidos indevidamente.

§4º. A rescisão não afasta a aplicação das sanções previstas na Cláusula Sexta.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES

Nos termos do art. 73 da Lei nº 13.019/2014, e sem prejuízo de responsabilização penal e civil, poderão ser aplicadas as seguintes sanções à convenente:

I - **Advertência**, em caso de descumprimento leve;

II - **Suspensão temporária** de participação em chamamentos públicos e celebração de parcerias com a Administração Pública por até **2 (dois) anos**, nos casos de infração grave ou reincidência;

III - **Declaração de inidoneidade**, nos casos de infração gravíssima que comprometa a idoneidade da organização.

**Parágrafo único.** A aplicação de qualquer sanção será precedida de **processo administrativo regular**, com garantia do contraditório e da ampla defesa (art. 74 da Lei nº 13.019/2014).

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de **São Francisco do Guaporé/RO**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento.

São Francisco do Guaporé/RO, 10 de dezembro de 2025.

José Wellington Drumond Gouvêa  
Prefeito Municipal

Víctor Rodrigues Lumes  
Presidente da ASPRUSC

Testemunhas:

As testemunhas assinarão eletronicamente via Sistema Athus.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 029/2025

- **PROCESSO Nº 01199-21.13.05-2025**
- **CONCEDENTE:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO
- **CONVENENTE:** Associação dos Pequenos Produtores Rurais Setor da Conceição - ASPRUSC
- **OBJETO:** Aquisição de pulverizador agrícola para uso coletivo
- **VALOR:** R\$ 16.756,09 (dezesseis mil setecentos e cinquenta e seis reais e nove centavos)
- **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses
- **NOTA DE EMPENHO:** nº 3357/2025
- **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 20.122.0029.2.087 - Manutenção das Atividades da SEMAGRI
- **ASSINATURA:** 10/12/2025

Protocolo 54060

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.068/2025

Proc. Adm. n.2858/2025  
Contrato Adm. n.365/2025

**CONTRATANTE:** Município de São Francisco do Guaporé/RO;

**CONTRATADA:** Comercial Braga e Silva LTDA .

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de aparelhos celulares smartphone sistema android, para eventuais e futuras aquisições, na forma de registro de preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Ata de Registro de Preço n. 068/2025 do Processo Licitatório n.2858/2025 e Lei Federal nº 14.133/2021.

**VALOR GLOBAL:** R\$53.300,00(Cinquenta e três mil e trezentos reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado conforme a vigência da ata originária, nos termos do art. 84 da

Lei n. 14.133/2022.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas correrão por conta de dotações próprias da Secretaria, que emitirá nota de empenho própria, vinculada a processo administrativo específico ("processo filhote"), conforme saldo do contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2025.

Protocolo 54068

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.062/2025

Proc. Adm. n.2644/2025  
Contrato Adm. n.364/2025

**CONTRATANTE:** Município de São Francisco do Guaporé/RO;

**CONTRATADA:** J. B. C. M. Equipamentos e Sistemas LTDA;

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para instalação e suporte de dispositivo eletrônico para registro de presença por meio de autenticação da face, com sistema web de transmissão cloud e gerenciamento, para eventuais e futuras aquisições, na forma de registro de preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Ata de Registro de Preço n. 062/2025 do Processo Licitatório n.2644/2025 e Lei Federal nº 14.133/2021.

**VALOR GLOBAL:** R\$193.931,70(Cento e noventa e três mil e novecentos e trinta e um reais e setenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado conforme a vigência da ata originária, nos termos do art. 84 da Lei n. 14.133/2021.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas correrão por conta de dotações próprias da Secretaria, que emitirá nota de empenho própria, vinculada a processo administrativo específico ("processo filhote"), conforme saldo do contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2025.

Protocolo 54070

#### EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo n.3816/2025.  
Contrato n.363/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

**Contratada:** S. A. de Oliveira Ind. e Com. e Serv. LTDA.;

**Objeto:** Contratação de Empresa para fornecimento de estrutura destinada a atender às necessidades sanitárias do público durante a realização de eventos em locais públicos abertos deste município, para atender as necessidades da pela Secretária Geral de Governo - SEGPLAN.

**Valor:** R\$59.400,00(Cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

**Fonte de Recurso:** Próprios

**Forma de Pagamento:** Em até 30 (trinta) dias após o recebimento do objeto e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada, comprovados pela Secretária Municipal de Governo.

**Prazo:** 60(sessenta ) dias.

**Embasamento legal:** Termo de Dispensa de Licitação n. 097/2025 do Proc. Licitatório n. 3816/2025/2025.

São Francisco do Guaporé/RO, 17 de dezembro de 2025.

Protocolo 54072

#### EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo n.3709/2025.  
Contrato n.362/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

**Contratada:** I. F. Comércio Varejista de Doces LTDA.

**Objeto:** Contratação de Empresa para fornecimento de Panetones para atender as necessidades da pela Secretária Geral de Governo - SEGPLAN.

**Valor:** R\$47.239,50(Quarenta e sete mil e duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

**Fonte de Recurso:** Próprios

**Forma de Pagamento:** Em até 30 dias a contar da entrega dos Gêneros Alimentícios, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada, comprovados pela Secretária Municipal de Governo.

**Prazo:** 30(Trinta ) dias.

**Embasamento legal:** Termo de Dispensa de Licitação n. 092/2025 do

Proc. Licitatório n.3709/2025/2025.

São Francisco do Guaporé/RO, 17 de dezembro de 2025.

Protocolo 54075

### EXTRATO DO CONTRATO

Proc. Administrativo n. 2713/2025

**Contrato** n. 361/2025.

**Contratante:** Município de São Francisco do Guaporé/RO.

**Contratada:** Vizu Editora e Distribuidora de Livros LTDA .

**Objeto:** Contratação de empresa para objetivo de aquisição de livros pedagógicos destinado a atender as demandas das escolas municipais, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Valor:** R\$193.440,00(Cento e noventa e tres mil e quatrocentos e quarenta reais).

**Fonte de Recurso:** Próprios.

**Forma de Pagamento:** Em até 30 (trinta) dias, mediante a realização da entrega dos materiais, com apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada e comprovados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Prazo:** 12(Doze)meses.

**Embasamento Legal:** Pregão Eletrônico nº 067/2025 - Processo Administrativo nº 2713/2025.

São Francisco do Guaporé/RO,15 de dezembro de 2025.

Protocolo 54077

### EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo** n. 2543/2025

**Contrato** n. 360/2025

**Contratante:** Município de São Francisco do Guaporé/RO

**Contratada:** Bellatrix Veículos e Serviços Ltda

**Objeto:** Aquisição de 01 (um) micro-ônibus novo, com capacidade mínima para 29 lugares, destinado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Valor:** R\$ 609.000,00 (seiscentos e nove mil reais)

**Fonte de Recurso:** Convênio Federal - Emendas Parlamentares

**Forma de Pagamento:** À vista, após recebimento definitivo e atesto.

**Prazo:** Vigência de 12 meses.

**Embasamento:** Pregão Eletrônico n. 066/2025 - Processo n. 2543/2025.

São Francisco do Guaporé/RO, 11 de dezembro de 2025.

Protocolo 54078

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

### DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL

#### PORTARIA Nº 262/25-CMC

#### ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

O Presidente da Câmara Municipal de Cerejeiras, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com o Art. 40, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Considerando o recesso parlamentar dos Vereadores.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder uma semana de recesso aos servidores desta Casa de Leis, em decorrência do recesso parlamentar, em regime de escala, conforme anexo I dessa Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a partir do dia 15/12/2025.

Prédio Jorge Teixeira de Oliveira, 17 de dezembro de 2025.

**(assinado eletronicamente)** Selso Lopes de Souza Presidente CMC

#### **ANEXO DA PORTARIA 262/25-CMC**

#### **1º Semana do dia 15 a 19/12/2025**

Luciene de Oliveira Campos

#### **2º Semana do dia 05 a 09/01/2026**

Aginaldo do Nascimento Pereira Alex da Silva Bastos dos Santos Antonio Jose da Luz Junior Edevaldo Sampaio

Fernanda Pitteri Anastácio Gleicy Kelly de Almeida Ribeiro José Vanderlei Marques Ferreira Jussara de Almeida Mendes Kamila da Silva

Xavier

Rafaela Camilo Mamedes de Oliveira Rita Diana Chapuis Maia Rosângela Cláudia Santos Moreira Viotto Solange Rosana Ferreira Solaine Valesan de Andrade Terezinha Simono Czechoski

#### **3º Semana do dia 12 a 16/01/2026**

Amilton Silva Nascimento Ana Clara da Costa Martins Bruno Carlos da Silva Deidiane Gomes de Oliveira Fabiano Gonçalves Soares Kathlyn Zanol de Souza Renata de Almeida Leite Renan Nicacio Neiva Silvani Moreira Vieira

Prédio Jorge Teixeira de Oliveira, 17 de dezembro de 2025.

**(assinado eletronicamente)** Selso Lopes de Souza Presidente CMC

Av. Brasil nº 2570 - Cep 76997-000 - CNPJ 04.391.728/0001-42  
Email: camaradecerejeiras@hotmail.com

Protocolo 54085

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

### PRESIDENCIA

#### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

#### **LEI ORDINÁRIA N.º 1616, 15 DE DEZEMBRO DE 2025;**

CONCEDE AUXÍLIO NATALINO EXCEPCIONAL NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025 AOS SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL, EFETIVO E COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA DO ESTADO DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, ESTADO DE RONDÔNIA,** no

uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal da República e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e pública a seguinte:

LEI:

Corumbiara - RO, 17 de dezembro de 2025

**Art. 1º.** Fica concedido o Auxílio Natalino Excepcional no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) em parcela única no mês de dezembro 2025, para os servidores do quadro de pessoal efetivo e comissionados da Câmara Municipal de Corumbiara.

**Art. 2º.** O auxílio de que trata esta Lei tem caráter indenizatório, o qual será pago através da folha de pagamento do mês de dezembro de 2025, preferencialmente antes do Natal, e não integrará os vencimentos para efeitos de concessão de vantagens pessoais e remuneratórias.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara - RO, 15 de dezembro de 2025

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**  
Prefeito de Corumbiara

Protocolo 53896

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Corumbiara - RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve RATIFICAR, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação nº 006/2025, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A REMOÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DO PISO CERÂMICO NO CORREDOR DA ENTRADA (45 m²) E O ASSENTAMENTO DO PISO CERÂMICO NA ÁREA DA FRENTE (25 m²) DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, TRANSPORTE, ENCARGOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO.** JUCÉLIA BARBOSA PINTO CNPJ 17.598.179/0001-23

item	serviços	valor
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A REMOÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DO PISO CERÂMICO NO CORREDOR DA ENTRADA (45 m²) E O ASSENTAMENTO DO PISO CERÂMICO NA ÁREA DA FRENTE (25 m²) DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, TRANSPORTE, ENCARGOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO. No corredor da entrada, o novo piso cerâmico deverá possuir dimensões mínimas de 55 cm x 55 cm, classificação PEI 4 na cor marrom, e será assentado utilizando argamassa colante tipo AC-I, adequada para áreas internas. Na área da frente, o piso cerâmico deverá igualmente possuir dimensões mínimas de 55 cm x 55 cm, classificação PEI 4 na cor marrom, devendo ser assentado com argamassa colante tipo AC-III, apropriada para áreas externas e de maior exposição climática.	R\$ 9.950,00

Neste mesmo ato, em observância ao Art. 72, VIII e parágrafo único de Lei 14.133/2021, AUTORIZO a referida contratação direta e determino sua publicação.

**SOLON PEREIRA DE SOUZA**  
VEREADOR PRESIDENTE  
Biênio 2025/2026

Protocolo 53980

#### TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2025

Pelo presente instrumento, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 84.559.269/0001-00, com sede na Av. Itália Cautiero Franco, 2018, Centro, Corumbiara/RO, neste ato representada pelo seu Presidente, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CORUMBIARA COMÉRCIO DE TINTAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.203.291/0001-89, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativos de materiais e serviços ao Contrato nº 005/2025, decorrente da necessidade técnica verificada durante a execução da reforma do telhado, conforme solicitação (39902) e parecer fiscal (39926).

1.1. Ficam acrescidos ao objeto do contrato os seguintes itens:

27 (vinte e sete) unidades de Telhas de fibrocimento 1,83m x 1,10m x 5mm;

05 (cinco) unidades de Cumeeiras de fibrocimento 1,10m x 0,50m (15º);

Insumos de fixação necessários (parafusos/vedação) proporcionais ao acréscimo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:** O valor do presente aditivo importa na quantia de R\$ 5.150,00 (cinco mil e cento e cinquenta reais), correspondente à aplicação dos custos unitários da proposta original aos quantitativos acrescidos.

2.1. O valor total atualizado do Contrato nº 005/2025 passa de R\$ 41.006,00 (quarenta e um mil e seis reais) para R\$ 46.156,00 (quarenta mil e cento e cinquenta e seis reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta da dotação orçamentária vigente, conforme Ficha Orçamentária anexa aos autos (39929).

**CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditamento fundamenta-se no artigo 124, inciso I, alínea "b", combinado com o artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as disposições deste Termo Aditivo. E, por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento.

Corumbiara (RO), 16 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Contratante

CORUMBIARA COMÉRCIO DE TINTAS E SERVIÇOS LTDA

Contratada

Protocolo 53922

ESTADO DE RONDÔNIA Câmara Municipal de Corumbiara - RO				RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12			EXERCÍCIO DE 2025	
Nº DE ORDM	MATRICULA	SERVIDOR	C.P.F.	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO	

000301 - Funcionários

1	993	Abner Paulo de Oliveira Souza (993)	*** ** *	AGENTE LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	03/07/2017	-	Ativo
2	19	Adileia Marcia Lerner Crist (19)	*** ** *	AGENTE LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	29/06/2000	-	Ativo
3	13383	Amilton Marcelo Maciel Gomes (13383)	*** ** *	ASSESSOR PARLAMENTAR	06/10/2025	-	Ativo
4	884	Claudinei Marcon Junior (884)	*** ** *	PROCURADOR JURÍDICO	18/04/2016	-	Ativo
5	51	Divino Weldes da Costa (51)	*** ** *	AGENTE VIGILANCIA PATRIMONIAL	29/06/2000	-	Ativo
6	13355	Eliude Oliveira Santos (13355)	*** ** *	ASSESSOR PARLAMENTAR	06/01/2025	-	Ativo
7	13375	Geraldo da Mota Vaz Junior (13375)	*** ** *	DIRETOR LEGISLATIVO	14/11/2025	-	Ativo
8	833	James Jonatas da Silva (833)	*** ** *	CONTROLADOR INTERNO	01/02/2016	-	Ativo
9	86	Joao Pereira dos Santos (86)	*** ** *	AGENTE VIGILANCIA PATRIMONIAL	29/06/2000	-	Ativo
10	779	Jusciele Maria da Silva (779)	*** ** *	CHEFE DE SETOR LEGISLATIVO	08/01/2025	-	Ativo

11	450	Lazaro Miguel Souza (450)	*** **	AGENTE VIGILANCIA PATRIMONIAL	11/01/2011	-	Ativo
12	13368	Leonice Ramos de Souza (13368)	*** **	CHEFE DE GABINETE	09/01/2025	-	Ativo
13	1016	Luiz Felipe Silva do Nascimento (1016)	*** **	ASSESSOR DE IMPRENSA COMUNICA	13/01/2025	-	Ativo
14	1005	Marcelo de Freitas Rodrigues (1005)	*** **	MOTORISTA OFICIAL	19/06/2018	-	Ativo
15	469	Miqueias Cardoso Leandro (469)	*** **	CONTADOR	11/01/2011	-	Ativo
16	13811	Ronei da Silva (13811)	*** **	DIRETOR GERAL	06/01/2025	-	Ativo

000302 - Vereadores

17	13359	Alessandro Ciconello (13359)	*** **	Vereador	01/01/2025	-	Ativo
18	13367	Helio Paulo da Silva (13367)	*** **	Vereador	01/01/2025	-	Ativo
19	10642	Isauro de Cerqueira (10642)	*** **	Vereador	01/01/2025	-	Ativo
20	949	Joao Matias Valadao (949)	*** **	Vereador	01/01/2025	-	Ativo
21	1014	Narcelio Crisostomo do Nascimento (1014)	*** **	Vereador	01/01/2025	-	Ativo
22	1008	Solon Pereira de Souza (1008)	*** **	Vereador	01/01/2025	-	Ativo
23	990	Valdinei da Costa Espindola (990)	*** **	Vereador	01/01/2025	-	Ativo
24	620	Victor Camargo (620)	*** **	Vereador	01/01/2025	-	Ativo
25	639	Wilmar José Cardoso (639)	*** **	Vereador	01/01/2025	-	Ativo

Total de registros: 25.

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	Corumbiara/RO, 16 de dezembro de 2025	TC-07
------	--	---	---------------------------------------	-------

Av. Itália Cautiero Franco, 2018, CENTRO. Corumbiara-RO Página 1

Protocolo 53953

## CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### ERRATA Nº 21/2025

RETIFICA A Portaria 220 de 24/11/2025 (ID 1271805)

#### ONDE SE LÊ:

- I - CLAUDEVON MARTINS ALVES - Matrícula nº 207;  
 II - EDSON LOPES DE JESUS - Matrícula nº 211;  
 III - MARCO VINICIUS HIDALGO DA CRUZ SANTOS - Matrícula nº 363;  
 IV - SERGIO DE CARVALHO - Matrícula nº 145;  
 V - SUÊNIO SILVA SANTOS - Matrícula nº 393.

#### LEIA-SE:

- I. CLAUDEVON MARTINS ALVES - Matrícula nº 207;  
 II. EDSON LOPES DE JESUS - Matrícula nº 211;  
 III. MARCO VINICIUS HIDALGO DA CRUZ SANTOS - Matrícula nº 363;  
 IV. REINALDO QUEVEDO - Matrícula nº 258;  
 V. SERGIO DE CARVALHO - Matrícula nº 145;  
 VI. SUÊNIO SILVA SANTOS - Matrícula nº 393.

Espigão do Oeste/RO, 05 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

Amilton Alves de Souza

Presidente da CMEO

Protocolo 53982

#### PORTARIA Nº. 223/GP/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 31, XXIV do Regimento Interno.

#### RESOLVE:

I - Autorizar **Walter Gonçalves Lara**, matrícula 377, pertencente ao quadro de pessoal eletivo deste órgão, ocupante do cargo de Vereador, a deslocar-se para o município de Porto Velho/RO, entre os dias 08 a 12 de dezembro de 2025, para o cumprimento de suas agendas institucionais

junto à SEAGRI, SEJUCEL, SEDUC, COMANDO PM, IFRO e UNIR.

II - Arbitrar e conceder ao vereador 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 520,00.

Espigão do Oeste/RO, 05 de dezembro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

(Assinado Eletronicamente)

Amilton Alves de Souza

Presidente da CMEO

Protocolo 53984

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2025/CMPB

O Presidente da Câmara Municipal de Pimenta Bueno, Sr. Lucas Sampaio Cabral Maciel, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, e após analisados os atos administrativos da Dispensa de Licitação nº 25/2025, conforme consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 221/2025, RESOLVE:

**1 - ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa Fabril Ind. Com. De Moveis LTDA ME, registrada sob o CNPJ nº 01.649.349/0001-50, do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, no valor total de **R\$ 51.750,00 (cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta reais)**, cujo objeto é Aquisição de móveis planejados e mobiliário em geral, compreendendo serviços de confecção, montagem e instalação destinados ao plenário e sala da Presidência da Câmara Municipal de Pimenta Bueno, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

**2 - ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa Ariel dos Santos Marques, registrada sob o CNPJ nº 54.584.413/0001-90, do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, no valor total de **R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais)**, cujo objeto é Aquisição de móveis planejados e mobiliário em geral, compreendendo serviços de confecção, montagem e instalação destinados ao plenário e sala da Presidência da Câmara Municipal de Pimenta Bueno, conforme especificações e exigências estabelecidas no

Termo de Referência e seus anexos.

**3 - HOMOLOGAR** a adjudicação referente a DISPENSA nº 25/2025 constante no Processo Administrativo Eletrônico nº 221/2025, em face da constatação de regularidade dos atos procedimentais.

Pimenta Bueno - RO, 17 de dezembro de 2025.

LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL  
Presidente da Câmara Municipal de Pimenta Bueno

Protocolo 53988

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2025/CMPB

O Presidente da Câmara Municipal de Pimenta Bueno, Sr. Lucas Sampaio Cabral Maciel, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, e após analisados os atos administrativos da Dispensa de Licitação nº 27/2025, conforme consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 230/2025, RESOLVE:

**1 - ADJUDICAR** o item 01 licitado em favor da empresa Rayude Soares - ME, registrada sob o CNPJ nº 22.963.049/0001-82, do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, no valor total de **R\$ 782,00 (setecentos e oitenta e dois reais)**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desinsetização, controle de aracnídeos nos ambientes externos e internos da Câmara Municipal, limpeza de fossa séptica e limpeza de caixa d'água, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

**2 - ADJUDICAR** o Item 02 licitado em favor da empresa Nortão Prestadora de Serviços LTDA, registrada sob o CNPJ nº 04.879.902/0001-09, do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, no valor total de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desinsetização, controle de aracnídeos nos ambientes externos e internos da Câmara Municipal, limpeza de fossa séptica e limpeza de caixa d'água, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

**3 - ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa Auto Fossa Limpa Mais, registrada sob o CNPJ nº 11.478.546/0001-79, do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, no valor total de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, cujo objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desinsetização, controle de aracnídeos nos ambientes externos e internos da Câmara Municipal, limpeza de fossa séptica e limpeza de caixa d'água, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

**4 - HOMOLOGAR** a adjudicação referente a DISPENSA nº 27/2025 constante no Processo Administrativo Eletrônico nº 230/2025, em face da constatação de regularidade dos atos procedimentais.

Pimenta Bueno - RO, 17 de dezembro de 2025.

LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL  
Presidente da Câmara Municipal de Pimenta Bueno

Protocolo 54087

#### Ato da Presidência nº 014/2025

Pimenta Bueno - RO, 17 de dezembro de 2025.

**LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS, EM  
VIRTUDE DO FALECIMENTO DE JOSÉ  
DE CARVALHO SOBRINHO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o falecimento do ex-vereador **José de Carvalho Sobrinho**, ocorrido no dia 16 de dezembro de 2025;

**CONSIDERANDO** que o homenageado exerceu com dedicação e compromisso o mandato de Vereador na **primeira Legislatura da Câmara Municipal**, no período de **1983 a 1988**, contribuindo de forma significativa para a consolidação do Poder Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados ao Município e

à coletividade, bem como sua trajetória marcada pelo zelo com a coisa pública;

**CONSIDERANDO**, por fim, o sentimento de pesar que envolve familiares, amigos e a comunidade.

O Presidente da Câmara Municipal resolve:

Art. 1º Decretar Luto Oficial de 03 (três) dias, a contar de 16/12/2025, no âmbito da Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **José de Carvalho Sobrinho**.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município será hasteada a meio mastro na sede do Poder Legislativo.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO  
Protocolo 54090

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### RESOLUÇÃO Nº 08/2025

*"Dispõe sobre a implantação, execução e gestão do regime de teletrabalho no âmbito da Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste e adota outras providências.*

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, FAZ SABER que os Parlamentares aprovaram e ele promulga a seguinte:

#### RESOLUÇÃO

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre as diretrizes e normas gerais a serem observadas na implantação, execução e gestão do regime de trabalho remoto da Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste.

#### CAPÍTULO I DO REGIME DE TRABALHO REMOTO

Art. 2º Para fins da presente Resolução, considera-se regime de trabalho remoto aquele realizado à distância, por meio de equipamentos e tecnologias que permitam a sua plena realização fora das dependências das unidades da Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste/RO.

Art. 3º O regime de trabalho remoto, poderá ser implementado para realização de projetos e consecução de tarefas habituais e rotineiras desenvolvidas pelo servidor.

Parágrafo único. Constituem projetos e tarefas habituais e rotineiras do servidor, para os fins desta Resolução, aqueles que correspondem às atribuições do cargo ocupado, sendo realizado de maneira cotidiana e que podem ser objetivamente mensurados e acompanhados de maneira remota.

Art. 4º As tarefas e projetos fixados no regime de trabalho remoto deverão ser compatíveis com as atribuições do cargo do servidor.

Art. 5º A adesão ao regime de trabalho remoto será sempre facultativa, conforme necessidade do órgão e interesse/disponibilidade do servidor, respeitado sempre o interesse público, e submetida à autorização do Presidente da Câmara.

#### CAPÍTULO II DOS REQUISITOS DO REGIME DE TRABALHO REMOTO

Art. 6º A autoridade competente, na verificação da conveniência e oportunidade da prestação de trabalho remoto deverá observar as peculiaridades das atividades e do órgão ou entidade e as capacidades desenvolvidas pelo servidor para:

I - organização: capacidade de estruturar suas atribuições, estabelecendo prioridades;

II - autonomia: capacidade de atuar com disciplina e comprometimento sem acompanhamento presencial;

III - orientação para resultados: capacidade de atentar aos objetivos e trabalhar para alcançá-los, observados sempre os prazos previamente estabelecidos;

IV - controle de qualidade: capacidade de avaliar criticamente o trabalho realizado e alcançar com qualidade os objetivos fixados;

V - integração do trabalho: capacidade de alinhar tarefas individuais com a equipe e chefia, tornando o trabalho mais efetivo e sem sobreposição e/ou retrabalho.

Art. 7º Não poderá realizar trabalho remoto o servidor:

I - ocupante exclusivamente de cargo em comissão de direção, exceto quando devidamente motivado sua necessidade;

II - que tenha incorrido em falta disciplinar grave, apurada mediante procedimento de sindicância ou processo administrativo disciplinar;

Parágrafo único. Os servidores com função gratificada, cargo comissionado de assessoramento e de chefia, poderão fazer o regime de teletrabalho, devendo o Chefe Imediato, avaliar e autorizar, sempre primando pelo interesse público e desenvolvimento eficaz de suas atribuições.

Art. 8º É vedado ao servidor utilizar-se de mão de obra de terceiros, servidores ou não, com ou sem remuneração, para executar suas atividades em regime de trabalho remoto, bem como dar a conhecer a outrem assuntos relativos ao trabalho desempenhado.

### CAPÍTULO III

#### DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO TRABALHO REMOTO

Art. 9º É de responsabilidade do optante do trabalho remoto, além das já especificadas:

I - manter disponíveis telefones e outros meios para contato imediato, permanentemente ativos e atualizados;

II - acompanhar diariamente todas as comunicações eletrônicas expedidas pela Instituição e os sistemas institucionais ligados ao seu trabalho;

III - participar de reuniões virtuais, quando solicitado;

IV - atender às reuniões convocadas em seu respectivo órgão de trabalho, não implicando isso direito a diárias nem a reembolso por despesas com deslocamento;

V - guardar sigilo das informações contidas nos processos e demais documentos, sob pena de responsabilidade, nos termos da legislação em vigor.

VI - definição prévia dos dias em que cumprirá expediente de forma presencial;

Art. 10 O optante do trabalho remoto deverá ter especial atenção às diretrizes de segurança da informação, para acesso dados e documentos da Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste, devendo, em especial:

I - não utilizar ferramentas que ofereçam riscos à política de proteção de dados pessoais da Câmara Municipal;

II - providenciar, às suas expensas, os equipamentos tecnológicos e a infraestrutura necessária e adequada para o acesso aos sistemas eletrônicos internos, bem como para a realização do trabalho fora das dependências da Câmara.

Art. 11 As atividades desenvolvidas em regime de trabalho remoto serão monitoradas, por meio de telefone e e-mails, enviados pelo Procurador Legislativo, contendo relatório mensal sobre as atividades executadas e, quando julgado necessário, cópia de peça, parecer ou produção técnica concluída.

### CAPÍTULO IV

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 Terão preferência para o regime de trabalho remoto os servidores que possuam deficiências, doenças graves, doenças crônicas, raras e/ou incuráveis, servidora gestante ou lactante e servidores com filho ou dependente em idade escolar.

Art. 13 Aos servidores em regime de trabalho remoto, ficam garantidos todos os direitos e proibições previstos no Regime Jurídico dos Servidores Públicos, bem como nos Planos de Carreiras e demais legislação municipal.

§ 1º Será assegurado servidor que labore em regime de trabalho remoto, o direito a todas as licenças e afastamentos concedidos na forma da Lei, bem como o direito de férias, folga eleitoral ou outros afastamentos legais, como se em exercício presencial estivesse.

§ 2º Os efeitos jurídicos do trabalho realizado em teletrabalho, equiparam-se àqueles decorrentes da atividade exercida mediante subordinação pessoal e direta, nas dependências da Câmara Municipal.

Art. 14 Os casos omissos serão resolvidos por decisão do Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste.

Art. 15 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia D'Oeste, RO, 16 de dezembro de 2025.

ALDAIR LEITE RODRIGUES  
Presidente do Poder Legislativo

Protocolo 53897

#### RESOLUÇÃO Nº 09/2025

*"Dispõe sobre a transferência de bens móveis do Poder Legislativo ao Poder Executivo de Santa Luzia D'Oeste - RO"*

**PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE, usando das atribuições que lhe confere o art. 52, IX, do Regimento Interno, FAZ SABER que os Parlamentares aprovaram e ele promulga a seguinte:**

#### RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste, representada por seu Presidente, autorizado a transferir os bens moveis relacionados no Anexo I da presente Resolução, ao Município de Santa Luzia D'Oeste, representado pelo chefe do Poder Executivo, bens esses constantes do patrimônio do Poder Legislativo.

Art. 2º A transferência será concretizada através da assinatura do termo de transferência e pela respectiva entrega dos bens moveis constante do anexo I.

Art. 3º O Poder Legislativo fica obrigado a baixar do seu patrimônio os bens móveis transferidos e o Poder Executivo, obriga-se a inserir os referidos bens móveis em seu patrimônio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Santa Luzia D'Oeste, RO, 16 de dezembro de 2025.

ALDAIR LEITE RODRIGUES  
Presidente do Poder Legislativo

**Controle de bens por Organograma** Período: null até null  
**Placa Número Aquisição Situação Conservação Valor Líquido**

Organograma: 010010001 - Camara Municipal  
12 68 30/12/2014 Em uso REGULAR 51,71  
**Descrição:** MESA EM MADEIRA MACIÇA PADRÃO ESCOLAR  
**Grupo:** MOBILIARIA EM GERAL  
**Responsável:** ROSENILDA SILVA DE CARVALHO  
**Loc. Física:** CORREDOR / COPA

48 72 30/12/2014 Em uso REGULAR 18,41  
**Descrição:** CADEIRA SECRETÁRIA EM TECIDO VERDE PALITO  
**Grupo:** MOBILIARIA EM GERAL **Responsável:** CLAUDETE ANTONIETA PEDRON **Loc. Física:** GABINETE DE VEREADOR  
49 130 30/12/2014 Em uso REGULAR 18,41  
**Descrição:** CADEIRA SECRETÁRIA EM TECIDO VERDE PALITO  
**Grupo:** MOBILIARIA EM GERAL **Responsável:** CLAUDETE ANTONIETA PEDRON **Loc. Física:** SALA DE ARQUIVOS  
58 397 30/12/2014 Em uso REGULAR 79,08  
**Descrição:** BEBEDOURO ELÉTRICO ESMALTEC GELAGUA  
**Grupo:** OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAME  
**Responsável:** ROSANGELA NUNES FERREIRA  
**Loc. Física:** SACRETARIA DE ORCAMENTO E FINANÇAS

65 136 30/12/2014 Em uso REGULAR 112,25  
**Descrição:** ARMÁRIO EM MADEIRA A GLOMERADA 02 PORTAS 0,95X0,50  
**Grupo:** MOBILIARIA EM GERAL **Responsável:** CLAUDETE ANTONIETA PEDRON **Loc. Física:** SALA DE ARQUIVOS  
79 110 30/12/2014 Em uso REGULAR 127,25  
**Descrição:** CADEIRA PRESIDENTE SUPER LUXO EM COURO COM APOIO DE BRAÇO E RODÍZIOCROMADO  
**Grupo:** MOBILIARIA EM GERAL

**Responsável:** ROSANGELA NUNES FERREIRA  
**Loc. Física:** SACRETARIA DE ORCAMENTO E FINANÇAS

86 385 30/12/2014 Em uso REGULAR 461,42  
**Descrição:** AR CONDICIONADO JANELA 10.000 BTU s  
**Grupo:** OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAME  
**Responsável:** CLAUDETE ANTONIETA PEDRON  
**Loc. Física:** GABINETE DE VEREADOR

**Controle de bens por Organograma** Período: null até null

Placa	Número	Aquisição	Situação	Conservação	Valor Líquido
103	121	30/12/2014	Em uso	REGULAR	52,00

**Descrição:** MESA PARA COMPUTADOR EM MADEIRA AGLOMERADA COM APOIO PARA TECLADO

**Grupo:** MOBILIARIA EM GERAL **Responsável:** CLAUDETE ANTONIETA PEDRON **Loc. Física:** SALA DE VEREADORES (REUNIÃO)

117 388 30/12/2014 Em uso REGULAR 461,42  
**Descrição:** AR CONDICIONADO JANELA 10.000 BTU s  
**Grupo:** OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAME  
**Responsável:** CLAUDETE ANTONIETA PEDRON  
**Loc. Física:** SALA DE ARQUIVOS

119 107 31/12/2021 Em uso REGULAR 24,31  
**Descrição:** MICROFONE DE MESA TSI MMF - 302  
**Grupo:** EQUIPAMENTO PARA AUDIO, VIDEO E FOTO  
**Responsável:** CLAUDETE ANTONIETA PEDRON  
**Loc. Física:** SALA DE ARQUIVOS

120 128 31/07/2018 Em uso REGULAR 24,31  
**Descrição:** MICROFONE DE MESA TSI MMF - 302  
**Grupo:** EQUIPAMENTO PARA AUDIO, VIDEO E FOTO  
**Responsável:** CLAUDETE ANTONIETA PEDRON  
**Loc. Física:** SALA DE ARQUIVOS

125 78 30/12/2014 Em uso REGULAR 24,31  
**Descrição:** MICROFONE DE MESA TSI MMF - 302  
**Grupo:** EQUIPAMENTO PARA AUDIO, VIDEO E FOTO  
**Responsável:** CLAUDETE ANTONIETA PEDRON  
**Loc. Física:** SALA DE ARQUIVOS

128 54 30/12/2014 Em uso REGULAR 24,31  
**Descrição:** MICROFONE DE MESA TSI MMF - 302  
**Grupo:** EQUIPAMENTO PARA AUDIO, VIDEO E FOTO  
**Responsável:** CLAUDETE ANTONIETA PEDRON  
**Loc. Física:** SALA DE ARQUIVOS

129 113 30/12/2014 Em uso REGULAR 24,31  
**Descrição:** MICROFONE DE MESA TSI MMF - 302

**Grupo:** EQUIPAMENTO PARA AUDIO, VIDEO E FOTO  
**Responsável:** CLAUDETE ANTONIETA PEDRON  
**Loc. Física:** SALA DE ARQUIVOS

151 187 30/12/2014 Em uso REGULAR 103,33  
**Descrição:** MESA EM 'L' EM MDF 03 GAVETAS 2,10X1,80X0,66  
**Grupo:** MOBILIARIA EM GERAL  
**Responsável:** ROSANGELA NUNES FERREIRA  
**Loc. Física:** SACRETARIA DE ORCAMENTO E FINANÇAS

**Controle de bens por Organograma** Período: null até null

Placa	Número	Aquisição	Situação	Conservação	Valor Líquido
153	225	30/12/2014	Em uso	REGULAR	647,50

**Descrição:** IMPRESSORA HP M 1132  
**Grupo:** EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
**Responsável:** ALDAIR LEITE RODRIGUES  
**Loc. Física:** RECEPÇÃO PRESIDÊNCIA

156 201 30/12/2014 Em uso REGULAR 101,18  
**Descrição:** NOBREAK UPS COMPACT TS SHARA  
**Grupo:** MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS  
**Responsável:** ROSANGELA NUNES FERREIRA  
**Loc. Física:** SACRETARIA DE ORCAMENTO E FINANÇAS

249 194 14/12/2017 Em uso REGULAR 150,00  
**Descrição:** IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER JET PRO MFP M130FW G3Q60A, IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA - CONEXÃO USB 2.0; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PRETO (NORMAL, A4): ATÉ 23 PP M; COR  
**Grupo:** EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
**Responsável:** CLAUDETE ANTONIETA PEDRON  
**Loc. Física:** SALA DE ARQUIVOS

**Total de Bens: 18 Total Geral: 2.575,51**

#### TERMO DE RECEBIMENTO

#### ANEXO I DA RESOLUÇÃO 09/2025 DE BENS INSERVÍVEIS DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE TRANSFERIDOS PARA A PREFEITURA

Conferido e

Recebido em -----/-----/-----

Assinatura/cargo

Protocolo 53934